

REVISTA

LGBTQIA\*

Nº 2

# COR

CONSERVADORISMOS E RETROCESSOS SOCIAIS



COR LGBTQIA+  
Curitiba, n. 2, v. 1, jan/2022  
Publicação semestral da Faculdade de Direito - Setor  
de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Paraná  
Praça Santos Andrade, 50 - Centro, Curitiba - PR,  
80020-300

ISSN 2764-0426

## CURADORIA

ANABELLA PAVÃO | ANDREI DOMINGOS FONSECA | HELOISA PANCOTTI | ISABEL  
CECCON IANTAS | KLEIRE ANNY PIRES DE SOUZA | MARINA DE FÁTIMA DA SILVA  
NIZAR AMIN SHIHADDEH | PÉRICLES DE SOUZA MACEDO | WEZELLEY CAMPOS  
FRANÇA

## FOTOGRAFIA DA CAPA

FLÁVIA BAXHIX

## PROJETO GRÁFICO

ISABEL CECCON IANTAS

Revista COR LGBTQIA+. – n. 2, v. 1 (jan. 2022). Curitiba,  
2022.

Semestral.

Endereço eletrônico: <https://corlgbti.wordpress.com>

ISSN 2764-0426.

1. Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e  
transgêneros - Periódico.

CDU 342.7

**Catálogo na publicação - Universidade Federal do Paraná**  
**Sistema de Bibliotecas - Biblioteca de Ciências Jurídicas**  
**Bibliotecário: Pedro Paulo Aquilante Junior - CRB-9/1626**

A Revista COR LGBTQIA+ é um periódico com caráter técnico-científico, com periodicidade semestral, publicado em formato digital pela primeira vez em julho de 2021, pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, em conjunto com a equipe COR, formada por estudantes, militantes, professoras(es) e pesquisadoras(es) de todo o Brasil.

Seu surgimento veio de uma demanda do movimento estudantil LGBTI+ por um espaço para publicação e discussão a respeito das pautas e conteúdos relacionados à temática de gêneros e sexualidades.

Tem como objetivo reunir as mais relevantes pesquisas e trabalhos com a temática LGBTQIA+, promovendo a pesquisa científica e a produção de trabalhos de excelência. Seu intuito é difundir e publicizar temas urgentes para o movimento, visando a democratização do conhecimento produzido neste campo e o diálogo com as diversas áreas do conhecimento que integram o escopo proposto.

## EQUIPE EDITORIAL

LEANDRO FRANKLIN GORS DORF | ANABELLA PAVÃO | JOANA ZILLER | DENISON MELO DE AGUIAR | LEANDRO REINALDO DA CUNHA

## COMITÊ CIENTÍFICO E AVALIADOR

ANABELLA PAVÃO | ANA PAULA MARTINS HUPP | ANDREI DOMINGOS FONSECA | ANGELA COUTO MACHADO FONSECA | ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM | ARTHUR ROGOSKI GOMES | BÁRBARA DUTRA FONSECA | BRUNNA TEODORO QUEIROZ | CLARINDO EPAMINONDAS DE SA NETO | DANDARA RUDSON SOUZA DE OLIVEIRA | DENISON MELO DE AGUIAR | DHYEGO CAMARA DE ARAÚJO | EDUARDO LIMA | ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO | ELDER LUAN DOS SANTOS SILVA | ÉLIDA SILVA FERREIRA | ELIVELTON MAGALHÃES LIMA | EMILLY JOYCE OLIVEIRA LOPES SILVA | EWERTON DA SILVA FERREIRA | FERNANDA MARIA MUNHOZ SALGADO | FERNANDO DA SILVA CARDOSO | GUILHERME GOMES FERREIRA | HADASSA FREIRE DA SILVA GONÇALVES SANTOS | HELOISA PANCOTTI | IAGO DA SILVA MUNIZ | ISABEL CECCON IANTAS | JACQUELINE RIBEIRO CABRAL | JAQUELINE CARVALHO QUADRADO | JAQUELINE GOMES DE JESUS | JEAN COSTA SANTANA | JOANA ZILLER | KENJI THEODORO KARAZAWA TAKASHIMA | KLEIRE ANNY PIRES DE SOUZA | LEANDRO FRANKLIN GORS DORF | LEANDRO REINALDO DA CUNHA | LETÍCIA CAROLINA PEREIRA DO NASCIMENTO | LIGIA ZIGGIOTTI DE OLIVEIRA | LUÍSA DE FREITAS LOPES | MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA | MARINA DE FÁTIMA DA SILVA | MICHELLY SANTOS DE CARVALHO | MURILO SOUZA ARRUDA | NIVIA BARROS | NIZAR AMIN SHIHADDEH | PÉRICLES DE SOUZA MACEDO | RAFAEL DOS REIS AGUIAR | RAPHAEL DE ANDRADE RIBEIRO | RENAN QUINALHA | THABATA VIEIRA ARECHAVALETTA | WEZELLEY CAMPOS FRANÇA | WILLIAM PARANHOS

# SUMÁRIO

## **APRESENTAÇÃO** 06

## **ENSAIOS** 09

Gênero e Diversidade: as relações homoafetivas e a promoção da cultura de paz e tolerância nas escolas 10  
*João Jorge Neto*

Advocacy LGBTI+ em tempos de conservadorismo e retrocessos sociais 23  
*Toni Reis*

## **ARTIGOS CIENTÍFICOS** 41

Notas sobre o Feminismo, o Transfeminismo e a Política Brasileira 42  
*Anabella Pavão da Silva*

Direito e saúde LGBTQIA+ e a pandemia de COVID-19: ordem e progresso ou invisibilidade e retrocesso? 68  
*Maria Fernanda Pires*  
*Renato Bernardi*

Teoria queer: um espaço revolucionário e decolonial da identidade 78  
*Yanna Maria Lima Leal de Alencar Pedroza*  
*Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz*

A democracia como base para a garantia e participação do movimento LGBTQIA+ nos espaços de controle social 90  
*Nizar Amin Shihadeh*

Quem vê close não vê corre: um estudo acerca da visibilidade, representatividade e ato político da arte drag 100  
*Wezelley Campos França*

## **TRABALHOS ARTÍSTICOS** 125

Satisfações Contemporâneas 126  
*Flávia Baxhix*

Reflexões sobre Advocacy 134  
*Marina de Fátima da Silva*

## **RELATOS DE EXPERIÊNCIA** 140

Em meio ao caos, não vamos morrer! 141  
*João Hugo Cerqueira*

Vivendo como uma lésbica: As violências que são silenciosas 143  
*Kleire Anny Pires de Souza*

Máquina de Ativismos em Direitos Humanos: por novos caminhos de inter(ação) com a sociedade em tempos de conservadorismos 147  
*Emily Emanuele FrancoMewes*  
*Helóisa Fernandes Câmara*  
*Hadassa Demenjeon Jacó*  
*Leandro Franklin Gorsdorf*  
*Paloma Vaneli de Lima Leandro*  
*Uriel Pozzi Silva*

## **ENTREVISTAS** 155

Amar não é doença: a resolução nº 01/99 como marco na defesa dos direitos LGBTQIA+ | Entrevista com Ana Mercês Bahia Bock e Luís Fernando de Oliveira Saraiva 156  
*Péricles de Souza Macedo*  
*Isabel Cecon lantas*

O Direito enquanto instrumento de defesa dos direitos da população LGBTQIA+ | Entrevista com Vinícius Novo Soares de Araújo 168  
*Péricles de Souza Macedo*  
*Iago da Silva Muniz*

Diálogos sobre fé, religião e direitos | Entrevista com Gregory Rodrigues Roque 177  
*Marina de Fátima da Silva*  
*Andrei Domingos Fonseca*

# APRESENTAÇÃO

**Resistir é um compromisso permanente. A luta só termina quando nenhum de nós estiver sofrendo sob o peso da opressão.**

Desde as eleições de 2018, o Brasil enfrenta uma derrocada rápida dos Direitos LGBTQI+, fazendo com que ideais que se acreditavam ter ficado no passado, voltassem a assombrar nossa comunidade. Com parte da população clamando pelo retorno da repressão e declarando abertamente o ódio a todos àqueles que não pertencem à uma elite branca cis heteronormativa, ficou mais do que evidente que a luta pela conquista e, principalmente, a permanência de direitos é uma guerra constante, não uma batalha.

Diante desse cenário, nossa atitude não poderia ser diferente: a **Revista COR LGBTQI+** está de volta para mais uma edição de enfrentamento, luta e resistência. Composta por alunas(os), pesquisadoras (os), professoras (os), militantes e artistas LGBTQI+, em um esforço coletivo para a sobrevivência de espaços livres de qualquer retrocesso, a 2ª Edição tem como tema “Conservadorismo e Retrocessos Sociais”. A intenção, com essa publicação, segue a mesma: proporcionar um espaço de liberdade para que todos aqueles que desejam se posicionar contra a onda conservadora, o ódio e o preconceito, tenham voz.

O primeiro ensaio da edição é de autoria de João Jorge Neto e é intitulado **Gênero e Diversidade: as relações homoafetivas e a promoção da cultura de paz e tolerância nas escolas**. O trabalho tem como objetivo apresentar em que medida as relações de gênero, diversidade e homoafetividade podem ser visibilizadas em nossa História e debatidas no ambiente escolar.

O segundo ensaio é de autoria de Toni Reis, intitulado **Advocacy LGBTQI+ em tempos de conservadorismo e retrocessos sociais**. O trabalho trata da prática de advocacy, uma modalidade de militância muito importante para as conquistas dos direitos LGBTQI+.

O primeiro artigo científico recebido para publicação nesta edição é de autoria de Anabella Pavão da Silva, no qual se discorre a respeito da experiência dentro da política brasileira, lutando pelos direitos LGBTQI+. O trabalho é intitulado **Notas sobre o Feminismo, o Transfeminismo e a Política Brasileira**.

O segundo artigo é intitulado **Direito e saúde LGBTQIA+ e a pandemia de COVID-19: ordem e progresso ou invisibilidade e retrocesso?**, submetido por Maria Fernanda Pires e Renato Bernardi. O trabalho traz a importante discussão a respeito das consequências do descaso do desgoverno durante a pandemia para a população LGBTI+.

O terceiro artigo foi submetido por Yanna Maria Lima Leal de Alencar Pedroza e Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz e trata da teoria queer e seu impacto nas discussões do movimento LGBTI+. O trabalho é intitulado **Teoria queer: um espaço revolucionário e decolonial da identidade**.

O quarto artigo científico é de autoria de Nizar Amin Shihadeh e seu título é **A democracia como base para a garantia e participação do movimento LGBTQIA+ nos espaços de controle social**. O trabalho traz um diálogo entre democracia, participação social e a participação do seguimento LGBTQIA+ nos espaços de controle social.

Por fim, o quinto artigo submetido possui como título **Quem vê close não vê corre: um estudo acerca da visibilidade, representatividade e ato político da arte drag**, produzido por Wezelley Campos França. O trabalho remonta a caminhada histórica da movimento drag.

Dentro da seção de trabalhos artísticos temos o ensaio fotográfico produzido por Flávia Baxhix, com os modelos Géssyca Natali de Moraes Soares, Alexandre Soares e Eduardo Martinez. O trabalho foi também capa da edição da revista e é intitulado **Satisfações Contemporâneas**, trazendo reflexões sobre o conservadorismo que presenciamos atualmente.

O segundo trabalho artístico foi submetido por Marina de Fátima da Silva, intitulado **Reflexões sobre Advocacy**. O trabalho expõe sua experiência na viagem para o Seminário de Advocacy em Políticas Públicas.

A **Revista COR** também publicou o relato de experiência de João Hugo Cerqueira, chamado **Em meio ao caos, não vamos morrer!** O trabalho traz uma mensagem de resistência dentro do contexto de retrocessos sociais que vivemos.

Outro relato de experiência publicado é intitulado **Vivendo como uma lésbica: As violências que são silenciosas**, de autoria de Kleire Anny Pires de Souza. O relato traz importantes reflexões sobre a existência lésbica dentro da academia.

Foi submetido também o relato elaborado pelo Grupo de Extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos, com autoria de Emily Emanuele FrancoMewes, Heloisa Fernandes Câmara, Hadassa Demenjeon Jacó, Leandro Franklin Gorsdorf, Paloma Vaneli de Lima Leandro e Uriel Pozzi Silva. O trabalho foi intitulado **Máquina de Ativismos em Direitos**

**Humanos: por novos caminhos de inter(ação) com a sociedade em tempos de conservadorismos** e relata a experiência do projeto.

Por fim, a Revista publica as entrevistas realizadas.

Foi realizada entrevista com Ana Mercês Bahia Bock e Luís Fernando de Oliveira Saraiva, por Péricles de Souza Macedo e Isabel Ceccon lantas, intitulada **Amar não é doença: a resolução nº 01/99 como marco na defesa dos direitos LGBTQIA+**.

A segunda entrevista realizada foi com Vinícius Novo Soares de Araújo, produzida por Péricles de Souza Macedo e Iago da Silva Muniz. Seu título é **O Direito enquanto instrumento de defesa dos direitos da população LGBTQIA+**.

Por fim, foi realizada entrevista com Gregory Rodrigues Roque, produzida por Marina de Fátima da Silva e Andrei Domingos Fonseca e intitulada **Diálogos sobre fé, religião e direitos**.

A história da sociedade brasileira é marcada por disputas no que tange às políticas sexuais. Grupos conservadores e progressistas insistem em dizer quais vidas devem ser afirmadas e quais vidas devem ser negadas. Frente a essa história de contradições, o COR surge como uma possibilidade de enfrentamento e de afirmação de uma sociedade que comporte todas as vidas. O compromisso ético-político expressado nos trabalhos evidencia os princípios do COR e demarca a afirmação de uma ciência onde a pseudoneutralidade não é um princípio que rege a produção de conhecimento. Há que se implicar para transformar.

Esperamos que o nosso projeto sirva de ferramenta e registro na luta LGBTI+. Convidamos a todos os leitores para que compartilhem conosco suas opiniões sobre os temas debatidos e, também, para que nos ajudem a construir esse movimento, que está constantemente crescendo. A Equipe COR estará sempre de portas abertas a todos aqueles que precisem de um espaço para (r)existir.

Boa leitura!

Isabel Ceccon lantas  
Marina de Fátima da Silva  
Péricles de Souza Macedo



**ENSAIOS**

## GÊNERO E DIVERSIDADE: AS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS E A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E TOLERÂNCIA NAS ESCOLAS

*GENDER AND DIVERSITY: HOMOAFECTIVE RELATIONSHIPS AND THE PROMOTION OF A CULTURE OF PEACE AND TOLERANCE IN SCHOOLS*

João Jorge Neto<sup>1</sup>

---

**Resumo:** O nosso ordenamento jurídico não regula de modo específico as relações homoafetivas, no entanto, tais relações são um fato social e que, portanto, tem repercussão na História, haja vista que se trata de indivíduos que compõem a sociedade e exercem atividades comuns a todos. A jurisprudência, fonte do Direito, indica avanços no que diz respeito ao entendimento e proteção das relações homoafetivas, uma vez que estão aplicando a orientação e determinação dos Tribunais Superiores, superando o conflito que existia quando ações dessa natureza que, dependendo do entendimento, poderiam ser julgadas tanto nas varas cíveis quanto nas varas de família, assim como o questionamento sobre a efetiva proteção constitucional. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental na doutrina e em decisões judiciais que formam o entendimento jurisprudencial pátrio, assim como leis e princípios que regem direitos humanos pertinentes às relações homoafetivas e que abordam a temática da homoafetividade. Esta pesquisa tem como objetivo apresentar em que medida as relações de gênero, diversidade e homoafetividade podem ser visibilizadas em nossa História e debatidas no ambiente escolar para promover a cultura de paz. Pesquisar e compreender o processo histórico e hermenêutico pode permitir fazer uma interpretação extensiva das normas constitucionais e também a analogia com normas infraconstitucionais que são a melhor forma de harmonizar e pacificar os conflitos, pois se trata de um grupo social vulnerável e minoritário com pouca representatividade política, cabendo aos tribunais, a missão de dinamizar por ações afirmativas em favor da População LGBTQIA+ e é de grande importância, pois aborda questões pertinentes à luta histórica pela garantia dos direitos individuais e coletivos.

**Palavras-chave:** gênero; diversidade; relações homoafetivas.

---

**Abstract:** Our legal system does not specifically regulate homoaffective relationships. However, such relationships are a social fact and, therefore, have repercussions in History, given that they are individuals who make up society and carry out activities common to all. The jurisprudence, source of Law, indicates advances with regard to the understanding and protection of same-sex relationships, since they are applying the guidance and determination of the Superior Courts, overcoming the conflict that existed when actions of this nature that, depending on the understanding, could be judged both in civil courts and in family courts, as well as questioning the effective constitutional protection. A bibliographical and documental research was carried out on doctrine and judicial decisions that form the country's jurisprudential understanding, as well as laws and principles that govern human rights relevant to homoaffective relationships and that address the theme of homoaffectiveness. This research aims to present the extent to which gender relations, diversity and homoaffectiveness can be made visible in our History and debated in the school environment to promote a culture of peace. Researching and understanding the historical and hermeneutic process can allow for an extensive interpretation of constitutional norms and also the analogy with infra-constitutional norms that are the best way to harmonize and pacify conflicts, as it is a vulnerable and minority social group with little political representation. It is up to the courts the mission of promoting affirmative actions in favor of the LGBTQIA+ population and it is of great importance, as it addresses issues relevant to the historical struggle for the guarantee of individual and collective rights.

**Key-words:** gender; diversity; homoaffective relationships.

---

<sup>1</sup> Psicólogo e Advogado, Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidade da Universidade Federal do Pará – UFPA, Presidente da Comissão de Diversidade Sexual e População LGBTI+ da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA e Membro da Comissão Nacional de Diversidade Sexual e Gênero da OAB. Discente do Curso de Especialização em Educação para as Relações Etnicorraciais do Instituto Federal do Pará - IFPA. Email: joaojorgeneto@live.com.

## 1 INTRODUÇÃO

As relações homoafetivas, ou seja, aquelas estabelecidas entre pessoas do mesmo sexo, não possuem uma regulamentação específica no ordenamento jurídico brasileiro. Assim surge uma lacuna que permite que as decisões proferidas e políticas públicas não sejam equânimes na proteção da População LGBTQIA+.

Por caber ao Judiciário decidir a que instituto jurídico recorrer, as relações homoafetivas podiam ser entendidas tanto como sociedade de fato quanto entidade familiar, tendo tratamento diferenciado das relações heterossexuais que se regulam pela união estável ou pelo casamento.

Esse tratamento diferenciado gerou e ainda gera um conflito constitucional frente ao artigo 5º, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza com base no princípio da igualdade, entre outros que fundamentam as ações para que regulem de forma análoga a união estável.

Dependendo do entendimento judicial poderiam haver consequências para outras áreas do Direito, quais sejam, a concessão de alimentos, os direitos sucessórios, os direitos previdenciários e etc.

Hoje temos um crescente avanço na discussão da temática, mas ainda é preciso avançar levando a discussão para as escolas, principalmente no que se refere ao conceito de gênero, de diversidade, de família e de tolerância sob a ótica histórica de luta dos Direitos Humanos.

Todas essas questões geram uma insegurança jurídica para a questão da homoafetividade, não havendo certeza dos direitos e garantias e que nos faz questionar se existe tutela ou proteção legal satisfatória para as relações homoafetivas na legislação brasileira e que promova a cultura de paz e tolerância?, pois a lacuna ou omissão de uma lei específica e de políticas públicas constitui o problema que o presente estudo tentará responder respeitados os estreitos limites e pretensões de abordar o tema com profundidade.

Atualmente a problemática em torno do assunto abordado tem sido o foco das discussões no cotidiano brasileiro, fomentado pela mídia em jornais e programas de televisão como novelas e realities shows e também em congressos e palestras que tratam sobre os direitos individuais e familiares, assim como no Congresso Nacional com a tramitação de Projetos de Lei, entre outros.

O nosso ordenamento jurídico, até hoje, não regula de modo específico as relações

homoafetivas, no entanto tais relações são um fato social e que, portanto, geram efeitos no mundo jurídico haja vista que se trata de indivíduos que compõem a sociedade e exercem atividades comuns a todos, como trabalho, aquisição de bens, pagamento de impostos, criação de filhos, entre outros, muito embora sofram com a omissão legal e com os preconceitos e discriminações de alguns segmentos da sociedade.

O motivo que nos leva a discutir o tema e pesquisá-lo foi em razão dos constantes questionamentos que sempre presenciamos na fala de algumas pessoas quanto aos direitos das relações homoafetivas, as dúvidas que acabavam surgindo por causa desses questionamentos e as diversas e contraditórias respostas e opiniões que eram e ainda são emitidas, uma vez que não há uma tutela específica que garanta e pacifique os interesses que permeiam tal discussão, além do grande temor por parte de alguns em aprofundar o debate e os preconceitos existentes.

Falar sobre as relações homoafetivas é de grande importância sob vários aspectos sociais, humanos, biológicos, jurídicos, entre outros, pois aborda questões pertinentes ao processo histórico de luta pelos direitos individuais e coletivos, bem como envolve matéria constitucional e infraconstitucional e as decisões judiciais que formam o entendimento jurisprudencial brasileiro.

De modo geral o tema também envolve questões sociais, religiosas, econômicas e familiares, o que gera um grande conflito de interesses e barreiras quanto a uma possível aprovação de leis que regulamentem e tutelem de modo satisfatório as relações homoafetivas. E de modo mais específico envolve os próprios sujeitos da relação, uma vez que eles não se sentem amparados legalmente, sofrem discriminação e preconceito quando buscam utilizar e fazer valer seus direitos e tampouco se veem como instituição familiar que faz parte do constructo da sociedade.

A solução para a questão é difícil e desafiadora, uma vez que temos algumas decisões favoráveis para cada caso dependendo do entendimento judicial que varia de jurisdição para jurisdição em um país com dimensões continentais, em detrimento dos casos gerais que, como os de competência para julgar, acabam seguindo uma orientação unânime de cada jurisdição gerando um conflito jurisprudencial e conseqüentemente a insegurança jurídica.

No entanto, mesmo frente ao conflito gerado pela omissão legal, acreditamos que tal polêmica caminha rumo à transformação social e legislativa, sobretudo porque já existem iniciativas de positivar no ordenamento jurídico brasileiro a união civil entre pessoas do mesmo sexo, o que possibilitará a mudança da realidade.

Faz-se necessário reavaliar determinados conceitos de Gênero, Diversidade, Família que vem de encontro aos princípios do Direitos Humanos às relações homoafetivas para que se possa compreender as fricções existentes na medida em que emergem e são imprevistas.

O debate, portanto, é fundamental e pretende fomentar a mudança dessa realidade com a propositura de discutir a bibliografia encontrada, os documentos pesquisados e os relatos de experiência, a fim de que se possa pensar soluções e medidas e minimizem os efeitos da omissão legal, bem como promover a cultura de paz e tolerância no ambiente escolar, já que a Escola é uma das principais instituições que pode promover o protagonismo, emancipação e liberdade, bem como a inclusão por meio do debate de Gênero, desconstruindo e transformando o que diz respeito a identidade e representatividade da População LGBTQIA+.

O estudo foi feito de forma descritiva e analítica e as informações serão analisadas de forma qualitativa e com a crítica hermenêutica partir de decisões judiciais que identifiquem a luta pelo direito de viver com dignidade e estratégias de enfrentamento ao discurso de ódio que impede o debate de Gênero no ambiente escolar, assim como leis e princípios que tutelam os direitos pertinentes às relações homoafetivas e políticas públicas políticas públicas municipais, estaduais e federais.

## 2 FONTES

Conforme Dias, o Movimento Gay:

*(...) passou a considerar como seu insight mais importante a constatação de que muito mais prejudicial do que a homossexualidade em si é o avassalador estigma social de que são alvo gays, lésbicas e travestis.*

*Trata-se de indivíduos que, se experimentam alguma forma de sofrimento, é originado pela intolerância e injustificado preconceito social (2001, p. 29).*

A homossexualidade foi retirada da relação de doenças da Organização Mundial da Saúde – OMS em 1993 e, no Brasil, o Conselho Federal de Medicina – CFM já não a reconhecia desse modo desde 1985. O Conselho Federal de Psicologia – CFP, por sua vez, determinou, em 1999, que nenhum profissional pode exercer “ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados” (Resolução 01/99, art. 3º), definindo expressamente que “os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades” (idem, parágrafo único). Essa determinação vem sendo alvo de ataques de psicólogos ligados a grupos religiosos que, sob a argumentação do “direito a ser cuidado” desejam anular a referida Resolução.

Hoje, a homossexualidade é compreendida sobre diferentes aspectos e envolve discussões de influências biológicas, psicológicas e socioculturais, sem peso maior para uma ou para outra – “nunca uma determinação genética ou uma opção racional” (Antunes, 2003).

Com certeza, se fosse questão de escolha, dificilmente essa opção sexual seria escolhida por alguém, pois traz consigo muito sofrimento devido ao preconceito e discriminação que, apesar de terem diminuído bastante, ainda existem e são defendidas por aqueles que negam a noção de orientação sexual.

Entre as pautas colocadas pelo movimento gay, estava o reconhecimento das uniões homoafetivas enquanto entidades familiares, a fim de que fossem garantidos legalmente aos casais homossexuais os mesmos direitos que assistem os casais heterossexuais. Tanto o reconhecimento quanto os direitos reivindicados já foram legalizados em outros países.

José Filho (2004) conceitua Direitos Humanos como expressão que deve estar associada à igualdade entre os homens e à dignidade do ser humano, sendo a base do conjunto de direitos mínimos, devendo-se atuar na difusa e preservação desses direitos de forma correta, impedindo a estereotipagem daquilo que tem de ser encarado como base da vida em sociedade. Para alcançá-los faz-se necessário o equilíbrio na visão de que as sociedades se desenvolvem de formas distintas, buscando em cada cultura a melhor forma de preservação.

Como exemplo de direitos mínimos que são necessários reconhecer em cada ser humano temos: o direito à vida, o direito à liberdade de pensamento e de sua manifestação, o direito a segurança, no que diz respeito aos direitos de liberdade, já os direitos de justiça temos: direito a educação, a saúde, ao trabalho, os quais ninguém discute sua existência ou pelo menos sua necessidade de existência devendo ser reconhecidos e aplicados, contanto que não gerem aviltamento do direito e atendendo as necessidades de cada cultura (FILHO, 2004).

Direitos Humanos, então, não é expressão que deva ser associada à ideias negativas como desigualdade e impunidade e sim com os ideais de liberdade e de justiça, devendo presidir o relacionamento dos homens, pois eles servem a um fim muito mais amplo, prestando-se a garantir a igualdade a igualdade entre os homens e a dignidade do ser humano. Não se pode conceber uniformidade total na criação e aplicação de regras de conduta, em razão das culturas diversas, mas não será esse o motivo para negar os valores mínimos que devem ser respeitados (FILHO, 2004).

A declaração de direitos é um pacto social reduzido a termo, ou seja, é um documento escrito e explicita os direitos naturais, suas limitações e sua admissão a bem da vida em sociedade, prescindindo a Constituição, por exemplo a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é de 1789, já a primeira Constituição é de 1791 ( FILHO, 1999).

Aos longos dos séculos e anos houve uma evolução que resultou na declaração dos Direitos Humanos promulgada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Tratando sobre: liberdade pessoal, igualdade, direito a vida,

liberdade de ir e vir, direitos sociais, entre outros, com efeitos ao direito a um nível de vida adequado (FILHO, 1999).

É importante destacar que direitos humanos e direitos fundamentais são institutos paralelos, uma vez que aquele se refere aos direitos inerentes, integrantes e irrenunciáveis da própria condição humana, enquanto que estes são direitos humanos que foram positivados no ordenamento jurídico, assim essa faceta constitui uma condição jurídico-normativa comum e, por vezes, ocorrem algumas distorções ou incompreensões em seu alcance, sentido e aplicação.

Defender os direitos humanos significa defender o direito que todos têm de viver dignamente, com liberdade e igualdade de oportunidades, ao contrário do senso comum que compreende em compactuar com injustiças ou comportamentos morais e legalmente incorretos (FILHO, 1999).

E é justamente agora, quando uma onda renovadora se estende pelo mundo, com reflexos acentuados em nosso país, destruindo preceitos arcaicos, modificando conceitos e impondo a serenidade científica da modernidade no trato das relações humanas, que as posições devem ser marcadas e amadurecidas, para que os avanços não sofram retrocesso e para que as individualidades e coletividades possam andar seguras na tão almejada busca da felicidade, direito fundamental de todos (BEZERRA, 2008).

A família vem sofrendo alterações em sua estrutura com o passar dos tempos e com a evolução da espécie humana. Até bem pouco tempo, a família era compreendida somente através do casamento. Consistia numa união de homem e mulher que tinha por objetivo a procriação (perpetuação da família), concentração e transmissão do patrimônio. O casamento é uma das instituições mais antigas e que sofreu larga influência sócio-religiosa. Todo esse contexto influenciou a edição do Código Civil de 1916, que só dava direitos ao relacionamento matrimonial. Devido a essa concepção, casais que não podiam ter filhos eram discriminados, sofrendo humilhações por sua incapacidade de gerar seus próprios filhos. Filhos tidos fora do casamento também eram considerados “filhos ilegítimos”, “bastardo”, sofrendo restrições, inclusive, sucessórias (Dias, 2000).

Dias (2002) define que:

*amor não tem sexo. Esta, ainda que pareça ser uma afirmativa chocante, é absolutamente verdadeira. O amor não tem sexo, não tem idade, não tem cor, não tem fronteiras, não tem limites.*

*O amor não tem nada disso, mas tem tudo. Corresponde ao sonho de felicidade de todos, tanto que existe uma parcela de felicidade que só se realiza no outro. Ninguém é feliz sozinho. Como diz a música, é impossível ser feliz sozinho, sem ter alguém para amar.*

*Essa realidade começou a adquirir tamanha visibilidade, que o amor passou a ter relevância jurídica e acabou ingressando no*

*ordenamento jurídico. Em um primeiro momento, só o casamento chancelava o envolvimento afetivo, verdadeiro sacramento para a Igreja, sendo considerado pelo Estado a instituição-base da sociedade (2002, p. 1).*

A família, nessa época, era uma comunidade rural, formada pelos pais, filhos, parentes e agregados, sendo considerada uma verdadeira unidade de produção. Incentivava-se a procriação: quanto maior a família, melhor a condição de sobrevivência. A figura central da família era o homem, que tinha o papel de provedor. Já a mulher ocupava o papel de reprodutora. A finalidade da família era sua continuidade (Dias, 2000).

Com a Revolução Industrial, foi preciso a mulher assumir também o mercado de trabalho, havendo uma mudança substancial dos papéis dos cônjuges na família, que agora, com a mudança para as cidades, passou a ser nuclear (casal e prole). Não era mais só o homem o provedor da casa, o qual precisou desempenhar algumas funções em casa para ajudar a mulher. Aos poucos vieram as lutas pela emancipação da mulher que foi tomando cada vez mais um papel ativo na família e na sociedade, não aceitando mais ser subjugada pelo homem, como era anteriormente (DIAS, 2000).

Diante desses novos ares, o constituinte precisou acompanhar a evolução social, trazendo à Constituição Federal de 1988 a consagração dessas novas formas de convívio. A família, que é considerada a base da sociedade, recebeu, então, uma maior atenção do Estado. Hoje, todos os filhos, sejam adotados, tidos dentro ou fora do casamento, têm os mesmos direitos. Aquele que tem uma família formada por união estável passou a ter os mesmos direitos como se fosse casado.

Hoje, não se vê com tanta frequência a família formada por pai-mãe-filho. Os modelos de família estão mais diversificados. É comum a família monoparental, formada pelo pai ou mãe e o filho; a família formada apenas por irmãos; por primos; por tios e sobrinhos; por avós e netos e, por que não, a família formada por homossexuais, sem filhos, com filhos de um deles ou até com filhos adotados por um deles.

Desde que haja amor, afeto, essas formações humanas merecem ser chamadas de família, pois cumprem a função desta no seu dia a dia. Diante de tanta diversidade, fica difícil conceituar família na atualidade. Atualmente as pessoas sabem o que fazer com o seu afeto e não mais são obrigadas a reprimi-lo para se subjugarem ao desejo dos pais ou da sociedade.

Para Giorgis, um conceito moderno de família é:

*comprovada a existência de um relacionamento em que haja vida em comum, coabitação e laços afetivos, está-se à frente de uma entidade familiar, forma de convívio que goza de proteção constitucional, nada justificando que se desqualifique o reconhecimento dela, pois o só*



*fato dos conviventes serem do mesmo sexo não permite que lhes sejam negados os direitos assegurados aos heterossexuais (1999, p. 139).*

É importantíssimo, nos nossos dias, que a família seja ressignificada com suas novas modalidades de relacionamentos. Não se pode entender que a família esteja em crise, como muito se escuta, mas sim que ela está passando por um processo de transformação diante das inúmeras mudanças sociais. Cada mudança existente na sociedade precisa de uma proteção maior do Estado, para que os conflitos sejam resolvidos da melhor maneira possível. Para isso, é de suma importância que a legislação acompanhe as mudanças sociais.

O Projeto de Lei 1151 de 1995, da então Deputada Federal Marta Suplicy, que tanta discussão causou nos segmentos mais conservadores da sociedade brasileira, buscou dar à questão os contornos jurídicos que reclamava aquela parte da sociedade mais propensa à mudanças, à transformações. Contudo, após modificações apresentadas pelo relator, o projeto pouco avançou no sentido de reconhecer a união homossexual como entidade familiar. Seu principal objetivo era autorizar a elaboração de um contrato escrito, entre pessoas do mesmo sexo, para fins de estabelecimento de deveres, impedimentos e obrigações de caráter meramente patrimonial.

A Dinamarca foi o primeiro país do mundo, por meio da Lei da Parceria Registrada – Lei 372, de 07.06.89, com vigência a partir de 1 de outubro de 1989, a permitir que duas pessoas do mesmo sexo tivessem sua parceria registrada. Na Noruega está em vigor a Lei 40, de 30.04.1993, que disciplina o Registro de Parceria de Casais Homossexuais. Na Suécia, foi aprovada a lei da parceria registrada, de 23.06.1994. A França publicou a Lei 99-944, de 15.11.1994, dispendo acerca do Pacto Civil de Solidariedade – PACS. A Islândia promulgou a Lei de 4.06.1996, possibilitando o registro de parceria homossexual (Mologni, 2005).

No entanto, nos países islâmicos e muçulmanos, é imposta a pena de morte à manifestação da homossexualidade. Há tendência de reconhecimento de alguma espécie de efeito jurídico às uniões homossexuais, como ocorre no Brasil <sup>2</sup>, Canadá, Eslovênia, Finlândia, República Tcheca, Austrália, Nova Zelândia, Alemanha e alguns estados norte-americanos, como Nova Iorque e Nova Jérsei (MOLOGNI, 2005).

Apesar de não haver legislação sobre as uniões homoafetivas, estas passaram a ser discutidas nos tribunais, em geral, em razão das demandas dos casais homossexuais que possuíam direitos decorrentes de suas uniões. Inicialmente havia duplo posicionamento de jurisprudências sobre o entendimento dado às uniões homoafetivas, fazendo analogia tanto à união estável quanto à sociedade de fato.

---

<sup>2</sup> No âmbito da seguridade social, a portaria do INSS assegura tanto o auxílio por morte, como auxílio reclusão, fundamentada na Ação Civil Pública n.º 2000.71.00.009347-0: Art. 2º - A pensão por morte e o auxílio-reclusão requeridos por companheiro ou companheira homossexual, reger-se-ão pelas rotinas disciplinadas no Capítulo XII da IN INSS/DC n.º 25, de 18.05.2000.

É importante destacar que a união estável e sociedade de fato geram efeitos jurídicos diversos quanto aos direitos derivados das uniões homoafetivas.

A 4ª turma do STJ reconheceu o direito de meação do companheiro quando em vida, divide-se na proporção de sua participação, atendendo ao princípio do esforço comum, enquanto que após a morte constitui-se a meação e depois a herança, a qual só tem direito aos herdeiros legítimos, ou seja, os previstos em lei.

A justiça, não raras vezes em que reconheceu a existência das uniões homossexuais, conferia-lhes apenas as sequelas de ordem patrimonial, intitulado-as como sociedade de fato, relegado ao direito das obrigações, logrando um dos sócios provar sua efetiva participação na aquisição de bens amealhados durante o período de convívio, era determinada a partição do patrimônio, operando-se verdadeira divisão de lucros.

Em 25 de Fevereiro de 2008 foi apresentada ao Supremo Tribunal Federal brasileiro a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 132<sup>3</sup>, de autoria do Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. A ADPF indicou como direitos fundamentais violados, o direito à isonomia, o direito à liberdade, desdobrado na autonomia da vontade, o princípio da segurança jurídica, para além do princípio da dignidade da pessoa humana.

O pedido principal da ação traduziu-se em requerimento da aplicação analógica do art. 1.723, do Código Civil brasileiro<sup>4</sup>, às uniões homoafetivas, com base na denominada "interpretação conforme a Constituição". Requisita-se que o STF interprete conforme a Constituição, o Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Rio de Janeiro e declare que as decisões judiciais denegatórias de equiparação jurídica das uniões homoafetivas às uniões estáveis afrontam direitos fundamentais. Como pedido subsidiário, pede-se que a ADPF – no caso da Corte entender pelo seu descabimento – seja recebida como Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI<sup>5</sup>.

Em 02 de Julho de 2009, a Procuradoria Geral da República propôs a ADPF 132 que terminou sendo recebida pelo então Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, como a ADI 4277. O objetivo principal da mencionada ação constitucional era o de que a Suprema Corte declarasse como obrigatório o reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar, desde que preenchidos os mesmos requisitos necessários para a configuração da

<sup>3</sup> Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) é a denominação dada no direito brasileiro à ação utilizada para evitar ou reparar lesão a preceito fundamental resultante de ato do Poder Público, incluídos atos anteriores à promulgação da Constituição. A ADPF foi instituída em 1988 pelo parágrafo 1º do artigo 102 da Constituição Federal, posteriormente regulamentado pela lei nº 9.882/99. Sua criação teve por objetivo suprir a lacuna deixada pela ação direta de inconstitucionalidade (ADI), que não pode ser proposta contra lei ou atos normativos que entraram em vigor em data anterior à promulgação da Constituição de 1988.

<sup>4</sup> Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

<sup>5</sup> A Ação Direta de Inconstitucionalidade, é um instrumento de controle direto da constitucionalidade das leis e

união estável entre homem e mulher, e que os mesmos deveres e direitos originários da união estável fossem estendidos aos companheiros nas uniões homoafetivas.

Em 05 de maio de 2011, os Ministros reconheceram a união estável de pessoas do mesmo sexo. A decisão utilizou como fundamento os princípios constitucionais da igualdade, liberdade, dignidade da pessoa humana, segurança jurídica e da razoabilidade ou proporcionalidade. A base teórica discutiu a proibição da discriminação das pessoas em razão do sexo, seja no plano da dicotomia homem/mulher (gênero), seja no plano da orientação sexual de cada um. Prevaleceu a orientação de que se impõe à sociedade o pluralismo como valor cultural. Assim a autonomia da vontade, o direito à intimidade e à vida privada funcionam como cláusula intocável do ordenamento jurídico.

O tema é passível de novas contribuições à medida que avançamos no debate e nas demandas da própria População LGBTI+, contribuindo para a formação de opinião, resignificando conceitos e fomentando a busca por soluções que garantam a efetivação dos direitos de todos, inclusive das parcelas minoritárias.

Tivemos avanços históricos com a criminalização da HomoTransfobia em 2019 a partir da decisão do STF reconhecendo-a como uma espécie de racismo e aplicando a Lei 7716/89, assim como a possibilidade de doação de sangue em 2020 quando o mesmo STF derrubou as restrições que impediam que Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais doassem sangue.

Assim, os Hemocentros por todo país tiveram que obedecer a critérios e procedimentos igualitários, sem qualquer diferença por questão de orientação ou identidade de gênero. No entanto, ainda hoje é possível que alguma pessoa LGBTQIA+ venha a sofrer alguma discriminação ou dificuldade na hora da doação.

Recentemente, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, por meio da Comissão de Diversidade Sexual e População LGBTI, veio a público manifestar seu repúdio contra toda forma de LGBTIFOBIA pessoal e Institucional, camuflada por pseudociência baseada em crenças pessoais proferidas de forma presencial ou virtual em qualquer meio utilizado para disseminar o discurso de ódio e promover violência e desumanização e que nada aproximam ou ajudam no diálogo e harmonia para uma sociedade justa e igualitária, inclusive quando ocorre em meio acadêmico e que reincide na perpetuação do racismo (LGBTIfóbico) acadêmico. Um evento acadêmico de uma Instituição de nível superior aprovou um trabalho que afirmava a Inconstitucionalidade da união civil igualitária ou casamento civil, que foi debatido há 10 anos no STF.

---

atos normativos, exercido perante o Supremo Tribunal Federal brasileiro. A ação direta de inconstitucionalidade é regulamentada pela Lei 9.868/99. Ela tem fundamento na alínea "a" do inciso I do artigo 102 da Constituição Federal e pode ser ajuizada, em nível federal, perante o STF, contra leis ou atos normativos federais ou estaduais que contrariem a Constituição Federal.

Nossa sociedade é plural e é lamentável que em 2021, em meio a uma crise sanitária mundial tenhamos que enfrentar mais uma vez essa forma de violência, para qual já há precedente na prática por outras Instituições de Ensino (fato ocorrido na UFPA), fazendo com que se passe a falsa ideia de que é possível discriminar ou excluir cidadãos e cidadãs de sua própria História ou considerá-los menos dignos do Orgulho de suas lutas por Direitos Civis Iguais e que, nesse momento, lutam pela sobrevivência diante do caos da pandemia, do desemprego e da carência de políticas públicas.

Ressalto que, conforme preceitua o Art. 5º da Constituição Federal: XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

Seguindo na defesa da Cidadania e Dignidade, o STF em 2019 reconheceu a aplicação válida da Lei 7716/89 para responsabilizar aqueles que praticam LGBTIFOBIA, conforme Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito e no § 2º. Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza.

É perceptível que a não implementação e efetivação da Lei faz com que todos os dias a População LGBTI sofra violência, inclusive com o resultado morte, o que traz consequências negativas tanto para as famílias quanto para a sociedade que carece de ações eficazes dos Poderes Públicos para garantir Segurança Pública e Jurídica, bem como a promoção da Cultura de Paz e respeito às diferenças e diversidades incluindo as Instituições Acadêmicas que são responsáveis pela Educação em nosso País.

Assim, nós enquanto Comissão da Diversidade Sexual e População LGBTI da OAB PA espera que sejam observados os preceitos constitucionais fundamentais de igualdade perante à Lei e de não discriminação quanto aos Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário e que as autoridades realizem as investigações com o máximo rigor para apurar a autoria de crime de LGBTIFOBIA, a qual se confirma quando o objetivo é desumanizar as relações sociais e retirar direitos. Que se busque garantir que as medidas sancionatórias sejam devidamente aplicadas aos responsáveis para que Ninguém mais sofra qualquer violência e que os autores não saiam impunes.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A solução para a questão é difícil e desafiadora, no entanto, mesmo frente ao conflito gerado pela omissão legal, é possível refletir e promover a transformação social e legislativa, sobretudo porque já existem iniciativas de positivar no ordenamento jurídico

brasileiro a união civil e o casamento entre pessoas do mesmo sexo, o que possibilitará a mudança da realidade, mas ainda faltam ações concretas como políticas públicas que promovam e efetivem essa transformação. O Direito não pode isolar-se das manifestações da vida social, a que não está restrita a corresponder imutavelmente às regras formuladas pelos legisladores, devendo as normas positivas ser alteradas e evoluírem na proporção das mudanças e necessidades que a coletividade exige e precisa. Faz-se necessário reavaliar determinados conceitos no Direito de Família que vem de encontro com a proteção jurídica às relações homoafetivas para que se possam regular as fricções existentes na medida em que emergem e são imprevistas.

O presente ensaio pretende fomentar a mudança dessa realidade com a propositura de discutir a bibliografia e a jurisprudência pesquisadas, a fim de que se possam pensar estratégias e medidas que minimizem os efeitos da omissão legal, bem como conhecer os fundamentos jurídicos de direitos humanos que podem auxiliar em possíveis discussões sobre o tema e no meio acadêmico, resultando, então, a importância e relevância do estudo das relações homoafetivas.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proteção constitucional existe nas relações homoafetivas, a partir da decisão do STF, e asseguram o tratamento de tais enquanto entidade familiar, representando uma grande conquista e avanço no âmbito do Poder Judiciário. No entanto, ainda assim, é necessário que os demais Poderes cumpram seu papel e promovam as garantias e os direitos da população LGBT, por meio de políticas públicas. Acredita-se que a hermenêutica jurídica das normas constitucionais e também a analogia com normas infraconstitucionais são a melhor forma de harmonizar o novo e o velho, o antigo e o moderno, o conservador e o avançado, pois o Direito não pode cristalizar-se no tempo, necessitando atender os anseios sociais contemporâneos.

A tomada de posições, a luta pela conquista de novos direitos, o embate social e político, o confronto – adstrito aos limites do debate – de ideologias fazem avançar a história da humanidade. É missão dos Poderes Públicos como agentes transformadores de novos valores jurídicos, a eliminação de estigmas de exclusão social dos homossexuais, tutelando seus direitos e distribuindo justiça, a fim de que o legislador regule as situações que a jurisprudência já vem consolidando. Analisar a proteção constitucional das relações homoafetivas permitiu apresentar posições doutrinárias e jurisprudenciais que podem suscitar mudanças nas ações afirmativas e conteúdo das políticas públicas, sendo necessária a sua discussão pela área da Educação, permitindo que o seu conteúdo possa fazer parte da formação de alunos e profissionais, não ficando restrito à área jurídica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Camila. A força do arco-íris. Revista Veja: São Paulo, 2003.

BAHIA, K. M. **O princípio da segurança jurídica.** Disponível em: <[http://www.r2learning.com.br/site/artigos/curso\\_oab\\_concurso\\_artigo\\_835\\_O\\_principio\\_d\\_a\\_seguranca\\_juridica\\_a\\_preclusao\\_pro\\_](http://www.r2learning.com.br/site/artigos/curso_oab_concurso_artigo_835_O_principio_da_seguranca_juridica_a_preclusao_pro_)>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

BEZERRA, R. **Das relações homoafetivas.** Disponível em: <[http://www.correioforense.com.br/revista/coluna\\_na\\_integra.jsp?idColuna=643](http://www.correioforense.com.br/revista/coluna_na_integra.jsp?idColuna=643)>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

BRASIL. **Código Civil.** Brasília, 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

BRITO FILHO, J. C. M. **Direitos humanos, cidadania, trabalho.** Belém, 2004.

BRITO, F. A. **União afetiva entre homossexuais e seus aspectos jurídicos.** São Paulo: LTR, 2000.

DIAS, Maria Berenice. Amor não tem sexo. *In: Site Maria Berenice Dias.* Disponível em: <[http://www.mariaberenice.com.br/uploads/10\\_-\\_amor\\_n%EA3o\\_tem\\_sexo.pdf](http://www.mariaberenice.com.br/uploads/10_-_amor_n%EA3o_tem_sexo.pdf)>. Acesso em 10 de abril de 2021.

FILHO, M. G. F. **Direitos humanos fundamentais.** 3 ed. rev. São Paulo: Saraiva, 1999.

GIORGIS, José Carlos Teixeira. Homossexualidade: Discussões Jurídicas e Psicológicas *In: Instituto Interdisciplinar de Direito de Família – IDEF (Coord.).* Belo Horizonte: IBDFam, 1999.

MOLOGNI, Celina. Kazuko. Fujioka. *et al.* Ações afirmativas em favor dos homossexuais: fundamentos jurídicos. *In: UNOPAR Cient., Ciênc. Juríd. Empres., Londrina, v. 6, p. 15-22, mar. 2005.* Disponível em: <<http://www.pgss.com.br/revistacientifica/index.php/juridicas/article/view/927>>. Acesso em: 03 de abril 2021.

RATACHESKI, I. S. **A união homoafetiva.** Disponível em: <<http://www.artigos.com/artigos/humanas/familia/a-uniao-homoafetiva-2513/artigo/>>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

REIS, J. **União homoafetiva & direitos patrimoniais.** Disponível em: <<http://pt.shvoong.com/law-and-politics/law/1765719-uni%C3%A3o-homoafetiva-direitos-patrimoniais/>>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

Recebido em 07/12/2021

Aceito em 12/01/2022

## ADVOCACY LGBTI+ EM TEMPOS DE CONSERVADORISMO E RETROCESSOS SOCIAIS

*LGBTI+ ADVOCACY IN TIMES OF CONSERVATISM AND SOCIAL SETBACKS*

Toni Reis<sup>1</sup>

---

**Resumo:** O presente ensaio aborda a descrição histórica das políticas nacionais direcionadas à população LGBTI+, apontando os avanços obtidos no início do milênio, bem como os retrocessos representados pelo atual governo. Nesse contexto, destaca-se a importância da existência do registro de casos de violação dos direitos da população LGBTI+, com o fim de obter informações concretas para o desenvolvimento de políticas públicas. Além disso, pontua-se a contínua tentativa de exclusão da temática LGBTI+ na educação, e como esse fato é prejudicial na luta por direitos. Essas informações servem para se demonstrar, por fim, a essencialidade da prática do advocacy, para o avanço das pautas. Quanto a isso, evidenciam-se as ações do grupo Aliança LGBTI+, do qual o autor é atualmente presidente, no âmbito do advocacy, através da litigância estratégica junto ao STF e do diálogo constante com o Congresso, afim de retomar a Frente Parlamentar Mista pelo Respeito à Cidadania LGBTI+ e garantir avanços para a comunidade.

**Palavras-chave:** advocacy; políticas públicas; retrocessos; LGBTI+.

---

**Abstract:** This essay addresses the historical description of national policies aimed at the LGBTI+ population, pointing out the advances made at the beginning of the millennium, as well as the setbacks represented by the current government. In this context, the importance of registering cases of violation of the rights of the LGBTI+ population is highlighted, in order to obtain concrete information for the development of public policies. In addition, the continuous attempt to exclude the LGBTI+ theme in education is highlighted, and how this fact is harmful in the fight for rights. This information serves to demonstrate, finally, the essentiality of the practice of advocacy, for the advancement of the agendas. In this regard, the actions of the LGBTI+ Alliance group, of which the author is currently president, in the scope of advocacy, through strategic litigation with the STF and constant dialogue with Congress, in order to resume the Mixed Parliamentary Front for the Respect for LGBTI+ Citizenship and ensure progress for the community.

**Key-words:** advocacy; public policies; setbacks; LGBTI+.

---

### 1 INTRODUÇÃO

Uma onda de conservadorismo e retrocessos sociais para a comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas intersexo e pessoas de outras orientações sexuais e identidades e expressões de gênero (LGBTI+) tem surgido na última década em diversos países, inclusive no Brasil, muitas vezes marcada por intolerância e violência. De um Brasil que na década de 2000 promovia Conferências Nacionais LGBTI+ e implementava políticas públicas para LGBTI+ construídas em parceria com a sociedade civil, passamos para um Brasil com um governo que não poupa esforços para apagar a palavra gênero, quase não

---

<sup>1</sup> Professor e Doutor em Educação. Diretor-presidente da Aliança Nacional LGBTI+. Presidente da Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas – Aбраfһ. tonireisctba@gmail.com

dialoga com a comunidade LGBTI+ e quer extirpar estas questões do sistema educacional. Nisto, mesmo após de três anos de mandato marcado por controvérsias vexatórias, ainda tem o apoio de em torno de 30% da população brasileira, com seus reflexos em outras instâncias, especialmente no Legislativo. Como então é possível avançar com a efetivação dos direitos e da cidadania plena da população LGBTI+ diante de um cenário nada alentador como este?

## 2 SITUAÇÃO-PROBLEMA DA POPULAÇÃO LGBTI+

Por que seriam necessárias políticas públicas e legislação específicas para a população LGBTI+ no Brasil? Por que se faz necessário um trabalho de advocacy voltado para a efetivação da garantia de seus direitos?

Durante muitos anos, a própria comunidade LGBTI+ sabia muito bem dos problemas que enfrentava na sociedade, mas faltavam dados e estatísticas oficiais que os comprovassem e convencessem o governo ou os legisladores quanto à necessidade de respostas efetivas. Esta situação foi, e continua sendo, dificultada pelo preconceito e pelo estigma que ainda se associam a questões LGBTI+, servindo de obstáculo para um tratamento igual perante a lei.

A saúde foi a primeira área em que foi reconhecida a necessidade de políticas públicas específicas, muito antes de qualquer outra área, diante do advento da aids e seu impacto desproporcional nos gays, outros homens que fazem sexo com homens (HSH) e nas travestis, principalmente. As políticas públicas nesta área remontam aos anos 1980 no Brasil e têm sido norteadas tanto pelo preceito constitucional de políticas de saúde informadas pelos dados epidemiológicos, quanto por uma abordagem baseada em direitos humanos na resposta para populações consideradas mais vulneráveis pessoal, social e programaticamente.

Mesmo assim, desde o início dos anos 2000 o número de casos de indivíduos infectados pelo HIV notificados na categoria gays e outros HSH tem se mantido em um patamar elevado, superior a 4 mil casos anuais. Entre 2007 e 2015, a proporção de casos de HIV notificados em gays e outros HSH aumentou consideravelmente, de 43,8% para 59,4% do total dos casos masculinos. Cerca de 25% dos novos casos de HIV estão concentrados em jovens com idade entre 15-24 anos, pertencentes ao segmento populacional de gays e outros HSH (BRASIL, 2020a).

Pesquisa realizada no ano de 2016, com jovens conscritos masculinos das Forças Armadas, encontrou prevalência geral de HIV de 0,12% (SPERHACHE et al., 2018), indicando que a taxa encontrada entre gays (18,4%) no mesmo ano foi 153 vezes maior. Em



relação à população trans, estudo também divulgado em 2016 informou que a prevalência do HIV nesta população foi de 31,2% naquele ano (ROCHA et al., 2020).

Em vista desses dados sobre HIV na população de gays, outros HSH e pessoas trans, está evidente a necessidade de políticas específicas e o Ministério da Saúde do Brasil tem sido atento e persistente em manter ações para estas populações, apesar de ter sofrido restrições quanto à produção de materiais educativos específicos, por pressão de parlamentares opositores a questões LGBTI+ (ABIA et al., 2021).

Somente a partir de 2000 começaram a ser realizadas pesquisas na área da educação com recortes sobre homossexualidade e a situação de estudantes LGBTI+ nos ambientes educacionais. O primeiro marco nesta área foi a publicação em 2004 dos resultados da pesquisa *Juventudes e Sexualidade* (ABRAMOVAY; CASTRO; SILVA, 2004). Foram entrevistados/as 16.422 estudantes do ensino fundamental e médio, 4.532 pais e mães de estudantes e 3.099 integrantes do corpo técnico-pedagógico de 241 escolas públicas e privadas em 13 capitais e no Distrito Federal, no ano 2000.

A pesquisa tratou de diversas questões relacionadas à sexualidade sobretudo na adolescência, mas especificamente em relação à homossexualidade revelou que em média 17,3% dos/das estudantes e 14,5% dos/das integrantes do corpo técnico-pedagógico das escolas consideravam a homossexualidade uma doença. Ainda, em relação à presença de estudantes homossexuais na sala de aula, 39,4% dos estudantes masculinos e 16,5% das femininas não gostariam de ter um colega de classe homossexual, e 41,5% dos pais e 32,6% das mães não gostariam que seu filho ou sua filha tivesse um colega de classe homossexual (Ibid.)

Quinze anos depois, em um contexto de repressão a abordagens voltadas para o respeito à diversidade sexual no ambiente escolar, um estudo online de abrangência nacional realizado entre 2015 e 2016 com 1.016 estudantes LGBTI+ com idades variáveis entre 13 e 21 anos, divulgou que destes 73% foram agredidos/as verbalmente; 36% já sofreram agressões físicas; e 60% se sentiam inseguros/as na escola no último ano em razão de serem LGBTI+ (ABGLT, 2016), demonstrando que para muitos/as estudantes LGBTI+ o ambiente educacional continua sendo um lugar hostil e inseguro.

Vários/as dos/das estudantes que responderam à pesquisa acima fizeram referências a pensamentos suicidas. Segundo Appelbaum e Simone (2011), jovens LGBTI+ rejeitados pelos pais têm seis vezes maior incidência em depressão e tentam oito vezes mais cometer suicídio quando comparados com seus pares heterossexuais. Pesquisa realizada em âmbito nacional no Brasil em 2018, com cerca de 8 mil respondentes membros da comunidade LGBTI+, revelou que destes 60% já pensaram em suicídio (SOUZA; JUNQUEIRA; REIS, 2020). Estes dados apontam para a necessidade de políticas públicas dirigidas de saúde mental em resposta a esta problemática.

Em relação ao ano de 2017, a mesma fonte registrou um total de 1.720 denúncias de violações de direitos humanos de pessoas LGBTI+. Entre estas denúncias, 193 eram de homicídios. O número de homicídios foi 127% maior que o registrado em 2016 (85 denúncias) (BRASIL, 2018).

O assassinato de pessoas LGBTI+ no Brasil é um problema conhecido há décadas, mas que ainda hoje carece de dados oficiais completos, dificultando assim uma resposta mais efetiva por parte dos órgãos de segurança pública. Apesar do Supremo Tribunal Federal (STF) ter determinado em 2019 que atos LGBTIfóbicos são uma forma de racismo e puníveis como tal (BRASIL, 2019a), um ano depois da decisão do STF foi noticiado que 9 estados não possuíam informação sobre casos desta forma de discriminação, 2 tinham informações inconclusivas, enquanto 15 estados e o Distrito Federal reuniam um total de apenas 161 casos registrados. A falta de informação e o número baixo de casos resultariam da falta de atualização dos sistemas policiais de registro de ocorrências para contemplar especificamente o crime de discriminação LGBTI+fóbica, tendo como desfecho a subnotificação. Outro fator seria a falta de preparo dos agentes policiais para atender pessoas LGBTI+ vítimas destes crimes (HOMOFOBIA E TRANSFOBIA, 2020).

Na falta de coleta sistemática de dados por órgãos oficiais, desde 1980 o Grupo Gay da Bahia monitora os meios de comunicação e compila um relatório anual de assassinatos noticiados de pessoas LGBTI+ por motivos LGBTIfóbicos. Há anos o número anual de assassinatos ultrapassa 300. Em 2019, a entidade registrou 329 mortes violentas de pessoas LGBTI+ (OLIVEIRA, 2020). Publicação da então Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal descreve com detalhes chocantes a natureza desses homicídios:

*22,4% das vítimas sofreram facadas; 21,9% foram alvejados a tiros; 8,6% foram espancados; 6,2% foram estrangulados; 5,2% foram apedrejados; 4,4% sofreram pauladas; 2,6% foram asfixiados; 1,6% foram carbonizados e 0,5% foram afogados. Algumas vítimas sofreram mais de um tipo desses ataques (BRASIL, 2016).*

Outras organizações também vêm registrando dados sobre homicídios e violações de direitos entre segmentos específicos das populações que compõem a sigla LGBTI+. O Dossiê “A Carne mais Barata do Mercado”, do Observatório Trans, contabilizou 114 casos de violações de direitos humanos, 58 casos de tentativas de homicídios e 185 casos de homicídios entre a população trans em 2017 (NOGUEIRA; CABRAL, 2018). O Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil de 2020, compilado pela ANTRA – Articulação Nacional de Travestis e Transexuais, contabilizou 175 assassinatos de travestis e mulheres transexuais apenas naquele ano. O relatório registrou um aumento de 41% em relação ao ano anterior, o que reforça a ineficácia ou ausência de políticas públicas, investigações e responsabilização nos casos de violência contra pessoas LGBTI+ (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2021).

Em relação ao assassinato de mulheres lésbicas, as informações são mais escassas. Projetos realizados na Universidade Federal do Rio de Janeiro compilaram dados sobre lesbocídio no Brasil de 2014 a 2016. Encontraram informações sobre 53 lesbocídios no período (14 em 2014, 18 em 2015 e 21 em 2016) (SOARES et al., 2017).

Outra área de preocupação que vem ganhando destaque mais recentemente é a empregabilidade, sobretudo de travestis e mulheres e homens trans. Esta situação está muito bem descrita no Plano de Trabalho do Projeto Piloto do Plano Nacional de Empregabilidade LGBT:

*São diversos caminhos que a população LGBT e, em especial, as pessoas trans, precisam percorrer para alcançar o direito ao trabalho digno. Frequentemente, esse processo é orientado pelas lentes subjetivas de empregadores que avaliam a competência e a qualificação técnica de acordo com o tradicional padrão estabelecido pela sociedade, rotulando perfis segundo atitudes e expressões comportamentais. Para pessoas trans, conseguir um emprego formal é um desafio que se inicia antes mesmo do ingresso no mercado de trabalho, mas na fase de qualificação profissional. Algumas pesquisas revelam que a maioria apresenta baixa escolaridade e foi expulsa ou abandonou o lar muito cedo, apoiando-se no trabalho informal e na prostituição (BRASIL, 2020b, p.5).*

É com vistas a contribuir para a reversão dessa situação das pessoas trans em relação à empregabilidade que várias iniciativas estão surgindo envolvendo diversos atores, incluindo a sociedade civil, empresas e governo.

A partir das informações apresentadas acima, entre os principais problemas enfrentados pela por pessoas LGBTI+ no Brasil, destaca-se a necessidade de políticas públicas e proteção jurídica para esta população, especialmente nas áreas de saúde, educação, segurança pública e trabalho e emprego.

### 3 OUTROS TEMPOS

O fato de que já houve no Brasil políticas públicas para LGBTI+ nestas e outras áreas, a maioria das quais não existe mais, demonstra a vicissitude oriunda da alternância de governos, mudanças no 'clima' na sociedade em geral e, acima de tudo, a falta de uma política de Estado que transcenda um ou outro governo e continue com o passar do tempo.

Pode-se afirmar que antes dos anos 2000 a única política pública que existia efetivamente para a população LGBTI+ era a resposta à epidemia do HIV e aids entre gays, outros HSH e travestis. Não obstante, mediante a crescente organização do movimento LGBTI+ a partir do início dos anos 1990, em meados daquela década o governo federal começou a ouvir suas reivindicações. Houve uma consulta pública junto a organizações

LGBTI+ quando da elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos I (PNDH I), lançado em 13 de maio de 1996 (BRASIL, 1996).

A introdução do Programa afirma que:

*Direitos humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas, sejam elas mulheres, negros, homossexuais, índios, idosos, pessoas portadoras de deficiências, populações de fronteiras, estrangeiros e emigrantes, refugiados, portadores de HIV positivo, crianças e adolescentes, policiais, presos, despossuídos e os que têm acesso à riqueza. Todos, enquanto pessoas, devem ser respeitados e sua integridade física protegida e assegurada (Ibid., sem paginação, grifo nosso).*

O Programa estabeleceu apenas duas ações para a população LGBTI+. A primeira se encontra no eixo temático “Proteção do direito à vida / Segurança das pessoas”, como uma meta de curto prazo: “Apoiar programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem terra e homossexuais” (Ibid., grifo nosso).

A segunda se encontra no eixo temático “Proteção do direito a tratamento igualitário perante a lei / Direitos humanos, direitos de todos”, também como uma meta de curto prazo:

*propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política ou orientação sexual, e revogando normas discriminatórias na legislação infraconstitucional, de forma a reforçar e consolidar a proibição de práticas discriminatórias existentes na legislação constitucional (Ibid., grifos nossos).*

O PNDH I permaneceu em vigor até 2002, quando foi substituído pelo PNDH II. Apesar da importância de ter reconhecido em um documento oficial do governo dois dos principais problemas enfrentados pela população LGBTI+, a violência e a discriminação, nesse período de seis anos entre 1996 e 2002 não houve uma resposta governamental efetiva a qualquer um dos dois: não houve ações governamentais para enfrentar a violência contra LGBTI+ e o governo não propôs legislação antidiscriminatória no que diz respeito à orientação sexual.

O PNDH II foi lançado em 2002. No prefácio, assinado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, consta que

*inserir, na pauta das políticas públicas, questões que até pouco tempo atrás eram consideradas tabus ou não recebiam a devida atenção, como a dos direitos dos homossexuais, a situação dos ciganos, a prática da tortura, a questão da violência intrafamiliar, a necessidade de fortalecermos o combate ao trabalho infantil e ao trabalho forçado e a luta pela inclusão das pessoas portadoras de deficiência (BRASIL, 2002, sem paginação, grifos nossos).*

Em comparação com o PNDH I, o PNDH II ampliou consideravelmente as propostas de ações voltadas para a promoção e a proteção dos direitos humanos da população LGBTI+. No eixo temático “Garantia do Direito à Liberdade”, há um tópico específico intitulado “Orientação Sexual”, com cinco ações:

*114. Propor emenda à Constituição Federal para incluir a garantia do direito à livre orientação sexual e a proibição da discriminação por orientação sexual.*

*115. Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e a regulamentação da lei de redesignação de sexo e mudança de registro civil para transexuais.*

*116. Propor o aperfeiçoamento da legislação penal no que se refere à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual.*

*117. Excluir o termo ‘pederastia’ do Código Penal Militar.*

*118. Incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos à orientação sexual (Ibíd.).*

O Legislativo não avançou com qualquer uma das quatro ações que lhe caberiam (114, 115, 116 e 117) e todas elas foram “resolvidas” anos depois pelo Judiciário, no caso o Supremo Tribunal Federal, no decorrer da década de 2010. Por outro lado, houve alguns avanços com o censo. A Contagem da População pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2007, realizada em cidades pequenas, incluiu o registro de pessoas que afirmaram ter companheiros do mesmo sexo. O Censo Demográfico de 2010 também incluiu um campo específico para o registro de casais do mesmo sexo. No entanto, o Censo continua sem perguntas sobre orientação sexual.

O PNDH II contou com um eixo temático específico intitulado “Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais – GLTTB<sup>2</sup>”, com dez ações:

*240. Promover a coleta e a divulgação de informações estatísticas sobre a situação sócio-demográfica dos GLTTB, assim como pesquisas que tenham como objeto as situações de violência e discriminação praticadas em razão de orientação sexual.*

*241. Implementar programas de prevenção e combate à violência contra os GLTTB, incluindo campanhas de esclarecimento e divulgação de informações relativas à legislação que garante seus direitos.*

<sup>2</sup> No dia 08 de Junho de 2008, durante a I Conferência Nacional GLBT, promovida pelo Governo Federal, envolvendo mais de 10 mil pessoas em conferências estaduais e 1.200 delegados/as nacionais, reunidos em Brasília, decidiu-se pelo uso da terminologia LGBT para identificar a ação conjunta de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, no Brasil, deixando de usar a sigla GLBT ou GLTTB [...] (ABGLT, 2010, p.15).

242. Apoiar programas de capacitação de profissionais de educação, policiais, juizes e operadores do direito em geral para promover a compreensão e a consciência ética sobre as diferenças individuais e a eliminação dos estereótipos depreciativos com relação aos GLTTB.

243. Inserir, nos programas de formação de agentes de segurança pública e operadores do direito, o tema da livre orientação sexual.

244. Apoiar a criação de instâncias especializadas de atendimento a casos de discriminação e violência contra GLTTB no Poder Judiciário, no Ministério Público e no sistema de segurança pública.

245. Estimular a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para a promoção social e econômica da comunidade GLTTB.

246. Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes hostis e violentas.

247. Estimular a inclusão, em programas de direitos humanos estaduais e municipais, da defesa da livre orientação sexual e da cidadania dos GLTTB.

248. Promover campanha junto aos profissionais da saúde e do direito para o esclarecimento de conceitos científicos e éticos relacionados à comunidade GLTTB.

249. Promover a sensibilização dos profissionais de comunicação para a questão dos direitos dos GLTTB (*Ibid.*, grifos nossos).

O PNDH II também contemplou a população LGBTI+ em relação ao direito de adotar filhos, ao direito à saúde no que diz respeito ao HIV e à igualdade no mercado de trabalho (*Ibid.*).

O PNDH II foi lançado em 2002, no último ano do segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso. As ações que dizem respeito à população LGBTI+ expostas acima apontam para a fundamentação inicial do que, no primeiro mandato do governo Lula (2003-2006), se ampliaria e se transformaria no Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, construído em conjunto entre o governo e a sociedade civil no decorrer de 2003 e lançado em 25 de maio de 2004. O Programa Brasil Sem Homofobia tinha 53 ações divididas entre diversas das áreas previstas no PNDH II, envolvendo 18 ministérios (BRASIL, 2004).

O sucessor do Programa Brasil Sem Homofobia, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (BRASIL, 2009), foi lançado em 14 de maio de 2009 e baseado nas propostas aprovadas na plenária final da I Conferência Nacional LGBT de 2008. O Plano tinha 51 Diretrizes, e dois Eixos Estratégicos. Os Eixos Estratégicos, por sua vez, eram divididos em 166 ações, da competência de 13 ministérios, com prazos de curto e médio estabelecidos.

A fim de efetivar a execução do Plano, no final de 2009 foi criada a Coordenação dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, dentro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e em 9 de dezembro de 2010, o Decreto Presidencial nº 7.388 criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção

dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT), constituído por 15 membros do governo e 15 membros da sociedade civil, sendo uma instância de controle social da implementação das políticas definidas no Plano, entre outras funções.

Por sua vez, o Programa Nacional de Direitos Humanos III (PNDH III) (BRASIL, 2010) foi lançado em dezembro de 2009, ainda no segundo mandato do governo Lula (2007-2010). Desde então, não houve novas edições do Programa. As ações programáticas do Objetivo Estratégico V do PNDH III, “Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero”, dentro da meta de “universalizar direitos em um contexto de desigualdades” são:

- a) Desenvolver políticas afirmativas e de promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero, favorecendo a visibilidade e o reconhecimento social.*
- b) Apoiar projeto de lei que disponha sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo.*
- c) Promover ações voltadas à garantia do direito de adoção por casais homoafetivos.*
- d) Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do serviço público todas as configurações familiares constituídas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), com base na desconstrução da heteronormatividade.*
- e) Desenvolver meios para garantir o uso do nome social de travestis e transexuais.*
- f) Acrescentar campo para informações sobre a identidade de gênero dos pacientes nos prontuários do sistema de saúde.*
- g) Fomentar a criação de redes de proteção dos Direitos Humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), principalmente a partir do apoio à implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia e de núcleos de pesquisa e promoção da cidadania daquele segmento em universidades públicas.*
- h) Realizar relatório periódico de acompanhamento das políticas contra discriminação à população LGBT, que contenha, entre outras, informações sobre inclusão no mercado de trabalho, assistência à saúde integral, número de violações registradas e apuradas, recorrências de violações, dados populacionais, de renda e conjugais (Ibid., p. 98-99, grifos nossos).*

Além do Objetivo Estratégico V, acima mencionado, o Programa é permeado por outras ações programáticas também alusivas ao tema da orientação sexual e identidade de gênero, incluindo o acesso universal a um sistema de saúde de qualidade; a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em maior vulnerabilidade, inclusive com vistas à erradicação da violência na escola; a realização de campanhas e ações educativas para desconstrução de estereótipos; políticas de prevenção da violência (Ibid.).

Os avanços alcançados em um espaço relativamente curto de tempo, de 1996 a 2011, foram notáveis, porém na década seguinte não houve continuidade com a maioria das políticas públicas previstas no Plano Nacional LGBT ou no PNDH III, cabendo ao Supremo Tribunal Federal preencher as principais lacunas deixadas: união estável homoafetiva; remoção da palavra “pederastia” do Código Penal Militar; adoção por casais do mesmo sexo;

direito à identidade de gênero; criminalização de atos LGBTIfóbicos; eliminação da restrição à doação de sangue por gays, trans e outros HSH; direito de liberdade de cátedra no sistema educacional face às proibições estabelecidas relativas à “ideologia de gênero” na educação.

#### 4 CONSERVADORISMO E RETROCESSOS

O Brasil passa por uma época de conservadorismo, caracterizado em especial por polarizações em torno de tópicos específicos, como “ideologia de gênero” e noção de um único tipo de “família nuclear”, entre outros. Não é um conservadorismo que chegou de repente. Ele vinha se intensificando minimamente desde o final da década de 2000, exemplificado no final de 2009 e início de 2010 pelas manifestações contrárias a determinados conteúdos do PNDH III, publicado naquele período, inclusive no tocante a direitos LGBTI+ (ABIA et al., 2021). Outro episódio notável ocorreu logo em seguida, em 2011, quando a presidenta Dilma Rousseff suspendeu os materiais educativos que estavam sendo elaborados no âmbito do Ministério da Educação através do projeto Escola Sem Homofobia, cunhado de “kit gay” pelo então deputado federal Jair Bolsonaro, mediante pressão de parlamentares federais, principalmente da bancada evangélica (FLOR, 2011).

Este contra-movimento continuou ganhando força, exemplificado em 2013 pela apresentação do Projeto de Lei nº 6583/2013, da autoria do Deputado Federal Anderson Ferreira, que na justificativa da proposição afirmou que “A família vem sofrendo com as rápidas mudanças ocorridas em sociedade, cabendo ao Poder Público enfrentar essa realidade, diante dos novos desafios vivenciados pelas famílias brasileiras” (BRASIL, 2013a, p. 7).

Com base no ano em que este Projeto de Lei foi apresentado, 2013, não é irrazoável supor que as “rápidas mudanças” sofridas pela família a serem “enfrentadas” se refiram pelo menos parcialmente à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2011, ao julgar conjuntamente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 132-RJ e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4277, aprovando por unanimidade o reconhecimento da união estável homoafetiva (entre duas pessoas do mesmo sexo) como sendo igual, para todos os efeitos legais, à união estável entre casais heterossexuais (BRASIL, 2011). Ainda, como desdobramento desta decisão do STF, em 2013 o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução 175/2013, que determinou que “é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo” (BRASIL, 2013b).

Em sua contra-ofensiva, o referido projeto de lei define “entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus



descendentes” (BRASIL, 2013a, grifos do autor do projeto de lei). Ou seja, trata-se de uma tentativa de impor por lei uma única conformação familiar, independente da realidade social diversa existente.

Em tempos mais iluminados, em 2006, a Lei Maria da Penha, no seu artigo 5º, inciso II, estabeleceu uma definição mais plural: “Família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa” (BRASIL, 2006).

Por sua vez, o estudioso alemão Petzold definiu família como “um grupo social especial, caracterizado por intimidade e por relações intergeracionais” (PETZOLD, 1996, p. 39), e identificou 196 tipos diferentes de família, demonstrando a atual realidade dos perfis familiares, bem distintos do modelo único defendido pelo deputado Anderson Ferreira.

Entre suas várias disposições, o Projeto de Lei 6583/2013 dá destaque à educação como um espaço em que o modelo nuclear de família composto por pai, mãe e seus filhos biológicos deve ser ensinado e reforçado “Art. 100s currículos do ensino fundamental e médio devem ter em sua base nacional comum, como componente curricular obrigatório, a disciplina ‘Educação para família’” (BRASIL, 2013a).

Além de prezar por um único modelo de família que é representativo de apenas uma parte da sociedade brasileira, visto que, por exemplo, 43% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres (ABIA et al., 2021), o Projeto de Lei parte também para outra área de atrito entre os setores progressistas e os setores conservadores: a educação, e as investidas pelos primeiros contra o que veio a ser denominado falaciosamente de “ideologia de gênero”.

Há consenso na literatura que o conceito de “ideologia de gênero” surgiu em 1995 no Vaticano, no Pontifício Conselho para a Família, na época do então Cardeal Joseph Ratzinger (futuro Papa Bento XVI), na forma da reação da Igreja Católica à adoção do conceito de gênero no documento final da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento do Cairo e nas preparativas para a IV Conferência Mundial das Mulheres em Beijing (CORRÊA, 2018). Na visão da Igreja Católica, estavam sendo disseminadas noções que desconstruíam os papéis de gênero tradicionalmente associados a mulheres e homens, assim colocando em risco a instituição da família (BUTLER, 2019).

Com o tempo, o conceito de “ideologia de gênero” se estendeu por analogia e por outros dogmas católicos às pessoas LGBTI+ também. Um dos principais disseminadores desse conceito na América Latina foi o argentino Jorge Scala, em especial por meio de palestras e do livro intitulado Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família (SCALA, 2015).

Na época dos debates sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) em 2013 e 2014, o tema “ideologia de gênero” estava no seu auge no Brasil, tendo sido abraçado ainda mais vigorosamente por setores evangélicos mais radicais, além de conservadores católicos e outros setores reacionários. Tanto é que a palavra “gênero” foi totalmente removida da proposta do PNE e, por conseguinte, dos Planos Estaduais e Municipais de Educação que nele se basearam. Como se não bastasse, começaram a surgir também leis, principalmente municipais, proibindo a abordagem do assunto em sala de aula, às vezes na própria redação dos Planos de Educação, como foi o caso da Lei 6496/2015 de Cascavel-PR: “Artigo 2º, parágrafo único - Além das diretrizes previstas nos incisos de I a X deste artigo, fica vedada a adoção de políticas de ensino que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’” (CASCAVEL, 2015). Felizmente, em 2020 o Supremo Tribunal Federal derrubou esta disposição da lei de Cascavel e outras parecidas e de outros municípios brasileiros, objetos de Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Além destas tentativas de proibir a “ideologia de gênero”, no mesmo ano de 2015, foram apresentados na Câmara dos Deputados projetos de lei (P/L) com o mesmo intuito, a exemplo do P/L 3235/2015 que pretende incluir a seguinte disposição no Estatuto da Criança e do Adolescente:

*Art. 234-A Veicular a autoridade competente, em atos normativos oficiais, em diretrizes, planos e programas governamentais, termos e expressões como ‘orientação sexual’, ‘identidade de gênero’, ‘discriminação de gênero’, ‘questões de gênero’ e assemelhados, bem como autorizar a publicação dessas expressões em documentos e materiais didático-pedagógicos, com o intuito de disseminar, fomentar, induzir ou incutir a ideologia de gênero.  
Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa. (NR). (BRASIL, 2015a).*

Outro exemplo é o P/L 1859/2015, que pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo a seguinte redação: “A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo ‘gênero’ ou ‘orientação sexual’. (NR)” (BRASIL, 2015b).

Mais recentemente, as pessoas trans se tornaram alvo das investidas de legisladores ultraconservadores, não só no Congresso Nacional, como em várias Assembleias Legislativas Brasil afora. O Projeto de Lei 2200/2019, apresentado pelo Deputado Federal Pastor Sargento Isidório, por exemplo, tem como ementa “a proibição da participação de atletas transexuais do sexo masculino (HOMENS TRAVESTIDOS OU FANTASIADOS DE MULHER) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional” (BRASIL, 2019b, grifos do autor do projeto de lei).

Também não é só no campo da legislação que o conservadorismo vem se manifes-

tando. Como apresentado acima, na década de 2000, o Brasil tinha diversas políticas públicas federais voltadas para a população LGBTI+. A partir da suspensão do material educativo do projeto Escola Sem Homofobia em 2011, na sua maioria tais políticas foram gradativamente deixando de existir, em um cenário que colocou a governabilidade de um Congresso Nacional majoritariamente conservador acima dos direitos humanos e da igualdade de todas as pessoas perante a lei.

Como se pode observar, o quadro de conservadorismo e retrocessos sociais já vinha ganhando força no Brasil, sobretudo a partir de 2011, a tal ponto que em 2018 foi eleito um Presidente da República que compartilha com esses ideais. Em seu discurso de posse, Bolsonaro deixou isso nítido: “Vamos unir as pessoas, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, lutar contra a ideologia de gênero e preservar nossos valores” (CONFIRA, 2019).

## 5 ADVOCACY EM TEMPOS SOMBRIOS

O discurso de Bolsonaro anunciou o que estava por vir: um governo majoritariamente sem ouvidos para questões LGBTI+ e de gênero, determinado a extirpar a palavra gênero de seus discursos e documentos (ABIA et. al., 2021), voltado sobretudo para os interesses das forças conservadoras. Como então fazer advocacy em prol de políticas públicas para LGBTI+ junto a um governo desta natureza?

A Aliança Nacional LGBTI+, da qual atualmente sou diretor presidente, foi concebida como uma entidade pluripartidária, por entender que é necessário ampliar o envolvimento do maior número possível de setores partidários que de alguma forma estão dispostos a colaborar com a garantia da cidadania plena das pessoas LGBTI+, além dos tradicionais aliados da ala esquerda. Também entende que é necessário incentivar a participação de indivíduos, organizações, empresas, instituições, academia... que de alguma forma possam contribuir também, formando assim uma ampla aliança em prol da cidadania LGBTI+. Seu estatuto também prevê a adoção da dialética, ou a argumentação dialogada, como forma de discussão. Por isso que a Aliança aceita dialogar e procurar fazer advocacy com quem está aberto ao diálogo sobre questões de direitos e cidadania LGBTI+, mesmo que a pessoa ou instituição pareça uma aliada improvável.

Foi isso que aconteceu na transição ao governo Bolsonaro, em dezembro de 2018. Por mais incrível que pareça, houve abertura por parte da futura ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em ouvir pessoas da população LGBTI+, assim como havia se reunido com outros setores abrangidos por sua pasta, como pessoas com deficiência, por exemplo, a fim de estabelecer um plano de trabalho a partir dos sujeitos. Assim, em 20 de dezembro de 2018 representantes de 30 organizações e instituições, inclusive da Aliança Nacional LGBTI+, se reuniram com a futura ministra. A reunião teve dois

desfechos importantes em especial: a futura ministra se sensibilizou com os depoimentos das pessoas trans e entendeu a necessidade de promover ações nesta área; e ficou articulada a manutenção do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT dentro da estrutura do Ministério. Pode ser que sua atuação seja aquém do ideal desejado, mas pelo menos não abandonou políticas para LGBTI+, como aconteceu na área da Educação e da Cultura, por exemplo. Não concordamos com o desmantelamento do CNCD/LGBT e nem com sua descaracterização. No entanto, acreditamos ser importante ocupar um lugar no espaço de controle social do que sobrou da política LGBTI+.

Nesse período do governo Bolsonaro, pudemos continuar com articulações na área da Saúde, limitadas à parceria de longa data com o setor que atualmente vai pelo nome de Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Também tivemos uma parceria muito frutífera com a Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa), após a decisão do STF que eliminou a restrição à doação de sangue por gays, trans e outros HSH, principalmente na elaboração conjunta de novos materiais de orientação sobre doação e coleta de sangue.

Além dessas três áreas, não tem sido possível realizar ações de advocacy em prol de políticas para LGBTI+ junto ao governo Bolsonaro.

Se por um lado a última década tem sido marcada pelo desmantelamento das políticas públicas para LGBTI+ e pela omissão e por ataques por parte do Legislativo, por outro lado o Judiciário, especificamente o STF, tem se destacado em promover a garantia dos direitos das pessoas LGBTI+.

Então, temos realizado também uma outra forma de advocacy, denominado “litigância estratégica” junto ao STF desde a reestruturação da Aliança Nacional LGBTI+ no final de 2016. Isto tem envolvido audiências com os e as ministros/as do STF, a apresentação de memoriais para colaborar com a fundamentação dos votos dos/das ministros/as, bem como a sustentação oral em audiências no plenário do STF em relação a ações sobre temas LGBTI+ que vêm sendo priorizados desde os anos 1990, se não antes. Vale ressaltar que a Aliança não tem atuado sozinha nesta empreitada, porém tem tido um papel de destaque.

Além das decisões do STF antes do governo Bolsonaro, em especial o reconhecimento do direito das pessoas trans à identidade de gênero em 2018, a partir de 2019 o STF julgou a favor da criminalização de atos LGBTIfóbicos, a favor da doação de sangue por gays, trans e outros HSH e derrubou diversas leis municipais que tentavam proibir o debate sobre questões de gênero e orientação sexual nas escolas. Alguns exemplos são a ADPF 457, Novo Gama – GO; ADPF 526, Foz do Iguaçu – PR; ADPF 467, Ipatinga – MG e ADPF 460, Cascavel – PR.

Apesar da inércia, para não dizer omissão, do Congresso Nacional em nunca apro-

var qualquer lei específica que proporcionasse proteção jurídica à população LGBTI+, a partir da reabertura do Congresso Nacional ao público em agosto de 2021 após o período mais severo da pandemia da COVID-19, a Aliança tem retomado os esforços para articular a formação e atuação da Frente Parlamentar Mista pelo Respeito à Cidadania LGBTI+. Até o final de 2021, 200 deputados/as e 12 senadores/as haviam renovado suas adesões à Frente. 2022 promete!

Por último, mas não menos importante, a Aliança tem realizado com sucesso ações de advocacy junto a instituições independentes, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, tanto no âmbito federal como nas unidades da federação. Nosso enfoque tem sido em articulações com estas instituições e também com as Secretarias de Segurança Pública e os Conselhos LGBTI+ (ou equivalentes) para garantir o cumprimento das decisões do STF acerca de questões LGBTI+, em especial a criminalização de atos LGBTI+fóbicos e o atendimento a vítimas dos mesmos. Ou seja, mesmo que o governo federal não esteja cumprindo seu papel de contemplar todos os setores da população com políticas públicas, está sendo possível suprir esta lacuna em relação à população LGBTI+ por outras vias institucionais.

Para concluir, mesmo em tempos de conservadorismo e retrocessos sociais que tentam apagar a comunidade LGBTI+, tem sido possível resistir e persistir e encontrar instituições e pessoas aliadas que acreditam na democracia e se dispõem a ajudar a superar esses entraves. O essencial é inovar e não desistir.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais.** Curitiba: ABGLT, 2016.

ABIA - Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Observatório de Políticas de Sexualidade); Ação Educativa; Gênero e Educação; Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT); Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (Antra); Conselho Latino Americano das Mulheres (CLADEM/Brasil); CONECTAS Direitos Humanos; Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT+ da Universidade Federal de Minas Gerais; IPAS. **Relatório Ofensivas Antigênero no Brasil: políticas de Estado, legislação, mobilização social**. Rio de Janeiro: ABIA et. al, 2021. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/ofensivas-antigenero-no-brasil-politicas-de-estado-legislacao-mobilizacao-social/12156>>. Acesso em 09 jan. 2022.

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; SILVA, L. B. **Juventudes e sexualidade.** Brasília: UNESCO Brasil, 2004.

APPELBAUM, J.; SIMONE, M.J. Addressing the Needs of Older Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender Adults. **Consultant 360: Volume 19 - Number 2 - February 2011.** Disponível em: <<https://www.consultant360.com/articles/addressing-needs-older-lesbian-gay-bisexual-and-transgender-adults>>. Acesso em 10 jan. 2022.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B (orgs.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra pessoas trans em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/assassinatos/>>. Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos I**. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/pp/pndh/textointegral.html>> Acesso em 11 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos II**. Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2010.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132 Rio de Janeiro. União homoafetiva e seu reconhecimento como instituto jurídico. Relator: Min. Ayres Britto. **Diário da Justiça Eletrônico**. Brasília, DF, 14 out. 2011.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil**: ano de 2011. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2012. Disponível em: <<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/RelatorioViolenciaHomofobicaBR2011.pdf>>. Acesso em 09 jan. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6583, de 16 de outubro de 2013**. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013a. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>>. Acesso em 09 jan. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. **Diário da Justiça Eletrônico/Conselho Nacional de Justiça**. Brasília, DF, 15 mai. 2013b. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1754>>. Acesso em 09 jan. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3235 de 7 de outubro de 2015**. Acrescenta o art. 234-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". Brasília: Câmara dos Deputados, 2015a. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2016875>>.

Acesso em 10 jan. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 1859 de 10 de junho de 2015**. Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Brasília: Câmara dos Deputados, 2015b. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/1302894>>. Acesso em 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria Especial de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Orientações para apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual – PLOA 2017 – PL Nº 18/2016/CN**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2016/outubro/secretaria-especial-de-direitos-humanos-lanca-cartilha-de-emendas-2017>>. Acesso em 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Disque 100 registra aumento de 127% nas denúncias de homicídios de pessoas LGBT**. 18 mai. 2018. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/maio/disque-100-registra-aumento-de-127-nas-denuncias-de-homicidios-de-pessoas-lgbt-1>>. Acesso em 09 jan. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 Distrito Federal**. Exposição e sujeição dos homossexuais, transgêneros e demais integrantes da comunidade LGBTI+ a graves ofensas aos seus direitos fundamentais em decorrência de superação irrazoável do lapso temporal necessário à implementação dos mandamentos constitucionais de criminalização instituídos pelo texto constitucional (CF, art. 5º, incisos XLI e XLII) [...]. Relator: Min. Celso de Mello. Brasília, DF, 2019a. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 2200 de 10 de abril de 2019**. Dispõe sobre a proibição da participação de atletas transexuais do sexo masculino (HOMENS TRAVESTIDOS OU FANTASIADOS DE MULHER) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019b. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2197492>>. Acesso em 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico HIV/Aids**. Número Especial, dez. 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020a. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2020/boletim-epidemiologico-hivaids-2020>>. Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Secretaria Nacional de Proteção Global. Departamento de Promoção de Direitos LGBT. **Plano Nacional de Empregabilidade LGBT, com foco na população Trans**: Plano de Trabalho do Projeto Piloto. Brasília-DF: MMFDH, 2020b.

BUTLER, J. Ideologia anti-gênero e a crítica da era secular de Saba Mahmood. **Debates do NER**, v. 2, n. 36, p. 219-235, 2019.

CASCAVEL. **Lei Municipal nº 6.496, de 24 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Cascavel/PR para a vigência 2015-2015. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cascavel/lei-ordinaria/2015/649/6496/lei-ordinaria-n-6496-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-do-municipio-de-cascavel-pr-para-a-vigencia-2015-2025>>. Acesso em 10 jan. 2022.

**CONFIRA a íntegra do discurso de Jair Bolsonaro no Congresso**. O Globo, 2019. Disponível

em: <<https://oglobo.globo.com/politica/confira-integra-do-discurso-de-jair-bolsonaro-no-congresso-23339328>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/vwdzHh6pHS6ZBVskqfLrqrg/?lang=pt&format=html>>. Acesso em 09 jan. 2022.

FLOR, A. Dilma suspende “kit gay” após protesto da bancada evangélica. **Veja**. 25 mai. 2011. Reinaldo Azevedo por blog. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/coluna/reinaldo/dilma-suspende-8220-kit-gay-8221-apos-protesto-da-bancada-evangelica/>>. Acesso em 09 jan. 2022.

HOMOFOBIA E TRANSFOBIA. **Jornal Nacional**. Rio de Janeiro: Rede Globo, 19 de setembro de 2020. Programa de TV. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/8871448/>>. Acesso em 10 jan. 2022.

NOGUEIRA, S.; CABRAL, E. (orgs.). **Dossiê: A carne mais barata do mercado**. Uberlândia, MG: Observatório Trans, 2018. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/88119586-Dossie-a-carne-mais-barata-do-mercado-observatorio-trans-uberlandia-mg-sayonara-nogueira-euclides-cabral-2018-orgs.html>>. Acesso em: 09 jan. 2022.

OLIVEIRA, J. M. D. de. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019**: Relatório do Grupo Gay da Bahia. OLIVEIRA, J. M. D. de; MOTT, L. (orgs.) 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020. Disponível em: <<https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>>. Acesso em: 09 jan. 2022.

PETZOLD, M. The psychological definition of “the family”. CUSINATO, M. (Org.), **Research Family: Resources and needs across the world**. Milão: LED- Edizioni Universitarie, p.25-44, 1996.

ROCHA, A. B. M. da.; BARROS, C.; GENEROSO, I. P.; BASTOS, F.; VERAS, M. A. HIV continuum of care among trans women and travestis living in São Paulo, Brazil. **Rev. Saúde Pública** 54, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/P7C3Yc6Zd9ffZ5bKPVpcB9G/?lang=en&format=html#>>. Acesso em: 09 jan. 2022.

SCALA, J. **Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família**. 2. ed. Trad. Lyège Carvalho. São Paulo: Katechesis, 2015.

SOARES, S. F. et al. Lesbocídio: as histórias que ninguém conta. **Anais V ENLAÇANDO**. Campina Grande: Realize Editora, 2017. Disponível em: <<https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/30622>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SOUZA, H. da C. A. de; JUNQUEIRA, S. R. A.; REIS, T. (orgs.) **Ensaio sobre o perfil da comunidade LGBTI+**. Curitiba: IBDSEX, 2020.

SPERHACKE, R. D.; MOTTA, L. R. da; KATO, S. K., VANNI, A. C.; PAGANELLA, M. P.; OLIVEIRA, M. C. P. de, PEREIRA, G. F. M.; BENZAKEN, A. S. HIV Prevalence and sexual behavior among young male conscripts in the Brazilian Army, 2016. **Medicine**, Baltimore, 2018 May. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29794600/>>. Acesso em: 09 jan. 2022.

Recebido em 14/01/2022

Aceito em 15/01/2022



# **ARTIGOS CIENTÍFICOS**

## NOTAS SOBRE O FEMINISMO, O TRANSFEMINISMO E A POLÍTICA BRASILEIRA

### NOTES ON FEMINISM, TRANSFEMINISM AND BRAZILIAN POLITICS

Anabella Pavão da Silva<sup>1</sup>

---

**Resumo:** A construção social feminina, seja ela cisgênero ou transgênero, em um contexto marcado pela expressão do machismo, da misoginia, do heterossexismo, do cissexismo e do patriarcado, mostra-se desafiadora no sentido de romper as barreiras das opressões e das violências para uma emancipação de fato, clamando, assim, pelas lutas sociais, sendo o feminismo uma de suas importantes expressões. Dentre as múltiplas vertentes do feminismo, destacamos o transfeminismo, vertente que emerge para se aliar e somar à luta de todas as mulheres. O transfeminismo parte do pressuposto de que as mulheres transexuais, travestis também são mulheres. Reflete, ainda, a importância de não reduzir a mulher e a feminilidade a uma simples determinação biológica, além de abarcar demandas voltadas aos direitos de cidadania das pessoas trans e travestis. Neste sentido, partindo da concepção de tornar-se mulher mediante a construção social, este trabalho objetiva refletir a ascensão do transfeminismo e seu mergulho na política brasileira, destacando os recentes avanços a partir das eleições de 2020 e como se desdobraram na conjuntura atual.

**Palavras-chave:** feminismo; transfeminismo; política.

---

**Abstract:** The female social construction, whether cisgender or transgender, in a context marked by the expression of machismo, misogyny, heterosexism, cissexism and patriarchy proves to be challenging in the sense of breaking the barriers of oppression and violence for an effective emancipation, thus claiming for social struggles, with feminism being one of its important expressions. Among the multiple strands of feminism, we highlight transfeminism, a strand that emerges to ally and add to the struggle of all women. Transfeminism is based on the assumption that transsexual and transvestite women are also women. It also reflects the importance of not reducing women and femininity to a simple biological determination, in addition to embracing demands aimed at the citizenship rights of trans and transvestites. In this sense, starting from the concept of becoming a woman through social construction, this work aims to reflect the rise of transfeminism and its immersion in Brazilian politics, highlighting recent advances since the 2020 elections and how they unfolded in the current conjuncture.

**Key-words:** feminism; transfeminism; politics.

---

## 1 INTRODUÇÃO

A luta feminista é histórica, inaugurada antes mesmo de intelectuais contribuírem teoricamente sobre a temática. Com o passar dos séculos, as mulheres vão revolucionando as ciências, a arte, a política, a vida social, hábitos, costumes e direitos, sofrendo, obviamente, cerceamentos, perseguições, violências e humilhações.

Pela determinação das mulheres desta civilização historicamente construída e em permanente transformação, que podemos debater e lutar com maiores condições pela

---

<sup>1</sup> Mulher Trans. Graduada (2010) em Serviço Social pela UNAERP. Mestra (2015) e Doutora (2020) em Serviço Social pela UNESP/Franca. Pesquisadora dos Grupos – GEPPA (UNESP/Franca) e PICO (UFTM). Assistente Social da Prefeitura de Altinópolis/SP e Vereadora (PSOL) em Batatais/SP. Contato: anbellapavao@gmail.com.

importância do feminismo enquanto ato revolucionário pela liberdade das mulheres e ainda compreender suas múltiplas vertentes e contradições que, em muitos casos, obstruem o seu avanço.

A luta das mulheres inicia-se com a mobilização de mulheres cisgênero, heterossexuais, brancas das classes dominante e trabalhadora ainda no século XIX. Enquanto as mulheres ricas lutavam pelo direito ao sufrágio, as trabalhadoras reivindicavam melhores condições e dignidade no trabalho. O capitalismo acentua além da desigualdade entre classes, a de gênero também, reforçando o lugar da mulher em espaços de subalternidade, sob o jugo da opressão e da violência.

Com o passar do século XX e início do século XXI, outras expressões vão compondo as lutas sociais com demandas específicas, como as de mulheres negras, lésbicas e, mais recentemente, de travestis, mulheres e homens transexuais, onde a ideia de feminino, seja pela construção social, seja pela designação biológica, se faz presente.

Conforme a luta feminista avança, debates e polêmicas se inauguram ganhando diversos contornos políticos e ideológicos. Estes contornos são diversos que, atualmente, é impossível falar em feminismo no singular. Vem à tona o ideal de feminismos, considerando as suas vertentes e a sua diversidade.

É nesta diversidade que compõe o pensamento feminista que o presente trabalho elabora reflexões sobre as contribuições feministas para a emergência das lutas trans/travestis, denominadas de transfeminismo. São reflexões iniciais, de base bibliográfica e documental, seguindo uma perspectiva histórica, analítica e crítica que objetivam debater o nascimento do transfeminismo a partir das contribuições históricas do feminismo, relacionando-o à política brasileira, considerando a ascensão paulatina dos corpos trans/travestis em cargos eletivos.

## 2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO GÊNERO NA SOCIEDADE PATRIARCAL E HETEROSSEXISTA: IDENTIDADES E RESISTÊNCIAS

Iniciamos esta reflexão inferindo a importância de pensar todo o processo histórico, político, social, cultural e econômico que rebaixou e tornou as mulheres invisíveis em vários espaços da vida social cotidiana. Falamos em mulheres no plural, considerando que não há uma única ou homogênea forma de ser e de se sentir mulher. Em cada tempo e característica, as mulheres sofreram e vem sofrendo com a concreta hierarquização das relações de dominação e exploração (SAFFIOTI, 2001).

Inferimos que esta hierarquização é concreta, por mais que não se encontre na esfera da lei, porque ela se materializa historicamente no cotidiano de civilizações,

nações, sociedades, povos, comunidades, grupos sociais e famílias. A história do patriarcado e da afirmação do homem enquanto sujeito que detém poder absoluto inicia este processo de construção da hierarquia de sexo e gênero, com pressupostos étnicos/raciais e classistas.

Fundamentamos esta assertiva a partir de Engels (2012) quando afirma que, em tempos mais antigos, as sociedades viviam uma maior liberdade sexual tanto por homens, quanto por mulheres, sendo difícil a identificação da paternidade. Para o pensador alemão, a mulher não cometia um mau costume ao se relacionar com mais de um homem e que, pela linhagem familiar partir dela e não do homem, a mulher era referência de prestígio e devoção, possuindo maior poder e legitimidade social. Engels (2012) chama este período de ginecocracia, ou seja, a sociedade cujo poder absoluto era feminino.

Por meio de escritos da Grécia Antiga e análise da primeira obra de 1861 que trata da família, o pensador alemão identifica a transição da não regulação sexual para a monogamia, cuja mulher é despossuída de sua liberdade e prestígio, curvando-se ao direito paterno e ao poder do macho. Com base no pensamento histórico-crítico de Friedrich Engels, é possível inferir as históricas disputas de poder e legitimidade entre homens e mulheres e como os primeiros foram se fortalecendo a partir da subordinação da mulher em relação ao homem, ao direito, à religião e ao Estado.

Em outras palavras, a violência de homens contra mulheres se remonta desde os mais tenros fenômenos da história da civilização humana, consolidando um histórico processo de violência de gênero envolta de vários outros fenômenos sociais, sejam antigos ou mais contemporâneos. Voltemos à reflexão sobre a hierarquia de sexo e gênero.

Segundo Saffioti (2015), não são todos os homens que ocupam o mesmo patamar de poder. O homem branco, rico e heterossexual é o detentor máximo do controle e dominação, enquanto homens brancos pobres, heterossexuais ou homossexuais e mulheres brancas e negras, heterossexuais ou homossexuais estariam em patamares cada vez mais subalternizados. Posto ainda que nem colocamos as mulheres e homens transexuais, pobres ou ricos, negros ou brancos, que se encontram numa condição de extrema invisibilidade e marginalização. A dominação, segundo Saffioti (2001), se forma, assim, por três hierarquias no âmbito das contradições – o gênero, a raça/etnia e a classe social.

Desta forma, discutir questões de gênero na atualidade é pensar nas diversas determinações históricas, políticas, culturais, sociais e econômicas que representam grupos que possuem características que os unem e os identificam em relação ao sexo, identidade de gênero e orientação sexual.

Para Finco (2003),

*Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, que fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre as várias formas de interação humana (FINCO, 2003, p. 91).*

Primeiramente, pertencemos ao gênero humano e depois nos identificamos e nos reconhecemos no gênero - como a forma de ser em sociedade (modo de ser e de proceder) a partir das construções histórico-culturais. Por isso, na contemporaneidade já não corresponde à realidade falar em homem e mulher, devemos considerar e validar a diversidade de identidades que formatam a comunidade LGBTQI+.

Quando Beauvoir (1967, p. 9) afirma que “ninguém nasce mulher, torna-se”, ela tece provocações acerca dos rebatimentos de toda uma estrutura social em face da sexualidade humana. Segundo a pensadora, o gênero feminino é uma construção social, pois implica em determinações de outras pessoas sobre a vida de mulheres. Pensando a diversidade sexual e de gênero, percorremos o mesmo caminho. Nossa sexualidade é construída no plano da história, da sociedade, da economia e da cultura. O sexo biológico, por si, não é o suficiente para elaborar as compreensões necessárias sobre a vida humana. Somos muito mais que as determinações biológicas que se configuram durante a nossa gestação e nascimento.

Beauvoir (1967) também destaca que a aproximação da criança com o mundo, seja menina ou menino, se dá a partir do contato visual e tátil, e não com os órgãos genitais – pênis ou vagina. Reduzir o ser humano ao seu órgão genital é desconsiderar toda uma formação complexa que se desenha no tempo, espaço e na conjuntura.

A questão de gênero nos remete a questão ética que vivenciamos na contemporaneidade. Para Santos (2005) “(...) trata-se de identificar como os valores objetivos e subjetivamente construídos são introjetados, vivenciados e reproduzidos na vida cotidiana” (SANTOS, 2005, p. 12). Não corresponde à realidade concreta reduzir a compreensão de gênero e sexualidade à concepção de homem e mulher pelo viés biológico, natural e fisiológico. Estes não possuem capacidade para definir quem devemos ser e como devemos nos portar.

Ao mesmo tempo, é importante destacar que as relações de gênero, ou, segundo a perspectiva crítica, as relações sociais de sexo (CISNE; SANTOS, 2018), estão inseridas nas relações de poder que, concretamente, hierarquizam as sexualidades, colocando no patamar mais alto, o homem branco rico heterossexual. Todas as expressões e performances dos gêneros (BUTLER, 2003) no cotidiano ainda se imbricam na cultura do machismo, do patriarcado e da conseqüente dominação (SAFIOTTI, 2015) que, à luz de Lerner (2019) tem seus primórdios contemporâneos às relações sociais na era primitiva.

Estas questões são frutos da contemporaneidade que é caracterizada por um modelo econômico capitalista e neoliberal que individualiza o ser humano, exalta o ter, anula

as qualidades e a capacidade reflexiva deste ser e leva-o à alienação permanente e defesa do patriarcado e do heterossexismo. Além disto, a era da informação que vivenciamos em que os avanços tecnológicos trouxeram benefícios à vida humana, também contribuiu para a individualização e para disseminação da ideologia dominante e domínio econômico.

*O capitalismo global apossou-se por completo dos destinos da tecnologia, libertando-a de amarras metafísicas e orientando-a única e exclusivamente para a criação de valor econômico [...] e o contato entre as pessoas passa a ser mediado pela eletrônica. O mundo social se desmaterializa-se, transforma-se em signo e simulacro (DUPAS, 2011, p. 11 – 13).*

Porém, começamos a entender que tal domínio precisa ser contestado e aceitar os modelos estabelecidos não nos identifica, o que leva a compreensão de que família e gênero são construções sociais, em que as pessoas buscam a sua felicidade pelo o que se é e não por aquilo que disseram que deve ser.

De acordo com Santos (2005):

*As relações de gênero são construídas historicamente, sendo fundamental analisar como estão estruturadas as relações sociais, considerando o processo dinâmico dos indivíduos se relacionarem entre si. É no movimento entre as determinações socioestruturais, as conquistas culturais e as iniciativas dos indivíduos em sua singularidade que se definem formas de ser e agir quanto às relações de gênero (SANTOS, 2005, p. 12).*

Ou seja, falar em gênero é pensar na construção social da identidade de gênero e da orientação sexual. É a partir da relação com o outro que se constitui a forma como nos reconhecemos em sociedade, e isto nega os pré-conceitos que bipolarizam (ser homem e ser mulher) a convivência entre os seres humanos. De acordo com Souza (2004):

*Pensar o gênero como conhecimento construído na interação significa romper com a ideia de naturalização desse conceito, isto é, os modelos elaborados e utilizados pelas crianças, adolescentes e adultos não são naturais, nem inerentes à constituição biológica do homem e da mulher. São modelos sujeitos a mudanças, por serem construídos dentro de um contexto social (SOUZA, 2004, p. 70).*

Sintetizando: identidade de gênero é como nos reconhecemos, como a pessoa se vê, é uma identificação que vai além dos aspectos físicos e biológicos aos quais foram configurados durante a gestação. Orientação sexual é por quem sentimos atrações – afetivo-amorosas e/ou sexuais. Neste texto trago no plural “orientações sexuais” visando romper com o binarismo masculino – feminino no momento de debater as atrações afetivas e sexuais das pessoas.

Compreender a questão de gênero, sua compreensão teórico-crítica e a introdução desta no debate sobre identidades de gênero e orientações, faz-se importante à

formação e ao trabalho profissional do Serviço Social, que se aproxima da comunidade LGBTI+ no exercício da profissão e na inserção destas pessoas na categoria profissional.

Neste momento, apresentaremos aqui, em caráter didático, algumas concepções de identidades de gênero atualmente em discussão. É importante lembrarmos que a identidade de gênero é muito mais complexa que as definições que a ciência e os movimentos sociais vêm construindo. Em outras palavras, só quem sente, pode definir.

### **3 LUTAS SOCIAIS LGBTI+, A EMERGÊNCIA DO TRANSFEMINISMO E A POLÍTICA**

O debate sobre tudo que fugisse das “regras” da heterossexualidade e do patriarcado foi, ao longo da história, silenciado pela moral conservadora com destaque aos valores da Igreja. O silenciamento tanto se materializava pela inibição de qualquer comentário, pelos julgamentos dos que ousavam assumir-se “não-heterossexual” ou mesmo “não cisgênero” e, até mesmo, o silenciamento via penas severas que atentavam contra a dignidade e a vida das pessoas que (re)existiam alheias ao padrão hegemônico e tradicional da sexualidade cis-hetero-normativa.

No Brasil, este fenômeno não foi diferente. Contudo, as primeiras manifestações pela liberdade da diversidade sexual e de gênero emergiram no nosso cenário a partir da década de 1970 do século XX. A influência estadunidense partir da Revolta de Stonewall, que destacou a resistência LGBT frente à repressão policial em junho de 1969 se dissipou por várias regiões do planeta, chegando até o Brasil, configurando as primeiras lutas sociais LGBTIs+.

O protagonismo gay inaugura as lutas pela conquista da legitimidade e do reconhecimento da diversidade sexual como natural entre os seres humanos. A luta se inicia em um período de perseguição e obscurantismo no país, dado o contexto dos anos de chumbo que interrompeu a democracia brasileira por mais de 20 anos.

Segundo Facchini (2011), a partir da década de 1980, as mulheres lésbicas iniciam suas bandeiras e agendas de lutas voltadas para o combate ao machismo, à liberdade sexual, contra os estereótipos do corpo feminino, dentre outras pautas. As lutas vão se articulando aos poucos. Não foi uma união imediata entre gays e lésbicas. Divergências ocorreram, considerando a posição machista de muitos homens gays e o sexismo por homens de esquerda. Foram anos para os vínculos das lutas se estreitarem.

A população travesti e transexual despertou para as lutas somente na década de 1990, trazendo para o debate pontos específicos e importantes para o direito à vida e dignidade deste grupo populacional. Neste processo moroso de organização militante LGBTI+, a partir dos anos 2000, as/os bissexuais passaram a reivindicar reconhecimento, respeito e legitimidade no que se refere à orientação sexual bissexual.

E, no tempo presente, diversas expressões de gênero e sexualidade, como os assexuais, pansexuais, as drags queens e os drags kings, dentre outras, vêm lutando por visibilidade e reconhecimento, trazendo à tona que a diversidade sexual e de gênero é muito mais complexa e plural do que poderíamos imaginar. Não entraremos nas compreensões teóricas destas expressões neste trabalho.

A pluralização das lutas LGBTIs+ nos alerta à retirada de um histórico distanciamento e alienação, provocando todas as pessoas a se permitirem compreender as diferenças que formatam a civilização humana no que tange o corpo, a expressão de gênero, os prazeres, os fetiches, a identidade e a dimensão humana de cada um de nós. Esta compreensão da multiplicidade de formas de ser, sentir e se expressar instiga o fortalecimento do debate sobre direitos de proteção social, que deveriam garantir a vida, a dignidade e a liberdade de qualquer pessoa, independentemente de qualquer distinção, como versa a nossa Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Os fenômenos políticos, econômicos, culturais e sociais das duas últimas décadas do século XX foram fundantes na formação e consolidação das pautas LGBTIs+, surgindo, ainda, outras necessidades que são questão de ordem na atual conjuntura. Na década de 1980 nos deparamos com a explosão da AIDS, principalmente nos grupos homossexuais, lançando o estigma da pejorativa expressão “Grupo de Risco”, como se somente LGBTIs+ fossem receptivos à infecção, imunizando “naturalmente” a população heterossexual.

A luta deste período histórico foca a ruptura do estereótipo da AIDS, atendimento de saúde para as pessoas infectadas, combate ao preconceito da sociedade, dentre outras pautas. A década de 1990 é crucial para o avanço das lutas LGBTIs+ na direção política de movimento social, principalmente quando a questão de ordem é a mobilização para a despatologização da homossexualidade.

Segundo Silva e Lehfeld (2019; 2021), até 1990, o homossexualismo (com este sufixo) constava no Código Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS) na condição de doença. Neste sentido, fundamentados na concepção de que a homossexualidade não é doença, pois não traz impedimentos ou restrições à liberdade de ir e vir, ao acesso a direitos, ao cumprimento de deveres, dentre outras dinâmicas da vida cotidiana, os movimentos homossexuais em nível global, conseguiram, por meio das pressões internacionais, que a OMS retirasse o “homossexualismo” do CID.

Quanto às pessoas trans, a condição patológica como transtorno de incompatibilidade entre sexo e gênero permanece até 2018, sofrendo alterações significativas a partir daí. Em 2018, após 28 anos da conquista de gays e lésbicas, as pessoas trans tiveram o seu reconhecimento pela OMS. A Organização compreendeu que a transexualidade não é doença, mas deveria permanecer no CID como estratégia de enfrentamento aos preconceitos das políticas de saúde pública das nações, garantindo que a saúde pública de



cada país continue atendendo as demandas das pessoas trans. Com a aprovação do CID 11, a Transexualidade passa a ser reconhecida no quesito incongruência de gênero, que é quando a pessoa não se reconhece no corpo designado ao nascer. Este reconhecimento entra em vigor quase quatro anos depois, com a oficial publicação do CID 11 em 01 de janeiro de 2022. O saldo é de 28 anos sendo reconhecidas/os como doentes e 4 anos de espera após a conquista do CID 11.

Nos primeiros anos do século XXI, conforme as lutas LGBTIs+ se articulavam com mais expressão, novas demandas emergiram para além das questões de saúde, DST/AIDS, naturalização da homo e da transexualidade. O reconhecimento da população como sujeito de direitos, com o dever do Estado de garantir a proteção social com ações específicas para este segmento populacional trouxe à tona debates, pautas e bandeiras de luta por reconhecimento social e conquista de direitos de cidadania.

Nesta direção, a partir de 2004, o Estado brasileiro inicia uma árdua e desafiadora tarefa de legislar pela proteção a LGBTIs, como, segundo Silva e Lehfeld (2019; 2021), a publicação do Programa Brasil sem Homofobia, que apresenta diretrizes e princípios para o combate à violência contra esta população. O Estado brasileiro, que se configura como democrático, de direito e laico tem o dever de proteger todo o seu povo independente de qualquer diferença.

O pressuposto da democracia, segundo o pensamento kantiano é de um Estado composto por membros da sociedade, garantindo a participação do povo no processo político e a representação deste diante os interesses coletivos. O Estado deve garantir a liberdade e a proteção do povo, respeitando a individualidade de cada sujeito social. Kant (2008) não debateu a diversidade sexual e de gênero em seu tempo, mas seu legado político e filosófico embasa a importância do Estado prezar pela integridade e dignidade de seu povo, combatendo todas as formas de hostilidades, ameaças e violência declarada e efetivada.

Do ano de 2004 até o tempo presente, o debate sobre a diversidade sexual extrapola os muros da DST, hoje ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis (UNAIDS, 2017; SILVA; LEHFELD, 2019; 2021) e da AIDS, para políticas de saúde integral, combate às expressões da violência, direitos reprodutivos, nome social em documentos oficiais e em demais espaços para as pessoas trans, direitos previdenciários, casamento civil, adoção, redesignação de gênero, dentre inúmeros outros.

Estas conquistas se deram mediante as décadas de lutas sociais travadas diariamente por esta população que, hoje, ao invés de referenciá-la como LGBT, nos referimos como população LGBTI+, incluindo aí a população queer, intersexual, assexual e o símbolo + para as demais expressões de gênero e sexo. Não há uma sigla padrão, explicitando sua fluidez ao dar visibilidade para grupos historicamente distantes da dignidade, da liberdade de ser

quem é e do ideal de cidadania, que configura o direito a ter direitos.

No tempo presente, estamos diante de uma onda de retrocessos, implicando no aumento da violência contra esta população, destacando aqui, a violência contra as pessoas transexuais. O retrocesso percorre a sociedade com o seu moralismo hipócrita e chega até o poder do Estado com a base moral ultraconservadora, fundamentalista religiosa e protofascista que fere a laicidade do Estado, a democracia, a liberdade e a dignidade da pessoa humana.

A violação de direitos LGBTI+ tem se elevando no país, com enfoque na acentuação da violência quando o atual presidente da república legitima um discurso intolerante e agressivo contra a diversidade sexual e de gênero. A perseguição à população LGBTI+ tem sido questão de prioridade para o atual governo. Tudo que envolve esta população é alvo de chacotas, preconceitos, censura e violência. E no que diz respeito às pessoas trans, a realidade não é diferente, mas singular, devido às identidades trans que afrontam e transgridem a cisgeneridade e toda a moralidade que a envolve. Em entrevista a Sodré (2019):

*ser mulher trans é uma condição de resistência ininterrupta. “Antes de mais nada, é lutar diariamente para ter minha identidade de gênero reconhecida. Ou seja, é ter que lutar diariamente em qualquer espaço que eu esteja para ser tratada enquanto uma mulher, para ser respeitada enquanto cidadã e para ter os meus direitos garantidos (Bruna Benevides, 39 anos, primeira mulher trans na Marinha do Brasil).*

Ser transexual é muito maior que o estereótipo ou fetiche de uma mistura de dois corpos distintos que formariam um terceiro sexo. Está para além da designação biológica e independe de valores morais e cristãos. A transexualidade deve ser reconhecida no âmbito dos direitos de cidadania e de proteção social. Transexualidade é identidade, diversidade, cidadania, política, é cultura, é direito.

A violência estrutural e histórica fere todos os princípios destacados acima. E sua incidência é tão alarmante que, enquanto dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam a expectativa de vida dos brasileiros na média dos 75,5 anos, a expectativa das pessoas transexuais não passa de 35 anos.

Esta estimativa surge a partir de mapeamentos que a sociedade civil organizada como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT), Grupo Gay da Bahia, dentre outras organizações vêm realizando para visibilizar o cenário de violência cometida contra as pessoas transexuais e da população LGBTI+ de forma geral neste país.

Este panorama se coloca em relatório elaborado em 2018 por Júlio Pinheiro

Cárdia, hoje ex-diretor da Diretoria LGBT do Ministério dos Direitos Humanos (atual Ministério da Mulher e Direitos Humanos), o qual “Cardia somou as denúncias de assassinato registradas entre 2011 e 2018 pelo Disque 100 (um canal criado para receber informações sobre violações aos direitos humanos), pelo Transgender Europe e pelo GGB (Grupo Gay da Bahia), totalizando 4.422 mortos no período. Isso equivale a 552 mortes por ano, ou uma vítima de homofobia a cada 16 horas no país” (JUNTAS, 2019, sem paginação). O relatório foi uma solicitação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

A partir de Sodré (2019, sem paginação), entre 2017 e 2018, segundo a ONG Transgender Europe (TGEU), que monitorou a ocorrência dos homicídios em 72 países, 167 transexuais foram assassinadas no Brasil. As mulheres trans são as principais vítimas de crimes bárbaros e possuem expectativa de vida de apenas 35 anos. A média nacional, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 75,5 anos. Estes assassinatos se concentram nas regiões nordeste e sudeste, segundo levantamento da ANTRA de 2020 e 2021.

Segundo o Dossiê, somente em 2020, a estimativa de assassinatos, considerando que as subnotificações ainda invisibilizam o real cenário da violência contra a população T, foi de 175 pessoas. Um aumento expressivo, considerando o cenário ao qual o Brasil está submetido no que diz respeito à transfobia e ao ultraconservadorismo, somada ao período de pandemia da COVID-19, que colocou a população LGBTI+ em maior risco, considerando as recomendações de distanciamento e isolamento social.

Estudo publicado pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com Organizações da Sociedade Civil LGBTIs+ em 2020 apontou que mais de 60% dos casos de violência lgbtfóbica aconteceram dentro de casa. O lar é o paradoxo que tenciona as relações sociais entre LGBTI+ e demais pessoas, pois, ao mesmo tempo que é o espaço de proteção e segurança em tempos de pandemia é o lócus de maior opressão, violência e adoecimento mental devido ao preconceito de familiares contra estas pessoas.

O Boletim nº 3, de 25 de junho de 2020, da ANTRA apontou que a partir dos dados coletados em rede foi possível aferir que durante o período de pandemia, 70% das LGBTI+ cumprindo isolamento social junto a familiares acabaram sendo vítimas de algum tipo de violência, sem ter espaço ou a quem recorrer com medo de expulsão ou agravamento da situação de violência (FGV, 2020, p. 17).

Além dos dados sobre a violência e a consequente violação do direito à vida, à dignidade e à integridade, a população trans ainda vive a marginalização a partir do decesso de direitos sociais básicos como trabalho, saúde e educação. Segundo reportagem da Revista Exame, de janeiro de 2018, mais de 80% das pessoas transexuais não concluem sequer o ensino fundamental, por evadirem precocemente devido aos preconceitos sofridos na comunidade educacional, mais de 90% se colocam na prostituição por falta de

qualificação e por transfobia de muitos espaços de trabalho que não contratam devido à identidade e expressão de gênero (LIMA, 2018).

Ainda que pesem os altos índices de decesso à educação por pessoas T, dados do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) apontam uma mudança de ares no direito à educação e na ocupação do espaço escolar por docentes e pesquisadoras/es travestis, transexuais e transgêneros. O pesquisa intitulada *As fronteiras da educação: a realidade dxs estudantes trans no Brasil*, publicada em 2019, apresenta a identificação de, pelo menos, 74 professoras/es trans, travestis e transgêneros em todo o país, inseridas/os na educação básica, tecnológica e superior, em cargos de docentes, direção de escola ou supervisão.

Quanto ao alunado, 52% dos/as estudantes trans, travestis e transgêneros se concentram na região sudeste. Somente em 2018, foram identificados 609 estudantes cujo nome social constava em suas matrículas. Em sua maioria, homens trans (48%), mulheres trans (18%), travestis (10%) e não binários (24%) (IBTE, 2019).

A maioria das/os estudantes são brancos (54%), o que provoca a análise do acesso ou da violação de direitos de pessoas para além da sexualidade e gênero, considerando também o perfil étnico racial. Dos dados do perfil do alunado, 42% são negros, 54% brancos, 3% amarelos e 1% indígena. (IBTE, 2019).

Estes dados revelam a intensificação de uma simbólica, mas muito forte, hierarquia de sexo, gênero, classe e raça que divide, oprime e viola direitos de minorias sociais. A somatória do racismo estrutural e da transfobia, colocam a população de travestis, transexuais e transgêneros negras/os em patamares de extrema marginalização e violação dos direitos de cidadania. Em razão dos altos índices de violência e situações de vulnerabilidade social e de saúde física e mental, as trans negras costumam integrar segmentos sociais que não têm acesso a direitos plenos de cidadania. Isso ocorre, não somente por conta de seu gênero e sexualidade, mas em muitos casos também por sua cor (MENEZES, 2018, p. 63).

Gonzalez (1984) destaca os efeitos violentos cometidos contra uma pessoa quando se associa o sexismo ao racismo, colocando mulheres negras em situações de alta gravidade. Com mulheres e homens trans, transgêneros e travestis, o cenário de violência é tão devastador, quanto de mulheres negras cisgêneras. Os corpos trans, travestis e transgêneros não seriam, a partir da leitura conservadora e reacionária, dignos de cidadania, de direitos, de sociabilidade. A marginalização destas pessoas é duplamente violenta, pois nega a cidadania e preenche o fetiche sexual do cidadão de bem que busca prazeres no sigilo e discrição.

A realidade posta afirma a necessidade de pensar a diversidade sexual, cidadania, direitos e proteção sob uma perspectiva interseccional. Não é possível debater direitos

LGBTI+ sem dialogar raça, etnia, gênero, orientação sexual, classe social, origem, geração e demais aspectos da vida humana. A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana (COLLINS; BILGE, 2021, p. 15).

Neste liame, ainda atrevo a inferir a importância do pensamento decolonial na análise de conjuntura que desenha as particularidades da formação sociohistórica, política e econômica latino-americana/brasileira e seus rebatimentos na construção da cidadania de povos historicamente oprimidos e silenciados, neste enfoque, a população trans/travesti brasileira.

Além do acesso a direitos e sua violação, o fundamentalismo religioso também compõe obstáculos contra LGBTI+, principalmente com os discursos das igrejas evangélicas neopentecostais, em sua maioria que, em nome de um suposto deus (com letra minúscula mesmo) de “amor”, prega-se a violência e incita-se o ódio, envolvendo-se, diretamente e com força expressiva, na correlação de forças que formata um Estado cada vez menos democrático e mais teocrático autoritário e violento.

A base bíblica de mais de 2000 anos, interpretada segundo interesses de grandes lideranças religiosas, ainda se mostra forte, instigando a marginalização e a violência a todos que são diferentes, distanciando-se da ideia do amor, da caridade, solidariedade e fraternidade para legitimar um poder econômico e político por meio da união entre moralismo religioso, autoritarismo e liberalismo econômico que domina mentes e persegue “os diferentes”. No discurso de pastores e padres reacionários e ultraconservadores, amor e ódio são sinônimos e não antagônicos. Este discurso não se firma só nos púlpitos das igrejas, mas reverbera também nos três poderes que compõem a superestrutura do capitalismo.

No caso brasileiro, o discurso de ódio propagado pelas igrejas cristãs ganha forte espaço da composição das bancadas dos poderes legislativos das três esferas de governo – União, estados e municípios –, haja vista a existência de partidos políticos de vieses cristãos no Brasil. O discurso se materializa ainda no Poder Judiciário, que, controversamente, conflita entre o Estado Democrático de Direitos, justiça, moralismo conservador e criminalização de grupos oprimidos. Além do poder executivo das três esferas de governo que é contaminado pela política fundamentalista de prefeitos, governadores e presidente da república.

O que é possível afirmar diante da contradição de avanços e retrocessos que abarcam a comunidade LGBTI+, com destaque à população transexual, é que a diversidade sexual e de gênero está a cada dia mais transparente e visível. Ela sempre existiu, contudo, atualmente ela se faz presente com voz e luta. As nossas conquistas dependeram de sangue

derramado, de torturas, perseguições, enfim, de muita luta e resistência.

Esta luta se mostra necessária e permanente, para não perdermos os direitos que conquistamos, para superar as intolerâncias e preconceitos de cada dia e para conquistarmos cada vez mais a cidadania que nos pertence por direito e que nos é cerceada simplesmente por sermos diferentes, por não atendermos aos critérios básicos da “cidadania de bem” que está reduzida às características sexuais biológicas, étnicas, raciais, religiosas (cristã, no caso), morais e econômicas.

Além da conquista de direitos de cidadania, reafirmados pelas lutas sociais cotidianamente, é importante destacar a importância de 2020 no que se refere às eleições municipais, quando, dos mais de 200 candidatos LGBTI+ aos poderes legislativos e executivos das cidades brasileiras, cerca de 90 foram eleitos em 72 municípios de 17 estados da federação.

Destes 90 eleitos, 30 eram candidatas/os transexuais e travestis, o que demonstra, mesmo ainda paulatina, a ascensão dos nossos corpos em espaços de poder, de participação e de decisão política. Em relação às eleições de 2016, a nossa eleição representa um aumento de 275% em relação ao pleito anterior, segundo a ANTRA (2020).

O cenário criado por essas eleições é bastante animador no que diz respeito à consolidação de novos imaginários sobre quais corpos podem ocupar a política institucional, sobretudo no campo progressista. As campanhas mais bem sucedidas de candidaturas LGBT+ mostraram que as propostas abrangem temáticas para além das nossas bandeiras históricas, propondo inovações nos mais diversos campos da administração pública (VOTE LGBT, 2020, sem paginação).

Em entrevista concedida por esta autora à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em junho de 2021 – mês do orgulho LGBTI+, destaca-se a boa nova que as eleições significaram. Em meio à onda protofascista bolsonarista, tempo em que a intolerância, o preconceito, o ódio e a violência se legitimam a partir da conduta do presidente da república e de grupos políticos ultraconservadores e reacionários, observar a materialização de LGBTIs+ e, principalmente de pessoas trans/travestis no campo político, por meio do voto popular é, sem dúvida, uma resposta ao fracasso histórico que o conservadorismo representa e da insatisfação popular sobre um governo e uma conjuntura que exalta uma ideologia reacionária que nada contribui para o progresso da nação.

*Se por um lado a onda ultraconservadora do Bolsonarismo veio varrendo boa parte do país nos últimos anos, colocando em risco as conquistas da população LGBTQIA+ e impedindo que novos avanços sejam feitos, por outro as eleições de 2020 deram uma resposta de diversidade a este retrocesso. É o que ressalta a vereadora de Batatais, cidade do interior de São Paulo, Anabella Pavão da Silva (Psol), uma mulher trans.*

*Em 2020 houve um avanço expressivo da ocupação da diversidade em cargos eletivos. Isso simboliza que as nossas lutas sociais e políticas estão conseguindo adentrar as Instituições historicamente brancas, burguesas, patriarcais, masculinas, héteras e cissexistas. Estamos construindo uma representatividade de fato, com a presença da diversidade étnico-racial, sexual e de gênero, com o protagonismo da classe trabalhadora, redesenhando o atual perfil do nosso campo político tão preso ao passado. A mandata formada por mim em uma cidade de mais de 60 mil habitantes demonstra os avanços permitidos por políticas sociais afirmativas que ascenderam da formação política, crítica e reflexiva das gerações mais jovens, se estendendo ainda às gerações mais experientes e de lutas em outros tempos históricos”, explicou.*

*Anabella Pavão da Silva, que também é doutora em Serviço Social e pesquisadora do GEPPIA (UNESP/Franca) e do Grupo PÍCO (UFTM), ressalta a importância da representatividade para a população LGBTQIA+, assim como a contribuição do projeto ético-político do Serviço Social para que ela se resignificasse e exercesse a função de vereadora com diálogo, prezando pela educação popular e em articulação com segmentos da classe trabalhadora, articulando, ainda, ideias com outros espaços.*

*“Além de ser mulher transexual, a formação em Serviço Social e a militância acadêmica em áreas diversas se somam ao compromisso de uma mandata em relação aos interesses da classe da qual sou filha: a classe trabalhadora. Não é todos os dias que uma transexual, filha de metalúrgico aposentado e de empregada doméstica, ocupa um espaço na universidade ou no poder legislativo de um município. Nós, travestis e transexuais, que estamos em mandatas eletivos, afirmamos e reafirmamos que o nosso lugar também é na política e que os três poderes devem se colorir e representar os anseios da população e não os interesses dominantes. Chega de elegermos quem não olha por nós. Ser LGBTQIA+, assistente social, pesquisadora e vereadora é luta, resistência e é sujeitar o corpo político às contradições e ameaças do sistema ao qual estamos submetidas. Seguimos!”, enfatizou (ABEPSS, 2021, sem paginação).*

Enquanto o presidente da república e segmentos políticos, como deputados, senadores, governadores, prefeitos e vereadores reacionários e ignorantes, se preocupam com a expressão cotidiana dos nossos corpos com base em uma doutrina cristã falseada de amor e solidariedade, parcela mais miserável da população brasileira amarga na fome, no desemprego, no adoecimento e em outras privações. Fora os que não tiveram a oportunidade de se vacinarem contra a COVID-19 e, infelizmente, faleceram neste período. Não nos esqueçamos: LGBTIs+ também se encontram neste perfil populacional que sofre com a ignorância, com o negacionismo e tirania de um viúvo da ditadura militar que brinca de presidente da república.

Haja vista as constantes ameaças que parlamentares travestis e transexuais, em sua maioria, pretas vêm sofrendo de grupos racistas, transfóbicos e reacionários, o ano de 2021 marcou o início das nossas mandatas e de sujeitarmos os nossos corpos à um campo político onde a hegemonia burguesa de base patriarcal, branca, heterossexual e cisgênera, historicamente se cristaliza nas relações sociais e nos interesses dominantes e, agora, sente sua estrutura se abalando com a nossa chegada e afirmação deste lugar que também nos pertence. Mandatas de Érika Hilton (São Paulo), Carolina Lara (Bancada Feminista por São Paulo), Benny Brioli (Niterói), Duda Salabert (Belo Horizonte), Linda Brasil (Aracajú), dentre

outras, sofreram ameaças de morte e tentativas de cerceamento de seus direitos políticos, civis e sociais.

A onda de ameaças e ataques representa a ira de estratos ultraconservadores que recusam respeitar o direito de ocuparmos os mesmos espaços em igualdade e justiça. O perfil da nossa sociedade se acostumou com a presença de “cidadãos de bem” ocupando espaços de poder e nós, trans/travestis, as esquinas, a criminalidade ou a sarjeta. Para muitos, estamos em um lugar que não nos pertence, mas se enganam, pois viemos para ficar e muitas mais de nós também estão chegando.

Todo este cenário evidencia, mais uma vez, que a política reacionária atrasa qualquer forma de crescimento e desenvolvimento – econômico, cultural, educacional, social, salutar, ambiental, além de rejeitar qualquer possibilidade de avanço de uma democracia que preze por justiça, igualdade e equidade, ainda que pese vivermos em uma democracia de base capitalista neoliberal, o que anula a concretização de um projeto de sociedade livre de arbitrariedades, injustiças, dominação, exploração e desigualdades.

Como dizia Marx (2011), Hegel, ao dizer que os fatos e grandes personagens da história são encenados duas vezes, esqueceu-se de mencionar que a primeira é como tragédia e a segunda como farsa. Séculos de história da civilização humana ainda não foram suficientes para as sociedades aprendessem as consequências de dar voz às lideranças incautas, vazias de conhecimento e reflexão e perigosas.

A era bolsonarista marca o retrocesso brasileiro em pautas que levaram décadas para serem desenvolvidas, como as pautas LGBTI+, por exemplo, além de promover um extermínio de pessoas em meio à pandemia e de elevar o genocídio da população preta e pobre, de grupos populacionais tradicionais como indígenas e manter impune a lgbtifobia estrutural que nos violenta e /ou mata diuturnamente.

No cerne da lgbtifobia estrutural, cabe ainda mencionar a contradição que configura a violação da dignidade humana LGBTI+ cometida por ela mesma. Afirmamos esta necessidade com base nas opressões praticadas no cerne da própria comunidade. Opressões que se materializam quando a heterormatividade impõe padrões de comportamento e ridicularizam aqueles que não seguem os seus preceitos. Exemplos são as hostilidades, preconceitos e violação de direitos de gays afeminados, lésbicas que rompem o estigma da delicadeza feminina ou mesmo os corpos trans/travestis que “transgridem” a cisgeneridade para expressarem a liberdade de serem quem são. Neste último caso, a violência se mostra intensa, passando das dores das agressões físicas para o adoecimento mental, a negação da nossa identidade e da nossa cidadania por “LGBTI+ conservadores” (pasmem, mas elas/es existem!), até mesmo a eliminação do nosso direito à vida.

Todas estas pautas que apontam para conquistas e urgências de debate e grada-



tiva superação foram condicionantes para a histórica emergência do transfeminismo. Esta mobilização se inaugura em um contexto de contradições entre lutas de minorias que se auto-excluem segundo ideologias políticas e demandas distintas.

Coacci (2014) verbaliza que o transfeminismo emerge na resistência à segregação de mulheres trans das lutas feministas, expondo o debate sobre a feminilidade para além da designação biológica, dentre outros recortes. A necessidade urgente de inclusão, militância e proteção foi fundante nas primeiras organizações políticas transexuais, inserindo ainda, homens trans e demais expressões da diversidade que viessem a se aliar e enfrentar embates cotidianos.

A partir de Coacci (2014), observamos as disputas de interesses que contradizem a luta feminista. Para o autor, até hoje os feminismos se conflitam na acolhida ou não de mulheres trans nesta militância. O que sabemos é que o transfeminismo se inaugura no século XXI, resistindo à marginalização de algumas vertentes do feminismo.

Para Carvalho e Zampiêr (2017), o transfeminismo se forma na terceira onda do feminismo, fase esta dos diálogos voltados ao feminismo negro, lésbico e interseccional. É a onda que mais acolhe a diversidade de expressões do feminino no bojo das relações sociais de produção e reprodução do modo de produção capitalista e dos valores hegemônicos nele imbrincados.

Ainda segundo as autoras, a terceira onda do feminismo aponta vieses de pensamento voltados ao feminismo da diferença, feminismo negro e feminismo pós-estruturalista, sendo os três de influência direta na construção do pensamento e do movimento transfeminista.

*Para o feminismo da diferença, o gênero se refere aos traços que são socialmente designados como femininos ou masculinos, tomando como base a biologia, e seu foco é a análise da construção dessas diferenças. Essas ideias vão contribuir para o transfeminismo através do seu foco na desconstrução do ideal de mulher, atrelado à biologia. As principais ideias absorvidas do feminismo negro foram a interseccionalidade e a valorização das experiências individuais, no caso trans. Do feminismo pós-estruturalista, a principal discussão adquirida foi a ideia da construção histórica e social das diferenças de gênero e, por tanto, a concepção de que existe uma grande variabilidade no que consideramos homem e mulher (CARVALHO; ZAMPIÊR, 2017, p. 283-284).*

O transfeminismo instiga as pessoas transexuais à ecoarem suas vozes, saindo da invisibilidade e se apresentando como sujeitos sociais, políticos, econômicos, culturais, e assim por diante. Numa concepção marxista, como ser social. A transexualidade é a referência explícita de como transcendemos o corpo biológico construindo características, possibilidades, reflexões e leituras que nos coloca social e politicamente no mundo.

Emi Koyama, uma das precursoras acadêmicas nos estudos transgênero, elabora

em 2000 e publica em 2003 o manifesto transfeminista, abordando os postulados e pressupostos gerais desta nova e urgente e militância. Ela nos apresenta que:

*O transfeminismo é, primariamente, um movimento de e para mulheres trans que vêem a sua libertação como intrinsecamente ligada à libertação de todas as mulheres (e além). Está também aberto a queers, pessoas intersexo, homens trans, mulheres não-trans, homens não-trans, e outros/as que se revêem na luta destas mulheres e que consideram uma aliança com estas como essencial para a sua própria libertação. [...] O transfeminismo não pretende assumir o controle. Pelo contrário, estende e emancipa o feminismo como um todo através da nossa libertação e em coligação com todos/as os/as outros/as. Pretende igualmente lutar pelas mulheres trans e não-trans e pede que estas, em troca, defendam as primeiras. O transfeminismo encarna uma junção das políticas feministas em que mulheres de diferentes origens lutam por todas, pois senão o fizermos, ninguém o fará (KOYAMA, 2003, p. 1).*

Reparem que o movimento transfeminista não deseja se sobrepor ou se fragmentar do feminismo e das demais lutas sociais, mas ao contrário, deseja fortalecer com novas demandas, protagonistas e vozes, uma luta que pertence a todos: a da legitimação e concretização da dignidade como versa as legislações e declarações nacionais e internacionais.

No Brasil, de acordo com Jesus (2013), o pensamento transfeminista é inaugurado com a pesquisadora Aline de Freitas que escreve uma primeira reflexão teórica acerca do tema<sup>2</sup>.

*Nosso papel histórico deve ser construído por nós mesmxs. O transfeminismo é a exigência ao direito universal pela auto-determinação, pela auto-definição, pela auto-identidade, pela livre orientação sexual e pela livre expressão de gênero. Não precisamos de autorizações ou concessões para sermos mulheres ou homens. Não precisamos de aprovações em assembleias para sermos feministas. O transfeminismo é a auto-expressão de homens e mulheres trans e cissexuais. O transfeminismo é a auto-expressão das pessoas andrógenas em seu legítimo direito de não serem nem homens nem mulheres. Propõe o fim da mutilação genital das pessoas intersexuais e luta pela autonomia corporal de todos os seres humanos. O transfeminismo é para todxs que acreditam e lutam por uma sociedade onde caibam todos os gêneros e todos os sexos (FREITAS, 2005 apud JESUS, 2013, p. 4-5).*

Podemos inferir que, a partir da ascensão de pessoas trans/travestis no campo político por meio de mandatos eletivos, sejam eles individuais ou coletivos, a luta transfeminista começa a consolidar mais um espaço de resistência, enfrentamentos e reivindicações, expandindo ainda mais as atuais pautas reafirmadas cotidianamente por nós. Enquanto travestis e transexuais da classe trabalhadora e parlamentares, podemos elevar as demandas que envolvem direitos como o do trabalho e renda, alimentação, moradia, acesso à educação, profissionalização, cultura, lazer, moradia, mobilidade, saúde e demais

<sup>2</sup> Procuramos em base de dados na internet desta autora, mas sem sucesso até a conclusão deste texto.

necessidades que surgirem. São vozes de grande força que se fazem presentes na enrijecida estrutura política, arcaica que marginaliza ao mesmo compasso que passa a dividir espaço com segmentos populacionais oprimidos, como nós transexuais e travestis.

O transfeminismo internacional e brasileiro ainda se apresenta embrionário nos campos político e acadêmico. É questão de ordem o seu aprofundamento para atrair maior mobilização para fortalecer esta luta, dentre as demais que perpassam pelo transfeminismo.

#### **4 AS CONTRADIÇÕES DAS LUTAS FEMINISTAS E O LÓCUS DAS MULHERES TRANS NESTE MOVIMENTO**

O feminismo é um movimento político que luta para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão (hooks, 2019a). Enquanto coletivo de luta das mulheres reivindica a sua libertação de todos os padrões e expectativas comportamentais baseadas na discriminação de gênero, tendo sua própria historicidade que articula luta, militância e fundamentação teórica e almeja demolir todos os padrões estabelecidos com base nas opressões impostas às mulheres ao longo da história da humanidade.

Histórica e teoricamente, é apresentado como um movimento que teve origem na metade do século XIX, e sua distinção de análise é subdividida em ondas, trazendo consigo em suas principais demandas particularidades, prioridades, métodos e protagonistas, mapeando a intensidade variável do movimento em cada processo histórico específico de seu tempo. Segundo Silva (2019) esta categorização se dá com base nas reivindicações majoritárias, as que mais se sobressaíram, em cada momento histórico específico.

Apresenta-se como um dos movimentos mais bem-sucedidos do século XX, mudando radicalmente as relações humanas dentro de espaços públicos e privados. Possui diferentes vertentes teóricas para sua análise e compreensão, que surgem no movimento e se disseminam como linhas de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento e nas universidades, tratando da submissão e desqualificação do feminino e da mulher, propondo ações de enfrentamento, cada uma a seu modo. Com duas dimensões, teoria de análise crítica da situação das mulheres no mundo e enquanto linha de pensamento, critica os papéis históricos impostos socialmente às mulheres, e luta pela transformação da condição subalternizada da mulher enquanto movimento.

Desde que os estudos de gênero passaram a compor o feminismo, iniciou-se a desconstrução da crença do modelo universal de mulher, ampliando a percepção do que é ser mulher e abrindo a possibilidade para a construção das identidades de gênero. Para essa evolução teórica dentro do feminismo, inúmeras vertentes se desdobraram com o desenvolvimento do movimento, para que se chegasse ao feminismo contemporâneo de hoje, que abarca a questão de raça, classe, gênero, orientação sexual, origem, dentre outros

aspectos de constituição do ser social.

Dentre eles podemos citar, o feminismo liberal, que se caracteriza como uma das formais mais comuns de primeiro contato das mulheres com o movimento. Este viés sugere que as mulheres mudem individualmente suas vidas, numa intenção de empoderamento, propondo dessa forma, que, conforme as mulheres mudam, o mundo também muda, sendo este o reflexo das ações individuais de cada mulher.

O feminismo marxista surgiu com o contato das feministas liberais com as ideias de esquerda de Karl Marx e Friedrich Engels. Essa vertente acredita que a opressão contra as mulheres é fruto e só existe em conjunto com o capitalismo, que por si só, estimula a opressão por meio da sociedade de classes, assim a subordinação existiria para além do machismo, mas também pela forma organizacional da economia e o papel que foi estabelecido como regra para a mulher no núcleo familiar e na sociedade.

O feminismo negro surgiu após grande parte da teoria feminista que compunham a primeira e segunda onda serem escritas majoritariamente por mulheres brancas, de classe média ou alta. Esses textos refletiam sobre as experiências e tendências de pensamentos conforme a realidade dessas mulheres, ainda que alegassem que suas teorias abarcavam todas as mulheres. Por volta de 1970 iniciou-se uma movimentação das feministas negras, buscando a notoriedade de suas realidades para o debate feminista.

O grande destaque foi a publicação da obra de Angela Davis (2016), *Mulheres, raça e classe*, onde a autora refletia sobre como a escravidão interferiu diretamente na vida das mulheres negras e as colocou em condições sub-humanas de sobrevivência. Ela salientou também, como o feminismo branco reforça o racismo e preconceito de classe. “Enquanto as mulheres estiverem usando poder de classe ou raça para dominar outras mulheres, a irmandade feminista não pode existir plenamente” (hooks, 2019a).

O feminismo radical, conhecido mundialmente como radfem, ganhou destaque em meados de 1970, e permanece como uma das vertentes mais debatidas e polêmicas neste tempo. Muito similar a vertente marxista, o feminismo radical encontra como fonte de opressão o patriarcado e a sociedade construída em torno da dominação masculina, acreditando que a sociedade valoriza o sexo masculino em detrimento do feminino.

Muitas feministas que compõe o movimento radfem, usam do discurso para excluir mulheres trans da luta feminista, chamadas de feministas radicais transexcludentes. Para elas, suas vidas e experiências de opressão são completamente diferentes do que viveram e experimentaram as mulheres trans porque foram designadas ‘mulheres’ ao nascer, e sempre se identificaram como mulheres cisgênero (McCANN, et al, 2019). As “radfem’s” rejeitam os corpos trans/travestis como expressão da feminilidade. Para elas, nós, trans e travestis, pelo privilégio da designação biológica ao nascermos, não sabemos o que é sentir

opressão, a violência e julgo do machismo sob nossas vidas no cotidiano.

Neste enfoque, para as radfem's, as mulheres trans se beneficiariam do patriarcado por terem nascido homens, e uma vez que fossem detentoras da opressão, teriam o poder de sempre exercê-la, ainda que fizessem a transição do corpo e assumissem a identidade física de mulher, o que desmobiliza e diminui em demasia o processo histórico e de sociabilidade dos nossos corpos no transcorrer do tempo.

Em contrapartida, o grupo transinclusivo de feministas questionam se um feminismo que endossa um discurso de ódio, exclusão e intimidação de grupos marginalizados merece ser chamado de feminismo. O que é importante destacar é que os avanços das ondas feministas e as contradições que perpassam sobre elas permitiu a aproximação, a inclusão e a introdução de embates acerca do cotidiano e história das pessoas trans nas lutas feministas.

Com resistência de acolhida ou inclusão imediata, a população trans conseguiu provocar o pensamento e o movimento feminista, conseguindo atingir um nível de visibilidade e voz até então negados nos espaços da vida social e política. Assim, o transfeminismo se torna pauta urgente para o debate político e acadêmico.

O transfeminismo enquanto pensamento teórico se delinea a partir de quatro vertentes apresentadas por Jesus (2013) que fundamenta seu locus no ambiente acadêmico no que diz respeito à construção de conhecimento:

- *Redefinição da equiparação entre gênero e biologia: para impulsionar a produção científica e o debate acerca do gênero como construção social e de que os corpos trans estão para além da designação biológica, compreendendo que as identidades trans se sobrepõem a qualquer órgão genital que se oponha a elas.*
- *Reiteração do caráter interacional das opressões, fundada no feminismo interseccional que compreende que a opressão contra pessoas trans ainda perpassam as opressões com base em raça/etnia, classe social, origem, escolaridade, idade. Reforça ainda a importância da troca de experiências com mulheres negras feministas, que já apresentam um amadurecimento neste debate.*
- *Reconhecimento da história de lutas das travestis e das mulheres transexuais e das experiências pessoais da população transgênero de forma geral como elementos fundamentais para o entendimento do feminismo: toda história de vida tem elementos importantes para a construção de bandeiras de lutas. Reconhecer as experiências e vivências trans é dar voz a uma população historicamente estereotipada, estigmatizada, oprimida, marginalizada e violada em todas as dimensões da vida social.*
- *Validação das contribuições de quaisquer pessoas, sejam elas transgênero ou cisgênero: a inserção de pessoas trans e a acolhida de aliados que compactuam com os nossos anseios, demandas e sonhos potencializa o amadurecimento do*

*pensamento transfeminista, bem como de suas lutas, democratizando o pensamento para a diversidade sexual e de gênero (grifos meus).*

Somado ao debate acadêmico, as agendas políticas transfeministas devem elevar-se para a visibilidade e resistência. São inúmeras as pautas que almejamos conquistar, superar e transformar: a representação trans/travesti a partir da construção da feminilidade e masculinidade; despatologização da transexualidade – mesmo reconhecida e, finalmente legitimada pela OMS, precisamos desconstruir esta ideia no campo axiológico; combate ao cissexismo, fortalecendo a legitimidade da diversidade; combate à ideia de normalidade e anormalidade, elevando a diversidade como inerente à pessoa humana; expansão da compreensão sobre as transexualidades e orientações sexuais – diferem-se e complementam-se; direitos reprodutivos; adoção homotransparental; união civil; direito à educação, ao trabalho e renda; documentação civil, acesso a todos os direitos de cidadania; expansão do movimento intelectual e político transfeminista, ocupando espaços de luta e de produção de conhecimento; abertura para estudos e pesquisas por pessoas cis, sejam homens ou mulheres; direito de viver com dignidade e integridade e, principalmente, o direito à vida.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento capitalista do século XXI, observamos a intensificação da luta das mulheres por liberdade, respeito e dignidade, isto é, maior independência e autocontrole da sua história de vida e do seu cotidiano, construindo, assim, maior poder e legitimidade em seus contextos de sociabilidade. O poder, aqui, aquele em que as mulheres cis, trans e travestis possam construir para lutar em condições de igualdade sobre os opressores. Parafraseando hooks (2019b), busca-se o poder das mulheres, na mais ampla diversidade de identidades e expressões.

A luta é histórica e perpassou os diversos setores da sociedade – a política, as artes, a educação, a economia, a família, o direito à voz, de ir e vir, enfim, várias esferas da vida social. A lógica mercadológica da atual fase do capitalismo se apropria das categorias emancipação e empoderamento para desconstruir seus sentidos ontológicos, refazendo-as de acordo com a base econômica vigente.

As mulheres deste século devem, segundo a lógica do mercado, buscar suas libertações a partir do esforço e mérito, do empreendedorismo, do consumo de marcas que representam esta liberdade. O que o (ci)stema capitalista não reconhece (e não se responsabiliza) é o profundo abismo de desigualdades e injustiças que muitas mulheres vivenciam cotidianamente devido a vários fatores, sendo o gênero, as identidades dele provenientes, a orientação sexual, a idade, a raça/etnia, dentre outros elementos, os

principais rudimentos da contradição do capital.

Quando falamos em mulheres trans, a situação se agrava ainda mais. Enquanto a luta das mulheres cisgênero ganha novos contornos, as lutas trans ainda estão se germinando pelo Brasil afora. A luta das mulheres trans inicia-se pela pressão ao reconhecimento de suas identidades – pelo Estado, pela sociedade e pelas Instituições que se perfazem e perpassam a nossa vida social. A luta ainda se monta na exigência da garantia ao nome social, atualmente, em grande avanço após anos de mobilizações.

Enquanto as mulheres cis lutam por melhores posições e igualdades salariais no mundo do trabalho, as mulheres cis lutam para deixarem o estereótipo da prostituição e o lugar marginalizado para o ingresso pleno no mercado formal de trabalho. No quesito educação, as mulheres cis debatem e lutam por maior legitimidade nos cursos de graduação e pós-graduação, por ocupação em cargos de gestão em Universidades e por ampliarem as lideranças femininas nas pesquisas em todas as áreas do conhecimento. As mulheres trans, em grande maioria, ainda buscam fôlego para lutarem pela inserção, permanência e conclusão da educação básica, já que quase a sua totalidade mal concluiu o ensino fundamental, sendo a realidade da educação superior para as mulheres trans, ainda muito aquém de ser um direito em pleno acesso e garantia.

Pautas em comum entre as mulheres cis e trans/travestis se voltam para luta pelo atendimento de saúde que respeite os corpos femininos, sejam eles cisgêneros, sejam transexuais. A luta pela dignidade ao acesso à saúde é bandeira comum que deve se fortalecer todos os dias. Outra similaridade é a luta incessante pela segurança, esta que deve proteger as vidas femininas cis e trans/travestis ao invés de culpabiliza-las e criminaliza-las com base moral machista, patriarcal e transfóbica, o que desmobiliza a luta pelo reconhecimento da transfobia como crime, além de subnotificar dados de violência, o que obstrui a construção de políticas de segurança que preserve a vida desta população.

As vidas de mulheres cis e trans que se perderam pelo feminicídio e pela transfobia nos esgota, revolta e reascende o nosso desejo por tempos melhores, fortalecendo assim, a luta cotidiana pelo direito de ser quem somos e de não sermos reduzidas a objetos pela nossa identidade de gênero.

Este estudo ainda permitiu apontar os avanços, para além dos direitos de cidadania conquistados sob muita luta, resistência e sangue derramado, no que se refere às eleições de mandatas/os trans e travestis para as Câmaras Municipais de mais de 70 cidades brasileiras. A nossa ascensão vem em um momento de oportuno, de recusa ao profascismo bolsonarista e de resistência ao ultraconservadorismo que está levando o nosso país para o abismo.

No interior das contradições no tempo do capital (que é machista, cis, heterossexual, cristão, patriarcal [e liberal entre quatro paredes]) neoliberal, nós, mulheres parlamentares – cis vereadoras, travestis vereadoras e trans vereadoras somos ovacionadas por centenas de pessoas que apoiam as nossas bandeiras de luta e que depositaram nas urnas a confiança em nossa disposição de fazer frente às lutas sociais no campo político eletivo. No entanto, para muitas pessoas, presas ao passado e à valores que elas mesmas não são capazes de vivenciá-los, não somos bem-vindas à política, tampouco bem-vindas ao convívio social e familiar.

Por fim, a partir desta rápida colocação, fortalecemos duas certezas que já pairam em nossos dias e que devem ser sempre reafirmadas: a luta feminista é importante, necessária e permanente e a luta transfeminista também é, devendo estas se articularem para o alcance de objetivos comuns e para o fortalecimento das pautas particulares. O feminismo e transfeminismo são importantes e necessários devido ao cenário em que vivemos, devendo, ainda, serem permanentes para que as conquistas firmadas jamais se desintegrem no tempo e no espaço e para que deixemos de resistir para simplesmente existir.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. **28 de junho**: representatividade e luta coletiva são fundamentais para o Orgulho LGBTQIA+. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília, jun. 2021. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrorgulholgbtqiarepresentatividade-463>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

ANTRA. **Mapa dos assassinatos**. 2019. Atualizado até 18 de junho de 2019. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/mapadosassassinatos/>>. Acesso em: 30 jun. 2019.

ANTRA. **Dossiê – assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. Benevides, B.; NOGUEIRA, S.N. B. (orgs). São Paulo: Expressão Popular; ANTRA; IBTE, 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: a experiência vivida. vol. 2. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: versão atualizada até a emenda n. 101/2019. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 jul. 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, H. S. B. de; ZAMPIÊR, L. S. O transfeminismo e o recorte de classe. **CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 23, p. 282-294, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17471/8844>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo:



Cortez, 2018. Biblioteca básica do Serviço Social, v. 8.

COACCI, T. Encontrando o transfeminismo brasileiro: um mapeamento preliminar de uma corrente em ascensão. **História Agora**, 2014. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/283498905\\_Encontrando\\_o\\_transfeminismo\\_brasileiro\\_um\\_mapeamento\\_preliminar\\_de\\_uma\\_corrente\\_em\\_ascensao](https://www.researchgate.net/publication/283498905_Encontrando_o_transfeminismo_brasileiro_um_mapeamento_preliminar_de_uma_corrente_em_ascensao)>. Acesso em: 28 dez. 2021.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUPAS, G. **Ética e Poder na sociedade da informação**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FACHINNI, R. Histórico da luta LGBT no Brasil. *In*: Conselho Regional de Psicologia. **Psicologia e diversidade sexual**. São Paulo: CRPSP, 2011, p. 10-19. Disponível em: <[http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/cadernos\\_tematicos/11/frames/caderno\\_tematico\\_11.pdf](http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/11/frames/caderno_tematico_11.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2021.

FINCO, D. Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na educação infantil. **Pro-Posições**. v. 14, n. 3 (42), set./dez. 2003. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643863>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod\\_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%3%A9lia%20-%20Racismo\\_e\\_Sexismo\\_na\\_Cultura\\_Brasileira%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf)>. Acesso em: 30 nov. 2021.

hooks, b. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 6. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019a.

hooks, b. **Teoria feminista**: da margem ao centro. Tradução de Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019b.

IBGE. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil 2017**: breve análise da evolução da mortalidade no Brasil. Brasília: IBGE, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO TRANS DE EDUCAÇÃO. **As fronteiras da educação**: a realidade dxs estudantes trans no Brasil. Cantelli, A. L., et. al. (orgs). IBTE, 2019. Disponível em: <<https://storage.googleapis.com/wzukusers/user-31335485/documents/5c50350f95db81ka6cN8/ibte2019.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

JESUS, J. G. de. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero: desafios atuais do feminismo, 10. **Anais [...]**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/259384737\\_Feminismo\\_e\\_Identidade\\_de\\_Genero\\_Elementos\\_para\\_a\\_construcao\\_da\\_teorica\\_transfeminista](https://www.researchgate.net/publication/259384737_Feminismo_e_Identidade_de_Genero_Elementos_para_a_construcao_da_teorica_transfeminista)>. Acesso em: 26 dez. 2021.

JUNTAS CODEPUTADAS. **Políticas públicas e criminalização das LGBTfobias**. Juntas, jul. 2019. Disponível em: <<https://www.juntascodeputadas.com.br/blog/politicas-publicas-e-criminalizacao-das-lgbtfobias>>. Acesso em; 30 dez. 2021.

KANT, I. **A paz perpétua**: um projeto filosófico. Tradução de Artur Morão. Covilhã: Lusosofia, 2008. Disponível em: <[http://www.lusosofia.net/textos/kant\\_immanuel\\_paz\\_perpetua.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/kant_immanuel_paz_perpetua.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2021.

KOYAMA, E. **Manifesto transfeminista**. 2003. Disponível em: <<https://bookbloocrda.files.wordpress.com/2014/06/manifesto-transfeminista.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, L. **Número de profissionais trans cresceu quase 300% nos últimos anos**. Exame, jan. 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/carreira/os-transexuais-chegaram-no-mundo-corporativo/>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

McCANN, H; (et. al.) **O livro do feminismo**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MENEZES, L. M. de J. Transfobia e racismo: articulação de violências nas vivências de trans. **BIS**, São Paulo, v. 19, n. 2, dez. 2018, p. 62-76. Disponível em: <<https://docs.bvsalud.org/biblioref/2019/09/1016512/bis-v19n2-diversidade-62-76.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular e Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, S. M. M. dos. **O pensamento da esquerda e a política de identidade**: as particularidades da luta pela liberdade de Orientação Sexual. 333 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, Recife, 2005.

SILVA, A. P. da. **Gênero, diversidade sexual e proteção social: reflexões históricas e contemporâneas sobre sociabilidades, direitos e lutas LGBTQI+**. Texto de trabalho para oficina no Mestrado em Direito da UNAERP. Ribeirão Preto, 2021. Acesso restrito.

SILVA, A. P. da; LEHFELD, N. A de S. Breves compreensões das “cores” da diversidade sexual: situando o Serviço Social. **Temporalis**, Brasília, ano 19, n. 37, p. 102-117, jan./jun., 2019. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/24025>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

SILVA, A. P.; LEHFELD, N. A. de S. Direito do Estado, proteção social e população LGBTQI+: contribuições do pensamento de Maquiavel e Kant. **Social Review: International Social Sciences Review**, Madri, v. 10, n. 1, 2021, p. 19-34. Disponível em: <<https://journals.eagora.org/revSOCIAL/article/view/2516>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

SILVA, J. M. **Feminismo na atualidade**: a formação da quarta onda. Recife: Independently published, 2019.

SODRÉ, L. Março das mulheres: como é ser uma mulher trans no Brasil? **Brasil de Fato**,

março de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/03/06/marco-das-mulheres-or-como-e-ser-uma-mulher-trans-no-brasil/>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

SOUZA, L. L. de. A construção de modelos e sua problematização no contexto escolar. In: ARAÚJO, M. de F.; MATTIOLI, O. C. (orgs.). **Gênero e Violência**. São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

Recebido em 11/01/2022

Aceito em 12/01/2022

## DIREITO E SAÚDE LGBTQIA+ E A PANDEMIA DO COVID-19: ORDEM E PROGRESSO OU INVISIBILIDADE E RETROCESSO?

*LGBTQIA+ LAW AND HEALTH AND THE COVID-19 PANDEMIC: ORDER AND PROGRESS OR INVISIBILITY AND RETROCESS?*

Maria Fernanda Pires<sup>1</sup>

Renato Bernardi<sup>2</sup>

---

**Resumo:** A luta pela garantia das condições mínimas de vida e direitos assegurados sempre foi registrada por intensas dores de parto. Com a população LGBTQIA+ (nomenclatura usada para designar pessoas gays, bissexuais, trans, queers, pansexuais, agêneros, pessoas binárias e intersexo; dando-lhes maior visibilidade) não foi diferente. O artigo busca mostrar que apesar dos grandes avanços ainda existem reivindicações aos direitos básicos, como a autonomia perante seu próprio corpo, saúde, vida e dignidade assegurados pela Constituição Federal do Brasil. Com o advento da pandemia do Covid-19 desafios maiores governamentais e sociais surgiram, visto que, os efeitos pandêmicos são marcados pela extrema desigualdade social e os maiores sofrimentos são sentidos na parcela populacional com maior vulnerabilidade. Sem dúvidas, a população LGBTQIA+ é umas das que mais sentem esses efeitos, tanto pela falta de atendimento qualificado e os estereótipos, quanto pelo sofrimento de conviver com o agressor na quarentena. Urge que tanto os sistemas de saúde públicos, quanto os de esfera privada respeitem todos os indivíduos, sem distinção de cor, classe, sexo e gênero - dando-lhes tratamento humanizado e de qualidade, é importante o papel do Estado em elaborar novas medidas para a proteção, extinção da violência e efetivação dos direitos básicos de todo cidadão, medidas essas, de caráter particular e coletivo. No presente trabalho, fez uso do método de abordagem dedutivo, com a análise de textos jurídicos, tal como pesquisas bibliográficas e de dados dedicados à questão da população LGBTQIA+ diante o contexto pandêmico.

**Palavras-chave:** pessoas LGBTQIA+; pandemia; saúde; direitos

---

**Abstract:** The struggle to guarantee minimum living conditions and guaranteed rights has always been registered by intense labor pains. With the LGBTQIA+ population (nomenclature used to designate gay, bisexual, trans, queer, pansexual, gender, binary and intersex people; giving them greater visibility) it was no different. The article seeks to show that despite the great advances there are still claims to basic rights, such as autonomy over one's own body, health, life and dignity guaranteed by the Federal Constitution of Brazil. With the advent of the Covid-19 pandemic, greater governmental and social challenges arose, as the pandemic effects are marked by extreme social inequality and the greatest suffering is felt in the most vulnerable population group. Undoubtedly, the LGBTQIA+ population is one of those that most feel these effects, both because of the lack of qualified care and stereotypes, and because of the suffering of living with the aggressor in quarantine. It is urgent that both public and private health systems respect all individuals, without distinction of color, class, sex and gender - giving them humanized and quality treatment, the role of the State in developing new measures to the protection, extinction of violence and realization of the basic rights of every citizen, measures of a private and collective nature. In the present work, he used the deductive approach method, with the analysis of legal texts, such as bibliographic research and data dedicated to the issue of the LGBTQIA+ population in the pandemic context.

**Key-words:** LGBTQIA+ people; pandemic; health; rights.

---

<sup>1</sup>Graduanda do curso de Direito - Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), orientada pelo professor e doutor Renato Bernardi, na realização do presente artigo

<sup>2</sup>Doutor em Direito do Estado (sub-área Direito Tributário) - PUC-SP. Mestre em Direito Constitucional - ITE-Bauru. Professor efetivo dos cursos de Bacharelado, Mestrado e Doutorado. Procurador do Estado de São Paulo desde 1994.

## 1 INTRODUÇÃO

As desigualdades se mostram em todos os lugares, tanto no ambiente público, quanto privado, mas tudo toma uma proporção inadmissível quando falamos dos direitos que a Constituição Federal de 1988, dita como aquela que regula a vida da população com o seu domínio onipresente, e que não é efetivado é colocada em xeque na realidade.

Sabe-se que todas as conquistas do movimento LGBTI+ perante o ordenamento jurídico se deram de forma lenta e gradual. Embora, esses ganhos sejam registrados na letra fria da lei, muitas vezes acabam não correspondendo ao plano da realidade, como o caso do acesso ao sistema de saúde. Ao olhar para a população LGBTQIA+ sem a verdadeira dignidade assegurado pelo artigo 1º, inciso III da Carta Maior e a autonomia perante seu corpo – contido no artigo 13 do Código Civil – o desespero aumenta. Assim, o presente estudo vem tratar do pêndulo entre o direito garantido e a sua real execução, levando em consideração o sistema dominante que não vislumbra com plenitude o indivíduo que foge da “regra” estabelecida.

Em seguida, as reivindicações e anseios sociais que a população LGBTQIA+ necessitam são os básicos assegurados pela magistratura ao “cidadão de bem”. A violência e desrespeito nos tratamentos pode e deve ser destacada como violação dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. Diante disso, o atual trabalho pretende trazer a reflexão sobre como podemos viver em um país, onde pessoas crescem sofrendo, sem acesso humanizado aos serviços de saúde, ambientes escolares e cargos de trabalho – sem poder expressar sua verdadeira identidade.

Outrossim, com a pandemia do SARS-coV-2 em um governo, como o brasileiro neoliberal, que nunca se ajustou com as demandas de gênero, somado ao negacionismo das evidências científicas nas tomadas de decisão em pleno caos sanitário – a consequência é o agravamento do que sempre existiu no Brasil: desigualdade e sofrimento. Muitas vezes sair de casa ou viver com o agressor se tornam decisões rotineiras para uma pessoa LGBTQIA+.

Para isso, usou-se de método dedutivo, considerando o histórico heteronormativo da sociedade e de uma realidade de intensas dores e invisibilidade vivenciada por esses indivíduos. De importância para o presente trabalho, foi realizado uma análise hermenêutica do ordenamento jurídico brasileiro, utilizando dados de documentos com ênfase na pandemia e outras fontes bibliográficas que denotam a situação de vulnerabilidade dessa população. Em vista disso, é necessário novas formas de pensamento nas tomadas de decisões, como exemplo, uma punição mais efetiva contra a LGBTQIA+fobia, visando sanar essa mazela e não apenas encobrir o problema, além de se exigir um atendimento respeitoso nos locais hospitalares, escolares, de trabalho, dentre outros. Necessita-se que os cargos de empresas não levem em consideração padrões heteronormativos, que ocorra a

formação de políticas públicas para a retirada dos que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar ou morando na rua, entre outras medidas urgentes. Em suma, falar de sexualidade e gênero ainda é um tabu. Cabe ao poder judiciário colocar em sua balança a vida assegurada e a moral e os bons costumes; qual pesa mais?

## 2 DIREITO À SAÚDE: ASSEGURADO E EFETIVADO?

O acesso à saúde é um direito garantido por lei, colocado no art. 196 da Constituição Federal do Brasil. Oferecido pelo sistema público ou particular, o serviço deveria atender todas as pessoas de forma humana, respeitosa e integral. Graças às manifestações sociais, alguns direitos foram transpostos na lei, como exemplo, o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2020, declarou inconstitucional as normas do Ministério da Saúde e Anvisa que exigiam aos homens homossexuais e bissexuais a abstinência sexual de um ano para doarem sangue, já em 2021, determinaram a adoção de medidas para garantir que pessoas transexuais e travestis tenham acesso a todos os tipos de tratamento disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS) independente de sua identidade de gênero (STF, 2020). O registro do nome social, casamento civil, adoção, entre outras medidas, também foram concretizadas.

Contudo, essa não é a realidade tão clara, já que, mesmo com programas como o “Brasil sem homofobia”- programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, Ministério da Saúde em 2004, o Decreto Estadual nº 48.118, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o tratamento nominal, inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre muitos outros efetivados e em andamento a condição ainda é motivo de preocupação.

Quando falamos do sistema de saúde e atendimento para essas pessoas o primeiro obstáculo que tendem a pensar é em AIDS ou infecções sexualmente transmissíveis. É claro que são temas importantíssimos; é a ponta do iceberg. Porém, a maior lacuna é o preconceito. Infelizmente, transexuais e travestis acabam sendo as maiores vítimas desse sistema, pois muitos centros de saúde, frequentemente, fazem as pessoas aguardar a consulta e serem chamadas aos berros pelo profissional por seu nome de registro, e não pelo social (ROCON *et al.*, 2016). Isso causa vergonha e desconforto. Não existe necessidade de protocolos judiciais para a alteração do nome, mas, ainda assim, ser tratado pelo nome escolhido socialmente é um objetivo bastante desejado e pouco alcançado. Em uma sociedade onde prevalece o modelo binário de homem/mulher, masculino/feminino, certo/errado a luta pela quebra dessas barreiras se torna uma guerra.

Há também a problemática da LGBTQIA+fobia reproduzida pelos próprios profissionais de saúde – o que faz com que essas pessoas evitem ao máximo procurar médicos

ou serviços de emergência. Segundo dados do Sistema Único de Saúde (SUS), a cada uma hora uma pessoa é agredida devido sua orientação sexual ou identidade de gênero (CNS, 2021). Em face do exposto, quando elas vão a esses centros, optam por não revelar sua orientação sexual ou identidade de gênero, ainda que isso seja importante para o atendimento preciso.

Desse modo, a morte e a aniquilação não se limita apenas ao corpo, mas a sua impossibilidade de viver uma vida digna – como dito no Art. 1º inciso III da Constituinte brasileira, com a garantia de saúde, políticas públicas, assim por diante. Nesse sentido, existe a precarização da vida em seu sentido mais estrito e normativo.

Ser LGBTQIA+ em um país, onde seus sistemas de atendimento ferem os fundamentos mínimos de: respeito à autonomia, beneficência e justiça é como respirar por aparelhos, só que sem medicamentos inalados. Onde indivíduos crescem sofrendo bullying, desenvolvendo crises de ansiedade, a busca pela vida digna é causa de sofrimento e suas vidas são as que mais são soterradas pela terra é impossível falar de progresso. Mais do que celebrar as vitórias, é preciso lembrar que muitos direitos básicos ainda precisam ser conquistados. A bandeira brasileira esbanja progresso ou retrocesso?

### 3 PANORAMA DAS DEMANDAS SOCIAIS E DE SAÚDE DE INDIVÍDUOS LGBTQIA+

Os papéis sociais de gênero e de sexualidade, bem como tudo aquilo que representa a norma binária, se coadunam com as profundas desigualdades sociais. Estas são direcionadas para um conjunto de atitudes que podem interferir no processo saúde-doença dos indivíduos. Quando se trata da população LGBTQIA+ os julgamentos se elevam e os direitos efetivados se cancelam.

Durante toda a história as garantias mínimas de vida foram restringidas. Ora, por não se enquadrarem como “normais”, ora por serem taxados como doentes ou perpetuadores de doenças. Em vista disso, a transexualidade só deixou de ser classificada como doença em 2018, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças Relacionadas à Saúde (CID), apenas em 17 de maio de 1990, há 31 anos. Desse modo, os procedimentos enfrentados por esses indivíduos eram desumanos e degradantes, como salienta o psicólogo Oswaldo Rodrigues (DEUTSCHE, 2021), fundador do Instituto Paulista de Sexualidade:

*Como pertencia à lista de doenças, havia quem 'tratasse' pessoas que e descreviam homossexuais em psicoterapia, sem êxito.*

*O que historicamente se usou para 'tratar' a homossexualidade*

*eram caminhos de tortura física e psicológica, com a pretensão e que assim estas pessoas desistiriam de seus comportamentos eróticos (DEUTSCHE, 2021).*

À vista disso, é preciso salientar que a LGBTQIA+fobia (representa todo o conjunto de atitudes que envolvem aversão, preconceito, violência ou discriminação) é um fenômeno sociocultural e histórico, vinculada as estruturas de poder e práticas coercitivas. Quando se tem um passado de violência e desprezo perante um grupo social a tendência é que suas raízes ainda permaneçam no subsolo da consciência dominante, mais do que cortar seus galhos é necessário que se retire todos os vestígios possíveis de ressurgência, pois o pior se tornou cotidiano; pessoas morrem, adoecem e tudo isso é resumido a mais um caso “isolado”. A importância de criminalizar, repreender, e trazer em pauta esses assuntos é de suma importância, porque isso dá visibilidade aos grupos, mostra para a população que são seres humanos, que vivem, respiram, têm necessidades e precisam ter legalmente e socialmente a garantia de um vida plena sem medo de andar na rua e ser violentado física e verbalmente ou até colocado na lista de mais um soterrado a sete palmos do chão - como bem apontou o jurista Ricardo Lewandows (RICHTER, 2019), na discussão em plenário em 2019:

*Punir criminalmente a homofobia e a transfobia é simbólico. É simbólico. E é, segundo penso, apenas o primeiro passo. Reconheço que a lei pode muito, mas não pode tudo. Estamos aqui a tratar da necessidade de mudanças culturais complexas que, acaso vinguem, serão incorporadas ao repertório jurídico e policial paulatinamente. Essa reflexão, porém, não diminui a importância de que esse primeiro passo seja dado (RICHTER, 2019).*

Ademais, o casamento entre pessoas do mesmo sexo passou a ser reconhecido em muitos países - no Brasil houve a equiparação da união estável homoafetiva em 2011, o casamento civil foi aprovado em 2013 e o direito a adoção por esses casais em 2015 (STF, 2011). Grandes conquistas, sem dúvidas, mas que ainda não representou a cidadania plena dessa camada populacional. Não raro, é possível evidenciar uma série de indicadores que mostram a defasagem na promoção e proteção dos direitos humanos de gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e intersexuais; tais como: desemprego, dificuldade no atendimento integral às demandas e especificidades de saúde, estereótipos, violência física, verbal e psicológica, morte, e outros. Diante disso, o art. 5º da Constituição Federal brasileira de 1988 elucida que: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

No entanto, se olharmos para a realidade concreta, o país recebe a duvidosa honra de ser o quinto que mais mata por feminicídio e o primeiro por transfeminicídio (política disseminada, intencionalmente e sistematicamente de eliminação da população trans, motivada pelo ódio e nojo), (SWARTZMAN, 2017). Em vista disso, surge o questionamento: não seria a proteção da vida, dignidade e saúde cláusulas indiscutíveis de compromisso



entre o judiciário e a população?

Ao trazer essas lacunas sociais para a discussão, tem-se determinado o papel do Estado, nas políticas públicas de saúde, a partir da compreensão da importância da promoção da qualidade de vida, de direitos e da cidadania efetiva. É, portanto, o comprometimento social e das experiências já vivenciadas das questões culturais, educacionais, políticas e de saúde, que necessita da atenção ao modo de vida de indivíduos tidos enquanto abjetos e excluídos, salientando que esses corpos também possuem valor humano e social.

#### **4 PANDEMIA DO COVID-19 E SEU REFLEXO NA VIDA DAS PESSOAS LGBTQIA+**

O dia mundial do orgulho LGBTQIA+, dia 28 de junho, marca a luta pela cidadania desses sujeitos - tendo a marca de suas pluralidades de escolhas sexuais e de gênero no corpo e na vida. Com isso, sempre nesse dia ocorre manifestação para combater todo o preconceito que ainda sofrem.

Esses indivíduos, com os seus ativismos sempre bateram de frente de maneira crítica, exigindo respostas do Estado às suas condições de trabalho, renda e direitos mínimos para convivência em sociedade. Existindo a constante preocupação, em especial, para as pessoas LGBTQIA+ em situação de rua, desempregados e que passam fome – esse fenômeno que se intensificou ainda mais com a pandemia do Covid-19.

A epidemia do novo Coronavírus SARS-coV-2 começou na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019 – potencialmente grave e de elevada transmissibilidade. Em 11 de março de 2021, já com mais de 118 mil casos notificados no mundo e 4.291 mortes, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a situação de pandemia global. Nesse sentido, as medidas para a contenção da contaminação foram feitas, dentre elas, o afastamento social (OMS, 2021). Deve-se destacar que a pandemia se instaurou no Brasil em um cenário de crise política, econômica e institucional devido à ascensão de um governo não ligado às reivindicações da comunidade LGBTQIA+. Esse quadro tem um impacto direto na gestão do SUS e na implementação de políticas públicas de saúde direcionadas a esses.

Em um panorama de incertezas nos contextos local e global, caíram à tona estruturas desiguais que contribuem para a disseminação do vírus e seus efeitos não são apenas o de leitos sobrecarregados, mas o desemprego, emergência de pessoas desabrigadas, insegurança alimentar, desproteção social, falta de moradia, etc. Ficar em casa se tornou um pesadelo para as pessoas LGBTQIA+, visto que, tiveram que encarar todos os dias seus agressores. Não é à toa que os casos de transfeminicídio aumentaram em vários estados brasileiros, como exemplo, temos o Estado do Mato Grosso que registrou ocorrência de 160 crimes em janeiro de 2021, conforme dados do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de

Homofobia (GECCH), divulgados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP-MT), (CNS, 2021). Além disso, o acesso aos procedimentos de saúde foi drasticamente prejudicado – ocasionando mais casos de depressão, tentativas de suicídio e até novas infecções e condições crônicas (CNS, 2021).

Em muitos lugares do mundo as medidas de contenção da proliferação do vírus vem mascarada pela sabotagem dos Direitos Humanos, somado aos mitos e rumores sobre as causas e curas. A vulnerabilidade ao contágio pode ser entendida à luz de contextos histórico-sociais; todos são suscetíveis, mas as possibilidades de se proteger, assim como as consequências negativas da pandemia, não são igualitárias. Todos sabem que em momentos de crise sanitária e econômica o desemprego se torna alarmante, se lançarmos os holofotes à população homossexual e bissexual percebe-se que essa camada da comunidade já recebia salários inferiores em relação aos seus colegas heterossexuais, somado a isso temos que a taxa de desemprego dessa população no Brasil de 21,6% e, durante a pandemia, 44,3% sofreram uma paralisação total de seus serviços (CSP, 2021).

Como muitos centros hospitalares de maneira corriqueira tratam com desrespeito e pouco caso esses indivíduos, os casos de contaminação pelo Covid-19 das pessoas LGBTQIA+ foram poucos registrados, seja pela não procura por tratamento, ou pela pouca visibilidade que essa camada acaba sofrendo. Quando falamos de uma pandemia global, o que mais deve ser privilegiado é a saúde e proteção de todos os cidadãos, contudo, quando falamos de gays, lésbicas, pansexuais, trans, entre outros, percebemos que essa preocupação e dever do Estado se mostra ausente.

Com o isolamento social a discriminação costuma castigar dentro do lar. Todo preconceito gera sofrimento, mas alguns geram mais que outros, pois algumas feridas afastam pai de filho, indivíduo de procedimento de saúde e cidadão de jurisprudência. Toda dor para ter suas garantias de vida seguras é pelo simples fato de experimentar viver um figurino diferente do sócio-político determinado. A interrupção de tratamentos, incluindo medicamentos para HIV, exames, tratamentos hormonais, recusa ao atendimento mesmo em uma situação pandêmica acontecem com frequência. O abuso do poder do Estado possuidor de ideologias regressivas de anti-gênero e anti-LGBTQIA+ em momentos de calamidade é visível, já que, historicamente essa parcela populacional teve a duvidosa honra de ser o bode expiatório da sociedade.

A calamidade do Covid-19 mostrou que a falta de equipamentos, respiradores, médicos, equipamentos de proteção individual, kits de teste rápido, entre outros; levam a vida de milhares de pessoas em um estalar de dedos. Neste prisma, mesmo na ausência de uma pandemia as pessoas LGBTQIA+ enfrentam discriminação, estigmas e a negativa na utilização dos serviços de saúde – como resultado enfrentamos os índices de mortes e de evasão nos tratamentos de saúde, o que só gera mais doentes e mais proliferação.

Não é necessário um grande conhecimento de Direitos Humanos e do ordenamento jurídico brasileiro para se ter a conclusão que existem seres humanos sendo considerados inferiores e não merecedores de direitos fundamentais. Como consequência, as chances de contágio e morte desses, é muito maior em comparação aos cidadãos heterossexuais. Se o Estado é laico e permite a livre manifestação de expressão, a identidade de cada indivíduo não deveria ser motivo de discussão.

## 5 CONCLUSÃO

Os dados abordados na pesquisa mostram como a situação das pessoas LGBTQIA+ sempre foi degradante, não precisando de um momento atípico na história mundial para que esses corpos fossem desrespeitados, negados os direitos básicos e mortos cotidianamente. O que a pandemia do novo coronavírus fez, foi alarmar ainda mais essas discrepâncias, porém, nada de novo para aqueles massacrados a séculos.

Nesse viés, apesar de muitos direitos assegurados e registrados na letra da lei, percebe-se a sua ineficácia no que tange a aplicabilidade. O descaso parente a execução na realidade do que é assegurado no ordenamento é latente. A dignidade da vida e a livre autonomia de escolha perante seu corpo ainda são considerados gargalos na sociedade brasileira e global. Desta maneira, o reconhecer no outro um cidadão portador de direitos e de respeito acaba sendo uma dificuldade para a coletividade que nasce, cresce e vive sobre um regime heteronormativo, racista e colonial.

Assim, vê-se uma seletividade nos centros de saúde, cargos de empresa e das pessoas que passam fome ou não – ficando longe do que poderíamos considerar um Estado democrático, uma vez que, se um cidadão é LGBTQIA+ não terá os mesmos direitos, ou a mesma segurança e muito menos a mesma expectativa de vida, ou seja, os Direitos Humanos e os Direitos Fundamentais não chegarão até ele.

Desse modo, a pandemia levou muitas vidas globalmente, já que, o vírus não tem seletividade, porém, o seu tratamento tem. Não se pode exigir de uma pessoa que não é bem acolhida em um espaço frequentar ele, assim como, é impossível pregar a solidariedade com a vida do próximo em uma comunidade que age naturalmente com violência perante um grupo específico.

As diferenças e desigualdades retratadas mostram a importância da união entre Estado e a própria população para derrubar toda a opressão imposta. O problema da LGBTQIA+fobia, seja nos setores de saúde, em empresas ou nas ruas não é um fenômeno isolado, mas apenas uma das manifestações de um modelo excludente de cultura e pensamento. Nessa perspectiva, devem ser colocadas estratégias de mudança e superação desse modelo heteronormativo para coibir a falta de adesão nos serviços hospitalares.

Consequentemente, o acolhimento é fundamental para que seja tratada de forma integral e humanizada respeitando as vulnerabilidades específicas de cada pessoa, a fim de promover não apenas o acesso, mas a qualidade da assistência – empoderando os sujeitos para que possam desenvolver sua própria cidadania.

Portanto, deve-se continuar resistindo e lutando para o rumo da garantia dos direitos de todos, com uma democracia inquebrantável, só assim, os brasileiros terão a honra de olhar para bandeira com o progresso estampado. Esse é o desejo, tão enorme quanto o desejo de liberdade que a população LGBTQIA+ precisa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Atualização Oficial COVID-19- Organização Mundial da Saúde.** PAHO, 2021. Disponível em: <<https://www.paho.org/en/search/r?keys=atualiza%C3%A7%C3%A3o%20oficial%20covid-19>>. Acesso em: 18 de nov. 2021.

**Pandemia, LGTBfobia e os impactos das negligências do Estado para esta população.** Conselho Nacional da Saúde, 2021. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1640-artigo-pandemia-lgbtphobia-e-os-impactos-das-negligencias-do-estado-para-esta-populacao>>. Acesso em: 15 de nov. 2021.

PEREIRA DOS SANTOS, Amuzza Aylla. **Vulnerabilidades e seus impactos nos grupos humanos em tempos de covid-19.** Maceió, AL: EDUFAL, 2021.

BORDIANO, Geovani *et al.* COVID-19, social vulnerability and mental health of LGBTQIA+ populations. *In: Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, n. 3, 2021.

ROCHA BEZERRA, Marcos Vinicius da *et al.* Historical conditions for emergence of the National Policy for Comprehensive LGBT Health in the social space of health in the State of Bahia, Brazil. *In: Cadernos de Saúde Pública*, v. 37, n. 8, p. 1–19, 2021.

SILVA, José Carlos Pacheco da *et al.* Sexual diversity: A perspective on the impact of stigma and discrimination on adolescence. *In: Ciência e Saúde Coletiva*, v. 26, n. 7, p. 2643–2652, 2021.

CARVALHO, Algelita Alves de; BARRETO, Rafael Chaves Vasconcelos. The invisibility of the lgbtqi+ people in the databases: New possibilities in the 2019 national health research? *In: Ciência e Saúde Coletiva*, v. 26, n. 9, p. 4059–4064, 2021.

H Aidar, Rodrigo. **Supremo Tribunal Federal reconhece união estável homoafetiva.** Consultor Jurídico, 2011. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2011-mai-05/supremo-tribunal-federal-reconhece-uniao-estavel-homoafetiva#author>>. Acesso em: 19 de nov. 2021.

PARENTE, Jeanderson Soares *et al.* Saúde LGBTQIA+ à luz da bioética principialista. *In: Rev. Bioét.*, v. 29, n. 3, p. 630–640, 2021.

NAVARRO, José. Covid-19 eleva pressão sobre população LGBTI+ desabrigada. *In: DW*, 2020. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/covid-19-aumenta-press%C3%A3o-sobre-popula%C3%A7%C3%A3o-lgbti-desabrigada/a-56039100>>. Acesso em: 18 de nov. 2021.

**População LGBT:** os diversos reflexos do preconceito acentuados pela pandemia. COEP,

2020. Disponível em: <<https://coepbrasil.org.br/populacao-lgbt-os-diversos-reflexos-do-preconceito-acentuados-pela-pandemia/>>. Acesso em: 18 de nov. 2021.

RICHETER, André. **Supremo decide criminalizar a homofobia como forma de racismo.** Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-06/supremo-decide-criminalizar-homofobia-como-forma-de-racismo>>. Acesso em: 14 de nov. 2021.

RONCON, Pablo Cardoso *et al.* Dificuldades vividas por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde. *In: Ciência e Saúde Coletiva*, v. 21, n. 8, p. 2517–2525, 2016.

SWARTZMAN, Ilan Leibel. O projeto de lei do senado - PLS - 236/2012 e o furto de energia. **Temas relevantes no direito de energia elétrica (vol. VI)**, p. 101, 2017.

RIBEIRO, Jéssyka Kaline Augusto; ALMEIDA, Guilherme de. De quem é o corpo que compõe a força de trabalho? Reflexões sobre trabalhadoras/es trans no contexto da COVID-19. *In: Revista Trabalho Necessário*, v. 19, n. 38, p. 152-175, 16 jun. 2021.

WELLE, Deutsche. Há 30 anos, OMS retirava homossexualidade da lista de doenças. **Carta Capital.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/ha-30-anos-oms-retirava-homossexualidade-da-lista-de-doencas/>>. Acesso em: 14 de nov. 2021.

Recebido em 21/11/2021

Aceito em 16/01/2022

## TEORIA QUEER: UM ESPAÇO REVOLUCIONÁRIO E DECOLONIAL DA IDENTIDADE

*QUEER THEORY: A REVOLUTIONARY AND DECOLONIAL IDENTITY SPACE*

Yanna Maria Lima Leal de Alencar Pedroza<sup>1</sup>

Priscila Ribeiro Jeronimo Diniz<sup>2</sup>

---

**Resumo:** O presente artigo visa analisar as referências teóricas em relação à ordem metodológica ao surgimento do queer como teoria, sendo promovida como campo político, sobretudo, a partir de um ideal decolonial, sobre suas formas e expressões nas dinâmicas institucionalizadas do poder. Com objetivo de observar sua função social e relação com a cultura, a criticidade dos estudos de gênero e sexualidade, como também de dominação e objetificação de corpos, realizados por Louro (2021) e Bourdieu (2020), além de Foucault (1999) sobre disciplina. Vale ressaltar sua correlação da produção acadêmica e das artes como um todo, utilizando-se do ambiente cultural como núcleo de aprendizado para a sociedade heteronormativa. Concluiu-se, que a teoria queer como um modo de transformações interculturais, que anseiam sua representatividade, com a potencialidade de ser marco histórico, em embate a uma subalternização de corpos, de performances e conhecimentos.

**Palavras-chave:** corpos; queer; relações de poder; dominação.

---

**Abstract:** This article aims to analyze the theoretical references in relation to the methodological order to the emergence of queer as a theory, being promoted as a political field, above all, from a decolonial ideal, on its forms and expressions in the institutionalized dynamics of power. In order to observe its social function and relationship with culture, the criticality of gender and sexuality studies, as well as the domination and objectification of bodies, carried out by Guacira Lopes Louro and Bourdieu, in addition to Foucault on discipline. It is worth emphasizing its correlation between academic production and the arts as a whole, using the cultural environment as a learning center for heteronormative society. Thus, the queer theory was concluded as a way of intercultural transformations, which yearn for its representativeness, with the potential to be a historical landmark, in conflict with the subordination of bodies, performances and knowledge.

**Key-words:** bodies; queer; power relations; domination.

---

### 1 INTRODUÇÃO

Com a formação das primeiras civilizações, veem-se também os inícios dos espaços de poder, que ao se estruturarem, têm como base ideais que devem ser disseminados e protegidos contra aqueles que estejam contrários, portanto, a um pensamento contraposto àquele estabelecido. E os grupos que operam o poder são os mesmos que escrevem leis e ordenamentos para o restante do povo seguir, é seu interesse a ser respeitado e sua visão a ser seguida, esse é o conceito defendido por Max Weber (2004). Aqueles que não o obedecem sofrem penalidades. Essa violência é legitimada, como o explica o conceito de coação legítima, ao tratar sobre a coação produzida por parte do Estado, que faz parte

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Direito no Centro Universitário Paraíso (UNIFAP). Integrante do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.

<sup>2</sup> Doutora em Ciências das Religiões (UFPB). Mestre em Sociologia (UFPB). Bacharel em Ciências Sociais (URCA). Docente na UniFap. Coordenadora do Grupo de Estudos em Gênero, Geração e Direito.

de sua estrutura. Ela é essencial para que o Estado racional mantenha-se, onde somente este detém o poderio da coação física legítima, “um meio específico que lhe é próprio, como também a toda associação política: o da coação física” (p.525).

O gênero feminino, que foi alvo de opressões durante toda a história, também não ganhou respaldo ao tratar-se da forma acadêmica. Já que diversos pensadores apenas perpetuavam aquilo que socialmente lhes era dito, como se chama a ação social tradicional, que para Weber (2004), é essa reiteração de costumes enraizados, são crenças fixas na sociedade e seus indivíduos se comportam conforme tal.

Sendo assim, tudo e todos que se contrapõe ao que foi determinado, vítimas por ser diferenciados de todo o resto, ser você mesmo é ganhar um alvo nas costas nessa sociedade de dominação, essa opção é de desafiar todo poder operante e estruturalizado desde o início de agrupamentos de pessoas.

Uma das primeiras formas de dividir tarefas foi o gênero e essa ideia bipartida desenvolve-se em todos os âmbitos, o ambiente laboral, familiar, matrimonial, da mulher sendo o subalterno, o frágil, pequeno e encarregado de atividades não consideradas importantes para o desenvolvimento social do local, como explicado por Bourdieu, dessa influência ao que considera como violência simbólica, em seu livro “Dominação Masculina” (2020). Mas foi igualmente uma forma que obtiveram para representar a sexualidade, logo, o gênero e a sexualidade estariam interligados, de forma estrita, a mulher cis heterossexual, como a forma correta e aceita, pelos discursos religiosos, pregados de forma violenta, e aqueles que desafiassem a palavra sagrada, seriam por eles castigados. O saber, a contestação e o que fosse considerado como errado, iria parar na fogueira, em tempos até mesmo anteriores do que Michel Foucault (1999) dita como o suplício, a tortura era o meio de executar e corrigir desvios.

Portanto, a relação de força envolve todos os indivíduos e que em primariamente Foucault (1999) acredita ser como modo de confronto. E com o conceito de biopolítica, busca exemplificar uma forma de controle sobre todos, utilizando-se de ameaças e jogando os sujeitos em campos de poder, tornando-os em corpos dóceis, aqueles submissos, que obedecem às ordens. É por meio dessa biopolítica que a supremacia comanda o que é normal ou patológico, o que deve ser normalizado ou não, o que é merecedor de ser olhado e ter segunda chance, daquele invisibilizado e agredido.

Dessa forma, os corpos que fogem das pré-disposições sociais, como gênero, que por sua vez é relacionado a sexualidade e identidade, causam o estranhamento. Tem-se como consequência agressões a um modo de ser contrário ao naturalizado, o que Bourdieu (2020) irá tratar sobre os sujeitos homossexuais, que a partir do momento que aparentam comportamentos vistos como femininos, sofrem a ira de outros homens que veem aquele ato como ofensa ao seu gênero. Pode-se analisar dessa forma, como o feminino é

minimizado, enxergado como ofensa aos que se equiparam com ele, uma categoria abaixo da masculina.

Esse mesmo estranhamento às categorias de identificação contrárias aos da normatividade, recebeu a denominação de queer. Em primeiro momento utilizado como forma de humilhação, insulto, ganhou com o passar do tempo, uma resignificação, a de orgulho, retirando o poder da mão de terceiros, que não mais o passaram a atingir com a nomenclatura que hoje é sinal de pluralidade, o ser que merece ser respeitado e ocupar espaços que antes não eram permitidos (LOURO, 2001).

Diante de uma visão social, queer significa colocar-se contra a padronização de corpos, sendo oposição a uma heteronormatividade compulsória, fugindo diante de grupos tradicionais, tentando assumir o “eu” de que é a diferença na sociedade, portanto, construindo um novo modo de política de identidade desse movimento revolucionário.

## 2 CORPORALIDADE QUEER

Além de ser encarado com a hipersexualização, esse grupo representa, entre um comparativo realizado que perpassa as pessoas silenciosamente, como uma violência simbólica (BOURDIEU, 2020), onde o homem cis heterossexual branco da classe média, é tido como a medida de todas as coisas, o que foge dessa taxaço é considerado como delituoso, posto à margem e dele é retirado todos os privilégios inerentes do grupo citado anteriormente. Essa exclusão é contínua, pois assim como aumentaram o contingente de pessoas a defender o movimento, houve de modo crescente também a movimentação contrária, posições extremistas, buscando reafirmar visões tradicionais, por meio da exclusão, anulação do “outro”.

*Em inglês, o termo “queer” pode ter função de subs-tantivo, adjetivo ou verbo, mas em todos os casos se define em oposição ao “normal” ou à normalização. A teoria queer não é um arcabouço conceitual ou metodológico único ou sistemático, e sim um acervo de engajamentos intelectuais com as relações entre sexo, gênero e desejo se-xual. (SPARGO, 2017, p.13)*

Iniciou-se a utilização da palavra queer, como forma pejorativa de se tratar alguém, comum nos países de língua inglesa, para definir o que era considerado como estranho, além do rebanho, justamente para delimitar o que não deveria ser seguido. Uma das primeiras personalidades conhecidas a serem punidas “por ser queer” foi Oscar Wilde, acusado pelo marquês de Queenberry por tentar seduzir seu filho. O seu único romance é “O Retrato de Dorian Gray”, usado também como forma de prova no seu julgamento, um comparativo à sua personalidade (PIRES, 2005).

Com auxílio dos estudos de gênero, visto que as análises feministas, durante o



século XX, deram engajamento a todos os outros movimentos antes sem pavimentação cultural no meio intelectual, o queer também se torna visível, essas novas mobilidades levam o conceito de direitos humanos até eles. A partir da década de 90, tem-se início do uso dessa expressão, como contraposição, para expor o que é sofrido em toda a comunidade, considerada uma reapropriação, que passa a ser uma teoria que encontra amparo principalmente nos locais acadêmicos.

De fato, com a modernidade, há uma transparência maior de todas as relações (HAN, 2016) que por certo ela inclui e reciprocamente exclui indivíduos continuamente com um filtro social. Até mesmo a circunstância de quem se torna escritor sobre as categorias minoritárias são aqueles que já estão em posição privilegiada. É notável como se torna muito mais aceitável, socialmente falando, a facilidade de discursar sobre corpos brancos, de classe mediana, religião católica e com comportamentos dentro da “normalidade”, esse enquadramento leva o sujeito para o mais perto do cis, pois a visão dos direitos humanos ainda é focalizada nestes.

Enquanto, tudo aquilo que o contrapõe, é invisibilizado, como os corpos negros, de comunidades, com religiões de matrizes africanas e travestis. Nota-se como em toda categorização realizado e construído por humanos, essas classificações são contrárias ao “admissível”, logo, sofrendo uma maior resistência e opressão diante outros, não chegando a espaços de poder, a hierarquização os puxa para baixo, portanto, com a produção acadêmica é minimizado pesquisas acima dessas questões e feitas por pessoas que os representem.

As principais críticas feitas pelo sociólogo Immanuel Wallerstein (1999), é que dentro de um mundo político, aqueles que sempre tiveram o poder de pesquisar os “outros”, não expressaram suas particularidades como devido e sim, apenas refletindo opiniões de si, já que consideram como válido, o universal e a universalidade estão versados em corpos do topo da hierarquia do poder, esquecendo todos os outros grupos.

Importante ressaltar as formas de dominação que ocorrem ao redor, desde os fatos da colonização, que colocaram em posições submissas os países colonizados, a sangria que corre pela parte vital da nação, pode ser vista até os dias de hoje, são as consequências da escravidão, genocídio, os estupros que deram origem à população mista e multicultural que vemos hoje em dia, atrasos quanto à educação, economia, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde negros ainda recebem metade dos brancos e são os 76% dos 10% mais pobres do Brasil e no todo social (TOKARNIA, 2016).

Por isso, a máxima dada aos saberes eurocêntricos, os tem como produtores de conhecimento, de teorias, que mesmo não adaptadas à nossa realidade, são aplicadas, pois são respeitadas e admitidas, na branquitude e ainda saber de superioridade colonial até os dias de hoje, tendo nosso país apenas como um receptor de seus escritos. Assim como o próprio estudo queer, realizado por países de língua inglesa e pouco disseminado no

nosso, onde não existe tradução clara para essa expressão, o afastamento da teoria pelo idioma, pela hierarquia, o afastamento para com aqueles que não estão presentes no espaço acadêmico.

Foram nesses espaços também que agiram como seio fomentador de questionamentos e início de revoluções, como a feminista, em consequência, chegando ao campo queer, recriando expressões, iniciando novos significados culturais com suas manifestações. A existência do queer é marcada em toda linha do tempo, causando nas características socioculturais, a instrumentalização da luta, as intervenções sociais que devem ser feitas e acompanhadas pela sociedade.

Finalmente representando a luta contra imposições e colocando em mesa para que todos possam ver os ideais de identidade, gênero, sexualidade, além da estrutura binária, hétero, patriarcal, machista. Com a teoria queer, compreende-se o estudo pós-estrutural, pós-identitário (LOURO, 2001), com políticas de intervenção à heteronormatividade compulsória.

Esse movimento de luta de classes, que anseiam e provocam modificações na humanidade, é chamado por Karl Marx (2004) como materialismo dialético, vindo as mudanças a serem resultado das mobilizações de sujeitos, os embates sociais (SPAREMBERGER, 2018). O queer aparece como uma forma de mediar culturas, visando à exclusão da normatização de papéis sociais e transformar a subalternização de sujeitos, em empoderamento.

Por meio da performatividade, conceito alargado pela filósofa Judith Butler (2008), trata a demonstrar os contínuos gestos e sinais no âmbito cultural que acabam por reforçar a elaboração de corpos padrões, vindo também das experiências vividas, por isso que seus signos são performativos.

Guaraci Lopes Louro (2008), ao levar a teoria queer para o âmbito político-educacional, acaba por tornar o marco brasileiro acerca do tema, trazendo a importância de produzir conhecimentos que se aplicam à nossa realidade, uma visão do corpo presente no subalterno. A autora também exemplifica como as influências dos meios atuais perpetuam um aparentar do “ser”, mas que, as transformações dos modos de transmissão de dados, facilitou repassar “novas formas de existência para todos”.

Essa fenomenologia é expressada para aproximar pessoas e naturalizar o corpo queer, suas falas, sua importância de ser e viver nesse mundo, onde os marcadores de sua diferença, são os mesmos a serem ressaltados como empoderamento e orgulho no movimento da política cultural (AHMED, 2006).

Com isso, a política de identidade passa a ser firmada como cultura, principal-

mente das minorias, tendo seu início na década de 60, surgindo novas maneiras de linguagem. Esses grupos subordinados, em meio a embates a sua condição de existência, tem como desígnio tornar todo o movimento visível, conseguindo lutar por si. Com a virada de visão sobre a cultura, tem-se também o vislumbre do amanhã, com representatividade, um impacto histórico a ser feito, assumindo características próprias na política de efetivar direitos humanos que sempre foram rejeitados para os grupos subalternos, é a política cultural, ganhando imprevisibilidade segundo o Stuart Hall (2006).

Esses movimentos sociais fundamentais adentram em ambientes que até então somente o homem branco cis heterossexual tivera como se manifestar, passando então a representar a si mesmos, uma “minoria”, assim considerada, em razão de quanto os rebaixaram, os oprimiram, os valores perante a sociedade que são tidos como descartáveis, mas de forma numérica sempre foram a maioria em todos os lugares.

*Por tudo isso, colocava-se, como uma meta urgente para os grupos submetidos, apropriar-se dessas instâncias culturais e aí inscrever sua própria representação e sua história, pôr em evidência as questões de seu interesse. A luta no terreno cultural mostrava-se (e se mostra), fundamentalmente, como uma luta em torno da atribuição de significados significados produzidos em meio a relações de poder. (LOURO, 2008, p.5)*

Portanto, foram os meios culturais que deram os primeiros indícios de luta que ocorria no núcleo de cada pessoa considerada como “desviante”, finalmente sendo um local que buscaram fazer parte, com roteiros e tentativas de expor histórias reais de violência cotidiana. A cultura passa a ser refúgio, com contínuas coisas a serem acrescentadas, quebrando paradigmas, as visões binárias, a romper barreiras delimitadas e sendo testemunha e auxiliar em um novo modo de viver. A sociedade da vigilância, o panoptismo, ideia vinda de Jeremy Bentham e exemplificada por Foucault (1999), traz um contexto de ser continuamente vigiado, o que esses grupos que sempre foram atentamente categorizados e punidos, ainda o são, mesmo com alguma progressiva visibilidade, não se pode deixar de lado todo o horror que foi e é vivido.

A sociedade disciplinar, assim como é chamada na teoria foucaultiana, é exercer um poder que utiliza corpos como fantoches, através de sua observação, vigilância e impondo normas a qual serão submetidos de forma integral. Como ressaltado por Foucault: “Pode-se então falar, em suma, da formação de uma sociedade disciplinar nesse movimento que vai das disciplinas fechadas, espécie de ‘quarentena’ social, até o mecanismo indefinidamente generalizável do “panoptismo” (1999, p.239). Podendo-se compreender que a coação é constante, para que haja um controle rigoroso, para impor uma “docilidade” ao sujeito. O terror visto são violências que ocorrem com a motivação de ser simplesmente contrário ao modo de vida de outra pessoa, como exemplo do absurdo encarado no Brasil, que ocupa a posição de país que mais mata transexuais no mundo (ANTRA, 2021).

O “outro” é o queer, que levanta consigo todas as novas categorias de cor-

po, sexualidade, expressões de identidade, recorrências escritas, orais, revolucionárias, que foram inscritas em marcos da história, realizando a mutação da própria cultura, que passa a ser meio de transportar todos seus sentimentos de persistência a direitos, para todos aqueles que não tinham acesso. É pelo uso acadêmico, de pesquisas e artigos, sua entrada e estabilização dada pela mídia, principalmente nos dias de hoje, a partir de redes sociais, o conhecimento na palma da mão e em contrapartida o ódio também estando, é uma via de dois gumes.

### 3 CULTURA IDENTITÁRIA DECOLONIAL

A transcendência presente com o modo plural de vida, em conceitos e referências, em corpos, pensamentos, o ser é objeto de estudo, que nasce como uma folha em branco, mas seu conjunto de experiências o molda. É o que Simone Beauvoir (1967) traria para o campo da pesquisa social, a noção de construção do sujeito, com sua escrita da obra “O Segundo Sexo”, ao relatar que “não se nasce mulher”.

O gênero foi um dos principais alvos de estudos acerca do tema humano e correlacionado às mulheres, o que Joan Scott (2017) explana em seu texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, em que o gênero deu sentido às relações de poder, entre os sexos. Essa historiadora traz um intrigante pensamento que esse sentido não seria o suficiente para mudar paradigmas sociais, era utilizado somente pela análise feminina, seu uso descritivo é utilizado para questionamento, mas não altera o poder existente.

O surgimento dessa nova área política, o feminismo, defende a perspectiva de construção dos seres, conseqüentemente sua análise começa a percorrer por outros grupos subalternos, até chegar ao queer, que também adentra ao espaço da pesquisa, que aberto pelo feminismo, recebe inovações de conceituações e sentidos.

*Queer pode ser traduzido por estranho, talvez ridículo, excêntrico, raro, extraordinário. Mas a expressão também se constitui na forma pejorativa com que são designados homens e mulheres homossexuais. Um insulto que tem, para usar o argumento de Judith Butler, a força de uma invocação sempre repetida, um insulto que ecoa e reitera os gritos de muitos grupos homófobos, ao longo do tempo, e que, por isso, adquire força, conferindo um lugar discriminado e abjeto àqueles a quem é dirigido. Este termo, com toda sua carga de estranheza e de deboche, é assumido por uma vertente dos movimentos homossexuais precisamente para caracterizar sua perspectiva de oposição e de contestação. (LOURO, 2001, p.7)*

As explicações atravessam campos morais, físicos, psicológicos, estudando em vertentes nunca vistas e criando pensamentos a serem fixados na história, ao interpretar o gênero, identidade, sexualidade, em seus mais diversos aspectos. As tomando como fontes de cultura para afirmar esses grupos que emergiam até a camada acadêmica, as

manifestações das diferenças que mudam conforme o tempo e o local que são analisadas.

Assim como em determinados países e em particular, de forma mais profunda em suas comunidades, seu olhar seja mais rudimentar, como visto por Bourdieu (2020) na Cabília, portanto, sua cultura é específica acerca das visões arraigadas de tradições, não podendo generalizar teorias estudadas na forma moderna, ao esperar que nesse ambiente se expressem de forma eurocêntrica, como é direcionado e onde é realizada a maioria dos estudos que são concebidos em atenção no campo da pesquisa.

A posição de subalterno pode ser vista aos corpos socialmente rejeitados que tentam produzir conteúdo e encontram os obstáculos sociais, como não mercedores de reprodução ao seu conhecimento, impedindo um maior saber sobre as diferenças, justamente por darem a posição única de criador de material a ser estudado, aquele que foi detentor desde o início das civilizações, em todo o estudo “científico” realizado, foi por e para o homem branco no topo da hierarquia do poder. Sendo assim, ele ainda detém a posição de fala sobre um tema que não mais o pertence e não o é de direito, finalmente abdicado por novos campos teóricos e políticos (LOURO, 2007).

A constante social passa a ser a melhor compreensão sobre as diferenças, seu estudo a ser integrativo nas culturas em todo o mundo, em ritmos e maneiras distintas. Assim como os corpos, que se têm sua existência antes de tudo ao seu redor chegar até sua consciência, a partir de sua identificação ser feita, o gênero é nomeado até mesmo muito antes do parto e ao realizar essa divisão binária pré-existente, inicia-se os procedimentos de que sejam adotados valores daquela determinada sociedade que está inserida e que estejam também presentes nele.

Dessa forma, esses conceitos respondem certas interrogações em determinadas épocas e locais, resposta que Foucault (1999) veria como dispositivo, um modo de interpretar a sexualidade, essa compreensão leva-se que o poder nesse sentido deve abordar todas as direções necessárias. Dessa maneira, cria-se uma potencialidade para demonstrar novos sujeitos de conhecimento, com argumentações a partir de performatividades (BUTLER, 2008) do que seria o feminino, masculino, o gênero neutro, a relação matrimonial, as diversas combinações de relacionamentos atuais. Com isso, a reinvenção do que era anteriormente descartado perante todos, passa a ser objeto centralizado do mundo contemporâneo.

Essa reinvenção conta com o poder de também se manifestar profundamente na cultura, áreas privadas e públicas, questionamentos das instituições e organizações que até então eram principais colaboradoras para perpetuar a violência simbólica (BOURDIEU, 2020) e a ação social tradicional, presente no livro “Economia e Sociedade” (WEBER, 2004). Finalmente obtendo uma maneira de efetivar a elevação de saberes vindas do subalterno, almejando afastar visões somente eurocêntricas, padronizadas e de poderio capitalista,

excluir as formas de dominação de corpos em seus diversos âmbitos.

Fora dessa hierarquia de valores, vem a transformação da racionalidade de povos vistos como “minoritários” e suas produções que trabalham em seu núcleo sobre as diferenças e instabilidades sociais que estão inseridos. Assim, se faz a problematização de toda a estrutura binária que se conhece e levando a sociedade a pensar sob o ponto de vista queer em assuntos determinados, é a abordagem da diferença, através de pensamento empático e sobretudo, a alteridade (POCAHY, 2015).

*Tenho argumentado que as transformações trazidas por esses campos, provavelmente, ultrapassam o terreno dos gêneros e da sexualidade e podem nos levar a pensar, de um modo renovado, a cultura, as instituições, o poder, as formas de aprender e de estar no mundo (LOURO, 2007).*

As vivências sociais, que é a fenomenologia de dar sentido às experiências que transcendem (AHMED, 2006), são marcadores de identificação em todas as pessoas, que tentam demarcar sujeitos e no que se classificam no binarismo, o estudo queer se opõe a toda essa superestrutura, para demonstrar que aqueles são conceitos impostos pelas relações de poder e como saberes subalternos também são utilizados como forma de luta política, no anseio de haver equidade.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se dessa maneira que os estudos queer, de fato, funcionaram além de como um motor revolucionário sobre a sociedade, mas atingindo campos antes não analisados na perspectiva LGBTQIA+, como a educação, já que nesta tem-se um maior rigor tradicional até os dias de hoje, sobre como os alunos receberam informações, havendo inclusive manifestos sobre a “ideologia de gênero” ou tudo aquilo que envolve explicar sobre a educação sexual no ambiente escolar ganhou em si uma enorme resistência, fazendo com que também dificulte debates necessários.

A interseção realizada de forma específica sobre a cultura e suas direções apontadas pelo queer, o “rebelde”, demonstra em todos os âmbitos que chega, a passarem a ter novos significados e explicações também com inovações de seus conceitos, seja na mídia, nos livros, debates no meio acadêmico e suas ferramentas, a linguagem sendo um modo importante de estratégia sobre a cultura adentrar em pareceres não-binários, uma escrita não sexista, misógina, homofóbica, entre outras formas estigmatizantes, que o campo da leitura passa a ser fonte de embate.

A educação e cultura queer inscreve sua pluralidade na sociedade, em espaços dominantes, mas que sua representação e diversidade aos poucos passaram a também fazer

parte de sua estrutura, a desconstruindo. Sua resistência mostra a todos a grandiosidade de pontos a serem observados e direções que podem ser percorridas, com suas tentativas de expor seu pensamento teórico e político de que sejam deixadas de lado as obrigatoriedades impostas pelos padrões naturalizados sobre os corpos.

Os estudos subalternos deram vida ao invisibilizado, cores aos movimentos e espalharam suas correntes de opinião em todo o mundo, até que há um giro epistemológico e passa a ser parte de uma cultura também universalizada, que foi ganhando espaço. Assim como compreendido também por Guacira Louro (2007), não se pode iludir com tais fatos e imaginar que a melhora foi tamanha para esquecer-se de dar continuidade à luta, os ganhos realizados não foram o suficientes, visto que a quantidade de tipos de violência que ocorrem no cotidiano é assustadora, não se pode esquecer-se da violência simbólica (BOURDIEU, 2020).

A cultura como conhecemos foi modificada também de uma forma inédita, com vitórias no âmbito dos direitos humanos, mas irrisórias se comparadas ao quanto de perdas a comunidade LGBTQIA+ sofre todos os dias ao redor do mundo, em uma opressão já institucionalizada, por meio de igrejas, escolas, famílias, em contrapartida ao movimento que ganhou cor, tem-se por outro lado um ódio crescente e extremista.

O estudo queer, assim como todos os outros saberes subalternizados, deve ganhar cada vez mais espaço, utilizando-se dos meios necessários, como a literatura, cinema, as artes como um todo. Demonstrando discursos subversivos, instaurando visões de descolonização, a partir de contestações e utilizando-se da linguagem, o aparato acadêmico como forma sequenciadora e que espalhe a todos, uma comunicação de diversidade e pluralidade.

Somente podendo ser realizado a partir de um pensamento de fronteira, que Mig-nolo refere-se às diferenças coloniais e tenta criar a partir da fala subalterna, justamente uma solução a desvincular-se de um conhecimento heteronormativo compulsivo, impulsionador de produções capitalistas (AGUIAR, 2020, p.15).

Dessa forma, a diferença colonial, advinda de relações históricas, política e social entre países, que explorou e violentou os grupos minoritários, moldaram estruturas da sociedade que tem-se hoje, portanto, as teorias queers crescem para embater o eurocentrismo em todos seus teores de imposições, sobre gênero, sexualidade e identidade, com a necessidade de defender uma lógica epistemológica própria e criar políticas insurgentes para garantir direitos, com ideais indispensáveis à descolonização.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Rafael. Queer Como Desobediência Epistêmica: Reflexões e possibilidades de subversões à matriz cisheteronormativado sistema moderno/colonial de gênero. *In: VirtuaJUS*, v. 5 n. 8, 2020. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/23041>>. Acesso em: 28 dez. 2021.
- AHMED, Sara. Orientations: Toward a queer phenomenology. *In: A Journal of lesbian and gay studies*, v.12,n.4, 2006. p.543-574. Disponível em: <<https://static1.squarespace.com/static/58ad660603596eec00ce71a3/t/58bec800b8a79b7c599de24a/1488898050432/Orientations+Toward+a+Queer+Phenomenology.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2021.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: A experiência vivida. 4 ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967. Disponível em: <<https://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Beauvoir,%20Simone%20de%20O%20Segundo%20Sexo%20-%20II.pdf>>. Acesso em: 20 set. de 2021.
- BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. BOLETIM Nº 002-2021. *In: ANTRA Brasil*, 2021. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/07/boletim-trans-002-2021-1sem2021-1.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2021.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Ed. 16. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Disponível em: <<https://joacamillopenna.files.wordpress.com/2017/08/butler-problemas-do-gecc82nero.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2021.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Ed. 20. Editora Vozes, 1999. Disponível em: <[https://www.ufsj.edu.br/porta12-repositorio/File/centrocultural/foucault\\_vigiar\\_punir.pdf](https://www.ufsj.edu.br/porta12-repositorio/File/centrocultural/foucault_vigiar_punir.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2021.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. Disponível em: <[https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/kupdf-com\\_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf](https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/kupdf-com_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2021.
- HAN, Byung-Chul. **Sociedade da transparência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.
- LOURO, Guacira. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. *In: Educação em Revista*, Belo Horizonte, n. 46, p.201-218. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/5mdHWDNFqgDFQyh5hj5RbPD/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 23 set. 2021.
- LOURO, Guacira. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. *In: Pró-posições*, v.19, n.2, p.17-23. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pp/a/fZwcZDzPFNctPLxjzSgYyVC/?lang=pt#ModalArticles>>. Acesso em: 24 set. 2021.
- LOURO, Guacira. **O Corpo Educado**: Pedagogias da sexualidade. 2 Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/30353576.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2021.
- LOURO, Guacira. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. *In: Revista Estudos Feministas*, v.9, n.2, p.541-553,2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/64NPxWpgVkt9BXvLXvTvHMr/?lang=pt#ModalArticles>>.



Acesso em: 24 set. 2021.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-filosóficos**. Ed. 1. São Paulo: Editora Boitempo, 2004. Disponível em: <<https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/manuscritos-econc3b4mico-filos3b3ficos.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2021.

PIRES, Eliane Cristine Raab. **Oscar Wilde**: a tragicidade da vida de um escritor. Série Estudos, n.º 77. Bragança: Instituto Politécnico. 2005. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/963>>. Acesso em: 20 set. 2021.

POCAHY, F. (Micro)políticas Queer. *In*: **IV Enlaçando sexualidades**: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 223-233. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/mg3c9/pdf/messeder-9788523218669-12.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2021.

SCOOT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *In*: **Educação e Realidade**. p.71-99. 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>>. Acesso em: 22 set. 2021.

SPAREMBERGER, Cristian. O Estado no pensamento de Max Weber: Além da dominação e da racionalização. *In*: **XXIII Jornada de Pesquisa**, UNIJUÍ, 2018. Disponível em: <<https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaoconhecimento/article/view/10328/8990>>. Acesso em: 20 set. 2021.

SPARGO, T. **Foucault e a teoria queer**. Belo Horizonte: Grupo Autêntica, 2017. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/n5188c1>>. Acesso em: 19 Sep 2021

TOKARNIA, Mariana. Educação reforça desigualdades entre brancos e negros, diz estudo. *In*: **Agência Brasil**, 2016. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-11/educacao-reforca-desigualdades-entre-brancos-e-negros-diz-estudo>>. Acesso em: 20 set. 2021.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Análise dos sistemas mundiais**. Teoria Social Hoje. São Paulo: Ed. UNESP, 1999. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3001959/mod\\_resource/content/0/WALLERSTEIN%2C\\_I.\\_An%C3%A1lise\\_dos\\_sistemas\\_mundiais%20%281%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3001959/mod_resource/content/0/WALLERSTEIN%2C_I._An%C3%A1lise_dos_sistemas_mundiais%20%281%29.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2021.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: Fundamentos da sociologia compreensiva. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2004. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4239311/mod\\_resource/content/0/AULA%202%20-%20C%20-%20Weber-economia-e-sociedade%20-%20volume-2.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4239311/mod_resource/content/0/AULA%202%20-%20C%20-%20Weber-economia-e-sociedade%20-%20volume-2.pdf)>. Acesso em: 18 set. 2021.

Recebido em 21/11/2021

Aceito em 17/01/2022

## A DEMOCRACIA COMO BASE PARA A GARANTIA E A PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO LGBTQIA+ NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL

*DEMOCRACY AS A BASIS FOR GUARANTEE AND PARTICIPATION OF THE LGBTQIA+ MOVEMENT IN SPACES OF SOCIAL CONTROL*

Nizar Amin Shihadeh<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo busca fazer um diálogo entre democracia, participação social e a participação do seguimento LGBTQIA+ nos espaços de controle social, contextualizando-os em um cenário permeado pela correlação de forças entre sociedade civil e Estado, em especial, tratando-se dos conselhos de direitos a partir da Constituição Federal de 1988. Perpassa-se, inicialmente, pela definição de democracia, seguindo pela constituição dos espaços de controle social, pelo histórico de lutas do movimento social LGBTQIA+, suas conquistas, a inserção nas lutas de garantia de direito, participação nos conselhos, a representatividade e o alcance e acesso aos direitos, até a precarização e dificuldades na efetivação ao acesso a esses direitos. Para fundamentar essa perspectiva teórica, o artigo busca ainda, verificar qual é o conceito historicamente criado em torno da democracia e como o movimento LGBTQIA+ tem articulado um conceito e construído uma prática em torno de processos dito democratizadores para assegurar a participação social, permitindo um debate constante entre os órgãos responsáveis por políticas públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos e os movimentos sociais como forma de garantir acesso aos direitos sociais.

**Palavras-chave:** democracia; controle social; movimentos sociais; LGBTQIA+.

**Abstract:** This article seeks to establish a dialogue between democracy, social participation and the participation of the LGBTQIA+ segment in spaces of social control, contextualizing them in a scenario permeated by the correlation of forces between civil society and the State, in particular, in the case of rights councils. from the Federal Constitution of 1988. Initially, passes through the definition of democracy, followed by the constitution of spaces of social control, the history of struggles of the LGBTQIA+ social movement, its achievements, the insertion in the struggles to guarantee rights, participation in councils, the representativeness and the scope and access to rights, to the precariousness and difficulties in making an effective access to these rights. To support this theoretical perspective, the article also seeks to verify what is the concept historically created around democracy and how the LGBTQIA+ movement has articulated a concept and built a practice around so-called democratizing processes to ensure social participation, allowing a debate constant among the bodies responsible for public policies for the promotion and defense of Human Rights and social movements as a way of guarantee access to social rights.

**Key-words:** democracy; social control; social movements; LGBTQIA+.

### 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a organização popular dos movimentos sociais começa a aparecer na década de 1950 devido a reivindicações dos movimentos organizados nos espaços rurais, e depois em espaços urbanos, insatisfeitos com a Ditadura Militar. Como um dos primeiros a virem a se organizar, destaca-se os movimentos estudantis na década de 1970, assim como

<sup>1</sup> Assistente Social – Graduado pela Universidade Federal do PAMPA e Especialista em Saúde Coletiva pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal do PAMPA. Pós Graduando pelo Curso de Especialização Impactos da violência na saúde, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e Mestrando em Serviço Social pelo PPGSS da UFSC. Participante do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero - NUSSERGE/UFSC.

os movimentos sindicais. A partir daí, outros movimentos começam a surgir, sendo geralmente citados o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MSTS) e os movimentos em defesa dos indígenas, negros, mulheres e o movimento LGBT. Este último começa a surgir a partir da segunda metade dos anos 1970, com as primeiras organizações do movimento negro contemporâneo, como o Movimento Negro Unificado, e do movimento homossexual, como o Somos – Grupo de Afirmação Homossexual, de São Paulo.

Os movimentos sociais e demais organizações de classes, como os sindicatos e os estudantes, lançam-se na luta pela redemocratização da sociedade e do Estado brasileiro. Sendo esse o início de uma era que buscava a transição democrática no Brasil retratada como “fraca e negociada”. Essa transição marca-se pela promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, com garantias no âmbito das políticas sociais. Reconhece-se, assim, as políticas sociais como dever do Estado e direito dos/das cidadãos e cidadãs. A Constituição Federal, conhecida também como Constituição Cidadã, é acompanhada das diretrizes da participação popular e da descentralização político-administrativa, possibilitando a abertura de espaços para a participação da sociedade civil na realização do controle social “democrático” das políticas sociais.

Somente quando a sociedade consegue conciliar a existência de uma sociedade igualitária em oportunidades e de bem-estar generalizado que se pode pensar em uma sociedade democrática. A democracia compreende esta inserção das massas populares no capitalismo, ou seja, a participação das classes subalternas nesse contexto de poder seria o início de uma transformação. Todavia, ela se torna ameaçadora e contraditória aos interesses da classe dominante.

Falar da participação dos movimentos sociais nos espaços de controle social ainda tem sido uma luta, especialmente em uma sociedade pautada por uma classe que regulamenta e que tem mecanismos múltiplos, que podem ser formais ou informais, difundidos por meio de práticas e discursos de luta de classe e poder e instituídos para tentar desqualificar ou até mesmo barrar a participação dos movimentos sociais como o das LGBTQIA+, feministas, negros entre outros classificados como classe subalterna, instigados por práticas (como a violência LGBTfóbica, machista e racista) e, também, por meio das instituições e do Estado.

A sociedade possui princípios pautados na heteronormatividade e no machismo, que gera violência, exclusão, opressão e todo o tipo de ação que pode colocar à margem tudo que é considerado fora do padrão moralmente aceito. Nesse sentido, a população LGBTQIA+, frequentemente, é marginalizada e violentada por conta de impactos gerados por atitudes preconceituosas que podem influenciar no seu bem-estar social, na saúde, no trabalho e no meio onde vivem. Ressalta-se o fato de questões culturais poderem influenciar, de modo subjetivo, a inclusão representativa nos espaços de controle

social, com o intuito de participar das tomadas de decisões e garantias de políticas públicas voltadas a esse segmento, de modo a garantir o direito a saúde, educação, trabalho e renda, segurança, entre outros direitos e deveres previstos na constituição cidadã de 1988, capazes de promover a dignidade da pessoa humana previstos em seu Art. 6º<sup>2</sup>.

## 2 A POLARIZAÇÃO DE CLASSES NA DEMOCRACIA

A democracia como valor universal é, muitas vezes, levada a polarização de classes. As massas populares subalternas são excluídas, ou seja, as minorias as quais esse segmento se relaciona, como os movimentos LGBTQIA+, negro, feminista, indígena, entre outros, são levadas às margens do acesso aos direitos conquistados a duras penas. Com isso, com frequência, esses segmentos costumam a se perceber como parte integrante do acesso às conquistas dos direitos, bem como defensoras destes. Isso porque a democracia, no seu sentido mais genuíno, pode servir para dividir de forma negativa, gerando a exclusão das massas populares, ou a consciência de classe, da participação nos espaços de garantia e luta por direitos sociais. Conforme Dias, isso se reflete de maneira tão perversa e brutal.

*A partir dessa formulação, a questão da democracia na quase totalidade das sociedades capitalistas, se coloca como absolutamente problemática. Pode haver entre eles uma mesma concepção de liberdade, de igualdade? Como podem os miseráveis reconhecer o Estado atual como democrático? (DIAS, 1997, p.57).*

Quando a sociedade conseguir ter a percepção de pertença, de inclusão, é que vai conseguir conciliar a existência de uma sociedade igualitária em oportunidades e bem-estar generalizado, podendo assim idealizar uma sociedade democrática. A democracia esta para compreender a inserção das massas populares no capitalismo, a participação das classes subalternas nesse contexto de poder, pois seria o início de uma transformação, o que a torna ameaçadora e contraditória aos interesses da classe dominante:

*(...) do ponto de vista das classes subalternas a concepção burguesa de cidadania não pode ser a sua, porque ela é negadora da sua possibilidade de liberdade. Para que cidadania (e a democracia) não sejam palavras absolutamente vazias, o requisito fundamental é a necessidade de que possam expressar as diferenças sociais, serem compreendidas como espaços contraditórios de luta onde as vontades classistas (e seus indivíduos) se exercem (DIAS, 1997, p.63).*

O acesso às oportunidades são negadas pela classe burguesa, negação esta baseada na senso comum e pautada na meritocracia ao direito e ao acesso. A classe dominada, para ser explorada pelo capital, sofre os impactos de uma sociedade dominante guiada pelo poder e tomada pela racionalidade capitalista, que se apropria de um poder de mercado que

<sup>2</sup>Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

favorece uma classe burguesa por meio da ação sobre as corporações. Assim, “(...) sua passividade por uma atividade de cruzado para recuperar o proletariado, livrando-o das lideranças perturbadoras, para harmonizar as classes em conflitos e estabelecer entre elas relações de verdadeira amizade [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 1993, p. 162).

Os interesses sociais legitimados por políticas sociais surgem como resposta do Estado à questão social, mas continua a ser dominada sob o comando político da burguesia. Assim, diante das manifestações da questão social, é obrigado a exercer funções políticas de legitimação.

*(...) a política social surge como produto próprio da sociedade liberal-burguesa, como amortizadora do conflito social decorrente da luta operária, refuncionalizando-se também - simultânea e contraditoriamente - para atender as demandas decorrentes da reprodução social tipicamente capitalista, como mecanismo de aproveitamento lucrativo do excedente econômico, conforme lúcida formulação de Baran e Sweezy (1966) (PAIVA, ROCHA, CARRARO, 2010, p.158).*

Neste conflito social impregnado na sociedade capitalista, a formação da consciência de classe se faz necessária, tendo em vista a tendência dos sujeitos de naturalizar e até mesmo reproduzir relações de dominação. É possível observar ações contrárias a de se rebelarem contra a dominação dessa ordem, tendendo a deixar-se levar pela lógica que fuja das relações de alienação, muitas vezes se deixando moldar e perdendo-se no processo da consciência de classe.

### 3 CONSELHOS COMO ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL

Partindo da premissa de que com a redemocratização a partir de ideários progressistas e democráticos surgem os Conselhos de direitos diante dos anseios dos movimentos sociais, em um cenário de uma democracia conquistada em tão pouco tempo e recente histórico de exclusão das classes subalternas, não tendo participação dos processos decisórios e somados à perversa estratégia de “contra-reforma do Estado”, há o desmantelamento das políticas sociais e a despolitização dos espaços públicos e dos movimentos sociais.

Mesmo sendo um espaço de participação popular conquistado por meio das ações dos movimentos sociais, os Conselhos de direitos não deixaram de ser atingidos e nem de reproduzir o contexto histórico e as marcas do passado e do presente da conjuntura de um processo recente de possibilidade de participação na tomada de decisão, participação e deliberação. Porém, o histórico político e autoritário brasileiro influencia no desenvolvimento de interferências na dinâmica para a efetivação das ações democráticas de controle social dos conselhos que por muitas vezes acaba contribuindo para a exclusão

significativa de muitos segmentos representativos e, assim, reforça a falta de interesse e participação inconsciente, pela despolitização desses espaços que podem contribuir para o empoderamento coletivo.

*A dimensão da luta de classe é, por vezes, negligenciada na medida em que política social é unilateralmente um sinônimo das concessões de determinada fase do capitalismo ou identificada com ganhos legais que conformam direitos. No entanto, banir a esfera política dos determinantes fundamentais da política social remete à desconsideração da processualidade histórica como práxis, como dinâmica das classes em luta. A luta na América Latina é a referência concreta à história que não se esquece nem se vende tampouco se arrenda um só hectare de seu esquecimento, bem como à esperança em outra história, aquela que vamos construir. (PAIVA, ROCHA, CARRARO, 2010, p.166)*

A luta dos movimentos sociais para reescrever a história da participação nos processos decisórios das políticas sociais de interesses das classes subalternas marca um novo ideal de controle social: o de caráter “democrático” participativo e deliberativo, de modo que possa responder aos anseios da população e tratar as políticas sociais no âmbito do direito, ou seja, inscrever as políticas sociais como direito do cidadão e dever do Estado.

Esses interesses estão previstos na Constituição Cidadã que tem como diretriz a descentralização e municipalização das políticas sociais - o que pode garantir a participação da população no controle social “democrático”. Com essa perspectiva, criaram-se os Conselhos de Direitos. Eles se constituem como um dos espaços para viabilizar a participação popular na gestão da coisa pública.

#### **4 BASE CONCEITUAL DE MOVIMENTO SOCIAL E O MOVIMENTO LGBTQIA+**

Para iniciar a apresentação do movimento LGBTQIA+, antes faz-se necessário apresentar um conceito sobre movimentos sociais. Para Gohn (1995), é a organização da sociedade com a intenção de protestar, lutar, reivindicar, por algum direito, promover alguma mudança desejada ou fazer permanecer alguma decisão que seja favorável a comunidade. O Movimento Social se caracteriza como uma organização sociopolítica e adquire força com a intenção de alcançar o objetivo. Quando realizados de forma coletiva, estas ações estão baseadas em constante luta a longo prazo e são pautadas em objetivos a alcançar, valores, ideologias e classes envolvidas no movimento. Gohn (1995) conceitua movimentos sociais como:

*(...) são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural*

*que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum (GOHN, 1995, p. 44).*

O movimento homossexual no País surge em meio a um projeto marcado pela necessidade de politização da questão da homossexualidade em contraste às alternativas presentes em algumas associações existentes no período anterior ao seu surgimento. O movimento LGBT é organizado pela sociedade civil, configurado em diferentes tipos de identidade sexuais e de gênero, as quais compreendem entre elas: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. Este movimento organizado por diferentes sujeitos políticos em seus coletivos demanda por igualdade de direitos sociais, reconhecimento, respeito, por meio da visibilidade, da transformação social e de ações contra a discriminação e a violência.

*Em 2008, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República realizou a I Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais promovendo intensa mobilização de governo e da sociedade civil, tanto nas 27 conferências estaduais, como na etapa nacional que reuniu mais de 600 delegados (BRASIL, 2013, p. 14).*

Como forma de buscar fortalecer e dar atenção ao movimento, o Estado trouxe para discussão princípios da política LGBT na intenção de legitimá-los e fortalecer a necessidade de trazer como pauta a visibilidade e a participação desse público no controle social, para formulação de políticas públicas que reforcem os direitos deste segmento na sociedade, inclusive no âmbito da saúde. O movimento tem como bandeira de luta a despatologização da homossexualidade por legislação antidiscriminatória, o reconhecimento de que a discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero incide na determinação social da saúde, no processo de sofrimento e adoecimento decorrente do preconceito e do estigma social a que está exposta a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros.

## **5 PARTICIPAÇÃO REPRESENTATIVA NO CONTROLE SOCIAL DE DIREITOS**

A proposta é de garantir a representação de diversos setores para discutir, propor, fiscalizar e deliberar a participação nos conselhos - que são instituições participativas permanentes e são definidas legalmente como parte da estrutura do Estado, cuja função é incidir sobre as políticas públicas em áreas específicas, produzindo decisões (que algumas vezes podem assumir a forma de norma estatal). A composição dos conselhos contam com a participação de representantes do Estado e da sociedade civil na condição de membros com igual direito à voz e voto, simbolizando a melhor forma de uma participação representativa e democrática para a defesa dos interesses da efetivação dos direitos humanos.

Diante disto, o objetivo do trabalho que precisa ser realizado vem na proposta de

fiscalizar as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento aos grupos de maior vulnerabilidade, como crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua e população LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais, entre outros.

No âmbito dos direitos da população LGBTQIA+, foi criado pelo decreto nº 3.952/01 o Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD, pelo Ministério da Justiça. Este importante passo para garantir espaço de participação e fiscalização foi instituído para atuar na proposição e acompanhamento de políticas públicas envolvidas na defesa dos direitos plenos de cidadania e individuais das pessoas que sofreram situações de discriminação racial ou outra forma de intolerância. Já em 2005, de acordo com o decreto n.º 5.397/05, o conselho passa a ser vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

*A Secretaria dos Direitos Humanos - SDH assumiu a defesa dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, desde o lançamento do Programa Nacional dos Direitos Humanos, em 1996. Diante da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata realizada em Durban-África do Sul, no ano de 2001, a SDH reconheceu a luta dos movimentos e passou a incluir um representante de cada segmento no Comitê de preparação da participação brasileira na Conferência.*

*Em 2004, através do trabalho do CNCD e entidades organizadas da sociedade civil, foi lançado o Programa "Brasil Sem Homofobia", que propõe a inclusão da perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e de promoção dos direitos humanos de LGBT, nas políticas públicas e estratégias de governo a serem implementadas por seus diferentes ministérios e secretarias. (BRASIL, 2018).*

Com o avanço na conquista de espaços de controle social e direitos, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação surge com o objetivo de tratar pautas do movimento LGBTQIA+, sendo criado em 9 de dezembro de 2010, através do decreto presidencial N ° 7.388 do governos Luiz Inácio Lula da Silva. Foi dado um passo histórico no sentido de atender às demandas do movimento LGBTQIA+ e potencializar a criação e efetivação de políticas públicas para esse segmento. Assim, o agora CNCD-LGBT passa a ter como finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT (BRASIL, 2018).

Espaços como esses surgem como avanços na tentativa de transformar a realidade de privação do acesso desse segmento às políticas públicas bem como espaços de resistência e cobrança por ações que combatam as violências causadas contra as pessoas LGBTQIA+ no país marcado pelas estatísticas em que, segundo a ANTRA- Associação Nacional de Travestis e Transexuais, 99% das pessoas LGBTQIA+ não sentem seguras em viver no Brasil, que passou do 55º lugar de 2018 para o 68º em 2019 no ranking de países



seguros para a Mesmo com a falta de dados atualizados fornecidos pelo governo federal, os números são altos com relação ao número de assassinato contra pessoas Trans no Brasil.

*Em 2020, a ANTRA encontrou um número recorde de assassinatos contra travestis e mulheres trans. Um total de 175 casos foram mapeados contra 44 nos Estados Unidos. Já em 2021, nos quatro primeiros meses, enquanto nos EUA foram 19 pessoas trans assassinadas, no Brasil chegamos a triste marca de 56 assassinatos – sendo 54 mulheres trans/Travestis e 2 homens trans/Transmasculinos. São inúmeros os casos que apresentaram requintes de crueldade e uso excessivo de força, e espancamentos - indicativos de se tratarem de crimes de ódio. Tendo sido encontrados ainda 5 casos de suicídio, 17 tentativas de assassinatos e 18 violações de direitos humanos contra pessoas trans, no mesmo período (ANTRA,2021, p.1).*

Esses dados acabam refletindo o descaso dos órgão públicos com relação às necessidades desse segmento na sociedade, vista por uma parcela da população e avalizada pela forma de governo vigente como pessoas com desvios de condutas e fora dos padrões estabelecidos pela moral neoconservadora.

## 6 O FIM DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL NA DEMOCRACIA SOB A DOMINAÇÃO NEOFACISTA

Foram necessários muitos anos de lutas e caminhos percorridos, com a organização de diversos movimentos para que uma parcela da população, ligada às demandas dos movimentos sociais, pudesse ter sua voz ouvida e suas demandas começassem a ser atendidas. Todavia, não bastou muito para que os ataques e desmontes começassem a agir e pôr em prática suas estratégias de dominação pautadas em ideias contrárias às que têm como premissa a democracia e a participação popular. Os ataques oriundos das ações do governo neoliberal, de extrema direita, são tão excludentes que não é possível visualizar a participação de representantes dos movimentos LGBTQIA+, mulheres, negros e outras classes de representação das minorias.

*O conservadorismo moral negligencia os direitos humanos e as conquistas civilizatórias no campo da cidadania constitucional. A investida contra os direitos conquistados pelas mulheres na forma de crítica à "ideologia de gênero" se adensa com uma profunda LGTBfobia, manifestações racistas e destruição da vida dos povos originários (BOSCHETTI. E BEHRING, 2021, p.71).*

Ações essas resultando em um golpe de governo planejado para intensificar a oposição à ordem democrática vigente:

*O Brasil, desde o golpe parlamentar de 2016 (com o apoio do empresariado, Judiciário e grande mídia), um momento de inflexão (Demier, 2017), avança a passos largos rumo à exacerbação do neoliberalismo, com aprofundamento das contrarreformas e*

*privatizações. A eleição de 2018 quebrou o “ovo da serpente” e alçou ao poder um governo de extrema direita, ultraneoliberal e neofascista (BOSCHETTI. E BEHRING, 2021, p.70).*

Com a ascensão de um governo autoritário no país, os desmontes continuaram na lógica do golpe, com fortes ataques aos anseios das classes populares no sentido de criar obstáculos para prejudicar a participação. Isso porque a participação é uma forma de conquista democrática que começa a regredir, culminando na extinção dos conselhos e estabelecendo normas e critérios como exigências, dependendo da aprovação do presidente, conforme o decreto Nº 9.759, de 11 de Abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Ou seja, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD vir a ser extinto.

Se os conselhos são espaços participativos de luta coletiva, os quais se inserem num contexto de democracia, como já vimos, então, pouco se relaciona com ações autoritárias que visam as tomadas de decisões de forma vertical e impostas, oferecendo assim o mínimo de direitos sociais. Ao ponto que o neofascismo se expressa contraditoriamente à ordem democrática, suas ações com vistas à exacerbação do nacionalismo, da religião e da família tradicional, cercearão os espaços destes conselhos, impedindo a manifestação destes na busca de seus anseios pela liberdade de acesso e participação política.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou trazer a definição de democracia como método de tomada de decisões que pode contribuir para orientar ou resolver os antagonismos sociais, mas que esse método também pode sofrer ataques de uma ideia neofascista de romper com qualquer necessidade de expressão e da diversidade entre grupos e classes.

Também conceituou a prática dos movimentos sociais tão importantes na história da democracia e do país que, ainda hoje, atuam para defender os interesses das minorias e lutam contra as reformas e ataques de uma ideologia que põe a ideia de nacionalismo exacerbado como normas de condutas de governo. Isso é possível identificar no atual governo de extrema direita no Brasil - “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” -, pautado em *fake news* com temas relacionados à educação sexual e à ideologia de gênero, “kit gay” e discursos de ódio, motivados por choque de valores devido à dificuldade de separar a Igreja do Estado. A realidade atual de desprezo pela ciência, conduta que estrutura o bolsonarismo, gera por consequência a condução criminosa da atual crise provocada pela COVID-19 e o genocídio de milhares de pessoas pela falta e recusa de investimentos para a compra da vacina - ao contrario de diversos governos no mundo.

Os conselhos têm um papel importante pois são espaços de participação popular, os quais foram criados para proporcionar a inclusão e participação dos indivíduos nos espaços

representativos, para fiscalizar o que precisa ser realizado e garantido pelo Estado. Em consequência disso, muitas vezes sofrem ataques e desmontes como forma de interromper a participação da sociedade e diretamente privar os segmentos representativos de lutarem por seus direitos, como foi o caso dos conselhos de direitos das Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação, entre outros. Isso reflete as práticas que têm forte relação com as ideias de um governo autoritário.

A extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação no país que mais violenta LGBT's e mais mata pessoas Trans no mundo segundo dados do mapa violência de 2020 configura como mais uma prática de violência contra o público LGBTQIA+, atos que seguem a lógica neofascista e nacionalista praticados pela ideologia de extrema direita.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTRA, Associação de Travestis e Transexuais. **Boletim nº 01/2021**: assassinatos contra travestis e transexuais em 2021. Disponível em: <<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/05/boletim-001-2021.pdf>>. Acesso em 26 de mai. de 2021.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. *In: Serv. Soc.*, n. 140, Jan-Apr, 2021.

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/participacao/conselhos/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/145-conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/281-conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt>>. Acesso em 26 de mai. de 2021.

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt>>. Acesso em 26 de mai. de 2021.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

DIAS, E. F. O Estado capitalista: a construção da Hegemonia. O conteúdo da cidadania burguesa. Democracia como valor universal ou regra do jogo? *In: A liberdade (im)possível na ordem do capital*: reestruturação produtiva e passivização. Campinas/SP: IFCH/Unicamp, p. p.33-65, 1997.

GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. Edições Loyola. São Paulo, Brasil, 1995.

IAMAMOTO, M. V. CARVALHO, R de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 9. ed. São Paulo: Cortez, CELATS, 1993.

PAIVA, BEATRIZ; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. (2010) Política Social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. *In: Ser Social* (UnB), v. 12, p. 147-175.

Recebido em 10/01/2022

Aceito em 15/01/2022

## QUEM VÊ CLOSE NÃO VÊ CORRE: UM ESTUDO ACERCA DA VISIBILIDADE, REPRESENTATIVIDADE E ATO POLÍTICO DA ARTE DRAG

*"QUEM VÊ CLOSE NÃO VÊ CORRE": A STUDY ABOUT THE VISIBILITY, REPRESENTATIVITY AND POLITICAL ACT OF DRAG ART*

Wezelley Campos França<sup>1</sup>

---

**Resumo:** A proposta básica deste estudo é ressignificar e compreender a importância da visibilidade e representatividade da arte drag enquanto ato político, a partir de um olhar sobre a abordagem histórica de resistência, luta e consolidação dos preceitos de uma sociedade justa, igualitária e aberta à diversidade, olhar este que se faz imprescindível para a defesa desse movimento artístico e de todos aqueles que são tidos como desviantes sexuais e marginalizados, como no caso da expressão artística aqui estudada. Este artigo tem como objetivo promover a reflexão acerca das relações entre arte, ato político, ativismo e o neologismo a(r)tivismo, através dos movimentos sociais que foram marcantes na trajetória da arte drag, de forma a propiciar uma análise de sua importância na história enquanto movimento artístico. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica considerando as contribuições de autores como AMANAJÁS (2014), BRAGANÇA (2019), RODRIGUES (2016) e SANTOS (2019), entre outros, além de falas importantes de quem vivencia a arte drag, como as drag queens Lorelay Fox, Penelopy Jean, Rita Von Hunty e Teena Starling, percorrendo, assim, a historicidade e de que forma esse movimento artístico se apresenta e qual o seu território.

**Palavras-chave:** Drag queen; arte; movimento artístico; representatividade; ato político.

---

**Abstract:** The basic proposal of this study is to resignify and understand the importance of the visibility and representativeness of drag as a political act, from a look at the historical approach of resistance, struggle and consolidation of the precepts of a fair, egalitarian society open to diversity. This view is essential for the defense of this artistic movement and of all those who are considered sexual deviants and marginalized, as in the case of the artistic expression studied here. This article aims to promote reflection on the relationship between art, political act, activism and the neologism a(r)tivism, through the social movements that were remarkable in the trajectory of drag art, in order to provide an analysis of its importance in the history as an artistic movement. A bibliographic research was carried out considering the contributions of authors such as AMANAJÁS (2014), BRAGANÇA (2019), RODRIGUES (2016) and SANTOS (2019), among others, in addition to important speeches from those who experience the art of drag, such as drag queens Lorelay Fox, Penelopy Jean, Rita Von Hunty and Teena Starling, thus traversing the historicity and how this artistic movement presents itself and what its territory is.

**Key-words:** drag queen; art; artistic movement; representativeness; political act.

---

### 1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, a drag queen é um tipo de arte performática que tem a ver com a cultura LGBT e que quebra as barreiras de gênero, questionando os papéis do homem e da mulher na sociedade. Há muito se sabe que a experimentação drag queen não é algo advinda da sociedade hodierna, visto que a marginalização de todos aqueles que são tidos como desviantes sexuais, como no caso da expressão artística aqui estudada, estiveram inseridas no decorrer da história da humanidade.

---

<sup>1</sup> Licenciado em Pedagogia e Artes com especialização em Educação em Direitos Humanos, diversidade e questões étnico-sociais ou raciais, Gestão Escolar com ênfase em Administração, Supervisão e Orientação e Artes Visuais.

Diante do exposto, o interesse sobre esse assunto surgiu a partir da percepção de que as drag queens, visibilizadas midiaticamente, mencionavam e defendiam a arte drag como ato político. Dito isto, o estudo se justifica na busca em compreender de que forma esse movimento se apresenta e qual o seu território.

Para isso, no primeiro capítulo, de maneira breve, é explicitada a trajetória das drag queens, desde que estas estavam inseridas apenas em peças teatrais, abordando a drag queen da antiguidade, no que diz respeito ao seu início na Grécia Antiga e caminhando pela Idade Média e mais adiante identificando as contribuições de William Shakespeare no Teatro Elisabetano. Nessa trajetória há também destaque para a performance no oriente até o momento em que o movimento artístico drag passa a ser inserido no vogue e, assim, ganha maior visibilidade pelas novas mídias.

No capítulo seguinte buscou-se tratar das relações entre arte, política, ativismo e o neologismo a(r)tivismo, através dos movimentos sociais que foram marcantes para a arte drag. Nesse viés, é trazido um recorte acerca da cena drag como um ato performático, que vai além dos minutos em que a drag sobe/está no palco, mas sim, uma arte enquanto resistência e ato político, no qual abundam modos de existência e resistência que reivindicam seus lugares, ressignificando esse espaço, se tornando visíveis aos olhos dos diferentes públicos, mostrando, pois, o quão importante foi, e cada vez mais tem sido para a representatividade da arte drag.

Posteriormente, para tratar como a drag entra no nosso cotidiano, no que tange o seu surgimento no Brasil com o que temos hoje, o capítulo final do presente estudo se dedica a observar e contar parte da história muito marcante das drag queens no país. Vê-se, então, emergir a cultura drag brasileira quando ainda era nomeada de transformismo, reverberando, assim, no fazer artístico das drag queens e na popularização, visibilidade e posicionamento crítico de defesa da comunidade LGBT por meio da divulgação de sua arte nos diversos segmentos de comunicação, entretenimento e mídia.

Segundo Amanajás (2014), atualmente, o Brasil está arrebatado paulatinamente pela invasão da arte drag. Nesse ínterim, as drag queens têm ganhado cada vez mais espaço como artistas que rompem barreiras, que quebram paradigmas e desafiam o senso comum, através de sua figura confrontativa em perpetuar sua existência.

Diante disso, o presente estudo não tem por objetivo explicar de forma analítica e didática o que vem a ser a arte drag, sua problemática da diversidade sexual, suas siglas, nomenclaturas, divisões quanto à classe social e menção de todos os artistas drag queens, mas sim, analisar a sua importância na história enquanto movimento artístico.

## 2 UM BREVE HISTÓRICO DA BABADEIRA<sup>2</sup> ARTE DRAG

Embora, nos dias atuais, a arte das drag queens seja transgressora, a performance drag não é um fenômeno contemporâneo. Ela é uma arte que tem uma história de longa data, tendo emergido paralelo ao teatro e ambos estão presentes desde o limiar da humanidade.

Nesse viés, para fazer uma historicidade da performance drag enquanto movimento artístico é preciso se remeter a história do ator transformista<sup>3</sup> e identificar diferentes contextos históricos e culturais na qual os homens faziam papéis femininos no palco.

### 2.1 A DRAG DA ANTIGUIDADE

O teatro grego é considerado o ponto inicial da arte drag. Segundo Santos (2019, p.19), foi na Grécia Antiga, quando, “a partir de 534 a.C., o uso de máscaras femininas e masculinas para interpretar era exclusividade dos homens, que também usavam roupas e enchimentos para a composição de personagens”. Nesse período, as mulheres eram consideradas impróprias para o palco, ficando, então, estabelecido que somente os homens podiam interpretar as personagens, independente de serem masculinas ou femininas, sendo assim uma espécie de drag primordial, ainda que não houvesse associação dessa arte drag com a comunidade LGBT<sup>4</sup>.

Na Idade Média, também é indissociável da trajetória teatral. Incapaz de controlar as manifestações populares pagãs da sociedade, segundo Amanajás (2014), Rodrigues (2016) e Santos (2019), foi por volta do ano 1100 d.C., que a Igreja inseriu o teatro à sua realidade.

*A Igreja viu no teatro uma oportunidade para ensinar o Cristianismo a grandes grupos de fiéis analfabetos. Ela, então, se apropriou do formato para encenar passagens bíblicas e, uma vez que as mulheres não participavam dos serviços clericais, apenas aos homens ligados à Igreja era concedida a autorização para atuar. Embora às figuras femininas não seja despendida tanta atenção na Bíblia, quando sua presença era indispensável, os próprios homens as interpretavam (SANTOS, 2019, p.22).*

<sup>2</sup> Segundo Bragança (2019), no pajubá, léxico LGBT brasileiro, o termo “babado” possui caráter polissêmico. Um “babado” pode tanto significar algo extremamente positivo, quanto negativo ou mesmo ser sinônimo de “fofoca” e “polêmica”, a depender do contexto. Além disso, o termo também funciona como um advérbio de intensidade.

<sup>3</sup> Termo brasileiro para os artistas performáticos atualmente conhecidos como drag queens e drag kings (GREEN, 2018, p. 384).

<sup>4</sup> França (2020, p.192) destaca que “são muitas as representações envolvidas, além das várias mudanças na sigla representativa desse movimento no Brasil. A mais comum, GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes) foi substituída por GLBT (com inclusão de Bissexuais e Transgêneros e exclusão dos Simpatizantes). A sigla aqui adotada, LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), segue deliberação da I Conferência Nacional LGBT, realizada em 2008. Há controvérsias quanto à nomeação de todos os T’s, a inclusão de um Q (para queens) ou um A (para assexuais), um I (para intersexos), um P (para pansexuais) um +

No século XVI, começa o reinado da Rainha Elizabeth I e com ele o Teatro Renascentista Elisabetano, que teve William Shakespeare<sup>5</sup> como um dos principais nomes deste teatro. Naquela época, assim como na Grécia Antiga e no período medieval, as mulheres também eram proibidas de atuar, isso porque o teatro era considerado uma atividade marginalizada, que feria o bom costume, não sendo dessa forma, bem visto que a mulher atuasse, então, mais uma vez só havia homens encenando.

Já tendo se desvinculado da igreja, porém, ainda sem espaço para a mulher em cena, a arte drag se torna ainda mais interessante. As obras de Shakespeare, como por exemplo Romeu e Julieta, só eram interpretados por homens, ou seja, a primeira Julieta era um homem em *crossdresser*, ela era um homem drag. No dizer de Rodrigues (2016, p.22), “há uma história reproduzida entre as drags queens em que afirmam que Shakespeare criou a sigla DRAG” para indicar que a personagem criada era feminina, mas personificada por um homem.

Concomitantemente,

*É recorrente a visão de que Shakespeare, ao escrever suas peças, utilizava a sigla DRAG (dressed as a girl – vestido como mulher) para indicar os personagens femininos que seriam protagonizados por homens. No entanto, se a própria existência de Shakespeare como o real autor das peças (e não, por exemplo, um pseudônimo) é até hoje questionada, essas afirmações são realizadas sem base concreta. Aliás, se pensarmos que nesse período da história do teatro praticamente todos os personagens eram realizados por homens, o sentido da indicação de um homem vestido como mulher no roteiro seria absolutamente irrelevante (BRAGANÇA, 2019, 529).*

A drag queen Lorelay Fox (2020) nos atenta para a tradução da palavra drag, que em inglês significa arrastar, trazendo também a “versão de que as drags tinham esse nome porque os homens que se travestiam de mulher arrastavam os vestidos, pois eram vestimentas longas e pesados, como era na época da Rainha Elizabeth I” (FOX, 2020, documento não paginado). Ainda, segundo a digital *influencer*<sup>7</sup>, não é sabido de fato se essas especulações são verídicas, uma vez que nenhum dos manuscritos de Shakespeare foram mantidos até a contemporaneidade.

Avançando no tempo, segundo Rodrigues (2016), foi no final século XVII que as mulheres começaram a aparecer definitivamente no teatro e com essa chegada, obviamente, os personagens femininos começaram a ser interpretados por elas. Houve,

(por vezes adicionado ao final para representar qualquer outra pessoa que não seja coberta pelas outras oito iniciais), mas há um consenso na busca por inclusão das mais variadas dimensões da construção das desigualdades trazendo à tona pertencimentos sexuais e de gênero”.

<sup>5</sup> William Shakespeare foi um poeta, dramaturgo e ator inglês, tido como o maior escritor do idioma inglês e o mais influente dramaturgo do mundo.

<sup>6</sup> Segundo Rodrigues (2016, p.23) o termo significa vestir-se ao contrário. Não tendo ligação direta com travestimento ou transexualidade, o termo é direcionado àqueles que vestem roupas que não vão de acordo com o gênero que lhe foi imposto ao nascer.

<sup>7</sup> Equivalente à pessoa que detém o poder de influência em um determinado grupo de pessoas.

portanto, uma diminuição na quantidade de homens que faziam drag no teatro e essa arte acabou entrando em um ostracismo, dando início a uma série de preconceitos e piadas, tornando-a uma chacota social.

Para o autor, no entanto:

*No decorrer dos séculos, a realidade europeia foi sendo modificada, sendo a leitura mais acessível e os aspectos artísticos mais presentes na cultura. Desta forma, no século XVIII, as drags, que outrora haviam sido escanteadas, voltaram aos palcos dando vida a si mesmo de forma satírica (RODRIGUES, 2016, p. 22).*

Nesse ínterim, a arte drag começa a voltar, porém com um teor mais zombeteiro. O surgimento das companhias de homens que se vestiam de mulheres e de mulheres que se vestiam de homem para fazer o espetáculo, levava para os palcos à discussão de temas importantes como as questões de gênero, com certa leveza, comédia e muitas vezes relacionando todas essas artes ao circo, ao espetáculo de acrobacias e ao canto.

## 2.2 A PERFORMANCE NO ORIENTE

Embora, nos dias atuais, a arte das drag queens seja transgressora, a performance drag não é um fenômeno contemporâneo. Ela é uma arte que tem uma história de longa data, tendo emergido paralelo ao teatro e ambos estão presentes desde o limiar da humanidade.

Nesse viés, para fazer uma historicidade da performance drag enquanto movimento artístico é preciso se remeter a história do ator transformista e identificar diferentes contextos históricos e culturais na qual os homens faziam papéis femininos no palco.

Tal qual no Ocidente, o Oriente também estava presente na arte da personificação de papéis femininos aos homens e “todas as principais formas teatrais clássicas que necessitam da ação direta do ator foram também concebidas a partir da construção do feminino” (AMANAJÁS, 2014, p. 6). Entre as artes que utilizavam do homem para a construção de papéis femininos, o Teatro Topeng, da Indonésia, composto por dança de máscaras surgida no século XVII, que tinha na composição da personagem adereços como perucas, leques e máscaras, assim como gestos específicos, com qualidade e leveza de movimentos. O Teatro Kathakali, da Índia, de origem também do século XVII, era composto de artistas que se dedicavam a essa arte, tanto que chegavam a passar por um longo período especializando a personagem.

*O ator de Kathakali tem que se submeter a um treinamento rigoroso de 10 a 12 anos antes que possa ser considerado apto. Tradicionalmente, somente meninos eram ensinados Kathakali,*



*provavelmente por causa do rigoroso e prolongado treinamento envolvido, mas agora existem companhias de apenas mulheres (BALAKRISHNAN, 2004, p.35 apud AMANAIÁS, 2014, p.6).*

No Japão, podemos citar o clássico cômico Teatro Kyogen e o dramático Teatro Nô, com linguagens teatrais específicas do ator masculino desde o século XIV, e o Teatro Kabuki que, em 1624, tem a proibição de qualquer participação de mulheres, pois nas peças as atrizes eram consideradas muito eróticas para a época e até comparadas com a prostituição. Por fim, a Ópera de Pequim da China, que possui espetáculo cênico que agrega teatro, canto, dança, acrobacia, música, mímica e boa dose de virtuosismo, estabeleceu-se nos palácios imperiais da Era Ming, no século XVIII.

### 2.3 DO VOGUE<sup>8</sup> AO CINEMA

De acordo com Rodrigues (2016) e Santos (2019), as imitações femininas sérias no teatro são expulsas quando o século XVIII entrou em cena, com isso a prática do *crossdresser* passa a não ser estilizada e a arte drag volta a ser marginalizada e com caracterizações extravagantes para fins cômicos, batizadas de “damas pantomímicas”<sup>9</sup>. Foi com a chegada do século XIX que a drag queen passa a atuar novamente em papéis com maior seriedade no cenário artístico.

*O surgimento das novas mídias – como o cinema e a televisão –, assim como a ativa atuação dos movimentos pró-minorias sociais, impossibilitaram que as damas pantomímicas dessem continuidade às suas aparições, proporcionando novas possibilidades de atuação para as drags. Outro fator de grande influência à mudança de rumo das drags, foi a valorização de uma nova forma de teatro – o musical – utilizando de glamour às suas personagens, sendo o frívolo e grotesco escanteado (RODRIGUES, 2016, p. 24).*

Segundo, a digital *influencer* e drag queen Penelopy Jean (2020b), foi em 1870 que, finalmente surgiu o primeiro impresso da história, descrevendo drag como homens que se travestiam de mulheres no teatro. Muito tempo se passou e as artistas drag ressaltaram o desejo de serem chamadas de “*Female Impersonator*”, para que não fossem confundidas com outros indivíduos que se travestiam fora dos palcos.

Na década de 1940, a arte drag estava fazendo um grande sucesso nos Estados Unidos, tanto em shows de comédia quanto em shows de dança em cabarés, logo,

<sup>8</sup> Bragança (2019) destaca o vogue como um estilo de dança abertamente afeminada composta por movimentos corporais definidos que, pelo próprio nome, se espelha na moda, em especial, nas poses das modelos presentes nas revistas. Posteriormente o vogue chegou ao mainstream através da música de mesmo nome de Madonna, no álbum *I'm Breathless: Music from and Inspired by the Film Dick Tracy* de 1990, em que a cantora utilizou não apenas elementos da cena da ball culture, como também os próprios dançarinos dos bailes do Harlem.

<sup>9</sup> Corresponde a homens que personificavam mulheres e adotaram a teatro pantomímico – que é a apresentação apenas por meio de expressões corporais – como modo de expressão artística. Esse tipo de personagem esteve em bastante evidência na década de 1920. Um dos maiores sucessos relacionados a essa incorporação foram as Dolly Houses.

contribuindo para que a expressão drag queen fosse divulgada pela primeira vez em um impresso. O leque de possibilidades culturais existentes após essa divulgação permitiu a inserção artística no imaginário popular.

Essas mudanças foram muito importantes para o artista drag, dado que a personificação do feminino era baseada nas mulheres da vida real. A arte teatral passou a ser menos valorizada por volta dos anos de 1950, quando a mídia de massa passou a contemplar outras formas de arte. Dado que essas novas formas de expressões artísticas ganharam espaço, a população contribuiu para a reprodução massiva dos novos formatos de entretenimento e com isso, a visibilidade drag volta a ser desvalorizada, ficando oculta.

De acordo com Bragança (2019) foi apenas no final dos anos de 1970 e começo dos anos de 1980, com o surgimento do *vogue*<sup>10</sup> e dos bailes norte-americanos, que a drag passou a ser uma metáfora da vida cotidiana, pois, independente do *crossdressing* estar envolvido, a performance era uma identidade específica. Nesse ínterim, Eva Joory (1995), ressalta a chegada da cultura drag, às telas com o filme independente “*Paris is Burning*”<sup>11</sup>, “como recorte para abordar a cultura drag nos anos 1970, borravam as fronteiras entre o gênero e se destacavam por sua ambiguidade” (LIU, 2016, p. 20) no objetivo que passava a ser realmente ao de se parecer com o estereótipo que encarnavam na categoria em que competiam nos *balls*. Assim, a arte drag tem seu espaço de atuação expandido, deixando de ser uma expressão artística apenas de casa de show e ganhando espaço nas rádios, nos programas de televisão, na música e no cinema.

Do ponto de vista de Liu (2016), há muito se sabe que personagens drag queens ganharam dimensão e substância e a arte drag passou a ser vista e encarada como arte e profissão.

*Embora as figuras de drag queens se fizessem presentes no cinema há décadas, fosse em filmes voltados para a família ou em dramas que tratavam a respeito de questões identitárias, foi no início da década de 1990 que a temática passou a trazer tais figuras para o centro das produções, colocando-as como protagonistas, e mostrando que por trás do performer existe um ser humano com dramas próprios, complexidade e que vai além do figurino reluzente que utiliza em seus shows (LIU, 2016, p. 28).*

As digitais influencers e drag queens Penelopy Jean (2020a), Lorelay Fox (2020) e Hillary Hilton (2016) citam aparições bastante significativas para a inserção da drag no *showbiz*<sup>12</sup>, como os filmes, “*Pink Flamingos*” (1972), “*A Gaiola das Loucas*” (1978), “*Priscilla, a Rainha do Deserto*” (1994), “*Para Wong Foo, Obrigada por Tudo! Julie Newmar*” (1995), entre outros, ressaltando como o marco de uma primeira ruptura nesse longo período de invisibilidade da arte drag. Foi nesse momento que se começou a olhar para a arte drag de

<sup>10</sup> Ver detalhes da dança em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vNdgYBCnW-8>>

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=96vowNmQ5wY>>. Acesso em: 14 abr. 2021.

<sup>12</sup> Equivalente à indústria do entretenimento.

outra forma, pois os filmes humanizaram a vivência desses artistas.

Nessa mesma década, a disseminação da arte drag alcança o apogeu que se estende até os dias atuais, quando surge a RuPaul, uma grande drag queen que idealizou o famoso *reality show* “*RuPaul's Drag Race*”, e trouxe a visibilidade da drag queen na indústria do entretenimento e desconstruiu a cabeça de muita gente, inclusive do próprio meio LGBT, que já estavam distantes do meio drag.

Posto isto, o *reality show* traz elementos da cultura drag domesticados, tornando-o palatável e vendável, saindo de um público específico para atingir cada vez mais espectadores. A drag queen Lorelay Fox (2020) destaca que:

*O RuPaul's Drag Race é o que mais transformou a nossa sociedade na última década, pelo menos, a respeito da cultura LGBT, porque é um seriado que tocou muito pessoas que estão fora da nossa bolha. Mas eu vejo que nesse tempo o meio LGBT nunca valorizou as drags como valoriza hoje. O meio LGBT sempre achou legal ser drag, mas elas ficavam lá, e só achava legal mesmo as drags que gostam de ir em balada com show de drag [...] Eu acredito, sim, que RuPaul's abriu os olhos para nossa comunidade, porque hoje em dia os gays, os LGBT todos querem conhecer mais as drags, por isso que a gente vê tantas drags novas surgindo e acho que arte se abriu muito mais nesse tempo (FOX, 2020, documento não paginado).*

Diante do exposto, podemos perceber nesse percurso histórico que a arte drag esteve presente desde o surgimento do teatro, onde era natural e normal, depois para contestar uma burguesia e em seguida para entreter a heteronormatividade nos bares e clubes noturnos. Mais tarde, ficou jogada para o público LGBT, e nesse meio a drag servia como fuga e maneira de exteriorizar a arte, até o momento em que começam a participar de programas de TV e esses artistas passa a serem vistos como pessoas e como arte, sendo uma transformação crescente até o que se tem hoje em dia.

### 3 YUKÊ?!<sup>13</sup> DRAG QUEEN É ARTE, RESISTÊNCIA E ATO POLÍTICO

Precisamos ser categóricos em ligar a arte drag a um movimento e a uma força de contestação que acompanha forma e jeitos próprios de existir e ao considerá-la um movimento social. Nesse ínterim, não se trata apenas da roupa, maquiagem, cabelo ou dominar o salto alto, a arte drag é, historicamente, um ato político por respeito, representatividade e reconhecimento dos direitos dos indivíduos LGBT, sentindo na pele a sua importância como artista.

Fernanda Soares e Herbet Castro (2020, documento não paginado) trazem a discussão de que “ser drag queen é manifestar artisticamente o que se é, é uma persona, uma

<sup>13</sup> Expressão usada pela cantora Pabllo Vittar.

personagem. É uma forma de se expressar artisticamente” e isso vai ao encontro da fala de Thürler e Azvdo (2019, p.1) que “entendem a drag queen enquanto uma experiência artística, enquanto espetáculo, existência temporária de um corpo sobre outro”.

A arte drag oferece uma discussão muito interessante quando pensamos em gênero dentro da sociedade, uma vez que, geralmente classificamos pessoas e objetos em gêneros binários, ou seja, masculino e feminino, e de repente temos um estilo artístico que começa desconstruir esse gênero binário.

*É exatamente nesse sentido que a figura da drag permite pensar sobre os gêneros e a sexualidade: ela permite questionar a essência ou a autenticidade dessas dimensões e refletir sobre seu caráter construído. A drag queen repete e subverte o feminino, utilizando e salientando os códigos culturais que marcam esse gênero (LOURO, 2004, p. 86).*

Posto isto, podemos dizer que ser drag queen não é mero entretenimento, há também um lado social e político. Não podemos falar de ato político sem mencionar William Dorsey Swann, ativista americano da libertação gay, que nasceu na escravidão dos Estados Unidos, foi a primeira pessoa a se autointitular como drag queen e a liderar um grupo de resistência queer por volta dos anos de 1858.

Em França (2020, p. 192) encontra-se o esclarecimento de que “o termo queer utilizado pelos teóricos, não tem uma tradução exata para a língua portuguesa”, a expressão pode ser traduzida como estranho, raro e esquisito.

*Queer é, também, o sujeito da sexualidade desviante-homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis, drags. É o excêntrico que não deseja ser integrado e muito menos tolerado. Queer é um jeito de pensar e de ser que não aspira ao centro e nem o quer como referências; um jeito de pensar que desafia as normas regulatórias da sociedade, que assume o desconforto da ambiguidade, do entre lugares, do indecível. Queer é um corpo estranho que incomoda, perturba, provoca e fascina (LOURO, 2014, p.7-8 apud FRANÇA, 2020, p. 192).*

William Dorsey Swann reunia-se com outros ex-escravizados e bailes drag eram organizados, de modo que, a performance, o dançar e o se vestir como verdadeiras rainhas se tornasse um ato político. Usar da “representação feminina” o levou a ser preso inúmeras vezes pela polícia e se tornou o primeiro caso conhecido de pessoas LGBT perseguindo seus direitos legais no país.

Para a professora e drag queen, Rita Von Hunty (2019):

*Ser drag é um movimento artístico em primeiro lugar, a drag Queen é uma forma de expressão artística, ou talvez uma linguagem artística.*

*É um ato político, porque drag é sempre um reflexo da nossa vida, da nossa crença, dos nossos valores, e drag encena, ou traz à cena conceitos sobre performance de gênero (HUNTY, 2019, documento não paginado).*

Nesse movimento artístico, embora não seja muito abordado e conhecido no Brasil, o drag king é a mulher que se veste com roupas masculinas com objetivos artísticos e performáticos. Assim como a drag queen, o artista drag king também usa esses personagens para desconstruir os tabus inerentes à feminilidade e também a masculinidade através de uma sátira desse binarismo que a gente vive na sociedade, pois esses artistas estão desconstruindo os estereótipos que envolvem esses dois gêneros.

Ainda, segundo Rita Von Hunty (2019):

*A drag também lida com uma esfera de empoderamento, porque a drag, feita pelo homem ou pela mulher, se vale de ícones e de signos estigmatizados que, a partir de uma performance, vão ganhar outro valor, vão ser ressignificados. Então, a gente pode pensar no espartilho, a gente pode pensar no corset, a gente pode pensar na peruca, na maquiagem, no salto, que para a mulher são signos de repressão, para a mulher são signos de desempoderamento, de destituição do conforto, da voz e quando o homem, através de uma performance artística, ou mulher, os ressignificam, eles se tornam outra coisa, eles se tornam uma ferramenta de empoderamento, ele se torna uma capa de super-herói, ele se torna um signo através do qual a gente consegue carregar uma nova mensagem (HUNTY, 2019, documento não paginado).*

Na visão de Teena Starling, "fazer drag é uma ponte muito interessante para a gente dialogar com várias coisas que permeia a sociedade, uma vertente não só artística quanto social muito potente" (STARLING, 2021, documento não paginado), diante do exposto, a drag queen e cantora reforça que o que é feito por ela "é arte, é drag, é político e é humano" (STARLING, 2020, documento não paginado).

A performance drag enquanto ato político promove o empoderamento, combatendo um preconceito afiliado a uma heterossexualidade, que é incapaz de reconhecer que existe outra forma de ser humano, pois está inserido em uma cultura e uma estrutura que são misóginas e patriarcais, machistas, violentas e que deslegitimam as resistências femininas.

*A drag assume, explicitamente, que fabrica seu corpo; ela intervém, esconde, agrega, expõe. Deliberadamente, realiza todos esses atos não porque pretenda se fazer passar por uma mulher. Seu propósito não é esse; ela não quer ser confundida ou tomada por uma mulher. A drag propositalmente exagera os traços convencionais do feminino, exorbita e acentua marcas corporais, comportamentos, atitudes, vestimentas culturalmente identificadas como femininas. O que faz pode ser compreendido como uma paródia de gênero: ela imita e exagera, aproxima-se, legitima e, ao mesmo tempo, subverte o sujeito que copia (LOURO, 2004, p. 85).*

Muitas transformações aconteceram ao longo dos anos para que a drag queen entrasse no cenário LGBT e fosse reconhecida como um ato político e figura contestadora. Enquanto movimento artístico, a performance drag traz um discurso de retomada de direitos para a comunidade LGBT de um modo geral, que, não simplesmente serve para entreter, para trazer acalento, para discutir ou para dar risada, ela também se faz uma arte provocativa e chamativa, dado que mexe com tabus e questões que o grande público não está acostumado, não quer ver, não quer discutir e que muitas das vezes prefere ignorar.

Segundo Lima (2019), a arte da drag é pensada como marginal e de resistência, como cultura está intimamente ligada com a fundação da família, com a criação de espaços de segurança dentro da comunidade. Nesse viés, a arte drag combate a homofobia velada que simplesmente desqualifica e joga essa arte para escanteio, colocando-a com uma coisa marginalizada, a qual não deve ser levada a sério. Haja visto que, isso pode ser percebido ao longo da história da arte drag, que cada vez mais foi fazendo uma conexão profunda com o ativismo político e social.

Bragança (2019), Costa (2018), Lima (2019) e Santos (2019) explicitam seus pressupostos citando os Estados Unidos, nos anos de 1960, como exemplo de quando a arte drag começou a se associar de uma maneira extremamente forte à comunidade LGBT de um modo geral, pois houve a explosão de lutas sociais, onde negros, LGBT e mulheres estavam exigindo seus direitos, começando, então, uma série de revoltas. Dentre as manifestações, a mais conhecida é a “*Revolta de Stonewall*”, que contou com a participação da drag norte-americana Marsha P. Johnson, ativista dos direitos humanos.

A manifestação recebeu o nome da famosa casa que acolhia drag queens, travestis, entre outras pessoas que haviam sido expulsas de casa e culminou no enfrentamento da comunidade LGBT contra repressão policial em Nova Iorque, se tornando um dos símbolos e marca registrada nesse orgulho LGBT, originando assim, o Dia Internacional do Orgulho LGBT.

Como descrito por Bragança (2019), o papel protagonista das drag queens na rebelião de *Stonewall*, marcou as lutas pela liberação das sexualidades dissidentes no mundo ocidental, as tornando uma relevância histórica, potencializadas por um alcance midiático nos dias atuais.

De acordo com Lima (2019), a marginalização da drag queen esteve mais em evidência dos anos de 1970 para os anos de 1980, quando o HIV aterrorizou a sociedade e era tida como o “câncer gay”, a AIDS foi rotulada como uma doença atribuída e disseminada por homossexuais masculinos diante de uma estigmatização que essa população já sofria na sociedade.

Se nos Estados Unidos, na década de 1970, muitas pessoas LGBT e de todas as

identidades eram presas por se vestir de um jeito diferente daquele imposto ao nascimento, com as acusações do tipo vadiagem ou perversão, principalmente para os artistas que usavam a arte drag como uma forma de expressão. Aqui no Brasil, isso tudo não era diferente, a ditadura foi um momento de muita repressão também para esse movimento.

Como estávamos vivendo o período da ditadura militar, existia uma repressão muito violenta na época. No entanto, segundo Liu (2016), Costa (2018) e Lima (2019), a expressão artística da drag queen, influenciados pelos movimentos dos direitos dos homossexuais dos Estados Unidos, começa ganhar destaque de fato a partir dos anos 80 e começou a se tornar cada vez mais popular no Brasil.

No início da década de 1990 houve o estouro das drag queens, ainda que, visto com olhos tortos pela sociedade e encarado como fenômeno passageiro. Todavia, de lá até os dias atuais, a importância de ter nomes que representem a comunidade LGBT, sobretudo a arte drag, presentes em programas de TV, na teledramaturgia e nas paradas de sucesso mostra que esse movimento artístico vai muito além da maquiagem, da peruca e do brilho, a representatividade e a luta desses artistas é visto cada vez mais como um ato político.

Embora a arte drag tenha passado a ser um aspecto célebre da vida gay moderna, já que seu reconhecimento artístico fazia com que fosse considerada algo próximo de celebridades para parte da comunidade LGBT, a visão politizada desses artistas foi muito além das plumas e paetês. Nesse sentido, o papel da drag queen era, e ainda é, quebrar tabus, sair do lugar de marginalização a qual foram colocadas por muito tempo, levar a visibilidade e lutar diante dos enfrentamentos para com o preconceito existente que impede uma aceitação social mais ampla.

Na opinião de Rita Von Hunty (2020), é a partir do momento que a gente entende que os nossos corpos são as instâncias primeiras fazedores de política que começamos a pensar o porquê de drag ser um ato político.

*Para entender porque que drag é um ato político, primeiro a gente precisa discutir o que é política [...] e que a nossa existência é política e que a gente decide tomar parte desse processo, a gente está saindo da esfera política no sentido de que a gente está se politizando. Então, tudo é político e ter a noção disso é ser politizado (HUNTY, 2020, documento não paginado).*

Do ponto de vista da drag queen:

*Um dos atos centrais da drag está amparado em um modo, uma frase, que as feministas estão nos dizendo desde a segunda onda do feminismo, lá nos anos 50 e 60, quando as feministas começaram a ensinar o mundo que o privado também é político, e o que isso significa? Que o meu gosto pessoal, que a forma com a qual eu decido me vestir, me portar, que o meu senso de humor, tudo isso é político da porta para fora e que quando eu coloco a minha peruca, o meu salto alto, a minha calcinha, o meu vestido e, teoricamente ou*

*socialmente ou politicamente eu não sou um corpo entendido pra usar salto alto, peruca, calcinha, vestido, eu estou indo contra um estabelecimento. E esse estabelecimento atende a interesses. Quando a gente está falando de arte drag como ferramenta política, a gente está falando em primeiro lugar sobre o desconstruir, deslegitimar ou chacoalhar a ideia de que gênero é natural, de que vem da natureza, de que tem alguma coisa haver com Deus, e a gente tá mostrando que é uma performance, e mais do que isso, a gente está mostrando a partir do momento que é uma performance tem implicações políticas e que alguns corpos em algumas posições vão ser condenados (HUNTY, 2020, documento não paginado).*

Contudo, se hoje a drag queen está por toda parte, fazendo sucesso e se apresentando para o grande público, ocupando posições importantes em plataformas digitais como o *Spotify*, *Youtube*, *Netflix*, *GloboPlay*, entre outros, além de programas de televisão, premiações musicais e veículos de comunicação tradicionais, é porque lá atrás teve gente lutando duramente e sendo perseguida na época da ditadura militar no Brasil.

É, portanto, de suma importância compreender que a visibilidade dessa minoria se torna um grande indicativo de que as coisas estão caminhando, ainda em passos curtos, para um contexto mais inclusivo, pois, ser vista e reconhecida publicamente é uma forma de protestar e pressionar medidas que garantam direitos e políticas de igualdade e equidade a grupos sociais historicamente prejudicados.

#### 4 A VISIBILIDADE DA ARTE DRAG NO BRASIL

O Brasil também tem uma história muito marcante a respeito de como a drag queen entra no nosso cotidiano. Dessa forma, vê-se emergir uma nova valorização da cultura drag brasileira, a ser abordada em maior profundidade neste capítulo.

O cenário drag nacional conta com nomes como Dimmy Kieer, Kaká di Polly, Kayka Sabatella, Paulette Pink, Rose Bombom, Salete Campari, Silvetty Montilla, Samara Rios, Suzy Brasil, Thalia Bombinha, Veronika, e tantos outros nomes conhecidos do grande público, que trilharam um caminho de representatividade para que hoje as portas estivessem abertas para acolher novos nomes e artes.

Símbolo da luta, resistência e amor pela arte do transformismo, a drag queen Miss Biá, ganhou o título de pioneira do movimento drag no Brasil, em uma época em que não existia boate específica para o público LGBT, apenas muita repressão da ditadura.

Desconhecido por muita gente, muito antes de existir qualquer outro movimento gay organizado no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro em 1962, o coletivo Turma OK foi fundado oficialmente. O surgimento do Turma OK “esteve intimamente relacionado ao processo de consolidação de identidades coletivas relacionadas à diversidade de gênero e sexualidade no Rio de Janeiro” (GREEN, 2018, p. 135).



O show de drag queens, concursos e outras apresentações foram as principais atividades organizadas pelo Turma OK, e desde então, as suas atividades prosseguiram normalmente, até os dias atuais, com um legado grandioso e inegável para a cultura drag. Nas competições promovidas pelo coletivo, o concurso Rainha da Primavera e Rainha OK, surgiram grandes nomes da cena drag carioca, como o de Rogéria<sup>14</sup>.

Segundo os autores Amanajás (2014), Almeida (2020), Liu (2016), Trói (2018) e Valentim (2019), no final da ditadura, um grupo teatral ficou muito famoso, não só no Brasil, mas no mundo inteiro. O Dzi Croquettes foi um dos estandartes do que é a questão de gênero, da arte drag e da performatividade no Brasil. Eles cantavam ao vivo, traziam questionamentos acerca de gêneros, fazendo um grande musical transgressor, que acabou tendo problemas por causa da ditadura, mas conseguiram enfrentar a repressão e censura durante muito tempo.

*O grupo Dzi Croquettes começaram a se destacar na cena pública brasileira, levando milhares de pessoas ao delírio. Seus fãs não admiravam apenas suas performances artísticas, mas ainda seu estilo de vida que envolvia a adoção de valores comunitários ou uso de drogas, liberdade sexual etc (GREEN, 2018, p. 127).*

Dito isto, as manifestações artísticas, principalmente na música popular, começam a adotar um comportamento contestador das convenções de gênero e:

*Talvez possamos dizer que, no Brasil, alguns dos artistas que mais tenham tido visibilidade nos palcos dos teatros, travestidos, foram os escandalosos Dzi Croquettes, artistas masculinos, barbados e de pernas peludas que, na década de 70, se apresentavam vestidos em saltos altos, paetês e muito glitter (THÜRLER; AZVDO, 2019, p. 228).*

Uma reformulação cultural aconteceu e novas demandas foram alinhadas às casas noturnas. Foi quando houve uma mudança do paradigma musical e a música eletrônica passou a reger as casas noturnas e transformou as drag queens em ícones do pop. É nesse momento que surge o famoso bate-cabelo, um estilo de dança que, segundo Bragança (2019, p. 536), “as drags, embaladas no ritmo frenético das músicas eletrônicas, giram o cabelo em uma velocidade impressionante objetivando levar o público ao delírio”.

Bragança (2019), Campana (2017) e Liu (2016), exemplificam que nesse segmento, a drag queen Márcia Pantera é um furacão que causa impacto por onde passa, mostrando seu brilho, força e presença inexplicável em suas escaladas nas paredes dos clubes. A artista inicia sua trajetória como drag queen após vencer um concurso de drag, ganha visibilidade ao se tornar musa do estilista Alexandre Herchcovitch em seus desfiles de moda dos anos

<sup>14</sup> No contexto em que Rogéria se popularizou no Brasil, ainda não se questionava muito a respeito da diferença entre travestis, transexuais e drag queens, de forma que, apesar de se tratar de uma mulher transexual, por muitos anos, Rogéria foi tratada pela grande mídia como transformista.

de 1990 e se tornar rainha e precursora do bate-cabelo que hoje é disseminado por todo país.

Ao pensar nas ramificações da cultura drag para além do que é exibido em veículos massivos de comunicação, é importante destacar a drag queen Laura de Vison, que acabou abrindo espaço para gerações futuras. A título de ilustração, podem-se selecionar outras drag queens importantes como Karina Karão, Kayka Sabatella, Rose Bombom e Suzy Brasil, quatro expoentes da década de 1990, que usavam de seus corpos para protestar os padrões de beleza vigentes, seguindo um viés irreverente, marcado pelo escracho e pela ironia, transformando suas apresentações no fazer política, satirizando a evidente disparidade social.

Se atualmente drag queens como Pabllo Vittar, Glória Groove e Aretuza Lovi, puxam blocos de carnaval de maneira revolucionária, precisamos recordar de ícones como a Lola Batalhão e a Isabelita dos Patins, que já levavam a arte drag para o carnaval como ato político. Eram drag queens caricatas e bonecas que se destacaram durante anos nos desfiles da Banda de Ipanema e nas apresentações das escolas do Grupo Especial no Sambódromo. Além disso, eram figuras constantes nos programas de auditório nacionais.

Dando um salto no tempo, no ano de 2009, é criado o *International Drag Day*<sup>15</sup>, a fim de promover a arte e a cultura drag, que deixou de ser marginalizada e agora se tornou mais acessível devido a maior visibilidade nos meios de comunicação.

Nos dias atuais a arte drag está na TV, no reality show, na música, na internet e é sinônimo de militância e empoderamento para a comunidade LGBT. Com as pessoas cada vez mais conectadas, esse movimento artístico tem se posicionado ainda mais como revolucionária, ao surgir como resistência aos regimes de normalidade, colocando em tensionamento a mídia hegemônica.

Para a drag queen Teena Starling:

*Fazer drag se comunica muito com cada um. A gente consegue se comunicar de várias formas, maiores números de pessoas e vários tipos de pessoas. Então, mostrar um lado artístico, humano, sensível dessa prática que é o fazer drag (STARLING, 2019b, documento não paginado).*

Dar voz para toda essa comunidade é um compromisso para com esse movimento artístico, influenciando digitalmente e promovendo as manifestações populares que se

<sup>15</sup> Segundo a Wikipédia, o International Drag Day é um evento anual em 16 de julho, criado em 2009, pelo ativista norte-americano Adam Stewart, que tem como objetivo celebrar e reconhecer a arte drag em todo o mundo.

estendem para além da rede, pois, de acordo com Teena Starling, “fazer drag também é potencializar que aconteça essa mudança” (STARLING, 2019a, documento não paginado).

Nesse ínterim, podemos elencar alguns dos momentos mais marcantes da arte drag no país.

#### 4.1 “ÊÊÊPA! BICHA NÃO!”<sup>16</sup>

As aparições das drag queens, ou transformistas como eram chamadas na época, nos programas do Silvio Santos, sobretudo no “programa Show de Calouros”, no ar a partir de 1977 no SBT, criou uma categoria específica para essa performance. O concurso das transformistas virou, então, um dos maiores destaques do programa” (BRAGANÇA, 2019, p.533), ainda que de uma maneira às vezes caricata, mas que para época, era a oportunidade de não ficar preso aos guetos do meio LGBT, uma vez que, aparecer na televisão era algo muito transgressor e rompia barreiras.

Conhecida por fazer imitações de vários artistas da música pop internacional, Diana Finsk, persona de Erick Barreto, ganhou visibilidade ao interpretar a cantora Carmem Miranda, tornando figura ímpar e a apresentação mais esperada no programa “Show de Calouros”.

Do ponto de vista de Lorelay Fox (2017) e Penelopy Jean (2020a), é importante mencionar a figura de Elke Maravilha, que foi defensora dos homossexuais e considerada mãe das drag queens, já que a mesma costumava dizer que nunca foi mulher, e preferia “ser pessoa”. Combinando culturas, a artista era dona de um estilo singular de vestir e pentear-se, numa mescla de elementos tribais e futuristas, por vezes de caráter andrógono, ganhou notoriedade como jurada no programa do Chacrinha e no Show de Calouros de Silvio Santos.

Elke foi referência de que qualquer pessoa pode ser drag queen, pois a manifestação artística aqui supracitada independe de gênero e sexualidade.

Entre os anos de 1980 e 1990 havia uma infinidade de apresentadores e personagens direcionados especialmente para os programas televisivos. De acordo com Amanajás (2014) e Rosa e Felipe (2021), é nessa época que acontece a entrada da arte drag em programas infantis e humorísticos da televisão brasileira.

No intuito de entreter crianças, recordamos aqui a Vovó Mafalda, personagem interpretada por Valentino Guzzo, criada pelo SBT para participar do programa infantil do

<sup>16</sup> Bordão usado pela drag queen Vera Verão no programa A Praça é Nossa.

Palhaço Bozo. Já, no que diz respeito ao humor, a Vera Verão, dona do bordão “Êêêpa! Bicha não!” interpretada por Jorge Lafond, e a Velha Surda, personagem cômica interpretada por Roni Rios, foram personagens que marcaram época no programa “A Praça é Nossa”, levando para o público uma mistura de elementos tanto da arte drag como também da palhaçaria.

Foi também a partir da década de 1990 que a drag queen repórter se tornou comum na mídia. Nomes como Nany People e Léo Áquila, que hoje assumiram a transexualidade, são exemplos de drag queens que galgaram novos espaços.

Nany People alega que:

*O Brasil está sendo um celeiro, um manancial de novas drags, que estão fazendo a cultura drag acontecer [...] de 2014, 2015 para cá, tem uma nova geração de drag que canta, representa e faz acontecer, na mídia, na moda, no showbiz. É fantástico isso, realmente a diversidade tem que ser vista, celebrada, representada e consumida (PEOPLE, 2018, documento não paginado).*

O programa “Amor e Sexo”, da TV Globo, no ano de 2016, traz a drag queen Pablllo Vittar como vocalista da banda da atração, transformando a maneira como o público de fora da comunidade LGBT enxergava a arte drag e disseminando o interesse em saber mais sobre esse movimento artístico.

E recentemente, na 70ª edição do Miss Universo, o concurso de beleza tem Ikaro Kadoshi como a primeira drag queen da história a apresentar o prêmio na televisão.

## 4.2 DRAG EM REALITY SHOW É “CHOQUE DE MONSTRO, MEU AMOR!”<sup>17</sup>

Uma das figuras mais marcante e representante forte da comunidade LGBT do país esteve presente na décima edição do reality show “Big Brother Brasil”, no ano de 2010. A participação do maquiador Dicesar, também conhecido como Dimmy Kieer, oportunizou que o Brasil conhecesse a sua drag queen.

Sucesso na TV cearense e exibido no youtube, em 2012 e 2014, o reality show “Glitter: em busca de um sonho” era uma competição com provas realizadas no palco do Programa Ênio Carlos, que possibilitaria à participante vencedora realizar um sonho definido já no primeiro episódio.

O impacto de RuPaul’s Drag Race não passou despercebida também no cenário brasileiro e, dessa repercussão, decorreu uma maior aceitação do público do Brasil às drag queens. E foi inspirado no reality estadunidense que o cineasta Alexandre Carvalho, em

<sup>17</sup> Expressão usada pela participante Rochele Santrelly em um dos episódios de Glitter: em busca de um sonho.

2014, idealizou o *reality show*, “Academia de Drags”. Tendo duas temporadas e apresentado por Silvetty Montilla, o programa exibido pela internet, via *youtube*, buscava encontrar a drag queen mais completa do Brasil.

Se no ano de 2014, a drag queen austríaca Conchita Wurst vence a 59ª edição anual do “Festival Eurovisão da Canção”. Aqui no Brasil, a cantora e drag queen Deena Love mostra talento e brilho no palco da terceira edição do *reality show* “The Voice Brasil”, onde foi julgada, aprovada e conseguiu se destacar na disputa.

No ano seguinte, estreia a primeira temporada de “Drag Me as a Queen”, com apresentação das drag queens Ikaro Kadoshi, Penelopy Jean e Rita Von Hunty, o *reality show* brasileiro foi o primeiro a ser exibido em um canal de TV. Nele havia uma proposta bem especial, transformar mulheres comuns, com grandes questões de vida, em drag queens. Para libertar a “queen” que habitavam dentro delas, era preciso trazer essas questões à tona, a fim de saná-las, mostrando todo o belo potencial de cada uma dessas mulheres. Com grande aceitação do público, em 2019 aconteceu a segunda temporada.

No ano de 2020, é produzido pela plataforma digital *Netflix* o *reality show* “Nasce Uma Rainha”. Comandado por Alexia Twister e Gloria Groove, na atração, as apresentadoras se tornavam mentoras de participantes aspirantes a drag queen e drag king. O programa trouxe o que há de mais humano na arte drag, que envolve teatro, dança, moda, maquiagem, e assim desenvolviam performances artísticas a qual os participantes se permitiam a aprenderem a se transformar em sua melhor versão.

### 4.3 BRILHO, MAKE E CARÃO... GRAVANDO!

Nas telenovelas sempre houve uma tendência a se abrir o leque, de se criar personagens que fossem ao encontro a todo tipo de pessoa e durante muito tempo os folhetins trouxeram o travestismo para dentro de seus enredos, através de crossdresser, travestis e transformistas. O grande público só começou a tomar conhecimento do movimento drag nas novelas quando Ro-rô Pedalada, interpretada por Marcos Breda, na novela “Zazá” (1997) e Conchita, vivida por Luís Melo em “Cobras & Lagartos” (2006), entraram na trama como personagens identificadas como drag queens.

Embora o espaço ainda seja pequeno, é notório que nos últimos anos a presença de drag queens, aos poucos, tem aumentado na teledramaturgia. Seja através da abordagem das questões de preconceito, invisibilidade e até mesmo apagamento que autores conseguem trazer a mensagem de enaltecimento da arte drag dentro da população LGBT, que também convive à margem da sociedade.

No ano de 2017, a escritora Glória Perez faz uma abordagem acerca das discussões

de gênero, sexualidade e identidade na telenovela “A Força do Querer”, da Rede Globo. A trama trouxe a história de Nonato, um motorista que dá vida a sua persona noturna, a radiante e performática drag queen Elis Miranda, interpretada pelo ator Silvero Pereira. No mesmo ano, a novela “Pega Pega”, de Claudia Souto, tratou com naturalidade o fato de Flávio, interpretado pelo ator Gabriel Sanches, encontrar no feminino, por meio de sua persona drag Rúbia, a maior forma de expressão dos sentimentos.

No ano seguinte, a temporada Vidas Brasileiras de “Malhação” trouxe para o debate o preconceito sofrido pelas pessoas que trabalham como drag queen. No folhetim, o estudante Leandro, interpretado pelo ator Dhonata Augusto, diante da situação financeira ruim de sua família, decide se apresentar em uma boate carioca como a drag queen Lelezinha Flexível. Ainda no ano de 2018, em “Onde Nascem os Fortes”, a drag queen Shakira do Sertão, interpretada por Jesuíta Barbosa, usava máscara para não ter a verdadeira identidade descoberta, Shakira do Sertão se apresentava às escondidas como cantora na boate fictícia da trama.

A série “Super Drags” faz sua estreia no ano de 2018, na plataforma digital *Netflix*. Criada por Anderson Mahanski, Fernando Mendonça e Paulo Lescaut, a animação destaca o caráter cômico do desenho voltado para o público adulto, se utilizando várias expressões do universo LGBT, a série conta a história três amigos gays que, ao cair da noite, se transformam em drag queens. A série conta com as vozes originais das drag queens Pabllo Vittar como Goldiva, Silvetty Montilla como Vedete Champagne e Suzy Brasil como Juracy.

#### 4.4 “DJ, TOCA O SOM, TÔ FICANDO LOUCA E CÊ TAMBÉM”<sup>18</sup>

É notório o fato de que, na contemporaneidade, a drag queen esteja em ascensão cultural e o cenário musical é um dos mais impactados. Ao ouvir os hits do momento, há, com certeza, alguma música de alguma cantora drag queen.

Durante muito tempo, esse tipo de manifestação artística fez parte de uma cultura underground<sup>19</sup>, em um cenário bem diferente do Top Hits. No entanto, nos dias atuais, diversas cantoras drag queens nacionais estão ganhando visibilidade, tais como: Aretuza Lovi, Glória Groove, Kaya Conky, Kika Boom, LaMona Divine, Lia Clark, Pabllo Vittar, Potyguara Bardo, Teena Starling, entre outras. Isso nos traz a reflexão do quão o Brasil está abrindo as portas para que essas artistas possam cantar e expressar sua arte com uma visão ampla e sem julgamentos, dando um show de talento com músicas conhecidas do grande público.

<sup>18</sup> Trecho de “Open Bar”, música da cantora e drag queen Pabllo Vittar.

<sup>19</sup> De acordo com a Wikipédia, a cultura underground ou cultura submundo é um ambiente cultural que foge dos padrões comerciais, dos modismos e que está fora da mídia.

Outrossim, é importante destacar, também, a primeira banda e a primeira dupla de drag queens do Brasil. O grupo As Baphonicas<sup>20</sup>, composto pelas drag queens Natasha Fierce, Chloe Van Damme e Ravena Creole. E o Armário de Saia, da dupla WesDrag e GragQueen.

#### 4.5 ATIVEM O SININHO<sup>21</sup>

A forma como a sociedade vê as drag queens ainda é muito estigmatizada. No entanto, com a chegada da drag queen ao ciberespaço<sup>22</sup> e o fenômeno das influenciadoras digitais, essa percepção tem mudado, uma vez que, aumentou-se ainda mais a visibilidade do movimento drag, pois, se antes a arte drag estava em uma posição de figura de entretenimento exótico, baseado nos gritos, perucas e purpurina, atualmente essa percepção tem mudado e é possível acompanhá-las em seus canais nas plataformas digitais como o *youtube*.

Diante de tantas *influencers* digitais drag queens, podemos mencionar Bianca Dellafancy, Cútis Negra, Dimitra Vulcana, Duda Dello Russo, Hillary Hilton, Ikaro Kadoshi, LaMona Divine, Lorelay Fox, Penelopy Jean, Rita Von Hunty, Samara Rios e Samira Close, como algumas de muitas outras artistas que geram bons conteúdos em seus canais na internet, propiciando uma transformação muito grande no que diz respeito à defesa da arte drag enquanto movimento social de representatividade, lutas e ato político.

Nesse ínterim, a arte drag está cada vez mais disseminada, pois, com o advento tecnológico, sobretudo a ajuda da internet, tem abraçado e dado voz aos artistas e a arte, e com isso a cultura drag tem alcançado visibilidade que antes era muito distante do entendimento de boa parte da sociedade.

É, portanto, muito importante repensar o percurso histórico que a arte drag tem, de modo a se ressignificar diariamente, para que esse movimento artístico possa ser visto e se enxergar no modelo piramidal de suas relações, refletindo sobre a mudança desde o seu surgimento até os dias de hoje, quando contribui para alterar e combater os argumentos invisibilidade, preconceito e violência que excluem a população LGBT da sociedade.

<sup>20</sup> Atualmente, apenas Chloe Van Damme e Ravena Creole integram As Baphonicas.

<sup>21</sup> Expressão muito utilizada pelos *influencers* digitais ao se referir às notificações de vídeos publicados em seus canais.

<sup>22</sup> Meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. (LÉVY, 1999, p.16)

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa se faz notável que a arte drag possui uma rica história, quando pensamos além da realidade brasileira desses indivíduos marginalizados. Nesse ínterim, é interessante perceber que mesmo dentro de uma cultura e de um movimento em que se busca reconhecimento e espaço para defender essa expressão artística, se faz necessário entender que nesse movimento artístico a personificação feminina vai ao encontro à luta e conquistas de direitos que sempre esteve presente na história humana.

Acerca das informações angariadas neste trabalho, não se pode negar o impacto da mídia sobre o discurso reproduzido na sociedade e a importância da luta da sobrepujada para a conquista de sua visibilidade e reconhecimento enquanto movimento artístico.

Considera-se, portanto, que a arte drag, em seu caráter contestador, político e social, resistiram no tempo e no espaço, se afirmando como forma de expressão artística mesmo diante de toda opressão sofrida, pois desde o seu primórdio a drag queen sempre foi ato político, uma vez que, independente da maneira como se apresentavam ao público, a simples figura da persona drag já possuía a capacidade de chocar e brincar com a norma social vigente.

Hoje, as drag queens estão presentes na TV, na teledramaturgia, nos reality shows e fazem grandes shows e participam de parcerias com artistas consagrados, e, cada vez mais, é possível ver drag queens saindo dos bares voltados para o público LGBT e alcançando espaços que jamais poderiam imaginar. Notáveis por suas músicas, posicionamento diante de abordagens e questionamentos tão importantes e presentes na atualidade, as drag queens conseguiram chegar a públicos mais amplos com o advento da internet, este que foi instrumento fundamental para que as drag queens conquistassem reconhecimento e fãs nas redes sociais, como *twitter*, *facebook*, *instagram* e *youtube*, assim, ficando mais fácil chegar ao público e conquistá-lo.

Conclui-se, que esse esforço historiográfico contribui para a compreensão de que esse movimento artístico, com o caráter de entreter, não é uma exclusividade da contemporaneidade, sendo necessário um olhar atento a fim de entender as relações que as drag queens estabelecem em seus cotidianos, através do percurso de análise que vai contra as normas sociais de gênero e os processos apresentados em sua estética somados à expressão performática das drag queens.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Marco Aurelio Barsanelli de. *Corpos em trânsito*. In: **Revista Albuquerque**, Mato Grosso do Sul, MS, v.12, n.23, 2020. p. 197-203. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/AlbRHis/article/view/10333>>. Acesso em: 06 jan. 2021.
- AMANAJÁS, Igor. *Drag queen: um percurso histórico pela arte dos atores transformistas*. In: **Revista Belas Artes**, São Paulo, SP, n.16, 2014. Disponível em: <<https://www.belasartes.br/revistabelasartes/?pagina=player&slug=drag-queen-um-percurso-historico-pela-artedos-atores-transformistas>>. Acesso em: 28 jan. 2021.
- BRAGANÇA, Lucas. *Fragments da babadeira história drag brasileira*. In: **Revista Eletrônica de Comunicação Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, RJ, v.13, n.3, 2019. p. 525-539. Disponível em: <<https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1703/2290>>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- CAMPANA, Nathalia Sato. **O ato político por trás da drag queen**: desmontando o essencialismo dos gêneros. 2017. 118 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia - Social e do Trabalho) – Universidade de São Paulo, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-04102017-173641/pt-br.php>>. Acesso em: 14 mar. 2021.
- CHIDIAC, Maria Teresa Vargas; OLTRAMARI, Leandro Castro. *Ser e estar drag queen: um estudo sobre a configuração da identidade queer*. In: **Estudos de psicologia**, v.9, n.3, 2004. p. 471-478. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n3/a09v09n3.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2020.
- COSTA, Tacio Hugo Gouveia. **Cultura do transformismo**: corporalidades, performatividades e transgressões. 2018. 69 f. Monografia (Bacharelado do Curso de Direito) – Centro Universitário Curitiba, Faculdade de Direito de Curitiba. Disponível em: <<https://www.unicuritiba.edu.br/images/tcc/2018/dir/TACIO-HUGO-GOUVEIA-COSTA.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- FOX, Lorelay. *Como surgiram as drag queens?*. **Lorelay Fox**. Youtube, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=PHrjJetXe4&list=PLfp2z7EnjO-lDgiUdNb-wRtXKyBmF9bP&index=11>>. Acesso em: 30 mar. 2021.
- \_\_\_\_\_. *Mulher pode ser Drag?*. **Lorelay Fox**. Youtube, 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=V48svw9uNf8>>. Acesso em: 30 mar. 2021.
- FRANÇA, Wezelly Campos. *A teoria queer na educação: por uma pedagogia queer*. In: SOUZA, Humberto da Cunha Alves de.; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; REIS, Toni. (orgs.). **Estudos sobre diversidade sexual e de gênero**: atualidades, temas, objetos. 1. ed. Curitiba: IBDSEX, 2020a, v. 1, p. 222-227.
- \_\_\_\_\_. *Diversidade sexual e identidade de gênero na educação: os direitos humanos e a atuação da escola*. In: IANTAS, Isabel Ceccon Iantas; TAKASHIMA, Kenji Theodoro Karazawa; SOUZA, Kleire Anny Pires de; SILVA, Marina de Fátima da. (Org.). **Resistência LGBTI+**: caderno De trabalhos. 1ed.: COR.LGBTI, 2020b, v. 1, p. 113-125.
- GREEN, James N. *et al.* (Org.). **História do movimento LGBT no Brasil**. 1. ed. São Paulo, SP: Alameda, 2018.

HILTON, Hillary. Filmes com drag queens - Pink Popcorn. **Hillary Hilton**. Youtube, 16 mar. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=1lo0YdnCYIU>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

HUNTY, Rita Von. Pode um professor ser drag queen? Conheça Rita Von Hunty. **Cartacapital**. Youtube, 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=4x44M45hDyU&list=PLfp2z7EnjO-lDgiuJdNb-wRtXKyBmF9bP&index=12>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. Drag queen é um ato político? Com Rita Von Hunty - **Episódio #46 de podcast. Santíssima Trindade das Perucas**. Spotify, 2020. Disponível em: <<https://open.spotify.com/episode/42h3hdQwN4jZWTJWrMcCLn?si=7829d17038cd417d>>. Acesso em: 18 abr. 2021.

JEAN, Penelopy. História da arte drag no Brasil. **Penelopy Jean**. Youtube, 2020a. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=wQRpjGQwOBY&list=PLfp2z7EnjO-lDgiuJdNb-wRtXKyBmF9bP&index=2>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. História da drag queen - a verdadeira origem do termo. **Penelopy Jean**. Youtube, 2020b. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=eTrCz3nBo24&list=PLfp2z7EnjO-lDgiuJdNb-wRtXKyBmF9bP&index=2>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

JOORY, Eva. Drag queens surgiram em 90. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 dez. 1995. Cotidiano. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/12/10/cotidiano/6.html>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 1. ed. São Paulo, SP: Editora 34, 1999.

LIMA, Ana Cláudia Teixeira de. **O câncer gay e o orgulho gay**: a experiência da AIDS para o movimento LGBT da cidade do Rio de Janeiro (1986-1995). 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Disponível em: <[http://www.ppghcs.coc.fiocruz.br/images/dissertacoes/dissertacao\\_final\\_ana\\_claudia\\_lima.pdf](http://www.ppghcs.coc.fiocruz.br/images/dissertacoes/dissertacao_final_ana_claudia_lima.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2021.

LIU, Danilo Simões. **O percurso histórico da cultura drag**: uma análise da cena queer carioca. 2016. 106 f. Monografia (Bacharelado do Curso de Comunicação - Publicidade e Propaganda) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/4016>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho** - ensaios sobre a teoria queer. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2004.

LOURO, Guacira Lopes *et al.* (Org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 3. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2016.

PAIVA, Vitor. **Como a revolta de Stonewall, em 1969, empoderou o ativismo LGBT para sempre**. 2018, [s.l.]. Disponível em: <<https://www.hypeness.com.br/2018/06/como-as-revoltas-de-stonewall-na-ny-de-1969-empoderou-o-ativismo-lgbt-para-sempre/>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

PEOPLE, Nany. Nany People fala sobre nova geração de drags. **Caras Brasil**. Youtube, 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zN6iRg6qziE>>. Acesso em: 31 mar. 2021.

PEREIRA, Silvero. A origem do termo "Dreeg Queen" com Silvero Pereira no Estação Plural.

**Tvbrasil.** Youtube, 22 dez. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=k1vEmrgo5nE>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

PIVOVAR, Isabelli *et al.* Drag é Arte, Identidade e representatividade - Um estudo do universo drag queen e a mídia. *In: XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul.* 2019, Porto Alegre - RS. (outra) Disponível em: <<https://portalintercom.org.br/anais/sul2019/resumos/R65-0955-1.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

RODRIGUES, Bruna Silva. **Aqui o close é certo, Monamour:** Um estudo etnográfico sobre a performance Drag Queen na cidade de Mossoró. 2016. 51 f. Monografia (Bacharelado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Departamento De Comunicação Social. Disponível em: <[http://www.uern.br/controledepaginas/depto-comunicacao-social-producao-discente/arquivos/0301aqui\\_o\\_close\\_a%E2%80%B0\\_certo\\_monamour.pdf](http://www.uern.br/controledepaginas/depto-comunicacao-social-producao-discente/arquivos/0301aqui_o_close_a%E2%80%B0_certo_monamour.pdf)>. Acesso em: 24 out. 2020.

ROSA, Cristiano Eduardo da; FELIPE, Jane. Performatividade de Gênero no Olhar das Crianças: uma drag queen como mediadora de leitura literária. *In: Revista Brasileira de Estudos da Presença,* Porto Alegre, RS, v.11, n.1, 2021. p 01-23. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/presenca/article/view/100183>> Acesso em: 20 mar. 2021.

SANTOS, Cristiane Caetano dos. O ser Drag e o viver Queen: esteriótipos e configuração do artista performático em Maceió. *In: XVIII Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero - REDOR.* 2014, Recife - PE. (Outra). Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/2262/717>>. Acesso em: 03 out. 2020.

SANTOS, Tarcyanie Cajueiro; SIRTORI, Francisco. Rita Von Hunty: visibilidade midiática e engajamento político em uma Drag Queen. *In: 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação,* 2020, virtual. (outra). Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/sis/eventos/2020/resumos/R15-2463-1.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

SANTOS, Thiago Henrique Ribeiro dos Santos. Prazer, eu sou arte, meu querido: apontamentos historiográficos para uma genealogia do travestimento drag queen. *In: Revista de estudos interdisciplinares em gênero e sexualidades,* Salvador, BA, v.2, n.11, 2019. p. 17-44. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/28252/20101>>. Acesso em: 07 jan. 2021.

SOARES, Fernanda; CASTRO, Herbet. O que é uma drag queen? - Guia Básico #11. **Canal das Bee.** Youtube, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=z1Bu2E0KpTY&list=PLfp2z7EnjO-ldgiuJdNb-wRtXKyBmF9bP&index=6&t=1s>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

STARLING, Teena. Entrevista sobre o show Ser Feminino (Teatro de Bolso - Campos / RJ). **Teena Starling.** Youtube, 2019a. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=SNNFzc52Tsg&t=96s>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. Hey, você me conhece!?. **Teena Starling.** Youtube, 2019b. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=7dwfUEcdb3w&t=8s>>. Acesso em: 30 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. Show Fluidez. **Teena Starling.** Youtube, 2020. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=AF0MF\\_nsPyQ&t=7s](https://www.youtube.com/watch?v=AF0MF_nsPyQ&t=7s)>. Acesso em: 06 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Mestiça.Doc - Episódio #1. **Teena Starling**. Youtube, 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=AZb7fY7UJTs>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

THÜRLER, Djalma; AZVDO, Armando. A arte é divina demais para ser normal: drag queers e políticas de subjetivação na cena transformista. *In: Revista Crioula - Dissidências de Gênero e Sexualidade nas Literaturas de Língua Portuguesa*, São Paulo, SP, n.24, 2019. p. 222-238. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/crioula/article/download/162603/158687/387539>>. Acesso em: 06 jan. 2021.

TOLENTINO, Cristina. O Ator, A Máscara e a Indumentária. **Caleidoscópio portal cultural**. [s.d.], Belo Horizonte, MG. Disponível em: <<http://www.caleidoscopio.art.br/cultural/teatro/historia-do-teatro/teatro-grego-parte1-o-ator.html>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

TRÓI, Marcelo de. **Corpo dissidente e desaprendizagem: do teat(r)o oficina aos a(r)tivismos queer**. 2018. 162 f. Dissertação (Mestrado - Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/25420>>. Acesso em: 17 jan. 2021.

VALENTIM, Maria Lucas Pereira. **Do cílio a navalha: montagem na cena carioca**. 2019. 161 f. Dissertação (Mestrado em Artes da Cena) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação. Disponível em: <[http://ppgac-ecoufrj.com.br/uploads/f/s/disserta-maria-lucas\\_4S3z.pdf](http://ppgac-ecoufrj.com.br/uploads/f/s/disserta-maria-lucas_4S3z.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2021.

VENCATO, Anna Paula. **Fervendo com as drags: corporalidades e performances de drag queens em territórios gays da Ilha de Santa Catarina**. 2002. 132 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/84381>>. Acesso em: 06 jan. 2021.

VIEIRA, Manuela do Corral; LUZ, Matheus Henrique Cardoso. Rita Von Hunty e o canal Tempero Drag: infotenimento, representatividade e mobilização. Aturá. *In: Revista Pan-Amazônica De Comunicação*, Palmas, TO, v.4, n.1, 2020. p. 162-181. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/atura/article/view/9685>>. Acesso em: 18 jan. 2021.

Recebido em 28/07/2021

Aceito em 22/01/2022

# TRABALHOS ARTÍSTICOS

## SATISFAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

### *CONTEMPORARY SATISFACTIONS*

Este ensaio partiu do tema Conservadorismo e Retrocesso no Brasil. Foi concebido com poucas imagens fazendo assim um contraponto com um tempo de excessos. Excesso de passado no presente retratado através de um copo de leite que faz alusão a um escandaloso projeto fascista em vigência, excesso de poder, excesso de medo, de desejos reprimidos e de um futuro ameaçado por uma bolha desvairada de indivíduos que se apoiam numa crença cega construída propositadamente. Olhares cheios de palavras não ditas, alguns corpos que se tocam , outros que se distanciam, protocolos cumpridos na ânsia de maquiagem a verdade e manter o que dita a lei. Mas que lei é essa? Quem ditou? Na potência da narrativa fica a ideia da covardia, do conveniente e falso amor de folhetim, do retrocesso causado pela fé manipulada interferindo no estado, e portanto, da necessidade de interromper o próximo passo.

Modelos:

Géssyca Natali de Moraes Soares

Alexandre Soares

Eduardo Martinez

Autoria, Produção, Fotografia e Retouch:

Flávia Baxhix

[instagram.com/flaviabaxhix](https://www.instagram.com/flaviabaxhix)

<https://flaviabaxhix.myportfolio.com/>

Recebido em 08/01/2022

Aceito em 12/01/2022



CONSTITUICAO  
1988

COMENTÁRIOS  
CONSTITUICAO  
do BRASIL

J. J. Gomes Canabarro  
Gilmar Ferreira Mendes  
Ingra Walilange Sarlet  
Lênio Luiz Streck

Coordinador  
Leo Ferreira Lemay  
Editor  
Luis Carlos  
Lorenzini

saraiva















## REFLEXÕES SOBRE ADVOCACY

### REFLECTIONS ON ADVOCACY

Marina de Fátima da Silva<sup>1</sup>

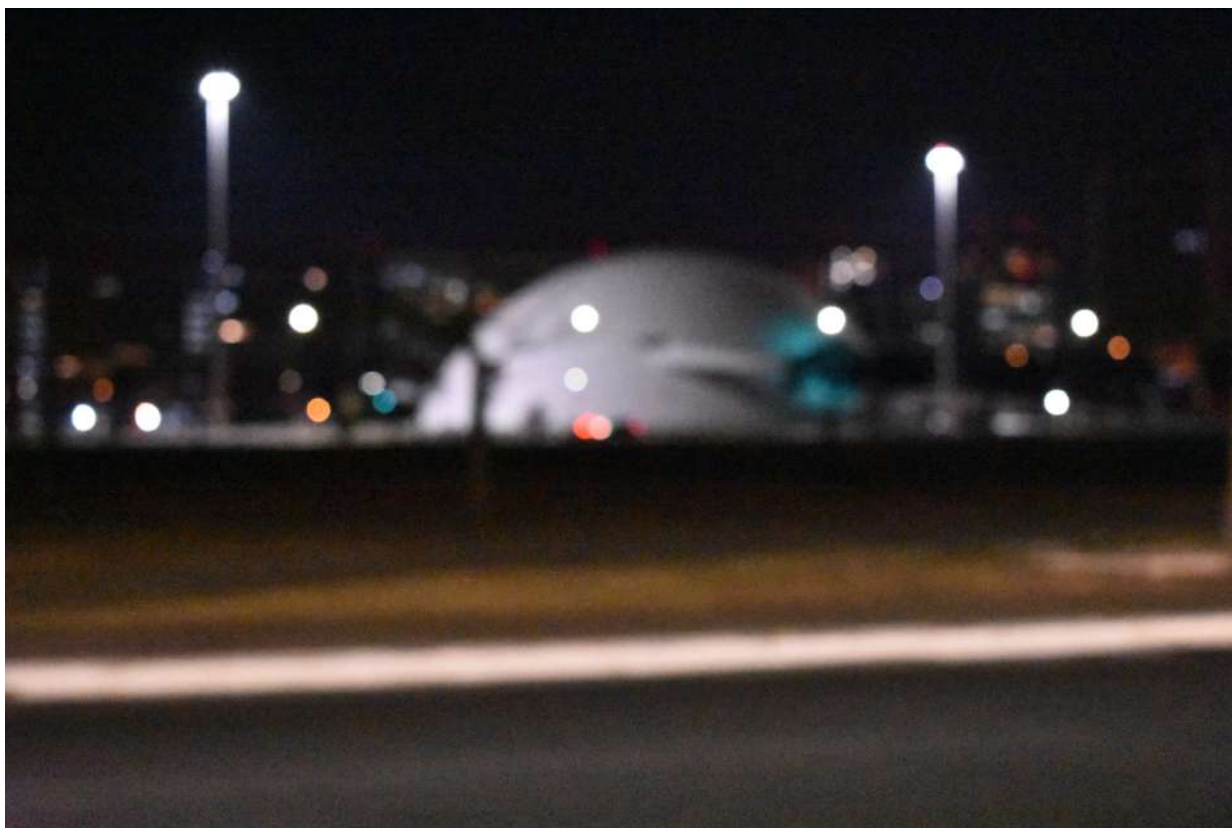
Entre os dias 13 a 16 de setembro de 2021, participei do Seminário de Advocacy e Políticas Públicas realizado em Brasília, como bolsista do Pacto Nacional LGBTI+, pela Universidade Federal do Paraná. O que se segue é um relato pessoal dessa experiência.

Além da euforia de andar pela primeira vez de avião e, principalmente, de estar novamente entre os meus - após quase dois anos de isolamento social - a oportunidade de participar da ação de Advocacy<sup>2</sup> realizada pelo Pacto Nacional LGBTI+ e pela Aliança LGBTI+ me proporcionou diversas reflexões que eu levarei comigo na minha carreira profissional, como futura advogada e como militante.



<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Bolsista do Projeto Pacto Nacional LGBTI+ pela Universidade Federal do Paraná - UFPR

<sup>2</sup> Advocacy é a prática da argumentação em favor da obtenção de direitos e de políticas públicas, em nome de uma causa, frente ao poder público.



Ainda que a minha prática jurídica obrigatória para a formação como bacharel em direito tenha sido realizada na área de Direitos Humanos, com certo enfoque na Advocacy, existem algumas coisas que só a experiência concreta são capazes de ensinar - o diálogo direto com o poder público é uma dessas coisas. A minha visão de militante LGBTI+ desesperançosa com a política nacional jamais me permitiria compreender a importância de ações como as que foram realizadas em Brasília, caso eu não estivesse lá. Desde entregar a carta da diversidade ao Presidente do Congresso Nacional, ao diálogo com o Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos, o contato com essa forma de luta - mais próxima do adversário e, por vezes, frustrante - fez com que eu questionasse as diferentes formas de militância.

Para quem está diariamente na luta por direitos, seja através da militância política combativa ou dentro da academia, por meio da pesquisa e da extensão, o poder público raramente parece disposto a dialogar. Mas observando de perto as ações da equipe do Aliança, do Pacto Nacional, do Grupo Arco-íris, do Grupo Dignidade e de tantas outras entidades que estão à frente das negociações e da busca por políticas públicas que garantam os nossos direitos como comunidade, é impossível não reconhecer o valor do Advocacy.

Longe de ter respostas sobre qual a melhor forma de lutar e resistir como LGBTI+ vivendo no retrocesso pelo qual passa o Brasil atualmente, volto dessa experiência com uma nova perspectiva e esperança em meus companheiros que adotam diferentes táticas para garantir que continuemos resistindo. De tudo que vivi, o sentimento que prevalece é o de que, mesmo com abordagens distintas, devemos ter orgulho de cada militante que dedica a vida para que nossos direitos sejam garantidos e respeitados.









Recebido em 09/01/2022  
Aceito em 12/01/2022

# RELATOS DE EXPERIÊNCIA

## **EM MEIO AO CAOS, NÃO VAMOS MORRER!**

*AMIDST THE CHAOS, WE ARE NOT GOING TO DIE!*

João Hugo Cerqueira<sup>1</sup>

A onda de conservadorismo se instaurou no Brasil desde muito antes do governo Bolsonaro, ele começou lá atrás, no impeachment do governo da Ex Presidenta Dilma Rousseff, em 2016. De lá para cá, o caos, o ódio, a misoginia e tudo que havia de mais sombrio no país foi colocado para fora do tapete da burguesia, essa que pagava R\$2,50 no litro de gasolina e hoje se cala com as subidas desenfreadas da mesma.

Políticas sociais, universidades públicas, programas para pessoas pretas, pobres, periféricas, mulheres e LGBTQs foram colocados como algo que afrontava a norma social, que extrapolavam os limites e dava liberdade demais para “essas pessoas”.

Uma avalanche de retrocessos e de destruição tomou o Brasil. De 2016 até aqui (2021), todas as conquistas sociais foram desmanteladas, sucateadas... O índice de pobreza voltou a ser apontado em todos os telejornais, as universidades que antes ofereciam todos os suportes para alunos bolsistas e de baixa renda passou a funcionar com orçamentos reduzidos, mulheres foram mais abusadas fisicamente e psicologicamente, indígenas perdendo suas terras e nós pessoas LGBTQs, sobrevivendo ao CAOS, sem permitir que nos sucumbam e nos joguem em valas.

Parece linhas de uma escrita para um filme de terror, tudo que coloco acima, mas isso, isso é o Brasil do conservadorismo, da classe média que acha que é rica por ter alguns 0 a mais nos seus salários. Mal sabem elas que se deixarem de produzir ou que produzam para elas, malmente elas se manteriam nos seus padrões de vida.

A destruição das políticas públicas é um projeto de governo, pronto para afundar cada vez mais o Brasil!

Querer um Brasil onde uma travesti possa estar numa universidade, inserida em uma empresa, dirigindo seu próprio veículo é audacioso demais para a cisgeneridade, para a

---

<sup>1</sup>Homem trans negro e ativista LGBTQ+, Comunicador Social, Fotógrafo, Graduando em Comunicação - Produção em comunicação e Cultura pela UFBA, um dos desenvolvedores do projeto Chama Pra Dançar, um projeto que busca inserção de pessoas trans e travestis no mercado de trabalho e foi um dos idealizadores e coordenadores do Centro de Cultura e Acolhimento LGBTQIA+ Casa Aurora. Atualmente compõe a EQUI Empregabilidade como Produtor Executivo.

elite brasileira, para o conservadorismo. Para eles, bom mesmo é que elas estejam a sua disposição nas esquinas, para que eles a tratem enquanto mulheres (que são), somente no momento do gozo. Gozo esse entalado em suas gargantas que gritam e berram atrocidades em frente aos holofotes midiáticos.

A hipocrisia é uma máquina que funciona em tempo real e todos nós fazemos bem a manutenção dessa máquina.

Eu, homem negro, trans, que venho de uma periferia, filho de uma mãe preta que durante anos foi manicure, fazendo unha de casa em casa, trabalhando pra branco, aprendi a peitar o CISTema! Sim, CISTema, com CIS mesmo, de CISgênero. Pense bem, na cabeça de quem o filho de uma manicure ia conseguir passar em 6 vestibulares, sendo 3 em universidades públicas? Só mesmo na cabeça dessa mãe preta.

Não há nada no mundo que pague o brilho nos olhos de uma família preta quando um dos seus começa a disputar espaços que foram tirados historicamente de nós, mas que no fundo a gente sabe que é nosso por direito!

O mundo tomou os olhos para o Brasil e o Brasil fechou os olhos de milhares de brasileiros!

O estado mata preto, mata viado, mata sapatão, mata travesti, estupra corretivamente homens trans e o próprio estado jura que vai nos proteger, piada socialmente pronta!

Quando voltaremos a surfar ondas em um mar que não está lavado de sangue?

Desde que tomei consciência e entendi que meus ancestrais foram sequestrados da África, me pergunto quando essa onda de sangue vai passar e até hoje não há uma resposta.

É tudo muito fora do contexto nesse texto, já que viver em meio ao caos neste país faz nossa mente bailar em meio a tantas inquietações, em meio a tantos sucateamentos, nada está contextualizado desde fomos golpeados em 2016!

Não há como pensar em uma população sem pensar em proteção e sem fazer entender que tudo que foi conquistado politicamente foi jogado pra debaixo de um grande tapete de ódio, retrocessos, conservadorismos e sucateamentos. Nos proteger e nos aquilombar se faz necessário a cada esquina que a gente dobrar, já que em meio ao caos, nós não vamos morrer!

Recebido em 10/12/2021

Aceito em 12/01/2022

## VIVENDO COMO UMA LÉSBICA: AS VIOLÊNCIAS QUE SÃO SILENCIOSAS

*LIVING AS A LESBIAN: THE VIOLANCES THAT ARE SILENT*

Kleire Anny Pires de Souza\*

Ao escrever este título, muitas coisas me vieram a cabeça. Lembranças até boas e outras nem tanto. Escolhi nomear “Vivendo como uma lésbica”, justamente para fazer alusão a um livro que para mim retrata muito bem a condição da lésbica na sociedade, o exemplar da autora Cheryl Clarke que se intitula “Vivendo como uma lésbica” é um compilado de diversos escritos da autora, sobre sua realidade enquanto lésbica dentro de uma sociedade patriarcal. Diferente de Clarke, eu estreitei este relato para minhas vivências enquanto pesquisadora e acadêmica do curso de História de uma universidade pública.

Apesar da pouca idade, o lesbo-ódio já se fez presente em minha vida, até mesmo na infância, enquanto ainda não estava preparada para pensar em sexualidade, afinal era só uma criança curiosa que gostava de inventar história, andar de skate e vestir roupas de super-heróis, mas a sociedade patriarcal não deixa mulheres impunes, não importa sua idade, nosso sexo biológico é marca de nossa opressão, decretada quando nascemos. Isso bem me lembra uma de minhas autoras favoritas, Simone de Beauvoir, grande existencialista que acreditava que não se nascia mulher se tornava uma, não que a mulheridade fosse uma escolha, mas sim um alvo que nos era impresso ao depararmos com o patriarcado e sua violência coercitiva.

Ser lésbica é um ato político, ouvi essa frase diversas vezes ainda muito jovem antes mesmo de pensar para além da heterossexualidade, isso sempre me atingia como uma máxima, como poderia uma sexualidade ser política? Mesmo depois de me entender como uma lésbica, essa frase ainda não me fazia sentido, criada a luz de um cristianismo ortodoxo, me entender lésbica não foi orgulho, nem manifestação política alguma, foi sofrimento, medo, desamparo, a religião do homem que andava com as prostitutas e pegadores não teve a mesma compaixão que o cristo.

Vivi por muitos anos um segredo que me autoflagelava, enquanto ouvia os fiéis falarem do amor, tanto que por muito tempo o amor para minha não existia, minha jovem cabeça não conseguia compreender como o amor poderia existir enquanto minhas duas

---

\*Mestranda no Programa de Pós Graduação em História, pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Bolsista do Fomento Capes.

faces eram punidas. Foi aí que percebi que esse amor não me servia, e o outro amor que tanto temia é que era o mais singelo e acolher de todos.

O ato político dessa frase que tanto se popularizou no meio lésbico, passou a fazer sentido me acertando como uma flecha, direto no meu alvo estampado. Ainda na infância, apesar de não saber nomear aquele desconforto que sentia quando alguém tentava podar minha curiosidade me jogando a afirmação “isso é coisa de menina”, num sentido que me tirava o direito de ser criança, me divertir, e ter curiosidade sobre o mundo ao meu redor. Aquele desconforto, por muito tempo não havia nome, mas o sentimento sempre era o mesmo, sempre que tentavam invalidar minha infância apenas pelo meu comportamento curioso me taxando pejorativamente de “sapatão!”. É curioso pensar que nunca soube de fato o que era uma sapatão até completar 16 anos e a internet chegar no interior do estado onde eu morava. Eu ouvia aquele ‘palavrão’, e não entendi a que se referia aquilo, mas que aparentemente era algo ruim, porque sempre me gritavam como uma maneira de me ofender.

Nunca fui muito adepta dos laços, babados, maquiagem, ou qualquer coisa que a feminilidade tentasse se fazer atrativa, eu era curiosa, queria desvendar o espaço e não arrumar um namorado, mas isso não tem nada a ver com minha sexualidade, e isso é o ponto que acho interessante destacar, minha trajetória é essa, mas isso não me torna uma lésbica exemplar, ou descaracteriza outras lésbicas. Apenas é um traço infeliz de uma criança que sofreu violência antes mesmo de despertar sexualmente, por conta das imposições de gênero e como o gênero é uma ferramenta de opressão do patriarcado, um braço fortemente armado que tenta corromper nossos desejos e sonhos.

Minha trajetória até a pesquisa sobre memória lésbica na universidade pública, não começou quando escrevi meu primeiro artigo, muito menos no momento que fiz meu primeiro evento, ou beijei a primeira garota. Minha trajetória começou na violência da infância, e essa trajetória se tornou mais forte depois que me entendi como uma lésbica, eu prefiro usar entender-se, porque afinal se a lesbianidade é um ato político, todo ato é uma ação, é uma escolha de seguir-se em um direção, e afirmar-se, entender-se me soa muito melhor do que “assumir”, essa ideia me parece muito de responder um crime, assumir uma culpa, ou qualquer coisa que demonstre que somos erradas diante a sociedade heterossexualmente compulsória.

A pesquisa na Universidade pública é o fazer ciência diretamente, é um dos movimentos políticos de mais importância a meu ver, a pesquisa gera frutos para construção de políticas pública, gera memória, gera força, conhecimento, letramento, educação, a pesquisa é o motor de um país, não necessariamente rumo ao futuro, mas pelo menos ao reconhecimento de si próprio e das necessidades de seus cidadãos. Essa trajetória de viver a universidade pública como uma lésbica é o motivo deste relato. Me apropriei do título da obra da autora Cheryl Clarke, justamente pela potência de seu trabalho, e pela sua



abordagem de que somos nós as precursoras do amanhã, da mesma forma que nossas ancestrais lésbicas nos proporcionaram coisas que sem elas isso não seria possível “Deixe sinais de luta. Deixe sinais de triunfo. Deixe sinais” (p. 140), este é meu relato, este e meu sinal, minha memória viva diante a insistência do apagamento proposto pela violência do esquecimento.

Ser lésbica por vezes é solitário, não que não haja milhares de lésbicas por aí, mas depende de onde você nasça a geografia te desfavorece, eu cresci lésbica no interior. Onde lésbica nem existe, e sapatão é palavrão é difícil passar por um processo de autoconhecimento não punitivo, primeiro vem a igreja, apesar de nunca ter ouvi que me lembra nenhuma menção a homossexualidade, naquele sentido de “se não falarmos não irá existir”, eu sempre soube que era pecado, não de fato ser lésbica, afinal essa palavra para mim não existiu no vocabulário durante diversos anos, o que era pecado mesmo era ter relações sexuais antes do casamento, e também um homem se deitar com outro homem, até não hora de sofrer o fanatismo religioso a gente é apagada.

Depois, do pecado religioso eu descobri afinal o que era sapatão, aquele palavrão que me chamavam alguns maldosos na infância, sapatão para mim era uma mulher que não se rendia a feminilidade, e depois um pouco mais velha, descobri que também era uma mulher que amava outras mulheres. Apesar de os descobrimentos amoroso virem na adolescência, eu tive essa descoberta muito tardiamente, até porque logo que os namoricos da adolescência começaram eu percebi que os garotos não me interessavam tanto assim, até interessavam, porém quando eles me convidam para jogar futebol, ou falar de videogames, para além disso sequer existia o pensamento em minha cabeça.

A trajetória de se entender como uma lésbica, tem muito a ver com a universidade pública aqui, apesar desse desenrolar longo que tento fazer mostrando toda uma história complicada, a universidade pública é que foi o caminho para conviver e aceitar o diferente. Até hoje, me lembro o estranhamento que tive, quando em uma aula de uma pós-graduação que frequentei como aluna especial, um professor argentino disse que a escola não era um local de aprender.

No momento que meus ouvidos capturaram aquelas palavras, não pude evitar uma cara de estranhamento, afinal a vida toda aprendemos que vamos a escola para; aprender. Porém, naquele mesmo dia ele explicou sua máxima; a maior importância da escola é criar cidadãos, cidadãos que convivem entre si e veem as diferenças e conviver com elas. Misturo tanta coisa, como uma memória confusa de quem se tenta lembrar, porque não é um tema que relatamos com um simples dizer ‘foi assim’, toda identidade é forjada, construída, e é ainda mais complexa quando se atrela ao entendimento político dela.

A partir daquele pensamento consegui perceber a importância de uma universidade para além do que sabemos. A Universidade pública, deveria ser um direito de todos e para

todos, o público é direito de todo e qualquer cidadão quando bem lembramos do modelo grego que se baseia nossa democracia, entrar na universidade pública e ver tantas diferenças e conviver com elas, me fez também olhar para mim mesma, e para todas as mentiras que fui obrigada a acreditar sobre quem eu era, ou quem me forjaram para ser conviver com o diferente te faz perceber que ser diferente não é algo ruim, e sim algo poderoso e genuíno. Eu fiquei tão maravilhada com aquelas vivências tão diferentes de que minha realidade interiorana me poderia propor, havia tanto amor naquele espaço que me levou a uma busca política de alto conhecimento sobre mim mesma.

Os anos em que cursei história foram importantes para me formar como cidadã, mas também para me formar enquanto uma agente política ativa consciente de si. Foi a partir disso, que quis pesquisar sobre isso e entender as origens disso, a pesquisa histórica me possibilitou as ferramentas, os métodos e as teorias para embasar teoricamente essa busca, entretanto, nem tudo há de ser flores nessa vida, da mesma forma que na infância eu sofri discriminação sem saber nomeá-la, agora mesmo que eu soubesse nomeá-la isso não deixaria de me atingir, mas agora eu poderia nomear, apontar, e finalmente poder deixar esse sinal no qual escrevo agora.

Esse sinal, passa a se tornar um farol, um grande farol que ilumina o caminho escuro das que virão depois de mim, mostrando que apesar de as vezes sermos uma única voz naquele espaço físico, nossa voz é forte e difícil de ser calada. Não serão os assédios, nem os “esses temas não é tão relevante”, vindo dos ‘colegas’, nem qualquer outra dificuldade que irá nos tirar a coragem de existir e amar, amar exclusivamente outra mulher, e lutar contra uma sociedade forjada no falo.

Essa rejeição ao falo é muito mais do que amar mulheres apenas, é também resistir as dominações da sociedade patriarcal. Mulheres lesbianas, não desistam de construir sua própria trajetória, e honrar sua ancestralidade... a mais poderosa de todas, que você compartilha com todas as vozes de outras lésbicas, sapatonas, e fanchas que furaram as barreiras e deixaram seus vestígios e histórias possibilitando que possamos também lá estar. Nenhum homem conseguirá nos deter.

Recebido em 09/01/2022

Aceito em 12/01/2022

## MÁQUINA DE ATIVISMOS EM DIREITOS HUMANOS: POR NOVOS CAMINHOS DE INTER(AÇÃO) COM A SOCIEDADE EM TEMPOS DE CONSERVADORISMOS

*HUMAN RIGHTS ACTIVISMS MACHINE: FOR NEW WAYS OF INTER(ACTION) WITH SOCIETY IN TIMES OF CONSERVATISM*

Emily Emanuele Franco Mewes<sup>1</sup>

Heloisa Fernandes Câmara<sup>2</sup>

Hadassa Demenjeon Jacó<sup>3</sup>

Leandro Franklin Gorsdorf<sup>4</sup>

Paloma Vaneli de Lima Leandro<sup>5</sup>

Uriel Pozzi Silva<sup>6</sup>

---

**Resumo:** O projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos parte da necessidade de dialogar com a sociedade sobre direitos humanos. Para isso, estrutura-se na construção de modos de partilha da ideia sobre direitos humanos, através de estratégias de comunicação, arte e cultura capazes de promover reflexão e afastar os pré-conceitos e desconhecimento sobre o tema. Ao pensar nos retrocessos sociais vivenciados neste período pandêmico no Brasil, a escolha foi estabelecer a experiência por meio do tema do Fim do Mundo, usando diversas estratégias e plataformas das redes sociais e do mundo digital. O objetivo foi desenvolver um caminho lúdico para propor debates que afetem o tema, e, com isso, propor novos caminhos comunicacionais.

**Palavras-chave:** fim do mundo; cultura digital; direitos humanos.

---

---

**Resumo:** The Human Rights Activisms Machine extension project starts from the need to dialogue with society about human rights. For this, it is structured in the construction of ways of sharing the idea of human rights, through communication, art and culture strategies capable of promoting reflection and removing preconceptions and ignorance on the subject. When thinking about the social setbacks experienced in this pandemic period in Brazil, the choice was to establish the experience through the theme of the End of the World, using various strategies and platforms of social networks and the digital world. The objective was to develop a playful way to propose debates that affect the theme, and, with that, propose new communicational paths.

**Palavras-chave:** end of the world; digital culture; human rights.

---

---

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná e bolsista do projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos.

<sup>2</sup> Doutora em Direito do Estado (UFPR), Professora de Graduação e Pós-Graduação (UFPR), Tutora PET-Direito, pesquisadora CCONS e participante do projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos.

<sup>3</sup> Estudante do Curso de Design da Universidade Federal do Paraná e bolsista do projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos.

<sup>4</sup> Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR; Professor Adjunto de Prática Jurídica em Direitos Humanos da UFPR e coordenador do projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos.

<sup>5</sup> Estudante do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal do Paraná e bolsista do projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos.

<sup>6</sup> Estudante do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná e voluntário do projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos.

## 1 INTRODUÇÃO: DO RETROCESSO EM DIREITOS HUMANOS EM PERÍODO PANDÊMICO NO BRASIL

Discutir sobre direitos humanos tem sistematicamente saído do campo da academia ou dos ativistas em direitos humanos para os círculos mais cotidianos, como família, trabalho e grupos de amigos, porém cercado incompreensões e de desconhecimento. Os meios que esses debates têm sido travados também se multiplicaram, tendo em vista a expansão da dimensão da vida no mundo digital. Temos uma tensão constante, de um lado é pacífico no campo do Direito a importância histórica e atual dos Direitos Humanos, de outro há pesquisas que demonstram que há desconfiança com o tema, e tolerância com a sua violação (CONJUR, 2012). Em cenário de crise, de reforço de concepções equivocadas e de populismo midiático, falar de direitos humanos torna-se ainda mais complexo.

O projeto de extensão Máquina de Ativismos em Direitos Humanos foi estruturado para desenvolver novas formas de linguagens para produção e difusão sobre o tema de modo a instituir novas práticas de ativismos, criando alianças entre o campo estabelecido dos direitos humanos e o campo da cultura, das artes e da comunicação.

Afetados pela pandemia e pelos retrocessos diários nas temáticas de direitos humanos, com violências marcadas nos corpos de indígenas, negros e negras, mulheres, entregadores de aplicativos o projeto apostou na escolha do tema do Fim do Mundo para dialogar e propor ações sobre Direitos Humanos.

O tema do fim do mundo foi escolhido por ser um tema comum na cultura popular, que tem ressonância em diversos meios culturais. Ademais, a emergência do fim do mundo tem apelo de demandar resposta e mudanças de comportamento imediatas. Conforme apresentado no próximo tópico, o aumento de produções sobre o fim do mundo coincide com a conjunção de diversas crises globais, especialmente a ambiental.

## 2 OBJETIVOS: O QUE BUSCAMOS

A cada ano a proposta do projeto é partir de alguns dispositivos de reflexão permitir a construção dos objetivos por parte da equipe, com questões e perguntas que orientem a definição das estratégias. Para este momento foram feitas formações sobre direitos humanos, o que incluiu pesquisa bibliográfica, pesquisas de percepção da população sobre o tema, relatos e testemunhos de ativistas em direitos humanos e por último, ações artístico-culturais de artistas nacionais e internacionais.

A partir deste momento alguns objetivos foram escolhidos em torno do tema Fim do Mundo, quase todos vinculados à ideia de (re)conhecimento dos Direitos Humanos por

públicos distintos: a) produzir a partir das redes sociais mecanismos de engajamento ao tema dos direitos humanos; b) realizar a reflexão sobre como seria um mundo sem direitos humanos; c) propor reflexão sobre as ações de garantia e proteção de direitos humanos e da democracia; d) levantar dados sobre violações de direitos humanos a partir do cotidiano vivenciado pelas pessoas e, e) garantir o acesso a temas de direitos humanos a públicos que ignoram ou contrários aos direitos humanos.

Outros temas transversais a estes objetivos que são importantes para se pensar em algumas escolhas das estratégias e ações para o atingimento dos objetivos. Destes temas podemos citar: a propulsão de *Fake News* no contexto brasileiro e a discussão sobre como criar empatia para os não iniciados nos temas de direitos humanos.

### 3 MATERIAIS E MÉTODOS: CULTURA DIGITAL E DIREITOS HUMANOS

Para pensar nas melhores estratégias para a consecução dos fins almejados, partimos do espaço digital e de como ele tem sido decisivo para as construções de ideias, conceitos e narrativas no mundo, em especial da sociedade brasileira. Outro elemento importante era não perder do horizonte uma concepção de Direitos Humanos que não fosse meramente abstrata e normativa, mas que pudesse trazer o “corpo” dos Direitos Humanos, com os vários marcadores sociais que incidem sobre a desigualdade no acesso aos Direitos Humanos.

A inserção no meio digital nos remonta para o conceito de cultura digital que segundo GERE (2008) é um fenômeno historicamente contingente que emergiu, primeiro, como resposta às exigências do capitalismo moderno e, em seguida, combinada na contestação à guerra. Contudo, a tecnologia digital é apenas uma entre inúmeras fontes que têm contribuído para o desenvolvimento da Cultura Digital.

A Cultura Digital envolveria, assim, a existência de interatividade, interconexão e inter-relação entre homens, informações e máquinas. Participamos como produtores, consumidores, disseminadores e que, por isso, tem integrado a vida cotidiana, invadido as casas e interferido nas relações que estabelecemos com o mundo, tanto material quanto simbólico, que nos rodeia.

Com essa ideia realizamos conversas com ativistas de direitos humanos das mais variadas dimensões, ligados a temáticas de direitos a cidade, a etnia, a raça, a diversidade sexual, de gênero, de trabalho, de religião. Após estes diálogos empreendidos pudemos perceber que a nossa proposta inicial poderia reforçar uma essencialização do sujeito de direitos que não pudesse trazer uma pluralidade de perspectivas.

Com este diagnóstico a proposta se voltou para a elaboração de um *quiz* aos

moldes do *BuzzFeed* onde poderíamos por meio das questões chegar a um conjunto de ações de promoção dos Direitos Humanos. O desafio constante era a transformação de questões sérias de direitos humanos em proposições que dialogassem com o universo do Fim do Mundo e do imaginário dos jovens que navegam no ambiente digital. Para o aprofundamento desta metodologia realizamos uma conversa com um dos integrantes do *Buzzfeed* no Brasil e que nos auxiliou sobre a tomada de decisão do melhor formato para nossa proposta. Nesta ocasião descobriu-se outros *quiz* com a temáticas de direitos humanos em parceria com entidades internacionais, mas com conotação ainda fincada no imaginário de que se encontra envolvido com os direitos humanos. Outra descoberta desta conversa foi sobre a existência de um *BuzzFeed Community* no qual qualquer pessoa externa ao *BuzzFeed* pode propor um questionário a partir da plataforma nos garantindo autonomia.

A escolha da plataforma também ocorreu em razão da popularização desta ferramenta comunicacional, nestes períodos pandêmicos, nos quais todos e todas estavam voltados ao mundo digital. A arena digital no Brasil foi sendo ocupada paulatinamente pelo conservadorismo e autoritarismo, sendo necessário um enfrentamento no campo da discussão pública digital.

O *quiz* se estruturou a partir da pergunta: “O que aconteceria com você no fim do mundo?” na qual ao final tem-se o perfil que corresponde a sua sobrevivência, organizados em quatro perfis. Para cada perfil foi associado um personagem e correlacionado a probabilidade de sobrevivência em porcentagem. E proporcionalmente um conjunto de missões que deveriam ser realizadas para que ele/ela/ilu sobrevivesse ao Fim do mundo.

*BATMAN (0% CHANCE DE SOBREVIVER)*  
*HOMEM DE FERRO (25 % CHANCE DE SOBREVIVER)*  
*SHREK (50% CHANCE DE SOBREVIVER)*  
*OKOYE (100% CHANCE DE SOBREVIVER)*

Em todos os perfis um aviso sobre o Fim do mundo e a questão da sobrevivência:

*UM MUNDO SEM DIREITOS HUMANOS É UM MUNDO BLADE RUNNER, ONDE A VIDA DE UNS VALEM MAIS DO QUE A VIDA DE OUTROS. PARA SUA SOBREVIVÊNCIA, RESPONSABILIZE-SE PELA VIDA DO OUTRO, POIS COMO DIZ UM LIVRO FAMOSO "AME SEU PRÓXIMO COMO A TI MESMO". A SOBREVIVÊNCIA ISOLADA DO HERÓI SÓ EXISTE EM FILMES COMO WALL-E. É URGENTE CRIAR CONDIÇÕES PARA SE CONVIVER. MAS NÃO SE ESQUEÇA QUE A TODA HORA CORREMOS RISCOS DE VIVER COMO EM O CONTO DA AIA!!!*

O que vai diferenciar cada um dos perfis quanto a sobrevivência num mundo sem direitos humanos, é o conjunto de missões que ele deve cumprir para se salvar, quanto

menos chances, mais missões. As missões foram organizadas a partir dos marcadores sociais abaixo indicados. Nesta lista de missões temos:

- Identificar e combater racismo e as diversas discriminações
- Garantir renda e trabalho dignos a todos e todas
- Garantir que as pessoas possam ser e amar quem elas quiserem
- Fazer com que todas as pessoas tenham acesso a direitos em todos os lugares
- Proteger todas as religiões e manifestações de fé sem distinção
- Aprender com idosos e crianças, refletindo o passado e criando o futuro
- Defesa da democracia sem retrocessos

Cada pergunta do *quiz* esta associada a um marcador social de desigualdade no acesso aos direitos humanos, considerando o contexto atual do conservadorismo e da pandemia. Dentre estes marcadores optou-se por: questão étnico-racial; gênero; trabalho e renda; segregação espacial; orientação sexual; religião, geracional e formas de governo.

Apresentamos a seguir as perguntas e as opções.

**1.O que motivou o fim do mundo?**

a) culpa dos homens; b) causas naturais; c) fim do ciclo na terra; d) ordem divina.

**2.Para qual planeta você fugiria?**

a) Planeta Rural; b) Planeta Metr pole; c) Planeta Periferia; d) Planeta Casa.

**3.Qual o livro de autoajuda voc  levaria?**

a) Guerra Cultural; b)  tica Bixa; c) Problemas de G nero; d) Guia politicamente incorreto do sexo.

**4.Qual seria sua estrat gia de sobreviv ncia?**

a) Cada um por si; b) Daria meus pulos; c) Me juntaria a um seita; d) Me prepararia para o pior.

### **5. Qual a sua trilha sonora do fim do mundo?**

a) Maysa - Meu mundo caiu; b) Paulinho Moska - O último dia; c) CPM22 – 1 minuto para o fim do mundo; d) KPOP – Bang, Bang, Bang.

### **6. Com qual povo intergalático você faria aliança?**

a) Povo de Awakanda; b) Povo de Avatar; c) Não faria aliança; d) Povo do Hacá.

### **7. Qual super herói você seria?**

a) Gladiador; b) Mulher -Elástica; c) Borboleta Púrpura ; d) Homem- Fumaça.

### **8. Qual seria a melhor saída?**

a) Faria um sarau entre os povos; b) Busca do escolhido para salvar; c) Mataria todos os inimigos; d) Organizaria uma sociedade autogerida de resistência.

A postagem foi realizada no período de reflexão sobre os Direitos Humanos, 10 de dezembro, no ano de 2021. O link foi disponibilizado pelo *Instagram*, *Facebook* e pelos grupos de *Whatsapp*. Tivemos até o momento mais de 400 acessos ao *quiz*. Convidamos a todos, todas e todes para experienciar junto conosco essa jornada sobre a sobrevivência no Fim do Mundo, isto é, um Mundo sem Direitos Humanos, acesse o link: <https://www.buzzfeed.com/ativismosmaquinadh/o-que-aconteceria-com-voca-no-fim-do-mundo-8ree71t8rx>

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cada uma das crises atuais, a sua maneira, trazem questões sobre como dialogar, como conviver, e, inclusive, sobre o papel da tecnologia que em atuação dúbia tanto promove e mantém exclusões, quanto propicia aproximações.

Especificamente quanto à crise sanitária global, a COVID-19 emerge como um evento que torna mais exposto um sentimento compartilhado de “perda do mundo”. Dessa forma, tal doença ecoa uma série de questões políticas que coexistem em torno de um sentimento de fim de mundo, de negacionismos, de aumento das desigualdades e ausência ou diminuição de convivência humana.

Não é de se surpreender que, frente a essa temática do fim do mundo, os direitos humanos tenham passado por turbulências. Tanto o reforço das identidades nacionais quanto as soluções tecnocratas hiper-universalistas são enormemente deletérias para a garantia de padrões éticos previstos nos direitos humanos, como o direito à vida digna para todos. Dessa forma, pensar o fim do mundo é uma forma de repensar a humanidade, o que



conta como humano e o que são direitos humanos.

A ânsia em se pensar o fim do mundo, e seu aumento nos últimos anos, pode ser demonstrada através de uma pesquisa na plataforma SciELO. Pesquisa na plataforma com a palavra-chave “fim do mundo” demonstrou um exponencial aumento, passando de 1 resultado em 2019 para 5 em 2020.

Portanto usa como fio condutor o tema do fim do mundo permitiu aproximações através da cultura pop e de certo arquétipo compartilhado, com a necessidade de pensar o conviver como resistência ao processo de degradação institucional. A aposta das atividades é que para nos mantermos humanos precisamos conviver, (co)existir, caso contrário o fim do mundo é traz o fim de um mundo, o humano.

Para tanto, a estratégia utilizada, *quiz* no *Buzzfeed*, serve como um alerta sobre as violações de Direitos Humanos mas também um Manual de Sobrevivência, isto é, em que a condição conseguiríamos sobreviver num mundo sem direitos humanos.

O que perpassa parte desses medos comuns é a existência de “manuais de sobrevivência”, inspirados em retórica militar fazem parte do movimento de pessoas que buscam se preparar para o fim do mundo de forma individual.

O que pretendemos no projeto é estimular o comportamento contrário através da percepção de que não é possível sobreviver individualmente, inclusive porque comportamentos egoístas estão no centro da degradação que leva ao fim do mundo. Assim, a versão de manual de sobrevivência adotada no projeto foi construída com os itens trazidos no teste: gênero, trabalho, espaço urbano e rural, religião e idade como marcadores importantes para construção de um mundo mais inclusivo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONJUR. **Metade dos brasileiros aceita tortura de acusados**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2012-jun-06/metade-brasileiros-concorda-tortura-criminosos-pesquisa>>. Acessado em 13 de julho de 2021.

GERE, Richard. **Digital Culture**. London: Reaktion Books, 2008.

HERRERA FLORES, Joaquín. De que falamos quando tratamos de direitos humanos: os direitos humanos como processo. *In*: \_\_\_\_\_. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009, p. 29-40.

PIOVESAN, Flávia. PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos: desafios da ordem internacional contemporânea. *In*: **Direitos humanos**, v. 1, p. 15-37, 2006.

SANTOS, Laymert. A informação após a virada cibernética. *In*: \_\_\_\_\_. (org.). **Revolução**

**tecnológica, internet e socialismo.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 9-33.

SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. *In: Lua Nova: revista de cultura e política*, n. 39, p. 105-124, 1997. Disponível em <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451997000100007&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451997000100007&script=sci_arttext&tlng=pt)>.

Recebido em 23/01/2022

Aceito em 25/01/2022

**ENTREVISTAS**

**A PSICOLOGIA TEM RESISTIDO ÀS TENTATIVAS DE RETROCESSO. NESTES QUASE 23 ANOS, MUITAS TENTATIVAS DE DERRUBADA DA RESOLUÇÃO, AFIRMANDO-A INCONSTITUCIONAL, FORAM FEITAS POR GRUPOS RELIGIOSOS. MAS O STF FINALIZOU ESTA HISTÓRIA AFIRMANDO SUA REGULARIDADE E POSSIBILIDADE ENQUANTO REGRA PRÓFISSIONAL.**

**- ANA MERCÊS BAHIA BOCK**

# AMAR NÃO É DOENÇA: A RESOLUÇÃO Nº 01/99 COMO MARCO NA DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIA+ ENTREVISTA COM ANA MERCÊS BAHIA BOCK<sup>1</sup> E LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA SARAIVA<sup>2</sup>

*LOVE IS NOT A DISEASE: RESOLUTION Nº 01/99 AS A MILESTONE IN THE DEFENSE OF  
LGBTQIA+ RIGHTS*

*INTERVIEW WITH ANA MERCÊS BAHIA BOCK AND LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA SARAIVA*

Péricles de Souza Macedo<sup>3</sup>

Isabel Ceccon Iantas<sup>4</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

A resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia que proíbe a patologização da homossexualidade, marcou um divisor de águas na defesa dos direitos da população LGBTQIA+ no âmbito do Sistema Conselhos. Foi um marco zero das políticas de diversidade sexual e de gênero no CFP.

A trajetória da resolução é marcada por contradições, sofrendo inúmeros ataques de grupos conservadores da sociedade, mas, também resistindo e criando possibilidades de enfrentamento e de afirmação de uma sociedade onde caibam todas as vidas. Ao mesmo tempo em que sua criação representou um avanço nas políticas de diversidade sexual e de gênero, também houve reiterados ataques, cujo enfrentamento se deu e se dá de forma sistematizada e coletiva por militantes de movimentos sociais e por entidades da psicologia brasileira.

1 Professora titular do programa de pós-graduação em Educação: Psicologia da Educação da PUC-SP. Presidente do Instituto Sílvia Lane de Psicologia e Compromisso Social. Foi presidente por três gestões do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

2 Psicólogo e bacharel em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da USP (2005). Mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pelo IPUSP (2011). Doutor em Psicologia Social pelo IPUSP (2016). Pós-doutorado em Educação pela FEUSP (2019). Foi Conselheiro do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, gestões 2010-2013 e 2013-2016, atuando como Conselheiro-Secretário e Conselheiro Presidente da Comissão de Ética. Tem atuado principalmente nos seguintes temas: Psicologia Social, Psicologia Escolar, família, atuação profissional em Psicologia, modos de subjetivação, políticas públicas, processos de inclusão-exclusão, assistência social, ética profissional.

3 Péricles de Souza Macedo. Graduado em Psicologia pela UNINOVE/SP. Mestrando em Psicologia Social pela PUC-SP. Membro do Grupo de Pesquisa CNPq "a dimensão subjetiva da desigualdade social e suas diversas expressões" liderado pela professora Ana Bock. Especialista em Gestão Pública em Saúde pela UNICAMP e em Gestão de Pessoas: Carreiras, Liderança e Coaching pela PUC-RS. Kursou aperfeiçoamento em Orientação à Queixa Escolar pela USP. Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela UFMA. Conselheiro do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão e membro da Comissão de Direitos Humanos desta autarquia.

4 Graduanda de Direito na Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Entende-se que a história da resolução 01/99 se confunde com a história de conflitos presentes na sociedade brasileira cujos atravessamentos sempre estiveram presentes nas políticas sexuais.

A professora Ana Mercês Bahia Bock estava à frente do CFP à época da construção dessa resolução e foi uma de suas precursoras, e o professor Luís Fernando de Oliveira Saraiva, durante sua trajetória como psicólogo no Sistema Conselhos, encampou várias lutas na defesa da resolução. Faz-se mister nesse momento de intenso aprofundamento do conservadorismo na sociedade, trazer à baila o contexto histórico que possibilitou a emergência da resolução, de modo a pensarmos por meio da tridimensionalidade do tempo passado-presente-futuro em possibilidades de enfrentamento e resistência aos ataques conservadores cotidianamente direcionados a esse segmento populacional.

## 2 ENTREVISTA COM ANA MERCÊS BAHIA BOCK

**Qual era o contexto de emergência da Resolução nº 01/99 do Conselho Federal de Psicologia?**

**Ana Mercês Bahia Bock:** Estávamos na gestão do Conselho Federal de Psicologia e recebemos contato do grupo Gay da Bahia dando informação de que aconteceria um Congresso religioso e que se prometia curar gays a partir do atendimento e trabalho de um psicólogo. O grupo da Bahia pedia medidas do CFP por considerar que não se poderia misturar religião com psicologia. Entramos em contato com o psicólogo e lhe perguntamos sobre seu trabalho. Ele nos deu todas as informações pedidas negando a relação religião-prática profissional, mas trabalhava, sim, para a cura gay. Dentre nossos recursos para questionar seu trabalho, não havia nada que diretamente afirmasse esse impedimento. Era necessário debater o assunto e construir a resolução que pudesse ser utilizada em casos como aquele. Reunimos 5 profissionais de grande reconhecimento no campo da psicologia e que tinham alguma relação com o assunto (um deles trabalhava no HC em São Paulo no setor de cirurgias para mudança de sexo; outra trabalhava com o tema da sexualidade em escolas, em um grupo importante neste campo; outra era terapeuta e lidava com a questão, enfim, reunimos nomes de grande reconhecimento no tema). Este grupo debateu a questão e com base em documentos da OMS e de outras instituições de referência mundial, afirmou: não se pode curar o que não é doença. Então fizemos o texto da resolução que foi amplamente discutido pelos Conselhos Regionais em todo o país. Somente depois de todo o processo, aprovamos a resolução CFP 01/99.

**Em sua opinião, o que esta resolução representou para a profissão e para a comunidade LGBTQIA+?**

**Ana Mercês Bahia Bock:** A resolução colocou a psicologia em dia com as regras internacionais de Direitos Humanos e de retirada da homossexualidade do catálogo de doenças. Foi uma vitória para a psicologia e para a comunidade LGBTQIA+. A Psicologia estava atrasada em relação a esta questão. Muitos profissionais do campo ainda tratavam a homossexualidade como doença ou distúrbio.

**Considerando o contexto sócio-histórico à época da construção da resolução, marcado por preconceitos, exclusões e conservadorismo, quais os avanços e retrocessos que você percebe no que diz respeito à atuação da psicologia junto a esse público?**

**Ana Mercês Bahia Bock:** Acho que só houve avanços. Anos depois, outra gestão do CFP vai atualizar novamente a resolução incluindo a transexualidade. A Psicologia tem resistido às tentativas de retrocesso. Nestes quase 23 anos, muitas tentativas de derrubada da resolução, afirmando-a inconstitucional, foram feitas por grupos religiosos. Mas o STF finalizou esta história afirmando sua regularidade e possibilidade enquanto regra profissional. E as psicólogas têm utilizado a resolução como referência importante. O grupo religioso constituiu uma chapa nas últimas eleições do CFP e perdeu, obtendo poucos votos na categoria. Portanto, tenho uma boa avaliação sobre a importância da resolução como referência para a categoria profissional.

**A profissão de psicólogo é marcada por disputas políticas, o que significa que existem projetos para a profissão e existem projetos que nitidamente representam uma ameaça aos direitos da população LGBTQIA+, inclusive com proposta de cura para a homossexualidade, o que é vedado hoje pela resolução 01/99, quais desafios você percebe que estão postos para a profissão, considerando este aspecto?**

**Ana Mercês Bahia Bock:** Há disputas na categoria que não passam por este assunto, ou seja, há um enorme consenso sobre este tema. Mas, como adiantei na pergunta anterior, houve um grupo que se organizou para o enfrentamento nesta questão. O cenário do país possibilitava isto e mesmo as tentativas de derrubada da resolução permitiram a organização daquele campo. Mas não conseguiram nada. Nós temos feito o debate a partir da relação ciência e religião. Nada na ciência, hoje, afirma a patologia neste campo. Apenas a religião faz isto. E ciência é laica!

**Considerando a conjuntura atual marcada por pautas conservadoras, o que isto representa para a psicologia, para uma atuação consonante aos princípios da profissão e as ameaças que isto pode representar para a conquista dos direitos da população LGBTQIA+?**

**Ana Mercês Bahia Bock:** Acho que já lhe respondi. O atraso e o conservadorismo neste campo não têm atingido a psicologia como profissão. Nas faculdades, na formação, se debate o assunto; nos congressos da psicologia se debate o tema e não há retrocessos. A Psicologia tem resistido às investidas do conservadorismo. A decisão do STF foi importante neste assunto.

**Ana, como você percebe a contribuição da psicologia para a afirmação das diferenças, para o enfrentamento das desigualdades e para o enfrentamento ao conservadorismo que se alastra pelo país de forma nunca antes vista?**

**Ana Mercês Bahia Bock:** A Psicologia tem entendido cada vez mais que: Psicologia rima com democracia! Hoje, sabemos que a saúde mental depende das condições de vida, das possibilidades de expressão das pessoas, da capacidade e liberdade de organização para fortalecimento das vozes e para os embates sociais. Por isto, defendemos a democracia como possibilidade real de saúde mental!

**Ana, gostaria que você concluísse com uma mensagem à sociedade e ao público LGBTI+ contrapondo a ideia de patologização das identidades trans e da homossexualidade, a partir da psicologia que você defende alinhada à defesa dos direitos humanos e com compromisso social.**

**Ana Mercês Bahia Bock:** O mundo avançou em especial nas questões da sexualidade. Temos ainda muitas lutas a realizar no campo do racismo, da violência contra mulheres e crianças, na valorização da vida e contra o fascismo. Em todas elas, o avanço significa também impedir que o pensamento patologizante a invada e se instale nela. A Psicologia tem escapado destas visões (que marcaram seu desenvolvimento no Brasil em tempos iniciais da profissão e da ciência) aderindo aos Direitos Humanos. Hoje, temos reconhecimento como profissionais que trabalham na defesa dos direitos humanos e direitos sociais. Temos nos dado conta do tamanho da desigualdade social que caracteriza nossa sociedade; temos



debatido a importância da aceitação da diversidade em nossa sociedade e em nossas posições. Sabemos que a sexualidade é um campo importante de debate, de atuação e posicionamento da Psicologia. Não vamos recuar. Não passarão!

## 2 ENTREVISTA COM LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA SARAIVA

**Luis, sabemos que você possui destacada militância no campo de defesa dos direitos da população LGBTQIA+. Gostaria que você comentasse sobre sua militância como psicólogo defensor dos direitos desse público.**

**Luís Fernando de Oliveira Saraiva:** Minha trajetória na militância em defesa dos direitos da população LGBTQIA+ vem se dando sobretudo em três eixos: vida acadêmica/produção de conhecimento, profissão, e prática profissional. Diria ter se iniciado na vida acadêmica, durante meu mestrado, em que estudei processos de pedagogização sobretudo de experiências homoeróticas masculinas, atravessados por uma tendência homogeneizadora e higienizadora, de forma a produzir experiências identitárias mais estáveis e conformadas a regras sociais pré-estabelecidas. Quer dizer, me dediquei a pensar como sujeitos tomam a orientação sexual como um elemento importante na definição de suas existências, com uma forte tendência à cooptação de suas forças disruptivas, que acabam por redundar em existências mais “limpinhas”, menos “promíscuas” e mesmo menos sexualizadas – não à toa, são fortes a defesa de que nós LGBTQIA+ somos apenas uma outra forma de “amar” e a luta pelo reconhecimento legal de famílias homoafetivas e homoparentais –, o que implica sujeitos mais adequados e adaptáveis ao mundo que temos. Essas são algumas das ideias centrais que lastreiam minha militância de um modo geral, atrelada à necessidade de desfamiliarizarmos nossa existência e o mundo, tema que discuti em meu doutorado. Acredito que minha militância se consolidou em minha atuação no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, nas gestões entre 2010 e 2016, que abordarei mais adiante. Nos últimos tempos tenho me dedicado a uma militância, digamos, micropolítica, que atravessa minha prática profissional como psicoterapeuta e na educação permanente sobretudo de professores e profissionais da educação. No primeiro caso, uma parcela significativa de meus pacientes é composta principalmente por gays, lésbicas e bissexuais, que muitas vezes já se depararam com atendimentos psicológicos onde se viram alvo de práticas preconceituosas, moralistas, correcionais. Mas a militância em meu consultório não se restringe ao atendimento dessa população; essa é uma militância que necessariamente é comprometida com o enfrentamento de microfascismos que habitam cada um de nós e que nos faz menos afeitos às diferenças e às possibilidades de diferir. Isso significa fazer uma clínica implicada com a ampliação de modos de vida. E esse talvez seja o grande princípio que rege meu trabalho na formação de profissionais da educação.

***PRECISAMOS, ENTÃO, EXPLORAR OS CONTEXTOS DE VIDA DAS PESSOAS, BEM COMO PROBLEMATIZAR SUAS EXPECTATIVAS E CRENÇAS A RESPEITO DE UMA SUPOSTA CURA E EXPLORAR POSSIBILIDADES DE EXPERIMENTAÇÃO DE SEUS DESEJOS E VONTADES E DE NEGOCIAÇÃO E CONCILIAÇÃO COM SEUS VALORES PESSOAIS, CULTURAIS, MORAIS, RELIGIOSOS.***

***- LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA SARAIVA***

**Sabemos que a resolução 01/99 do CFP sofre reiteradas ameaças de sustação, fale um pouco de sua militância em defesa dessa resolução no período em que você esteve no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.**

**Luís Fernando de Oliveira Saraiva:** Como disse, fui conselheiro no CRP SP durante as gestões de 2010-2013 e 2013-2016, momentos cruciais para a atuação profissional em questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero. Apesar das então recentes conquistas, como a equiparação das uniões homoafetivas às heteroafetivas, a partir do entendimento do Superior Tribunal Federal em maio de 2011, nos surpreendemos com a apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo, o PDC 234/11, que previa a suspensão de partes da Resolução CFP 01/99, justamente aquelas que proibiam a atuação de psicólogos visando o tratamento ou cura das homossexualidades e seu pronunciamento público em uma perspectiva patologizante. O argumento trazido à época era de que o Conselho Federal estaria extrapolando seu poder de atuação, ao restringir o trabalho de psicólogos e o acesso de pessoas LGBTQIA+ a serviços psicológicos, já que supostamente pessoas em conflito com sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e que buscassem algum tipo de tratamento que visasse alterá-las não poderiam ser atendidas por profissionais. Esses são argumentos completamente falaciosos e mentirosos e o que pouco se fala é que o projeto apresentado era uma cópia de um projeto apresentado em 2009, cujo autor, o ex-deputado Paes de Lira, afirmou à imprensa que considerava as homossexualidades um “distúrbio comportamental” e que o CFP estaria perseguindo uma psicóloga do Rio de Janeiro que praticava atendimentos que visavam a reorientação sexual de seus pacientes. Essa é apenas uma das confirmações de que o projeto tinha um viés completamente patologizante, que considerava experiências não cisgêneras e não heterossexuais como desvios a serem corrigidos. Explicitar esse caráter patologizante, que nada tem a ver com a garantia do direito à saúde ou à autonomia profissional, foi estratégico para inviabilizar o projeto. Para tanto, apostamos na campanha “Não há cura para o que não é doença”, de forte apelo midiático e popular, já que entendemos como fundamental dialogar com a sociedade como um todo, além de articular com movimentos sociais e com deputados federais, o que implicou no arquivamento do projeto. Em 2016, entretanto, um novo projeto de lei foi apresentado (PL 4931/2016), dispendo sobre o “direito à modificação da orientação sexual em atenção à Dignidade Humana”, ao tornar facultativo ao “profissional de saúde mental” realizar terapias reorientativas. O projeto foi arquivado apenas em 2019. Ainda em 2016, participei da elaboração de um importante instrumento de orientação ao exercício profissional de psicólogos, a Nota de Orientação CRP SP 01/2016, que dispõe sobre o atendimento psicológico a pessoas em conflito com sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. A Nota reconhece que há pessoas que desejam se tornar heterossexuais e cisgêneros e traz informações sobre como os profissionais devem proceder nesses casos.

**Como você percebe a atual conjuntura sócio-política de conservadorismo com defesa de pautas autoritárias e os riscos que ela representa à garantia dos direitos da população LGBTQIA+?**

**Luís Fernando de Oliveira Saraiva:** Em primeiro lugar, é importante situarmos a emergência de discursos conservadores anteriormente aos horrores do atual governo federal; eles vêm sendo gestados há muito tempo e agora, ao que parece, ganharam força – e talvez alguma hegemonia. Discutimos muito essa ideia no livro que organizei com Belinda Mandelbaum, “Família, contemporaneidade e conservadorismo”, lançado em 2017. Esses discursos são atravessados por pautas anti-igualitárias, que questiona e reage a conquistas obtidas por certos grupos sociais. No caso de LGBTQIA+ - e também de mulheres -, há uma defesa da “tradição”, com uma especial atenção àquilo que de mais íntimo e pessoal na vida alheia, em um embate cada vez mais cultural, comportamental, moral. Essas pautas tão autoritárias se dão no encontro entre forças ultra neoliberais, militaristas, fundamentalistas religiosas. Costumamos ouvir que a crise brasileira é múltipla: política, econômica, sanitária, ambiental, ética, estética... Acrescento um elemento: a crise é também subjetiva. Há uma disputa por modos de subjetivação; quer dizer, luta-se para produzir certos modos de existência.

Uma pauta que parece passar despercebida nesse contexto, por exemplo, tem a ver com as disputas que envolvem as definições de família. O Projeto de Lei 6583/13, que visa instituir o Estatuto da Família é uma das coisas mais assustadoras com que me deparei nos últimos tempos. A princípio, apenas visa definir família como a união estável entre um homem e uma mulher e seus filhos ou um dos genitores e seus filhos, estabelecendo, assim, um único modelo de família, a nuclear, de base cisheterossexual, monogâmica – um explícito ataque às famílias homoafetivas e homoparentais, que acaba por atingir uma infinidade de formas-família (irmãos adultos que vivem juntos, por exemplo, não seriam mais considerados família). Mas isso não é o pior: ao definir quem é família, o projeto abre brechas para que apenas essa família possa contar com a proteção especial do Estado brasileiro por meio das políticas públicas. Há uma clara tentativa de hierarquizar quais vidas merecem ser vividas – e protegidas pelo Estado. A família tem sido usada para defender, assim, horrores sem fim – basta lembrarmos a luta contra a nefasta “ideologia de gênero” empreendida por conservadores, sob os argumentos de que questões que envolvam sexualidade e gênero de crianças e adolescentes sejam de âmbito estritamente familiar, o que acaba por desproteger esses sujeitos, deixando-os à própria sorte de suas famílias.

**Como a psicologia pode encampar uma resistência aos retrocessos aprofundados pela atual conjuntura?**

**Luís Fernando de Oliveira Saraiva:** Cada vez mais tenho apostado em lutas micropolíticas, o que envolve pensarmos quais processos de subjetivação temos acionado em nossos trabalhos como psicólogos. Desde as últimas eleições presidenciais, tenho me questionado continuamente o que vínhamos fazendo em nossos consultórios, nos CRAS, nas UBS, CAPS, etc, para que pessoas que atendemos se conectarem tão facilmente com ideias não apenas conservadoras, mas sobretudo fascistas, já que atacam e tentam eliminar posições divergentes e toda forma de diferir. Isso, a meu ver, é efeito da despolitização de nosso trabalho. Partindo das ideias foucaultianas, entendo que nosso trabalho há de ser político, pois necessariamente se dá em relações de poder; poder é verbo, é ação sobre ação; nosso trabalho é uma ação que intervém em outra ação, e no que temos intervindo? Nosso trabalho não pode ser apaziguador, restrito a sintomas variados e à restituição de um suposto estado de normalidade – normalidade esta costumeiramente adoecida e mortificante, produtora de faltas, que conecta as pessoas com o que há de mais impotente em suas vidas. Restituir esse caráter político é fundamental, o que não significa uma ação doutrinadora, como setores conservadores têm acusado aqueles que defendem um campo mais progressista, tampouco a lógica “conscientizadora” que tem sido também habitual em certas psicologias, que tendem a acreditar que o que falta ao mundo e às pessoas são informações e conhecimento, sendo necessário acessar uma suposta verdade ocultada por estruturas ideológicas, como se isso fosse suficiente para produzir transformações efetivas. Essa lógica também aposta em explicações macropolíticas, estruturantes, quase sempre generalizáveis e abstratas – apesar de quererem o oposto disso –, restringindo possibilidades de diálogo e contágio. Em um plano micropolítico, nos cabe indagar como cada um de nós nos conectamos mais ou menos com forças que hierarquizam vidas, que dizem quais delas valem mais a pena de serem vividas, quais podem ser eliminadas ou deixadas à própria sorte; como nos conectamos com vontades de poder, de controle, e mesmo de uma identidade fixa, pré-moldada – algo que tem sido usual nas discussões sobre sexualidade e gênero e que muitas vezes leva a práticas psicológicas que buscam descobrir quem somos “de verdade”, enquanto que talvez o principal objetivo de nosso trabalho seja produzir a possibilidade de recusarmos quem somos, imaginando e construindo o que poderíamos vir a ser, outrando-se. No plano micropolítico, atuamos pela afetação, em uma companhia diligente e atenta aos movimentos e possibilidades de movimentação na vida. Mas, talvez, a principal contribuição da psicologia seja despsicologizar; uma psicologia, então, que se apresente como menos imprescindível à sociedade, ao mundo.

**Quais as alternativas para o enfrentamento ao conservadorismo e ao autoritarismo que se alastram pelo país e que atingem frontalmente o público LGBTQIA+?**

**Luís Fernando de Oliveira Saraiva:** Acho que as discussões foucaultianas sobre o cuidado de si nunca foram tão pertinentes. No exercício da liberdade, Foucault destaca a importância do cuidado de si. Cuidar de si, ocupar-se de si mesmo, não simplesmente como um princípio de vida, mas como uma prática constante, diuturna. Mais do que uma atitude, uma atividade real, concreta – e uma tarefa prioritária, que exige se conhecer e se formar, superando a si mesmo, dominando em si “os apetites”, desejos que nos dominariam. Isso requer uma atenção a detalhes, a pormenores, àquilo que parece não ter importância. Mas essa está longe de ser uma prática individualizante ou individualizadora: o cuidado de si se faz na relação com o outro e implica o cuidado dos outros; quer dizer, governar-se bem para bem governar o mundo. Os princípios trazidos por Foucault em seu texto “Introdução à vida não fascista”, também me parecem acalentadores. Destacaria dois deles: não ser um militante triste e não exigir da ação política que ela restabeleça os “direitos” do indivíduo. Em primeiro lugar, precisamos combater com urgência o ressentimento que tem muitas vezes habitado as militâncias e as formas de militar, fruto de uma certa “mágoa” ou mesmo “nojo” pelas pessoas não aceitarem nossas boas ideias e boas intenções, redundando em um imobilismo e derrotismo sem fim ou na ideia de que só é possível fazer algo em outro mundo, após uma revolução que não chega (e não chegará, ao menos nos moldes que se espera). A saída para isso é buscar encontros alegres, que potencializem potências e que nos permitam contagiar mais e melhor. O segundo princípio parte da seguinte ideia: o indivíduo é produto do poder e, queiramos ou não, práticas inclusivas ou garantidoras de direitos também implicam em trazer as pessoas mais para dentro das relações de poder. É preciso irmos para além da questão de direitos, o que não significa simplesmente abrir mão deles, admitindo a precarização da vida. Precisamos ir além, nos indagando se os direitos que nos foram dados são suficientes para uma vida verdadeiramente potente. Nesse sentido, para Foucault, o que precisamos é desindividualizar – pela multiplicação.

**Qual mensagem você gostaria de deixar aos psicólogos que insistem em patologizar as identidades trans e propõem cura para a homossexualidade?**

**Luís Fernando de Oliveira Saraiva:** Em primeiro lugar, precisamos reconhecer que, sim, há pessoas que vivenciam intensos conflitos com sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, desejando deixar de ser o que são e de desejar o que desejam, tornando-se heterossexuais e cisgêneros. Sim, há quem sofra com isso e pode se beneficiar de serviços psicológicos. Mas isso não basta. É necessário que sempre nos perguntemos como um sofrimento é produzido na vida de alguém. Quando nos indagamos sobre isso, facilmente

nos depararemos com desencontros entre o modo de vida de um sujeito e expectativas e valores sociais, familiares, comunitários, pessoais; nos depararemos também com o medo da discriminação, de preconceitos, de violências, de exclusões; nos depararemos, enfim, com as mais diversas situações de lgbtfobia. Precisamos, então, explorar os contextos de vida das pessoas, bem como problematizar suas expectativas e crenças a respeito de uma suposta cura e explorar possibilidades de experimentação de seus desejos e vontades e de negociação e conciliação com seus valores pessoais, culturais, morais, religiosos. Considero fundamental que nos indaguemos diuturnamente, em cada uma de nossas práticas, se estamos normatizando existências. “Cura gay”, como popularmente ficaram conhecidos os tratamentos de reorientação sexual, não se dá apenas em comunidades terapêuticas de cunho religioso, como bem retratado no livro e filme *Boy Erased*, mas no cotidiano dos serviços psicológicos. Fazer “cura gay” é falar que um sujeito “faz sintomas homossexuais”, dizer que desejos homoeróticos são “uma fase” que há de passar, é culpabilizar quem sofre humilhações na escola por ter comportamentos “não heterossexual” por ter tais comportamento, é recomendar que meninos brinquem mais com meninos (e meninas, com meninas), como me narraram diversos pacientes em meu consultório, ou estabelecer uma regra não escrita (mas perfeitamente operante) de proscrever candidatos homossexuais à formação em sociedades psicanalíticas, como mostrou Lucas Bulamah. Aderir a práticas reorientativas, correccionais, significa intensificar o sofrimento dessas pessoas e reduzir possibilidades de existências dignas e potentes. Significa, nas palavras de Luis Antonio Bapstita, ser aliado de atos genocidas e amolar facas que esquartejam vidas.

Recebido em 28/11/2021

Aceito em 12/01/2022

***EM UM CENÁRIO DE  
CRESCENTE PERSEGUIÇÃO E  
DESRESPEITO ÀS GARANTIAS  
DESSE GRUPO, TANTO POR  
INDIVÍDUOS ISOLADOS E  
ESTABELECIMENTOS PRIVADOS  
QUANTO PELO PRÓPRIO PODER  
PÚBLICO, O DIREITO DEVE SER  
UTILIZADO PARA ASSEGURAR A  
OBSERVÂNCIA DA  
CONSTITUIÇÃO E DE DIVERSOS  
OUTROS DIPLOMAS JURÍDICOS  
QUE CONSAGRAM A SUA  
PROTEÇÃO.***

***- VINÍCIUS NOVO SOARES DE ARAÚJO***



# O DIREITO ENQUANTO INSTRUMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ ENTREVISTA COM VINÍCIUS NOVO SOARES DE ARAÚJO <sup>1</sup>

*LAW AS AN INSTRUMENT TO DEFEND THE RIGHTS OF THE LGBTQIA+ POPULATION  
INTERVIEW WITH VINÍCIUS NOVO SOARES DE ARAÚJO*

Péricles de Souza Macedo <sup>2</sup>  
Iago da Silva Muniz <sup>3</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 pela Organização das Nações Unidas, reconhece, em seu artigo 1º, que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”

Na atualidade, de acordo com a Constituição Federal vigente, todo o cidadão brasileiro possui direitos e deveres, independentemente de suas características individuais, como raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, deficiência ou classe social (BRASIL, 1988). Apesar disso, no país esses grupos são caracterizados como minoria social, por viverem em condições de desigualdade, onde seus direitos não são garantidos sem que haja uma atenção especial por parte da sociedade e das políticas públicas (LIMA JÚNIOR, 2020; TANIZAKA, 2020).

No caso da população LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, queer, intersexo e assexuais), as informações oficiais demonstram que esta população vive em situação de alta vulnerabilidade social, onde segundo dados do Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ (2021), nos últimos vinte anos, mais de cinco mil pessoas foram mortas em decorrência do preconceito e da homofobia sofrida pela comunidade no Brasil. Ainda, segundo Lima Júnior (2020), estes dados podem estar subnotificados, em função da não

<sup>1</sup> Formado em direito pela Faculdade de Direito da USP, especialista em Direito Penal Econômico pelo IBCCRIM/Universidade de Coimbra e mestrando em Direito Penal pela Faculdade de Direito da USP.

<sup>2</sup> Graduado em Psicologia pela UNINOVE/SP. Mestrando em Psicologia Social pela PUC-SP. Membro do Grupo de Pesquisa CNPq “a dimensão subjetiva da desigualdade social e suas diversas expressões” liderado pela professora Ana Bock. Especialista em Gestão Pública em Saúde pela UNICAMP e em Gestão de Pessoas: Carreiras, Liderança e Coaching pela PUC-RS. Curso aperfeiçoamento em Orientação à Queixa Escolar pela USP. Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela UFMA. Conselheiro do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão e membro da Comissão de Direitos Humanos desta autarquia.

<sup>3</sup> Bacharel em Direito pela UNIBALSAS (Faculdade de Balsas - 2015 a 2019); Pós-Graduando em Direito Processual Civil pela Damásio Educacional; Pós-Graduando em Advocacia Previdenciária e Trabalhista pela ESA-MA (Escola Superior da Advocacia do Maranhão); Pós-Graduando em Advocacia Cível pela ESA-NACIONAL (Escola Superior da Advocacia Nacional); Advogado atuante com ênfase nas áreas de Direito Civil, Agrário e Trabalhista.

sistematização oficial das ocorrências de violência pelo país, que são expostas através da mídia e por familiares ou militantes de movimentos sociais.

De acordo com o Atlas da Violência no Brasil (2020), de 2011 a 2017 o número de denúncias de homicídio contra pessoas LGBTQIA+ cresceu 127% (cento e vinte e sete por cento). Nesse contexto, apesar da realidade retratada, a homofobia só passou a ser criminalizada no Brasil no ano de 2019, através da aprovação do Projeto de Lei nº 672, que altera a Lei 7.716 de 1989, incluindo os crimes de discriminação ou preconceito de orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2020), a pandemia de Covid-19 potencializou ainda mais as desigualdades, pois uma parcela considerável da população LGBTQIA+ não possui emprego formal ou trabalham nos setores mais prejudicados pela pandemia, como o setor de eventos, além do isolamento reduzir os contatos com as redes de apoio, causando prejuízos ainda maiores à saúde mental dessas pessoas. Não obstante, foi somente na última década que pessoas LGBTQIA+ garantiram o direito de se casarem (2013), e pessoas trans obtiveram o direito de alteração no registro civil (2018) e utilização do nome social (UNICAMP, 2021).

Assim, importante afirmar que todo ato que vai de encontro com as diretrizes constitucionais de preservação e garantias dos direitos das minorias, tais como os da classe LGBTQIA+, é considerado ato atentatório ao próprio Estado Democrático de Direito, porquanto, não deve ser tolerado pela sociedade brasileira.

Diante dessa realidade, ressalta-se a importância da garantia de direitos da população LGBTQIA+ no Brasil, pois os números evidenciam a necessidade de um amplo debate em todas as esferas da sociedade, especialmente sobre temas como identidade de gênero e homofobia, como forma de combater a violência contra essa população, visando a construção de uma sociedade que respeite e reconheça as diferenças (GOUVÊA; SOUZA, 2021). Do mesmo modo, destaca-se que, embora as leis existam, é necessário que a comunidade exerça sua cidadania para colocá-las em prática, pois mesmo que a Constituição Federal garanta direitos e deveres, como o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, muitas pessoas ainda vivem à margem da sociedade, sofrendo todo e qualquer tipo de violência, apenas por serem quem são (LIMA JÚNIOR, 2020; TANIZAKA, 2020).

## 2 ENTREVISTA COM VINÍCIUS NOVO SOARES DE ARAÚJO

**Vinícius, gostaria que você comentasse sobre sua trajetória acadêmico-política durante a graduação em direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.**

**Vinícius Novo Soares de Araújo:** Acredito que a minha trajetória acadêmico-política começou até antes de ingressar na universidade, mas já na própria escolha pelo curso de direito. No meu caso, sempre soube que minha decisão por essa área estava intimamente relacionada a um inconformismo com a realidade e a um desejo de poder, ainda que minimamente, transformá-la. Porém, foi apenas na faculdade que comecei a associar esses sentimentos de inconformidade às questões de sexualidade e gênero, uma vez que, até então, não tinha tido espaços ou incentivos para explorá-las ou tomar consciência de sua seriedade. Assim, desde o primeiro ano, quando conheci pessoas que estavam engajadas nessa luta, dentro e fora do curso de direito, percebi quão necessária e urgente ela é. Por conta disso, ao longo da minha formação, tentei direcionar meus estudos a essa área, principalmente a partir de uma perspectiva multidisciplinar, de modo que acabei participando de diferentes atividades como o GEDS (Grupo de Estudos em Direito e Sexualidade), o I Seminário Queer - Cultura e Subversões da Identidade, ajudei a organizar um ciclo de estudos em gênero e sexualidade junto ao grupo PET Sociologia Jurídica, além de ter realizado pesquisas a respeito desse tema, como sobre a criminalização da sodomia nas Ordenações do Reino.

**Qual a importância do GEDS em sua formação e o que o GEDS representa numa instituição que historicamente foi marcada pelo conservadorismo?**

**Vinícius Novo Soares de Araújo:** O GEDS foi, com certeza, uma das melhores atividades que realizei durante a faculdade e tenho muito a agradecer ao idealizador desse projeto, o Prof. José Reinaldo de Lima Lopes. Embora tenha participado de outras extensões e grupos de estudos, o GEDS foi o que me permitiu um contato direto e aprofundado com questões sobre orientação sexual e identidade de gênero, além de ter sido um dos poucos ambientes universitários em que li autores assumidamente membros da comunidade LGBTQIA+. E, somado ao viés acadêmico, o GEDS também me proporcionou uma aproximação com a realidade prática desses temas, já que, em muitos encontros, tivemos a participação de grandes ativistas para discutirmos casos concretos, estratégias de atuação e o papel do direito frente à comunidade LGBTQIA+. Por essas razões, eu vejo o GEDS não apenas como um dos grupos que melhor concretiza a proposta do tripé universitário da USP – pesquisa, ensino e extensão –, mas também como um movimento de resistência à triste realidade da população LGBTQIA+ no Brasil e a própria faculdade de direito da USP. Isso, porque o

ensino jurídico no país ainda ignora a temática da sexualidade e da identidade de gênero, e no Largo São Francisco não é diferente. Na minha graduação, por exemplo, esses assuntos nunca foram objeto de disciplinas ou aulas, embora muitos estudantes tivessem grande interesse. Assim, ter um espaço para estudos e debates nessa temática foi realmente necessário para complementar minha formação enquanto acadêmico e operador do direito.

**Vivemos uma conjuntura sócio-política em que presenciamos o recrudescimento de práticas autoritárias e conservadoras as quais atingem frontalmente a população LGBTQIA+. Qual o papel do Direito neste processo, Vinicius?**

**Vinicius Novo Soares de Araújo:** Essa pergunta é muito pertinente, pois ela nos permite encarar a potencialidade múltipla e complexa do direito frente a esses fenômenos. Assim, de um lado, nós não podemos ignorar que o direito, muitas vezes, tem um papel não apenas conivente, mas facilitador deste processo de recrudescimento de práticas autoritárias. Como exemplo, apenas em 2019, dois países – Uganda e Brunei – tentaram impor a pena de morte a gays em seus respectivos ordenamentos jurídicos, porém, após pressões externas, acabaram desistindo<sup>4</sup>. Por outro lado, o direito também pode ser uma importante ferramenta no combate ao autoritarismo e à discriminação, e isso se mostra muito presente na experiência brasileira. Por aqui, as reivindicações jurídicas têm sido um caminho importante para conquistas da comunidade LGBTQIA+, as quais, muito provavelmente, não teriam sido alcançadas por meio do Legislativo. O casamento homoafetivo e a retificação de gênero e nome de forma administrativa são exemplos dessas vitórias que só foram possíveis por meio do direito e da atuação junto ao Poder Judiciário. Logo, sem perder o olhar crítico que devemos ter com relação ao direito de hoje, ele ainda é uma das principais linhas de defesa de minorias no Brasil diante do desmonte de políticas públicas e da retirada dos direitos conquistados ao longo dos anos.

**Quais os desafios que a atual conjuntura impõe à comunidade LGBTQIA+, na sua percepção?**

**Vinicius Novo Soares de Araújo:** A realidade da comunidade LGBTQIA+ nunca foi fácil, em especial no Brasil. Como o país que mais assassina essa população, a simples sobrevivência

<sup>4</sup> Em Uganda, depois de o governo tentar introduzir uma lei apelidada de “Mate os Gays” para possibilitar a aplicação da pena de morte, a ideia foi abandonada depois das repercussões internacionais negativas. Disponível em: <<https://www.dw.com/en/uganda-introduces-kill-the-gays-bill/a-50797504>> e <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/10/14/uganda-desiste-de-aplicar-pena-de-morte-para-homossexuais.ghtml>>. Acesso em 20 nov. 2021. Já em Brunei, a pena de morte por apedrejamento chegou a ser aprovada, porém, também após pressões internacionais, a medida foi suspensa. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-asia-47769964>> e <<https://www.dw.com/en/brunei-suspends-death-penalty-for-homosexuality-after-backlash/a-48611504>>. Acesso em 20 nov. 2021.

é um grande desafio. Contudo, a conjuntura atual parece ter exacerbado a situação de marginalidade e perseguição que já experimentávamos antes<sup>5</sup>. Consequentemente, eu entendo que, para além da dificuldade de novas vitórias, a comunidade LGBTQIA+ tem enfrentado grandes obstáculos para manter as conquistas já alcançadas. Um exemplo disso é o casamento homoafetivo, que muitos viram ameaçado com a eleição de Jair Bolsonaro, a qual até impulsionou a formalização dessas uniões<sup>6</sup>. Outro foco de ataque da atual gestão e que deve ser acompanhado com muito rigor diz respeito à saúde e ao tratamento de pessoas que vivem com o HIV, vistas apenas<sup>7</sup> como uma despesa por Bolsonaro<sup>7</sup>, quem recentemente associou as vacinas contra a COVID-19 à AIDS<sup>8</sup>. Também temos visto frequentes ataques através de manifestações públicas por indivíduos isolados, anônimos ou famosos, que, se antes já tinham esses pensamentos depreciativos com relação à comunidade LGBTQIA+, agora parecem estar mais confiantes de que suas hostilidades seguirão não apenas impunes, mas angariarão apoio de setores conservadores. Por conseguinte, analisados em conjunto, podemos perceber que as investidas pertencem a um mesmo fenômeno que se retroalimenta e buscam aniquilar qualquer reconhecimento à comunidade LGBTQIA+, empurrando-a de volta às margens mais longínquas do espaço social e reforçando estereótipos negativos que a perseguem há anos, como de sujeitos cuja existência não merece ser protegida pelo Estado. Portanto, embora não sejam surpresa e devam continuar a ocorrer, essas afrontas exigem uma atuação cada vez mais articulada e incisiva por parte da população LGBTQIA+ e seus aliados.

**Vinicius, quais seriam as possibilidades de resistência e quais as alternativas que se colocam ao Direito e aos movimentos LGBTQIA+ ante essas pautas conservadoras e autoritárias?**

**Vinicius Novo Soares de Araújo:** Felizmente, eu acredito que as possibilidades de resistência são muitas e a comunidade LGBTQIA+, talvez por ser uma das minorias mais amplamente perseguidas, sempre desenvolveu maneiras criativas e eficientes para fazer frente aos ataques que sofre, porém nem todas passam, tampouco devem passar, pelo direito. Assim, para focar na área jurídica e pensando no contexto brasileiro atual, acredito que os setores da sociedade verdadeiramente comprometidos com uma agenda de respeito aos direitos humanos e à justiça social serão cada vez mais chamados a atuar em defesa de minorias, e a

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2021/06/17/denuncias-contrahomofobia-na-internet-crescem-106percent-nos-primeiros-seis-meses-de-2021.ghtml>> e <<https://catracalivre.com.br/cidadania/pesquisa-comprova-aumento-de-violencia-com-lgbts-desde-a-eleicao/>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/12/casamentos-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-saltam-360-apos-eleicao-de-bolsonaro-diz-ibge.shtml>>. Acesso em 17 nov. 2021.

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/02/05/bolsonaro-pessoa-com-hiv-e-despesa-para-o-pais.htm>>. Acesso em 18 nov. 2021.

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/direitos-humanos/pessoas-com-hiv-ongs-se-pronunciam-apos-bolsonaro-associar-vacina-aids-violento-criminoso-diz-lana-de-holanda-25250886>>. Acesso em 20 nov. 2021.

comunidade LGBTQIA+ deve utilizar esses mecanismos para o avanço e proteção dos seus direitos. Em um cenário de crescente perseguição e desrespeito às garantias desse grupo, tanto por indivíduos isolados e estabelecimentos privados quanto pelo próprio poder público, o direito deve ser utilizado para assegurar a observância da Constituição e de diversos outros diplomas jurídicos que consagram a sua proteção. Nesse tocante, eu acredito que o ordenamento jurídico brasileiro, embora ainda tenha deficiências, conta com um arcabouço jurisprudencial e normativo que consegue oferecer uma proteção razoável a essa população, mas isso frequentemente não é concretizado na prática. Por essa razão, devemos ressaltar o importante papel que ONGs e advogados desempenham ao oferecerem serviços jurídicos a quem precise, mas também devemos mobilizar outras instituições que existem para esse fim, como a Defensoria Pública e o Ministério Público. Atualmente, eu vejo esses dois órgãos como instrumentos realmente importantes para a promoção dos direitos humanos e defesa da comunidade LGBTQIA+, principalmente através de seus núcleos especializados. Logo, enquanto operadores do direito, a nós cabe o estudo dessa temática e das diferentes normas que podem ser mobilizadas para a proteção da comunidade LGBTQIA+, e gostaria de chamar a atenção para o uso de jurisprudências e diplomas normativos internacionais e regionais. Apesar de ainda não ser uma prática tão comum no cotidiano forense brasileiro como em outros países, a utilização de tratados e precedentes de tribunais internacionais e regionais pode ser muito útil em casos de direitos humanos e temos exemplos específicos sobre a comunidade LGBTQIA+ <sup>9</sup>, o que ajuda a tornar nossas demandas mais robustas e abre a possibilidade de levarmos questões sérias para além dos tribunais superiores pátrios.

**Para você é possível compreender o Direito dissociado das lutas sociais? Perguntamos isto considerando a importância da implicação do pesquisador e do estudante nas lutas que são travadas no interior da sociedade**

**Vinícius Novo Soares de Araújo:** O direito sempre está imerso em uma sociedade, e essa, por sua vez, sempre terá diferentes embates sociais. Assim, seja para o bem, como quando ele é utilizado para a busca de uma sociedade mais justa, ou para o mal, como quando ele é usado para cristalizar práticas autoritárias e discriminatórias, o direito não pode ser dissociado dessas lutas e é fruto delas. No caso específico da comunidade LGBTQIA+, podemos citar o exemplo da jurisprudência brasileira que tem se mostrado um fértil campo de consolidação de novos direitos, e devemos creditar isso à importante atuação de

<sup>9</sup>Um precedente que pode ser de grande ajuda ao jurista brasileiro ao analisar questões sobre discriminação e, em especial, o direito de família é o caso *Atala Riffo e crianças vs. Chile*, julgado em 2012 pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Nele, entre outras importantes conclusões, a Corte entendeu que “nenhuma norma, decisão ou prática de direito interno, seja por parte de autoridades estatais, seja por particulares, pode diminuir ou restringir, de maneira alguma, os direitos de uma pessoa com base em sua orientação sexual.” CIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos: Caso *Atala Riffo e crianças vs. Chile*, 2012, p. 34. Disponível em: <[https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_239\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_239_por.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2021.

ativistas, pesquisadores e estudantes que, ao identificarem demandas relevantes para esse grupo, mobilizam-se para encontrar soluções por meio de reivindicações jurídicas. Por esse motivo, a pesquisa e o estudo do direito assumem uma importância singular, já que é por meio deles que podemos compreender melhor a prática do direito posto, que nem sempre corresponde à expectativa do texto da lei, além das complexas relações e lutas sociais nas quais o direito se insere, o que torna possível a busca por alternativas para uma realidade que desejamos mudar.

**Qual a mensagem que você gostaria de deixar aos jovens advogados e aos estudantes de Direito acerca da importância do compromisso ético-político no enfrentamento e na defesa de uma sociedade justa e igualitária?**

**Vinícius Novo Soares de Araújo:** Eu acho que todos os atuais e futuros operadores do direito devem sempre ter em mente que o direito, ao menos em um Estado Democrático, é indissociável da busca por uma sociedade justa. Todos nós devemos saber que, quando o direito é utilizado para perseguição de minorias, opressão de setores marginalizados ou simples manutenção de injustiças sociais, algo está errado e precisa ser corrigido. Infelizmente, quando somos parte ou trabalhamos com essas minorias, percebemos que nem sempre aquela é a realidade do nosso direito, mas é importante lembrar que não estamos sozinhos nessa luta e que as mudanças são não apenas necessárias, mas possíveis – e o operador do direito está em uma posição privilegiada para isso. Não à toa, a própria Constituição Federal coloca a advocacia como indispensável à administração da justiça, em seu artigo 133, o que apenas ressalta o compromisso que todas as pessoas que queiram seguir essa profissão devem ter com uma sociedade justa e diversa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 28 dez. 2021.

GOUVÊA, L. F.; SOUZA, L. L. Saúde e população LGBTQIA+: desafios e perspectivas da Política Nacional de Saúde Integral LGBT. **Periódicus**, Salvador, n. 16, v. 3, out.2021-dez.2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=36488&Itemid=432](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36488&Itemid=432)>. Acesso em: 28 dez. 2021.

LIMA JÚNIOR, I. A. **O núcleo de gênero e diversidade e a população LGBTQIA+**: rupturas, avanços e tensões no cotidiano de um instituto federal de educação, ciência e tecnologia. 143f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Programa de Pós-

Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Pernambuco, 2020.

Observatório de Mortes Violentas de LGBTI no Brasil. **Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia**. 1. Ed. Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021. Disponível em: <<https://observatoriomortesviolentaslgbtibrasil.org/2020-1>>. Acesso em: 28 dez. 2021.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Pandemia tem impacto desproporcional sobre pessoas LGBT**. Relatório de especialista independente da ONU. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/100282-pandemia-tem-impacto-desproporcional-sobre-pessoas-lgbt-aponta-relatorio-de-especialista>>. Acesso em: 28 dez. 2021.

TANIZAKA, H. **Do armário para a cidadania**: políticas públicas e qualidade de vida na população LGBTQIA+. 117f. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde) – Escola de Ciências Médicas e da Saúde, Universidade Metodista do Estado de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2020.

UNICAMP. **"Não é nada fácil ser LGBT+ no Brasil hoje"**. Cultura e Sociedade, 2021. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2021/05/17/nao-e-nada-facil-ser-lgbt-no-brasil-hoje>>. Acesso em: 28 dez. 2021.

Recebido em 28/12/2021

Aceito em 12/01/2022



***TENTARAM ME MATAR  
COM COPO DE VENENO,  
SE QUISER MATAR,  
MATE, QUE BEBER EU  
BEBO MESMO! (...) SE  
QUISER MATAR, TENTE,  
MAS VAMOS ATÉ O  
FINAL***

***- GREGORY RODRIGUES ROQUE***

## DIÁLOGOS SOBRE FÉ, RELIGIÃO E DIREITOS ENTREVISTA COM GREGORY RODRIGUES ROQUE<sup>1</sup>

*DIALOGUES ON FAITH, RELIGION AND RIGHTS  
INTERVIEW WITH GREGORY RODRIGUES ROQUE*

Marina de Fátima da Silva<sup>2</sup>  
Andrei Domingos Fonseca<sup>3</sup>

### 1 INTRODUÇÃO

Uma conversa com Gregory Rodrigues Roque, teólogo e historiador, autor do livro “A Bíblia Fora do Armário”, sobre a fé, nos tempos de fanatismo religioso, o diálogo em tempos de ódio e a militância durante a ameaça de direitos. Gregory contribui imensamente para o debate, falando sobre o seu trabalho como militante pela Aliança Nacional LGBTI+ e coordenador do Pacto Nacional LGBTI+, mas também sobre suas vivências e experiências pessoais como homem LGBTI+, inserido na cultura cristã do Brasil. Os temas abordados durante a conversa são universais entre a comunidade e, por isso, essa entrevista representa um espaço de identificação para todos que se dispuserem a lê-la.

A entrevista pode ser acessada através do link: <<https://youtu.be/zCZcMAeXydl>>.

### 2 ENTREVISTA COM GREGORY RODRIGUES ROQUE

**Como foi essa sua entrada, sua relação com a religião, assumir esse posto de liderança na igreja e como você concilia fé, mesmo com esse cunho de retrocesso que ela tem hoje em dia, principalmente, quando a gente fala do Cristianismo, né? Como que, com seu histórico de ser LGBT na igreja e toda relação com a culpa cristã, você consegue conciliar isso?**

**Gregory Rodrigues Roque:** A sua pergunta é uma pergunta muito simples, mas ao mesmo

<sup>1</sup> Bacharel em Teologia, licenciado em História, graduando em jornalismo e publicidade e propaganda, pós graduado em docência do ensino superior, planejamento educacional e políticas públicas, psicopedagogia clínica e institucional. Atualmente Coordenador Titular da Aliança Nacional LGBTI+ no estado de Minas Gerais, Coordenador Nacional de comunicação da mesma entidade.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Bolsista do Projeto Pacto Nacional LGBTI+ pela Universidade Federal do Paraná - UFPR

<sup>3</sup> Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Mestrando em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (PPGD-CJ/UENP). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

tempo muito complexa de se responder. Por quê? Nós escolhemos lidar com as situações, sabe? Nós fazemos escolhas. Então... Eu nasci inserido em um segmento religioso, fui devidamente orientado a estar dentro desse segmento religioso, uma questão bem histórica nossa, né? De todas as crianças serem batizadas pela igreja católica e tudo mais e eu já fui instado a estar nesse ambiente religioso. Só que, no entanto, quando a minha orientação sexual veio à tona, quando as coisas eclodiram, quando eu comecei a me perceber, o conflito foi inevitável. O conflito é óbvio. Ele foi um conflito inevitável. Porque a fé e a razão, né... A razão era o eu e a fé seria meio óbvio, mas eu não sabia como lidar, então eu acabei passando por todo aquele processo de sofrimento, toda aquela tristeza, toda aquela culpa que você mesma citou, todo aquele processo de culpa, todo aquele processo de tentar me destruir. Digamos... Me autodestruir, né... Me destruir, aquilo que eu sou. E a sua pergunta vem de encontro a uma realidade que eu passei. Como que eu lido com isso hoje? Como que eu sei lidar com isso? Eu hoje consigo lidar com isso compreendendo que a fé é composta por algo pessoal, íntimo, cultural... A fé é composta por algo histórico, por algo cultural e por algo pessoal. O contexto histórico é construído e o seu discurso que é feito socialmente falando. O contexto, como eu disse, cultural, que é divulgado, nós somos bombardeados com esse discurso, com essa má interpretação do contexto histórico que chega no contexto cultural e ela é replicada. E o contexto pessoal que nós absorvemos, muitas vezes, somos jogamos nesses contextos. Então, eu só passei a lidar com a minha sexualidade e o contexto de retrocesso que a fé, que o Cristianismo, esse conservadorismo, esse Protestantismo conservador que nós temos hoje, eu só consegui lidar com isso, quando eu passei a perceber que a minha relação com o sagrado passa muito mais pelo relacionamento pessoal e de análise de contexto histórico daquilo que tem de textos teológicos do que de contexto pessoal e cultural. Muitos de nós vivemos e partilhamos experiências de fé pautadas pelo contexto cultural, por um modismo, por um contexto que você não experienciou o sagrado, você não conhece, você segue aquilo que te foi apresentado, você mesmo não viveu o sagrado, então eu só consegui me despir de tudo aquilo. Tudo. Literamente tudo aquilo que feria a minha alma, que destruía o que eu sou, que me fazia mal. Eu só consegui me despir disso tudo quando eu passei realmente a compreender que fé se resume a mim... Basicamente um vertical, né? Ela é uma relação muito mais vertical do que uma relação horizontal, levando pelo contexto que o sagrado, nós todos compreendemos que está no céu, né... Naquela coisa toda. Então ela é uma relação entre eu e o céu. É uma relação mais vertical do que horizontal. Então eu não necessariamente preciso estar inserido dentro de um ambiente religioso, dentro de uma casa de culto, dentro de uma casa de oração, nesse contexto cristão, pós-cristão, desse contexto todo que a gente vive. Eu não preciso estar inserido nisso pra viver a minha experiência religiosa, a minha experiência com o sagrado. Então sendo mais específico, sem muitos rodeios, eu só consegui mesmo realmente passar a conciliar isso quando eu passei a entender que eu não preciso passar pelo ser humano que conduz a religião aqui, eu não preciso passar por esse humano, por esse lado humano, por esse lado um homem que me ensina algo pra experienciar o sagrado, viver pra crer, claro se eu quiser realmente conhecer um pouco mais eu tenho que ter a noção que eu tenho que me dedicar. Eu preciso estudar.

Eu preciso compreender, mas eu também preciso compreender que a experiência sagrada não passa necessariamente por um padre, por um pastor e tudo mais. Então, basicamente isso. Acho que uma boa resposta seria: eu consegui me despir dos dogmas religiosos quando eu botei uma pitada de ciência na minha fé. Porque, aí, eu passei a interpretar os textos e a compreender que os textos têm um contexto para o qual eles foram escritos. Existe um contexto para o qual aqueles textos foram postos e aquele contexto não é o meu contexto atual, entende? Então a pitada de ciência como eu falo a exigese e a hermenêutica falando muito alto nesse sentido, sabe?

**Não pedi para você se apresentar, e eu acho que pra quem for ouvir depois e ler, é importante entender de onde vem esse contexto dessa ciência e do que você estudou sobre. Então se você puder se apresentar e explicar um pouquinho da sua vivência na militância e na religião...**

**Gregory Rodrigues Roque:** Claro! Vamos lá. Eu sou Gregory Rodrigues de Souza. Tenho 30 anos de idade. Sou casado com o Uebert Rodrigues. Sou um virginiano bem ferrenho como se deve perceber. Sou teólogo de formação, bacharel em teologia e licenciado em história, pós-graduado em docência em ensino superior, psicopedagogia institucional e políticas públicas. Eu sou consagrado pastor. Eu venho de uma consagração pastoral que hoje eu não exerço mais o ministério, mas já fui consagrado pastor. Sou autor do livro “A bíblia fora do armário” que tenta descrever um pouco desse contexto do que a bíblia realmente diz sobre a homossexualidade. Por exemplo, a minha experiência de fé começa numa família católica, de um pai que desistiu da batina para casar com a minha mãe e eu inserido nesse contexto estritamente religioso tendo em vista que eu sou mineiro, o povo mineiro é um povo muito ligado a religiosidade, então nós mineiros estamos sempre ligados nesse contexto das crenças religiosas e, então, eu cresci realmente dentro desse ambiente, desse contexto. Eu já fui pastor de uma igreja inclusiva, que acolhe todos e todas gays, lésbicas, bis, transexuais, pan, não-binários, etc... Gênero fluído... Todos. A letra toda. E esse contexto todo que eu citei no começo da nossa entrevista é baseado nas minhas experiências de vida, uma pessoa que se descobre inserida no meio religioso que culturalmente é um meio que dissemina fake news teológicas, é um meio que dissemina falsas ou más interpretações dos textos bíblicos e isso que faz com que nós experienciemos vivências religiosas baseadas em contextos infundados, em contextos mais humanos do que espirituais e a minha vivência se dá exatamente nesse contexto. Então, é justamente por isso, eu pelo menos considero que eu possa falar um pouco sobre vivência do sagrado, compreender o sagrado e sofrer pelo sagrado pra ser quem eu sou. Digamos que uma pessoa inserida nesse contexto tenta suicídio é uma tentativa de autodestruição, então uma pessoa que está inserida num ambiente religioso e tenta tirar a própria vida e, de repente, se vê inserida numa realidade que ela não... Nem sabia direito, na realidade, é um bom exercício de fé.

Eu queria ser padre, eu queria seguir o caminho que o meu pai não seguiu e, aí, eu acabei desistindo, porque eu compreendi que eu não conseguiria ficar dentro de um seminário religioso e não viver a minha sexualidade. Então, eu acabei não seguindo. Logo depois, eu fui conhecer uma igreja evangélica, ou seja, fui dar de cara com o Protestantismo. E já naquele contexto de tentar me reprimir. Eu sempre fui um homem de muita fé, eu me considero uma pessoa muito intensa, seja nas minhas relações, seja no meu contexto de exercício de fé. Então essa inserção toda fez com que eu passasse da experiência do catolicismo, da negação do catolicismo, nesse sentido que eu não queria viver uma vida dupla, eu não queria ser duas caras, viver verdades secretas digamos assim. E tentei sublimar o que eu sentia, tentei sublimar o que eu vivia em uma igreja evangélica. Eu passei por todo aquele contexto de reorientação sexual, de mudança e de tudo... Então, isso tudo foi algo que eu passei e foi o que me fez chegar até onde eu estou hoje. Conhecer igrejas inclusivas, ser consagrado pastor num ambiente que diretamente aceita pessoas de todas as variantes. O multiverso existe, ele é real. As variantes religiosas são reais. Então eu me permiti viver nesse meio apesar de ser um meio que nos aceita e nos acolhe, mas traz consigo em sua grande maioria as doutrinações dos meios considerados protestantes tradicionais dentro dos meios que seriam progressistas inclusivos. Essa inserção desse contexto doutrinário mais humano foi o que hoje me fez estar mais distante do contexto cristão, do contexto de exercício de fé protestante, de não exercer mais o ministério pastoral e ser hoje uma pessoa que tem se conhecido, se encontrado nas religiões de matriz africana. Pra vocês que estão nos assistindo, uma guia no pescoço, por exemplo, de Maria Padilha que é a Pomba-gira que anda comigo. A minha velha. A minha protetora que anda comigo junto com o seu Tranca Ruas. Então eu tenho me experienciado, me encontrado nesse ambiente de religiões de matriz africana, até pelo fato de ser historiador e me reencontrar com meu passado e minha ancestralidade histórica. Também é uma experiência histórica. E hoje eu tenho dedicados os meus esforços a me encontrar fazendo o bem ao próximo lutando por direitos, lutando pela construção de políticas públicas na Aliança LGBTQ+ da qual eu sou coordenador nacional de publicação, sou coordenador estadual em Minas Gerais. Então, por exemplo, nesse momento que estamos gravando essa entrevista eu estou em Maceió no Estado de Alagoas participando de um encontro nacional de conselhos LGBTQI+. Nós estamos nessa flexibilização desse contexto pandêmico, nós estamos discutindo políticas públicas, tendo em vista o contexto de retrocesso que a gente vive hoje com esse governo que tá posto. O meu discurso, que antes eu tinha de passar por programas de TV debatendo com pessoas fundamentalistas religiosas, defendendo a teologia inclusiva, que era meu papel nos programas que eu participei. Hoje eu dedico meus esforços a defender a liberdade religiosa, mas de buscar políticas públicas, direitos efetivos, o cumprimento desses direitos efetivos. E é o que eu busco fazer a diferença na vida das pessoas hoje em dia dessa forma.

**Nesse sentido, dessa inclusão, dos dogmas da igreja, um ambiente mais inclusivo, você tem um marco bem importante por você foi o primeiro a celebrar um casamento gay...**

**Gregory Rodrigues Roque:** Sim! Em Minas Gerais, em Belo Horizonte, eu fui o primeiro homossexual da cidade, da capital mineira a se casar no civil antes da decisão do CNJ. O meu primeiro casamento se deu antes da decisão do CNJ, através de um processo que nós entramos com a defensoria pública do Estado de Minas Gerais e nós conseguimos. Eu e meu companheiro, à época, logramos êxito de conseguir, através da 11ª Vara de Família, uma sentença favorável ao reconhecimento da nossa união e como casamento. Naquela altura, o Supremo Tribunal Federal já tinha se decidido sobre a união estável, mas não sobre o casamento. Então nós entramos com um processo e eu fui precursor na minha cidade, na capital mineira. Então eu casei, mas também acabei logrando êxito em ser o primeiro casal homoafetivo do Estado a se divorciar. Então eu fui precursor uma na capital e o outro a nível Estadual. Hoje eu estou casado novamente, mês que vem completo 05 anos de casamento civil, são 05 anos de uma história e ano que vem já 07 anos de uma união duradoura, graças a Deus. E como pastor eu também celebrei casamentos homoafetivos na capital mineira e em outras cidades de Minas Gerais. Celebrei até casamentos heterossexuais, mesmo já sendo conhecido na TV como o pastor gay, um pastor gay, o pastor que defende a homoafetividade. Então, eu já tive essas oportunidades. Eu sempre defendi aquilo que eu acreditava, aquilo que eu cria, aquilo que eu creio ainda, não porque eu tenho me encontrado nas religiões de matriz africana que as minhas raízes cristãs saem de mim. Elas não saem e eu não quero que elas saiam. Eu vejo hoje essa minha realidade de poder defender aquilo que eu sempre defendi, de querer transmitir para as pessoas aquilo que eu sinto, transmitir a paz que eu sinto comigo sendo eu mesmo, sabe? Transmitir para as pessoas a paz que sinto exercendo a minha fé, transmitir para as pessoas a paz que eu sinto e abençoar elas. A nossa vida é feita de trocas de energias, são trocas de energias, o que eu tenho de bom eu quero que as pessoas tenham também. Isso enquanto pastor fiz, e se ainda for necessário eu faço novamente, abençoar pessoas, abençoar pessoas não é uma dádiva de um líder religioso. Nós temos dois caminhos na vida: bênção e maldição, isso é até um contexto cristão citado na bíblia sagrada. “Escolha, pois a bênção pra que vivas”. Então esse é o meu caminho, eu escolho sempre passar para as pessoas o que eu tenho de bom. Então é isso, eu fui realmente precursor nesse cenário e espero continuar sendo precursor na quebra de tabus para que outras pessoas não passem pelos sofrimentos e não tenham que enfrentar retrocessos. O meu casamento só possível graças a uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que reconhece a união estável entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar e uma normativa do CNJ do Conselho Nacional de Justiça que passa a obrigar os cartórios a reconhecer, ou seja, a registrarem os casamentos de pessoas do mesmo sexo enquanto casamentos, como todos os direitos que um casal heterossexual tem. Então se hoje, supondo, algum dos ministros da Suprema Corte se aposenta, entra um processo na Corte para mudar a jurisprudência, vejam bem... Eu não entendo muito do jurídico, mas até onde eu sei, a lei não retroage em favor de

ninguém, a lei nunca vai retroagir em desfavor de um réu, ela não vai retroagir em desfavor de ninguém, mas vejam bem... É uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Se hoje essas ameaças de retrocessos que nós vivemos cheguem até a Suprema Corte e há hoje uma mudança dessa jurisprudência e passa-se a não reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar. “Ah, mas Gregory esse é um fato longínquo!”. Meu amigo, no contexto atual que a gente vive, eu espero qualquer coisa. Eu espero qualquer tentativa de manobra pra se tentar tirar direitos, pra se tentar tirar conquistas.

**Mas o que eu acho que é interessante a gente conversar é justamente sobre a instituição do casamento que a gente tem, essa visão muito heteronormativa, muito estereotipada. E eu queria ver como você encara isso, essa crítica à instituição do casamento, que padrões heteronormativos estereotipados deveriam ser recusados.**

**Gregory Rodrigues Roque:** Bem, vamos separar o contexto de casamento em dois ambientes. Primeiro, o casamento civil. O que precisa ser levado em consideração? O casamento civil ele não é apenas um contrato de convivência, o contrato eu faço com o sócio, com uma pessoa que eu estou dividindo uma empresa aonde eu quero ter lucros. Quando eu falo de casamento, eu estou falando da construção de entidade familiar, de construção de uma vivência em conjunto que precisa ter as garantias jurídicas legais e constitucionais que o Estado dedica aos casais heterossexuais. Então, se o casal heterossexual, que assina um papel na frente de um juiz de paz, que é o que nós chamamos hoje de casamento, aquilo é muito mais que um contrato de convivência, é uma garantia de execução de cumprimento de direitos legais e constitucionais. Falar que o fato de gays, lésbicas, travestis, transexuais e tudo mais quererem casar é se adequar ao padrão heteronormativo, ao meu ver, é uma idiotice. Me perdoem pela frase, mas é uma idiotice. É um questionamento sem fundamento. Porque o contexto de casamento é simples. Vamos lá, eu sou historiador, o contexto de casamento no passado, passado lá do período cristão, antes de Cristo, as pessoas eram prometidas em casamentos arranjados, quem davam as bênçãos ou era o sacerdote ou sei lá, ou eram os pais e aquilo era simplesmente celebrado como uma troca de dotes ou como uma festa. Havia uma troca financeira, muitas vezes, isso no contexto pós-cristão, não muitas décadas atrás, as pessoas, os homens pagavam dotes. Nós temos isso registrado nos nossos livros de história. Então falar do casamento e de como ele é hoje traz a construção de uma entidade familiar, porque quando nós, pessoas homoafetivas, nos juntamos a gente não quer só sexo, a gente não se une apenas para ter um cu, pra ter um pau pra gente poder chupar ou pra ter uma buceta pra gente poder chupar. Não é pra isso. Não é só isso. A gente se encontra com um igual que nos complementa, que nós queremos partilhar a vida, a gente faz compras juntos, paga impostos juntos, tem cachorro, adota criança, cuida de casa, compra carro, compra apartamento, gasta dinheiro. Isso é construir uma vida, nós construímos uma história, nós construímos uma trajetória, então é preciso desconstruir esse mito, isso é um mito, é preciso desconstruir esse mito de que nós queremos nos adequar aos

padrões heteronormativos, pelo amor de Deus! Nós temos que acordar. Se o Estado diz na sua Constituição Federal que o Estado vai dedicar proteção a união entre homem e mulher, que é o que tá hoje escrito, né? Que a união entre homem e mulher e sua prole e é dever do Estado dedicar a sua proteção, pense... Ali a sua união, a sua existência enquanto ser amante, entre ser que tem amor pra receber e pra dar, você não existe. E aí, vem o Supremo Tribunal Federal e interpreta o texto constitucional... e mais uma vez a gente esbarra na exegese e na hermenêutica, a mesma Constituição que diz que a união que é considerada casamento, que é considerada família é a entre homem e mulher, é a mesma que diz todos somos iguais perante a lei. Espera! No contexto no qual a Constituição Cidadã foi promulgada, foi escrita, será que o constituinte não tinha ciência dessa realidade? E apenas por meros preconceitos, mais uma vez, religiosos, culturais, a nossa Constituição Cidadã não contempla a amplitude da sociedade e as suas variantes? Será por quê? Será que é exatamente por esse motivo que ela não contempla que nós precisamos abrir nossos olhos para entender que nós não estamos querendo ser um padrão heteronormativo. Se você não quer casar não casa. Se você não quiser garantir que se seu companheiro, seu esposo, sua esposa morre e você não vai ter a sua pensão resguardado, aí, é um problema pessoal teu. Agora, eu quero. Eu quero garantir que a pessoa que esteja comigo, que esteja partilhando a vida comigo, se um dia eu vier a faltar, que ela tenha o amparo e a proteção Estatal de saber que olha... Ele é um viúvo de uma pessoa do mesmo sexo. Ela é uma viúva de uma pessoa do mesmo sexo e ainda assim é dever do Estado dar uma proteção e dedicar o mesmo direito que há pra um casal heterossexual, entende? É isso.

É uma questão de isonomia. Nós estamos falando de igualdade. É uma Constituição que no seu preâmbulo diz que sobre a proteção de Deus, veja... Sobre a proteção de Deus, nós constituintes... Vemos aí o contexto cristão influenciando o contexto da nossa constituinte, contexto judaico-cristão que é machista, sexista, racista, escravagista, isso tudo é o contexto judaico-cristão. É o que nós percebemos no contexto da vivência do povo judeu lá no velho testamento. Isso é fato. Então, uma Constituição que diz isso, mas que vai se contradizer, se todos são iguais perante a lei. Nós estamos inseridos na sociedade, nós somos sujeitos, nós somos cidadãos e cidadãs, pagadores de impostos, nós não somos diferentes, nosso dinheiro não é cor-de-rosa, não é da cor do arco-íris, e mesmo assim se fosse não me interessa. Eu queria ter os mesmos direitos que o camarada que anda de braço dado com a mulher na praia, na orla da praia, que beija e não é achinhalhado, não toma uma lâmpada na cara no meio da Avenida Paulista, eu quero ter esse mesmo direito de andar com uma pessoa, com a pessoa que eu estou, com a pessoa que eu estou casado, seja lá com quem quer que seja que eu esteja, quero andar de mãos dadas com ela e não ser atacado por aquilo. Por aquela situação que dedico o meu afeto, uma coisa íntima, de foro íntimo meu. Da mesma forma que uma relação heteroafetiva é uma relação de foro íntimo. Você não pede permissão para a sociedade para você casar com um homem e uma mulher. Ninguém fica “Ah, sociedade me aceitem, por favor!”. Lógico que não!



**Existem alguns vídeos teus na internet debatendo com algumas figuras famosas (risos). Existe um vídeo de você discutindo com o atual desgoverno do Brasil. Eu quero saber, depois de tudo que a gente passou nos últimos 03 anos, se você ainda acredita que é possível debater.**

**Gregory Rodrigues Roque:** É possível debater porque eu acredito na construção de qualquer circunstância numa sociedade baseada no diálogo. A minha meta de vida é se pautar pelo diálogo, pela conversa, pela discussão, porque eu aprendo mais com aqueles que divergem de mim do que com aqueles que concordam comigo. Eu acredito que dá. No entanto, no contexto que a gente vive, é um contexto de, como eu posso dizer... É uma “messianização”. É um contexto de teocratização da nossa democracia, sabe. É uma teocratização. Nós estamos vivendo um contexto que se assemelha muito ao que nos vimos nos Estados Unidos com o Jim Jones. Com aquele pastor que ficou muito famoso e, de repente, começou a pregar que as pessoas tinham que dar toda a sua riqueza pra igreja e pra ele e todos aqueles fiéis foram levados para a América Central. E todos ali acreditavam nele cegamente ao ponto de quando os congressistas vão visitar - porque tem americanos vivendo como uma comunidade isolada do mundo -, os congressistas são atacados a tiros e as pessoas cometem suicídio em massa. Então, as pessoas preferem ser negacionistas, preferem negar a realidade, preferem arriscar a própria vida. No mínimo, do mínimo, do mínimo, aquilo pra mim é um personagem, que leva as pessoas como marionetes. Um personagem que vai manipulando as marionetes e, ali, ele se diverte com aquelas marionetes e se vira futebol clube. Mas eu ainda acredito que é possível a gente construir política pública, que é possível a gente impedir retrocesso através do diálogo. No entanto, é preciso também que a gente compreenda que o diálogo não é feito só no Parlamento, o diálogo não é feito só numa mesa de bar, o diálogo pode ser feito nas instâncias superiores, o diálogo pode ser construído nas esferas do judiciário brasileiro, nos guardiões da Constituição Federal, dos órgãos de fiscalização, ele pode ser feito se necessário no Ministério Público, eles podem ser feitos nos tribunais internacionais. Então, é preciso que as pessoas compreendam: dialogar em debate televisivo muitas vezes pode ser midiático, pode ser uma performance, pode ser muito teatral, mas construir um debate, um diálogo, pode ser necessário que seja na frente de um magistrado. Então eu prefiro muitas vezes dizer que, se for preciso, nós vamos até aonde for preciso, né. Até onde Judas perdeu as botas pra gente defender aquilo que nós acreditamos.

**O projeto do Pacto e da Aliança vem fazendo muita coisa na área do advocacy, na área de diálogo justamente com as instâncias superiores. Você, tendo essa noção dessa mistura entre religião e política, consegue ver os resultados dessas conversas mesmo sabendo que as instâncias superiores ainda são tomados pela religião?**

**Gregory Rodrigues Roque:** A gente consegue ver o resultado das nossas ações enquanto

praticantes do advocacy, que é uma das minhas religiões, né! (risos). A gente consegue ver os resultados a partir do momento que nós não vemos retrocessos sendo aprovados. No contexto dos nossos direitos, digamos que hoje nós não podemos dizer que nós avançamos, mas nós não podemos dizer que nós retroagimos. Temos graves ameaças e vivemos sob constantes ameaças. Mas, no entanto, conduto, todavia, nós precisamos reconhecer que nós não retroagimos. Então eu acredito que o nosso trabalho de litigância estratégica de advocacy tem surtido efeito pelo menos no sentido de construir uma grande barragem para segurar essa barra que é não gostar deste governo. Então veja, se não existisse o advocacy hoje, nós não seríamos capazes de construir nada! Nós não seríamos capazes de impedir nenhum tipo de retrocesso.

Olha tem um ponto de Pomba-gira que diz assim “tentaram me matar com copo de veneno, se quiser matar me mata que beber eu bebo mesmo”. Então, literalmente, se quiser matar tente, mas nós vamos até o final. Porque olha, não tem vitória sem luta, não há vitória sem uma batalha e uma bem travada o gosto da vitória é sempre maior. E uma coisa que eu tenho pra te dizer que eu acho que vai servir bem para que as pessoas reflitam: no final de uma grande batalha sempre vem os refrescos! (risos). Sempre! Nunca falha. Nunca. Nunca falha. Sempre vai ter algum refresco. Sempre e isso é literal. E eu espero que os nossos tribunais não desonrem o juramento feito à Constituição Federal.

**Uma questão que me marcou muito na pandemia que foi a falta de espaços que a gente tem de segurança, esses espaços de convivência. Como você percebeu essa falta de acolhimento? Você tá lidando muito com o público, sendo o coordenador da Aliança, sendo coordenador de comunicação. O que você recebeu das outras pessoas e de como você acha que vai ser essa volta?**

**Gregory Rodrigues Roque:** Esse é um dos nossos refrescos. Infelizmente, a nossa população, a nossa comunidade, nós não somos mais uma pequena comunidade, nós somos mais de 10% da população brasileira. Nós temos poder de decisão, nós precisamos compreender que somos 10% da população brasileira e nós temos poder de decisão, poder de voto, temos representatividade. Nós temos capacidade de colocar representatividade dentro do poder e nós precisamos parar de nos diminuir diante dessa situação. Então vamos lá, a nossa comunidade, a população LGBTI+, vem de um contexto de rejeição, de repressão familiar, de rejeição desse contexto todo que a gente já citou lá no começo da nossa fala. Então, as pessoas ficaram reprimidas em casa tendo que tolerar a LGBTfobia, dentro da sua própria casa, sem ter um refúgio e, literalmente quando nós falamos desses nossos espaços não são os espaços dos nossos eventos, seminários, mas os espaços de convivências. Os clubes, os bares, até mesmo as saunas e etc... Eram ambientes de fuga, de convivência, literalmente de fuga no sentido de sair daquele momento de estar sendo reprimido e passar a conseguir extravasar e se sentir incluído. Então, hoje com essa volta, com essa flexibilização eu tenho percebido nas pessoas aquela sensação de quando você queima no sol e passa um pós-sol,

quando você chega em casa e falando “Nossa!”. Passa aquele pós-sol com aquela Aloe Vera e fala assim “Uau, olha aonde a gente tá. A gente tá num encontro, a gente tá se abraçando, a gente tá se vendo de novo, a gente tá conseguindo estar no meio dos nossos!”. Então, nós recebemos muitas mensagens de pessoas dizendo que estavam sofrendo LGBTfobia em casa, sendo muitas vezes agredidas verbalmente e fisicamente pelo próprios familiares, muitas vezes, pai e mãe. Nós percebemos, esses casos, pessoas que acabaram tentando fugir de casa, por não conseguir estar inserido dentro desse ambiente repressor e LGBTfóbico, porque não dizer um ambiente assassino, que não assassina apenas corpos, ele assassina reputações, mentes, então... Ele assassina almas, então é nesse sentido. Então, esse é um dos nossos refrescos, literalmente... Eu me sinto definitivamente hoje percebendo um cenário de grande alegria hoje.

O contato é excelente, muda vidas, o contato muda vidas, o contato traz essência pra gente, sabe. O contato traz essa vivência toda. Sabe o que eu digo pra gente ir encaminhando para o nosso finalzinho? Nós somos casa. Quando no contexto bem cristão, a gente diz que o nosso corpo é um templo, vamos teologizar esse papo bem rapidinho. Nós dizemos dentro do contexto teológico cristão que a nossa casa é templo do espírito santo. Eu faço uma metáfora com isso. Nosso corpo, nós somos templo, mas somos templo de energia, templo de acolhimento, templo de amor, templo de compreensão, templo de tempo, templo de dedicação e isso nós podemos ser templo, nós podemos ser casa. Qual o outro? Nós somos templo para aqueles que são próximos a nós, que são os nossos iguais e precisam desse templo. Que precisam de um abraço, de um olhar amigo, precisam de um carinho, precisam de um cafuné. Isso é a vivência da população LGBTI+ que vivem com a sua vivência em sociedade pautada sempre no medo. Medo. Medo e apenas o medo. E aí, quando nos encontramos seja na rua, aí, nós temos os refrescos, enfim os refrescos, entende? (risos).

**A última questão era mais sobre a questão do HIV, sobre essa volta... Sobre a gente estar voltando a esse tabu, sobre a educação sexual estar voltando a ser tabu, a sexualidade estar voltando a ser tabu e sobre a gente estar revivendo o que a gente já viveu antes e...**

**Gregory Rodrigues Roque:** Desculpa ter te interrompido, mas nós estamos vendo no contexto midiático... Aquela série *Pose* retrata bem o que nós vivemos nos anos 80, no início dos anos 90, como era, como que as pessoas tinham medo inclusive do próprio tratamento, da própria medicação; como a falta de informação faz com que as pessoas tenham preconceito dentro da própria comunidade, dentro da própria sigla, dentro dos próprios, dentro dos nossos. Então, hoje é triste que nós ainda vejamos tabus que já haviam sido quebrados, porque hoje o avanço da ciência proporciona à pessoa soropositiva a vivência com a saúde definitivamente idêntica a uma pessoa que não é soropositiva. Uma pessoa que é soropositiva e faz o seu tratamento devidamente se tornando indetectável, ela se torna

intransmissível, esse é o contexto, ou seja, *i* é igual a *i*. A pessoa que é indetectável não transmite mais o vírus. Então, não há necessidade das pessoas se pautarem por esse tipo de preconceito. Nós que lutamos tanto contra o preconceito, contra a discriminação, nós nos discriminamos e é vergonhoso que nós vejamos uma série e batamos palma para uma série como *Pose*, adoramos as personagens que são trans, etc e tudo mais... Um babado! E na nossa vivência real, nós não conseguimos compreender que muitas vezes o sofrimento psíquico, mental, físico, existe. Ele é real e muito além da descoberta, do sofrimento daquela descoberta de ser soropositivo, do medo da rejeição, a efetividade do medo, ou melhor, a efetividade da repressão, do preconceito. Ela simplesmente potencializa algo que já é construído. O medo por ser gay/lésbica/LGBTI+ e, aí, você se descobre soropositivo. Você junta dois/três tipos de preconceitos. Porque o preconceito por ser soropositivo não é só dentro da comunidade. O preconceito é todo, é dá sociedade como um todo. Porque as pessoas que são HIV positivas são consideradas pessoas promíscuas, devassas, pessoas que não tem compromisso, pessoas que não se cuidam e etc. Mas, aí, a ciência vem para trazer mais um fresco. Literalmente. Pra poder dizer “olha, tá vendo esse comprimidinho aqui que você toma, muitas vezes, um por dia? Você vive uma vida tranquila”. Você não coloca a vida de ninguém em risco, muito menos a sua. Então é preciso que as pessoas deixem de ser hipócritas, deixem de ser fariseus, deixam de ser pessoas hipócritas e compreendam que a militância, seja ela presencial, seja a militância de rede social, a lacração... O contexto quando nós chamamos de lacração, ela tem um contexto real pra ser colocada, a militância de Twitter, a militância de rede social, as pessoas que não vão pra rua, que não acordam de madrugada pra fazer litigância estratégica no Congresso Nacional, que não acordam cedo, que não passam por voo de 04/05 horas pra chegar lá no Congresso Nacional pra fazer um advocacy pra dialogar com pessoas horrendas muitas vezes, que a gente sabe que são LGBTIfóbicas, mas você tem que sentar na mesa com elas e dialogar. Expor proposta. Expor não só um problema, mas levar a proposta. Essas são as pessoas que lacram através de um *tweet* e não sabem a real vivência de luta do movimento. Botar um “oclinho” de lacração em rede social é muito fácil. Essas pessoas são as mesmas que na hora que conhecem uma pessoa LGBTI que diz “olha eu sou HIV positivo” ela é bloqueada do aplicativo, ela é isolada, ela é maltratada, ela é recebida com o olhar torto. Isso é vergonhoso de se ver acontecendo dentro do próprio movimento. Então, infelizmente, é preciso que nós, primeiro, passemos a pensar que o período de pandemia fez com que nós precisemos observar, falar sobre clichês é necessário, voltar a tratar a vida com os famosos clichês é necessário. Nós passamos muito falando de clichês “ai isso é clichê, isso não é necessário.”, mas muitas vezes os clichês que nós falamos durante a nossa vida fazem toda diferença. Que o apoio se faz necessário, a palavra amiga faz toda diferença, o respeito, a compreensão faz toda diferença. Isso tudo é uma construção. Então eu sinto muito, mas eu deixo com mensagem para toda nossa sociedade, todos os leitores, todas as pessoas que podem estar nos ouvindo e nos lendo, que elas compreendam que: primeiro, não se preocupe se você conhecer alguém que é soropositivo, não se preocupe, ele não te oferece risco nenhum. Ele não te oferece risco algum, se ele estiver fazendo o tratamento dele, obviamente, se ele estiver se cuidando. É necessário que a gente compreenda que a valorização começa em nós, né? Se

eu não me valorizo, não consigo valorizar o próximo. Então eu tenho que me valorizar, me cuidar, sabendo dessa minha condição para que eu cuide de outra pessoa. Eu tenho que ter essa responsabilidade. Então sexo, se possível, com preservativo sempre. Sexo, se for com soropositivo, não tenha medo desde que a pessoa faça o seu tratamento, procure conhecer as pessoas com a qual você vai se relacionar, é muito importante. Diálogo sempre feito antes é muito importante. Claro que aquela pegação é sempre boa, mas é importante a gente deixar aquele recado, né... É importante, até mesmo pela sua própria segurança, para você saber com quem você está se envolvendo. Mas, enfim, se realmente não foi possível observar nenhum dos itens anteriores do checklist, tá aí a ciência para te ajudar a seguir em frente. Seja, primeiro fazendo os seus testes sempre, se cuidando, se deu positivo, se cuide, se trate, as medicações são gratuitas, são distribuídas pelos SUS que fornece tratamento psicológico, social com as assistentes sociais, médico com os infectologistas. Então, isso tudo é possível e é plenamente possível viver pleníssimo convivendo com o HIV.

Recebido em 11/01/2022

Aceito em 15/01/2022

